PREFEITURA RIO

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXVIII I Nº 218 I Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025

Mais de 15 mil vagas gratuitas para cursos e capacitação

Estão abertas as inscrições para mais de 15 mil vagas em cursos gratuitos oferecidos pela Prefeitura do Rio. Na Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e Cuidados, são 8 mil vagas para aulas em 20 modalidades diferentes nas áreas de beleza, cuidado, culinária e tecnologia, entre outros. E a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (SMCTI) abre quase 7 mil oportunidades nas Naves do Conhecimento, Naves Satélites e Navezinhas Cariocas, nas áreas de tecnologia e empreendedorismo.

E ainda estão abertas as inscrições para mais de 500 vagas em cursos pela internet, por meio da Plataforma Rio On, no site https://rioon.rio.br/. Os cursos são realizados em parceria com o Senac-RJ.

Oficinas, workshops e palestras também estão disponíveis na programação da SMCTI. As atividades têm como foco promover a inclusão digital e capacitar os alunos para o mercado de trabalho na área de tecnologia. Para fazer a inscrição, basta acessar o site https://www.navedoconhecimento.rio/.

Para os cursos nas Casas da Mulher Carioca e nas Salas da Mulher Cidadã, as inscrições vão até 16 deste mês e serão realizadas online e em todos os equipamentos onde as aulas acontecerão. Para participar, é preciso ser moradora do município do Rio de Janeiro e ter a partir de 14 anos de idade. A inscrição pela internet deve ser feita no link https://bit.ly/Inscriçõescursos2025-1.

As aulas serão nas seguintes unidades: Cosmos, Paciência, Santa Cruz, Sepetiba, Vigário Geral, Campo Grande, Penha, Gamboa, Coelho Neto, Madureira, Padre Miguel e Realengo.



Foto: Divulgação/SPM-RIO



Foto: Divulgação/SMCTI

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24
Código de Autenticação: 8a040357

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Eduardo Cavaliere

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito
Thiago Ramos Dias

Gabinete do Vice-Prefeito
Fernando de Menezes Duba

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Leandro Marques

Subprefeitura da Tijuca
Higor dos Santos Gomes

Subprefeitura da Zona Norte
Douglas de Souza Araujo

Subprefeitura da Zona Sul
Bernardo Murilo Graça Rubião

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo Rodrigues

Subprefeitura do Centro e Centro Histórico
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Igor Augusto Lima de Souza

Subprefeitura dos Grandes Complexos
Marli Ferreira Lima Peçanha

Subprefeitura da Zona Oeste I
Robson Gomes Santos

Subprefeitura da Zona Oeste II
Leonardo Augusto de Jesus Carlos

Subprefeitura da Zona Oeste III
Edinelson Silva de Lima

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Sidney Levy

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Leandro Matieli Gonçalves

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Elias Marco Khalil Jabbour

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
João Luiz Martins Carabetta

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Edson Luiz Menezes da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Andrea Riechert Senko

Receita-Rio - REC-RIO
Ricardo de Azevedo Martins

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU
Gustavo Di Sabato Guerrante

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE
Osmar Carneiro Guimarães de Lima

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Wanderson José dos Santos

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Marcelo de Aguiar Sepúlvida

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Maria Fernanda Cebrian

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Rafael Thompson de Farias

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Luiz Eduardo Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA
Diego Vaz Ferreira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Jorge Luiz de Souza Arraes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO
Maira Martins Moraes

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Augusto Lopes de Almeida Ribeiro - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Lucas Felipe Wosgrau Padilha

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Leonardo Jasmin Edde

Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Bernardo Lahmeyer Fellows

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Therezinha de Mattos Werneck

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Taina Reis de Paula Kapaz

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Ricardo Reis Pinheiro

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Anna Laura Monteiro Valente de Secco Freire - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Diego Zeidan Cardoso Siqueira

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT
Tatiana Marins Roque

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renato da Costa Pellizzari

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Felipe Michel

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Luis Antonio da Costa Ramos

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON
João Vitor Pires Nascimento

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca
Renata Ruback

Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Gustavo José Freue

Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID
Otoni Moura de Paulo Neto

Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM
Luis Antonio Silva dos Santos

Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO
Marcio Santos de Araujo

Secretaria Especial de Inclusão - SEI-RIO
João Mendes de Jesus

Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDIR
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Especial de Gestão de Grandes Projetos - SEGP
Maria Silvia Bastos Marques

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito 3
Gabinete do Prefeito
Resolução Conjunta
Secretaria Municipal da Casa Civil 3
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental
Secretaria Municipal de Fazenda 7
Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento 9
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 9
Secretaria Municipal de Infraestrutura 10
Secretaria Municipal de Transportes 13
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos 27
Secretaria Municipal de Educação 27
Secretaria Municipal de Assistência Social 38
Secretaria Municipal de Saúde 38
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Secretaria Municipal de Cultura 46
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 46
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 47
Secretaria Municipal de Esportes 47
Secretaria Municipal de Habitação 47
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 47
Secretaria Municipal de Ordem Pública 48
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais 51
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor
Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados 51
Secretaria Especial da Juventude Carioca
Secretaria Especial de Ação Comunitária 51
Secretaria Especial de Cidadania e Família
Secretaria Especial de Integração Metropolitana
Secretaria Especial de Economia Solidária
Secretaria Especial de Inclusão
Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial
Secretaria Especial de Gestão de Grandes Projetos
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 51
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 51
Tribunal de Contas do Município 52
Avisos, Editais e Termos de Contratos 54
Publicações a Pedido 94

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO "P" Nº 192 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **GUILHERME NOGUEIRA SCHLEDER**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo S/E, código 080164, da Secretaria Municipal de Esportes.

DECRETO RIO "P" Nº 193 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Cessar os efeitos do Decreto RIO "P" N.º 191, de 3 de fevereiro de 2025, publicado no D.O. Rio N.º 217 de 3 de fevereiro de 2025.

DECRETO RIO "P" Nº 194 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARTHA MESQUITA DA ROCHA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo S/E, código 008917, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETO RIO "P" Nº 195 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Cessar os efeitos do Decreto RIO "P" N.º 186, de 29 de janeiro de 2025, publicado no D.O. Rio N.º 215 de 30 de janeiro de 2025.

DECRETO RIO "P" Nº 196 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **AUGUSTO LOPES DE ALMEIDA RIBEIRO**, matrícula 60/362.786-6, Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.B, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Martha Mesquita da Rocha, Secretário Municipal, símbolo S/E, código 008917, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHO DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

RSU-PRO-2025/01265

Autorizo (nos termos de fls. 377).

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 462 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RAFAEL LEONARDO GUIMARÃES ROCHA**, matrícula 11/246.135-8, Agente de Inspeção de Controle Urbano, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103733, da XIX Administração Regional - Gerência Executiva Local XLVIII Sepetiba, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

RESOLUÇÃO "P" Nº 463 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **SEBASTIÃO ALBERES DE LIMA BERNARDO**, matrícula 60/337.823-9, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2025, do Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 102641, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 464 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ELIZELTON DANTAS BEZERRA PEREIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo de Diretor de Diretoria de Fundação, símbolo DAS-10.B, código 024881, da Diretoria de Arborização, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 216 DE 31 DE JANEIRO DE 2025
RESOLUÇÃO "P" N.º 447 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

ONDE SE LÊ:

"Nomear **LÍVIA GALDINO DA CRUZ SUZART**, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 075524..."

LEIA-SE:

"Nomear **LÍVIA GALDINO DA CRUZ SUZART**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 075524..."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" N.º 2128, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa os agentes responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do Contrato CVL N.º 010063/2024;

A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução do Termo de Contrato de Patrocínio CVL n.º 010063/2024, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil e a Prontogov Produtos e Serviços Ltda., constante no processo eletrônico CVL-PRO-2024/01507, observando-se o Decreto Rio n.º 51.629, de 09/11/2022

Gestor:

Rafael Alves do Nascimento Carvalho, matrícula: 60/362.842-7

Comissão de Fiscalização:

Douglas Soares de Sant'anna, matrícula: 60/360.669-6;

Sérgio Ricardo Martins, matrícula: 69/567.427-0;

Miguel Gonçalves Ribeiro Bernardino, matricula: 60/357.453-0.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria "P" N.º 3438, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Diretoria de Administração e Finanças: Luana Abreu dos Santos Lourenço

Diretoria Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,38

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 145,67

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

PORTARIA "P" N.º 2129, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa os gestores de SDP da Coordenadoria Especial "Subprefeitura" dos Grandes Complexos (GP/COE8), no âmbito do CVL-PRO-2025/00323.

A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º. Designar os gestores da unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da **Coordenadoria Especial** "**Subprefeitura**" **dos Grandes Complexos** / **GP**/**COE8**, em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, os agentes públicos a seguir:

Nome: Luiz Otávio do Nascimento Lopes, matrícula nº 60/255.732-0;
Nome: Neide Aparecida de Sousa, matrícula nº 51/344.080-7;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" Nº 2130 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LOHAYNE ALBINO INOCENCIO**, registro n° 658392, com validade a partir de 28 de janeiro de 2025, para o Emprego de Confiança de Assistente I, categoria EC-05, código 104889, da Gerência de Educação Corporativa - GGE, da Diretoria de Gestão e Gente - DGG, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 2131 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RITA SUZIANE BATISTA DO NASCIMENTO**, com validade a partir de 1o de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 080213, da Assessoria de Tecnologia, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

PORTARIA "P" Nº 2132 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **FABIO MARCIO DA COSTA FONSECA**, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 100707, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda.

PORTARIA "P" Nº 2133 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **MAURICIO RODRIGUES DE CASTRO**, matrícula 60/324.382-1, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2025, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 100591, da Subsecretaria Geral, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA "P" Nº 2134 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **PEDRO GOMES DE SOUZA E MELLO**, matrícula 60/362.799-9, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2025, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 072576, da Coordenadoria de Ações Sócio-habitacionais, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA "P" Nº 2135 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **RODRIGO CARLOS NUNES DA ROCHA**, matrícula 60/362.812-0, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2025, do Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-08, código 098932, da Coordenação de Inclusão, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA "P" Nº 2136 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RODRIGO CARLOS NUNES DA ROCHA**, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 072576, da Coordenadoria de Ações Sócio-habitacionais, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA "P" Nº 2137 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LUISA GONZÁLEZ GRIFO DE SOUSA**, com validade a partir de 6 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 051602, da Presidência, da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 2138 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **DIONE MARIA NICHOLS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103997, da Gerência de Promoção e Prevenção-Rio pela Paz, Políticas de Suporte à Mães em Vulnerabilidade, da Coordenação de Programas e Projetos, da Subsecretaria de Promoção da Cidadania e das Famílias, da Secretaria Especial de Cidadania e Família.

PORTARIA "P" Nº 2139 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **WILSON GONÇALVES FERREIRA JUNIOR**, com validade a partir de 3 de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Processo III, código 101568, da Gerência de Planejamento de Contratações e Gestão da Infraestrutura, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A.

PORTARIA "P" Nº 2140 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Tornar sem efeito a Portaria "P" N.º 1709, de 21 de janeiro de 2025, publicada no D.O. Rio N.º 209 de 22 de janeiro de 2025.

PORTARIA "P" Nº 2141 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **CARLOS EDUARDO DA SILVA**, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Processo IV, código 101615, da Gerência de Planejamento de Contratações e Gestão da Infraestrutura, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A.

PORTARIA "P" Nº 2142 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ALMIR NAPOLEÃO**, com validade a partir de 27 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 104970, da Subgerência de Restaurantes Populares, da Gerência de Suporte à Segurança Alimentar, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA "P" Nº 2143 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ALINE GOUDARD DE FREITAS GUIMARÃES**, com validade a partir de 27 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 104971, da Gerência de Suporte à Segurança Alimentar, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA "P" Nº 2144 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **DIEGO LINHARES BARROS DE PAIVA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103966, da Gerência de Administração, do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca, da Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor.

PORTARIA "P" Nº 2145 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **MARIANA MACHADO DE SOUZA**, matrícula 69/1.635.881-0, com validade a partir de 31 de janeiro de 2025, da Função de Confiança de Supervisor I, código 101966, da Gerência de Produção e Operação, do Núcleo de Audiovisual, da Presidência, da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda..

PORTARIA "P" Nº 2146 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LÍDIA CORRÊA DOS SANTOS**, com validade a partir de 24 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 051312, da Casa de Convivência e Lazer para Idosos Carmen Miranda, da Gerência de Programas de Promoção, do Núcleo de Assistência, Promoção e Proteção Social, da Subsecretaria de Promoção e Proteção ao Idoso, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

PORTARIA "P" N.º 2147, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa os servidores para gestão e fiscalização do Contrato CVL N.º 010074/2024, no âmbito do CVL-PRO-2023/03030;

A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores que atuarão como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato CVL N.º 010074/2024, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, como Contratante, e Reunidas Sudeste Engenharia Ltda., como Contratada, sendo a Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE interveniente, conforme CVL-PRO-2023/03030, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto n.º 51.629, de 09/11/2022, os quais se encontram elencados abaixo:

Gestor:

Nome: Adriana Goulart Brum Moraes, matrícula: 60/366941-3.

Comissão de Fiscalização:

Nome: Breno do Amaral Menezes, matrícula: 60/337.827-0;

Nome: Bárbara Cristina Ribeiro Coelho, matrícula: 10/197.198-5; e

Nome: Karina Martignoni, matricula.: 11/219-166-6.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" Nº 2148 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **TEREZINHA GOMES DE MAGALHÃES LAMEIRA**, com validade a partir de 9 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099022, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada na Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados.

PORTARIA "P" Nº 2149 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ROBERTO REIS FARIAS**, matrícula 60/336.827-1, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2025, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 103968, da Assessoria Técnica Administrativa, do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca, da Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor.

PORTARIA "P" Nº 2150 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ROBERTO REIS FARIAS**, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 103967, da Gerência de Administração, do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca, da Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor.

PORTARIA "P" Nº 2151 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **EDUARDO FELIPE DOS SANTOS CURVELO**, com validade a partir de 31 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097335, da Subsecretaria de Transformação Digital e Cidade Inteligente, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 2152 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Tornar sem efeito a Portaria "P" N.º 968, de 13 de janeiro de 2025, publicada no D.O. Rio Nº 204 de 14 de janeiro de 2025.

PORTARIA "P" Nº 2153 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **YAN OTTONI SILVA**, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103691, da XIII Administração Regional - Gerência Executiva Local XVII Lins de Vasconcelos, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 2154 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ROGER RICARDO DE SOUZA GOMES**, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103627, da XVII Administração Regional - Gerência Executiva Local LXVI Senador Camará, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 2155 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JOÃO MARCOS OLIVEIRA DE MOURA**, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103667, da XV Administração Regional - Gerência Executiva Local LXIII Cavalcanti, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 2156 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LEONARDO COSTA DE ALMEIDA FILHO**, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103655, da XXXI Administração Regional - Gerência Executiva Local XXIII Vigário Geral, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 2157 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LUCIANO FERREIRA RIBEIRO**, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103653, da XXII Administração Regional - Gerência Executiva Local XXX Anchieta, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 2158 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **BRUNO BRAZ DA SILVA**, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103689, da XIII Administração Regional - Gerência Executiva Local XV Rocha, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 2159 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **VANDERLEI VELOSO DIAS JUNIOR**, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103727, da XXI Administração Regional - Gerência Executiva Local XXXII Ilha de Paquetá, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 2160 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARIA EDUARDA DA SILVEIRA PIRES**, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103753, da XXVI Administração Regional - Gerência Executiva Local LXV Ilha de Guaratiba, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 2161 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LEANDRO BARBOSA HENRIQUES**, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103657, da XI Administração Regional - Gerência Executiva Local LXII Complexo da Penha, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 2162 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MOZART MORAES CORDOVIL**, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103693, da XIII Administração Regional - Gerência Executiva Local XVI Méier, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 2163 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **PEDRO BISPO DOS SANTOS JUNIOR**, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103755, da I Administração Regional - Gerência Executiva Local I Portuária, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 2164 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RÔMULO MARTINS DOS SANTOS**, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103697, da XXX Administração Regional - Gerência Executiva Local XXVII Complexo da Maré, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

PORTARIA "P" Nº 2165 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **FÁBIO DA CUNHA SOUZA**, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103641, da XVI Administração Regional - Gerência Executiva Local XXXVI Jacarepaguá II, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 2166 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **PEDRO GUILHERME FERNANDES DE ANDRADE**, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103749, da I Administração Regional - Gerência Executiva Local II Caju, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 2167 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **HILARIO PINHEIRO DE SOUZA**, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103701, da IX Administração Regional - Gerência Executiva Local XIII Vila Isabel, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 2168 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **IDERALDO LUIS GONÇALVES FIGUEIREDO**, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103637, da XVI Administração Regional - Gerência Executiva Local XXXVIII Jacarepaguá IV, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 2169 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **FABRICIO COSTA FERNANDES DA SILVA**, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103679, da XVII Administração Regional - Gerência Executiva Local LVIII Rio da Prata de Bangu, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 2170 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JOSEMAR LUIZ BELO**, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103651, da XXII Administração Regional - Gerência Executiva Local LX Guadalupe, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 2171 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **DANIEL BARBOZA DA SILVA JUNIOR**, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103649, da XXV Administração Regional - Gerência Executiva Local XXIX Pavuna, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 2172 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ROBERTO BARONI MARTINS**, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103629, da XVII Administração Regional - Gerência Executiva Local XLII Bangu, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 2173 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **FELIPE DA ROCHA CORRÊA**, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103659, da XI Administração Regional - Gerência Executiva Local XXIV Penha, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 2174 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MÔNICA CARVALHO JORGE**, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103633, da XXIV Administração Regional - Gerência Executiva XXXIII Barra da Tijuca, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 2175 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **DANILO PERPÉTUO SILVA DOS SANTOS**, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 104976, da XV Administração Regional - Gerência Executiva Local LXIX Marechal Hermes/Bento Ribeiro, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 2176 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ANTÔNIO CARLOS SANTOS GONÇALVES**, matrícula 60/360.603-5, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 101082, da Coordenadoria Especial "Subprefeitura" de Jacarepaguá, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 2177 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **LEANDRO DO NASCIMENTO GUIMARÃES**, matrícula 60/359.118-7, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 080620, da Coordenadoria Especial "Subprefeitura" de Jacarepaguá, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 2178 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ALINE LIGIA SILVA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 102686, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada na Coordenadoria Especial "Subprefeitura" dos Grandes Complexos, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 2179 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MICHAEL DOUGLAS PIRES DOS SANTOS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 102687, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Coordenadoria Especial "Subprefeitura" dos Grandes Complexos, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 2180 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **DANIEL PEREIRA MONTENEGRO VILLAR**, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103661, da XXIX Administração Regional - Gerência Executiva Local XXV Complexo do Alemão, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 2181 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCIO ANTONIO PREGNOLATI GOMES**, no período de 1º de janeiro de 2025 a 14 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 076968, da 17ª Gerência de Conservação, da 3ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-4, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação, para efeito de regularização funcional.

PORTARIA "P" Nº 2182 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCIO ANTONIO PREGNOLATI GOMES**, com validade a partir de 15 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 077485, da 3ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-4, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

PORTARIA "P" N.º 08, DE 03 DE FEVEREIRO 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Exonerar, **JOIL JOSE DOS SANTOS NUNES**, Técnico de Apoio Computacional, matrícula **45/621.553-1**, da Função de Confiança de **Gerente de Processo III**, código 101568, da Gerência de Planejamento de Contratações e Gestão da Infraestrutura, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S/A - IplanRio, com validade a partir de **03/02/2025**.

PORTARIA "P" N.º 09, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Exonerar, **AMAURI AUGUSTO DE LIMA E CIRNE FILHO**, Técnico de Processamento de Dados, matrícula **45/621.605-5**, da Função de Confiança de **Gerente de Processo IV**, código101615, da Gerência de Planejamento de Contratações e Gestão da Infraestrutura, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S/A - IplanRio, com validade a partir de **03/02/2025**.

PORTARIA "P" N.º 10, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **FABIO AUGUSTO DO ROSÁRIO**, Profissional de Nível Médio (IPLANRIO), matrícula **13/288.825-3**, da Função de Confiança de **Secretário de Empresa I**, código 29391, da Diretoria de Operações, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S/A - IplanRio, com validade a partir de **03/02/2025**.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.
O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, **DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, a servidora

Nº 79 - **VALÉRIA REGINA ASMAR LUCERO**, Engenheiro Civil, matrícula 247.127-4, a contar de 27/01/2025, encerrando a cessão na RIO-URBE, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, processo nº SME-PRO-2025/04695.

Ceder para a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, a servidora

Nº 80 - **GRAZIELE DE ALMEIDA SILVEIRA AZEVEDO**, Professor II, matrícula 10/274.148-6, originária da Secretaria Municipal de Educação - SME, em permuta com a servidora MARIANA CRISTINA MENDES CORRÊA, oriunda da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, matrícula nº 715.575, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em caráter excepcional ao disposto do art.3°, do Decreto Rio nº 48.515/2021, ficando assegurado o pagamento da remuneração pelos respectivos órgãos de origem, Processo SME-PRO-2024/28891.

Ceder para a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, o servidor

Nº 81 - **DEIVISON DE ALBUQUERQUE DA CUNHA**, Professor I - Matemática, matrícula nº 10/246.772-8, originário da Secretaria Municipal de Educação - SME, em permuta com o servidor RAFAEL FERREIRA DA COSTA LEITE, Professor I - Matemática, matrícula nº 714.966-9, oriundo da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em caráter excepcional ao disposto do art.3°, do Decreto Rio nº 48.515/2021, ficando assegurado o pagamento da remuneração pelos respectivos órgãos de origem, Processo SME-PRO-2024/82638.

Designar para a Secretaria Municipal de Educação - SME, a servidora

Nº 82 - **CLAUDIA HELANA CORREA DA SILVA PAVÃO**, Professor II, matrícula 222.913-6, encerrando sua cessão na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 30/01/2025, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso I, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, processo nº GAB-PRO-2023/01252.

Designar para a Secretaria Municipal de Educação - SME, o servidor

Nº 83 - **VAGNER LEANDRO DOS SANTOS**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 245.985-7, encerrando sua cessão na Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, com validade a contar de 30/01/2025, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso I, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, processo nº SMF-PRO-2024/22080.

Designar para a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, a servidora

Nº 84 - **SILVANA VILLAÇA RUSSO**, Assistente Social, matrícula 241.030-6, encerrando sua cessão na Prefeitura Municipal de Maricá, com validade a contar de 31/01/2025, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso I, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, processo nº GAB-PRO-2023/06832.

Designar para a Secretaria Municipal de Educação, a servidora

Nº 85 - **TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA VIANA**, Agente Educador II, matrícula 319.861-1, encerrando sua cessão no Instituto Estadual do Ambiente - INEA/RJ, com validade a contar de 03/02/2025, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso I, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, processo nº GAB-PRO-2023/07017.

Designar para a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, a servidora

Nº 86 - **GABRIELLE SIQUEIRA BASTOS**, Assistente Social, matrícula 235.736-6, encerrando sua cessão na Prefeitura Municipal de Niterói, com validade a contar de 03/02/2025, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso I, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, processo nº GAB-PRO-2024/00409.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

CET-OFI-2025/00023
CET-OFI-2025/00024

Autorizo.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.
O COORDENADOR TÉCNICO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:
Processo SMF-PRO-2025/01948 - Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

Nº 047 - ANA LUCIA FARIAS DA SILVA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/335.329-9, com eficácia a contar de 27/01/2025.

Nº 048 - GUILHERME GOMES BARQUETTE, TECNICO DE CONTROLE INTERNO, matrícula 10/360.631-6, com eficácia a contar de 27/01/2025.

Nº 049 - FABIANA BAZILIO FARIAS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/321.215-6, com eficácia a contar de 27/01/2025.

Nº 050 - MICHELLE DA COSTA BARROS COELHO GUIMARAES, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/273.269-1, com eficácia a contar de 27/01/2025.

Nº 051 - CLEIDE FORTUNATO NETO JULIO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/351.482-5, com eficácia a contar de 27/01/2025.

Nº 052 - CAMILA NASCIMENTO DA SILVA FRANÇA, AGENTE DE EDUCAÇAO INFANTIL, matrícula 10/253.698-5, com eficácia a contar de 28/01/2025.

Nº 053 - JULIA RODRIGUES RAMALHO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula 10/244.876-9, com eficácia a contar de 29/01/2025.

Nº 054 - SUELLEM PRISCILLA DE CARVALHO CARDOSO CECILIANO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/345.674-6, com eficácia a contar de 29/01/2025.

Nº 056 - SIMONE SILVA SANTIAGO, PROFESSOR I - ARTES PLASTICAS, matrícula 10/275.343-2, com eficácia a contar de 30/01/2025.

Nº 057 - ANDRESSA FORTES COELHO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/360.149-9, com eficácia a contar de 30/01/2025.

Nº 058 - ANA CLARA DE ABREU VIDAL, PROFESSOR DE EDUCAÇAO INFANTIL, matrícula 10/282.370-6, com eficácia a contar de 30/01/2025.

Nº 059 - ANDREZA SOARES DOS SANTOS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/299.768-2, com eficácia a contar de 31/01/2025.

Nº 060 - LEONARDO ALEX MAIA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/345.723-1, com eficácia a contar de 31/01/2025.

Nº 061 - TANIA MARIA DE CARVALHO PEREIRA, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇAO ESPECIAL, matrícula 10/193.793-7, com eficácia a contar de 31/01/2025.

Nº 062 - JOICE SOUZA DA SILVA, PROFESSOR I - EDUCAÇAO FISICA, matrícula 10/280.180-1, com eficácia a contar de 31/01/2025.

Nº 063 - CARLOS EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA, TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula 10/294.683-8, com eficácia a contar de 31/01/2025.

Nº 064 - PEDRO ASSIS RODRIGUES, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/318.681-4, com eficácia a contar de 31/01/2025.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/02/2025
Lícitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

SMS-PRO-2024/86450 - ROSANA SEABRA DO NASCIMENTO, Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro e 1º Tenente Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/281.599-1 e 00-0032902-9 respectivamente.

SMS-PRO-2024/87343 - MARCILENE FERREIRA DA SILVA PIRES DE CAMPOS, Auxiliar de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e 1º Sargento Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/208.058-8 e 00-0073114-1 respectivamente.

SMS-PRO-2024/86918 - EDISON LIMA JUNIOR, Técnico de Laboratório Análises Clinicas do Município do Rio de Janeiro e 1º Sargento Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/251.339-8 e 00-0073125-7 respectivamente.

SMS-PRO-2024/86827 - FELIPE LEITE DE FIGUEIREDO, Médico - Cirurgia Geral do Município do Rio de Janeiro e Major - Médico Ministério da Defesa, matrículas n.º s 10/239.190-2 e 601530-1 respectivamente.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS
PORTARIA "P" F/SUBGGC/CCSC Nº 08 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Designo a servidora para atuar na função de ordenador de despesa dos certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DA CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto o Decreto nº 51.629 de 09 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria "P" FP/SUBGGC nº 03 de 09/04/2024, que delega competência ao Coordenador Geral de Suprimentos e Infraestrutura da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO a Portaria "N" FP/SUBGGC/CCSC nº 01 de 07/05/2024, que estabelece normas acerca dos requisitos necessários aos agentes públicos designados para o exercício das funções de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação, Pregoeiro e Membro de Equipe de Apoio no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria "N" FP/SUBGGC/CCSC nº 02 de 07/05/2024, que Define os procedimentos para cadastro de agentes públicos dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas no Portal de Compras do Governo Federal - Sistema COMPRAS.GOV.BR e dá outras providências e

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas.

RESOLVE:
Art. 1° Fica designado a servidora para atuar no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR, conforme abaixo descrito;

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	ÓRGÃO	FUNÇÃO
ANA LUCIA DIAS RIBEIRO MEIER	165.277-5	SEOP	Ordenador de despesa

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

PRISCILA DE SOUZA, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/292.880-2, processo nº SMS-PRO-2024/59580.

ROSILENE ALVES SERRANO, Enfermeiro, matrícula 10/281.135-4, processo nº SMS-PRO-2023/30899.

SAMANTHA APARECIDA MOURA MARTINS VIEIRA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/331.773-2, processo nº SME-PRO-2025/02753.

MAITÊ CHAVES MACEDO, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/335.979-1, processo nº SME-PRO-2024/06059.

SANDRA SILVA DE LIMA, Professor I, matrículas 10/256.754-3 e 10/274.410-0, processo nº SME-PRO-2024/90487.

MARIA REGINA DE MACEDO SILVA, Agente de Administração, matrícula 10/192.670-8, processo nº SME-PRO-2025/00336

CRISTIANE HENRIQUES SANTOS DA SILVA, Fonoaudiólogo, matrícula 10/224.029-9, processo nº SMS-PRO-2023/06605.

KATIA CRISTINA DA SILVA, Merendeira, matrícula 10/242.904-1, processo nº SME-PRO-2024/89069.

MARCOS VINICIUS DE PAULA AMANTES, Professor I, matrícula 10/273.310-3, processo nº SME-PRO-2024/86335.

JOSIANE MALAFAIA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/208.060-4, processo nº SMS-PRO-2023/03890.

CRISTIANE NAZARÉ OLIVEIRA FIGUEIREDO, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/265.491-1, processo nº SME-PRO-2024/82837.

ÁUREA LEMOS DA SILVA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/286.533-5, processo nº SME-PRO-2024/57048.

RENNATA LILLYA FEITOSA DE SOUZA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/289.679-3, processo nº SME-PRO-2024/80939.

ANTÔNIO LOPES FERREIRA VINHAS, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/345.666-2, processo nº SME-PRO-2024/30204.

ANDREA LUCIA BITTENCOURT SILVA ROSA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/346.305-6, processo nº SME-PRO-2024/91763.

Indeferir, o pedido de redução de carga horária, formulado por:

KELHY CLIVIA OLIVEIRA LEAL, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/279.871-8, processo nº SME-PRO-2024/86185.

RETIFICAÇÃO:
D.O RIO, DE 30 DE JANEIRO DE 2025, PÁGINA 7, 1ª COLUNA:
Nome do Servidor: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA SOARES
Matrícula: 10/291.698-9
Onde se lê: "...Professor Adjunto de Educação Infantil…"
Leia-se: Professor de Ensino Fundamental

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 31 DE JANEIRO DE 2025
PVR-PRO-2024/02499 - Acolho o PARECER PREVI-RIO Nº 003/2025/SGMT, e o visto aprovador, nego provimento ao recurso.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

Pensão
PVR-PRO-2024/02155 - ROBERTO SANTOS TUPINAMBA
Indefiro o pedido de reconsideração de pagamento de pensão.

PVR-PRO-2024/10191 - MARIA LUCIA GOMES SANSAO
Defiro o pedido de pagamento de pensão para CRISTIANE GOMES SANSAO, na qualidade de Filho inválido do(a) ex-servidor(a) MARIA LUCIA GOMES SANSAO, matrícula 047.951-9.

PVR-PRO-2025/00513 - OSCAR FERNANDES DE SA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para MARIANA DANTAS SILVA FERNANDES DE SÁ, na qualidade de Filho menor do(a) ex-servidor(a) OSCAR FERNANDES DE SA, matrícula 095.119-4 e 125.154-5.
Defiro o pedido de pagamento de pensão para MARIA SIDNEY LIMA COSTA, na qualidade de Cotista do(a) ex-servidor(a) OSCAR FERNANDES DE SA, matrícula 095.119-4 e 125.154-5.

PVR-PRO-2025/00638 - ANTONIO HENRIQUE FILHO
Defiro o pedido de pagamento de pensão para DIVINA DE JESUS BOLARI HENRIQUE, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) ANTONIO HENRIQUE FILHO, matrícula 032.543-1.

PVR-PRO-2025/00537 - MARLENE ANDRADE VIGNOLI
Defiro o pedido de pagamento de pensão para VALQUIDES HENRIQUE VIGNOLI, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) MARLENE ANDRADE VIGNOLI, matrícula 163.037-5.

PVR-PRO-2025/00565 - JOSE PEREIRA DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para ZENUBIA DA SILVA, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) JOSE PEREIRA DA SILVA, matrícula 093.024-8.

PVR-PRO-2025/00341 - THOMAS MICHAEL PURWIN
Defiro o pedido de pagamento de pensão para SANDRA PURWIN, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) THOMAS MICHAEL PURWIN, matrícula 016.098-6.

PVR-PRO-2025/00618 - SEBASTIAO DOS SANTOS
Defiro o pedido de pagamento de pensão para SONIA BARRETO DOS SANTOS, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) SEBASTIAO DOS SANTOS, matrícula 071.387-5.
Defiro o pedido de pagamento de pensão para HELENA FERREIRA DO CARMO, na qualidade de Cotista do(a) ex-servidor(a) SEBASTIAO DOS SANTOS, matrícula 071.387-5.

PVR-PRO-2024/07201 - LUIZ AUGUSTO MANHAES
Defiro o pedido de pagamento de pensão para MARIA APARECIDA CELESTINO, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) LUIZ AUGUSTO MANHAES, matrícula 016.427-7.

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2024/09724 - LINDOLFO JOSÉ FERREIRA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.

Encerramento de Folha
PVR-PRO-2024/08858 - SARA TENENBAUM
PVR-PRO-2024/07883 - ENEIDA COSTA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

PVR-PRO-2024/07847 - MARIA ANTONIETA FERREIRA COSTA
PVR-PRO-2024/07380 - IVAN RODRIGUES PENHA
PVR-PRO-2024/07125 - ACELY MARIA ARRUDA PLAISANT MARIZ
PVR-PRO-2024/04066 - MANUEL JOAO DE JESUS ALMEIDA
PVR-PRO-2024/03018 - NAIR RABACA DE MOURA
PVR-PRO-2024/01946 - CLEA LISBOA NOGUEIRA
PVR-PRO-2024/00076 - MARIA STELLA DE OLIVEIRA BRAGA
PVR-PRO-2024/09871 - MARILENA MUZA DO AMARAL
PVR-PRO-2024/09845 - ELIAS FRANÇA
PVR-PRO-2024/09788 - IVANY PINHO JOAQUIM
PVR-PRO-2024/09756 - GENECI PEREIRA CONCEIÇÃO
PVR-PRO-2024/09753 - ROBERTO ROSA DE LYRA
PVR-PRO-2024/09741 - LUIZ FERNANDO SABINO
PVR-PRO-2024/09713 - RONALDO FERREIRA COSTA
PVR-PRO-2024/09656 - GLAUCIA GUIMARÃES SILVEIRA
PVR-PRO-2024/09645 - EDNÉA FERREIRA DA SILVA
PVR-PRO-2024/09599 - SONIA LUIZA BITTENCOURT QUIRINO
PVR-PRO-2024/09584 - FLAVIO FRANCISCO VIDEIRA DE DEUS
PVR-PRO-2024/09570 - CARLOS AUGUSTO DOS REIS
PVR-PRO-2024/09564 - MARIA DA CONCEIÇÃO JOÃO
PVR-PRO-2024/09560 - JAMIR BARBOSA SA
PVR-PRO-2024/09543 - EDISON SOARES DE ARAUJO
PVR-PRO-2024/09540 - NEIDE VOLTES FARIA DA COSTA
PVR-PRO-2024/09531 - NERISE LIMA ROCHA
PVR-PRO-2024/09427 - RUTINALDO FERNANDES BRANDAO
PVR-PRO-2024/09406 - LUIZ DINIZ PINTO BRAVO
PVR-PRO-2024/09345 - EUDOXIO DE AZEREDO
PVR-PRO-2024/09340 - MARCIA FERREIRA ALVES
PVR-PRO-2024/09333 - MARLI NEHMAN REZEK MACHADO
PVR-PRO-2024/09329 - CELIA RODRIGUES
PVR-PRO-2024/09326 - GLAUCE CAVALCANTI NICOLINI
PVR-PRO-2024/09306 - PAULO MARTINS RIBEIRO
PVR-PRO-2024/09301 - LEILA DE AGUIAR CARDOSO BARROS
PVR-PRO-2024/09295 - JANE JORDÃO RAMOS COSTA
PVR-PRO-2024/09286 - MARLENE SALGADO ANDRADE
PVR-PRO-2024/09278 - MARLY MILLAN BARBOSA
PVR-PRO-2024/09241 - NILSON DA MOTTA BASTOS
PVR-PRO-2024/09232 - MARCELINA DE OLIVEIRA MARQUES
PVR-PRO-2024/09230 - ARLINDA ROSARIO ASSUMPCAO
PVR-PRO-2024/09222 - NEIDE BAZANA ROSA
PVR-PRO-2024/09042 - JORGE GRACILIANO ROCHA DE ARAUJO
PVR-PRO-2023/04205 - CLEONICE MOREIRA BENTO
PVR-PRO-2023/09242 - MYRALDA LEITE MONTEIRO
PVR-PRO-2024/01059 - GRACINDA DE SOUSA FERREIRA
PVR-PRO-2024/02058 - ANALIA GOMES FONSECA
PVR-PRO-2024/02254 - IRENILDA PORTO RAMOS
PVR-PRO-2024/03529 - MARIA DE LOURDES LINS DE MEDEIROS
PVR-PRO-2024/04083 - MARIA DO SOCORRO SILVA
PVR-PRO-2024/04164 - EDUARDO JOSE GONZALEZ MILLAN
PVR-PRO-2024/05228 - THEREZINHA GUILHERMINA MENDONCA DE SOUZA
PVR-PRO-2024/05497 - SHIRLEY LEITE CARTAXO
PVR-PRO-2024/06176 - IGNEZ COSTA DE LIMA
PVR-PRO-2024/06414 - FERNANDO DA COSTA GUIMARAES
PVR-PRO-2024/06440 - MARCIA APARECIDA SILVA DE SANT ANNA FONTOURA
PVR-PRO-2024/06501 - ARLENE RITA SOUZA DA SILVA
PVR-PRO-2024/06643 - MARIA GERALDA DE ALMEIDA PINHO
PVR-PRO-2024/06790 - MIGUEL PESSOA DA SILVA FILHO
PVR-PRO-2024/06919 - NEURIZETE DA SILVEIRA ALVARES
PVR-PRO-2024/06926 - JONAS CORREA DOS SANTOS
PVR-PRO-2024/07119 - AMARILIS LOPES MACHADO PINHO
PVR-PRO-2024/08139 - MARIA SEBASTIANA DA SILVA
PVR-PRO-2024/08180 - OSCAR FELIPPE LEITE NETTO
PVR-PRO-2024/08304 - ENIO ARRUDA MARTINS
PVR-PRO-2024/08415 - INES DE FIGUEIREDO CHENTY
PVR-PRO-2024/08432 - IRENE DA CUNHA SILVA
PVR-PRO-2024/08439 - LINDALVA SOARES DOS SANTOS
PVR-PRO-2024/08450 - THERESINHA DE JESUS LOUZAO COSTA
PVR-PRO-2024/08463 - SUELY ANTUNES SIMAO
PVR-PRO-2024/08482 - CARMINDA DE OLIVEIRA QUEIROGA
PVR-PRO-2024/08551 - ANA BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA
PVR-PRO-2024/08562 - HELAISSE DA FONSECA RODRIGUES LOPES
PVR-PRO-2024/08593 - ROSEMARY DO NASCIMENTO DOS SANTOS
PVR-PRO-2024/08646 - NEIDE DE ALMEIDA FERRE COUTINHO
PVR-PRO-2024/08657 - MARIA JOSE GONÇALVES LOBO
PVR-PRO-2024/08660 - JEANNE ABI RAMIA
PVR-PRO-2024/08668 - LUIZ BENEDITO BARBOSA
PVR-PRO-2024/08719 - JANETE VEIGA DE OLIVEIRA
PVR-PRO-2024/08733 - ENNIO LUIZ SERVIO DE SOUZA
PVR-PRO-2024/08783 - VANDA CABRAL SOARES
PVR-PRO-2024/08875 - VANIA FREITAS MACHADO CASSIANO
PVR-PRO-2024/08879 - NEIDE LENGA TARNOPOLSKY
PVR-PRO-2024/08886 - IVONETE DA COSTA PIRES
PVR-PRO-2024/08897 - SUELI SOVAT DURANS RODRIGUES VIEIRA
PVR-PRO-2024/09202 - MURILO AGUIAR CORREA
PVR-PRO-2024/08913 - REGINA CELIS DOS SANTOS GUSMAO CERQUEIRA
PVR-PRO-2024/09187 - ALVARO DOS SANTOS
PVR-PRO-2024/09142 - ISMAEL SILVERIO
PVR-PRO-2024/08977 - CECILIA MACEDO LOPES
PVR-PRO-2024/08993 - MARIA LUCIA SILVA PEREIRA
PVR-PRO-2024/09090 - JOSE ALCANTARA NASCIMENTO
PVR-PRO-2024/09083 - LECI CARVALHO FALCON
PVR-PRO-2024/09061 - MARCIA MAGALHÃES DO COUTO RAMOS
PVR-PRO-2024/09064 - MARIA LUCIA DOS SANTOS FREIRE
PVR-PRO-2024/07091 - VERA LUCIA DE ANDRADE DAMASCENO
PVR-PRO-2024/09075 - ROSANGELA DE OLIVEIRA ALVARENGA
Defiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.
PVR-PRO-2024/07855 - THEONIS LOUGON
Indefiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: **Gustavo Di Sabato Guerrante**

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/01/2025

EIS-PRO-2024/21184 - MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA
Mantenho o Indeferimento considerando que não foi apresentado novo projeto ou esclarecida a ventilação

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/01/2025

02/41/000.182/2013 - JOSE ANTONIO DA COSTA
Indeferido o que requer A modificação pretendida não atende aos parâmetros permitidos para a Subzona A17.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 30/01/2025

EIS-PRO-2025/01166 - LILIAN KELLY MAFRA
Indeferido o que requer

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: **Osmar Carneiro Guimarães de Lima**

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DIRETORIA EXECUTIVA
DESPACHOS DA DIRETORIA EXECUTIVA
PORTARIA "P" N.º 006 DE 29 DE JANEIRO 2025

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIA E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar **RILDEN RAMOS MENDES DE ALBUQUERQUE**, como membro para compor a Comissão de Fiscalização e Aceite designada pela Portaria nº 008 de 01 de abril de 2024 do Termo de Contrato nº 012/2024, que versa sobre a locação com *facilities* de quartos para alojamento provisório, a serem ocupados pelos alunos do IMPA Tech indicados pela Locatária, no imóvel situado à Avenida Pereira Reis, nº 49, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ.

DIRETORIA EXECUTIVA
DESPACHOS DA DIRETORIA
PORTARIA "P" N.º 007, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIA E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar **JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA PEREIRA**, em substituição a **ANDRÉ DRUMMOND SOARES MOURA**, para compor a Comissão de Fiscalização e Aceite designada pela Portaria 'P" 002 de 23 de janeiro de 2023 responsável pelo acompanhamento da execução do Termo de Cessão de Uso nº 001/2022, que versa sobre a Gestão do Polo Audiovisual do Rio de Janeiro com estipulação de encargo consistente na obrigação de fazer a modernização das edificações existentes e a construção de novas edificações.

DIRETORIA EXECUTIVA
DESPACHOS DA DIRETORIA EXECUTIVA
EXPEDIENTE DO DIA 31/01/2025

PE 91001/2024
CCP-PRO-2024/00313 - Nego provimento aos recursos interpostos pelas empresas MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA e VALEX SERVIÇOS TECNICOS DE LIMPEZA LTDA., mantendo habilitada a empresa LIDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. no pregão em epígrafe, conforme justificado no processo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: **Wanderson José dos Santos**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

RESOLUÇÃO SMI "N" Nº 01 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA A PADRONIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SMI), EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO (RIO-URBE), FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (GEO-RIO) E FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (RIO-ÁGUAS), FUNDAMENTADAS NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de padronização das licitações realizadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (SMI), Empresa Municipal de Urbanização (RIO-URBE), Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro (GEO-RIO) e Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro (RIO-ÁGUAS), com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO a importância de garantir a eficiência, a transparência e a legalidade nos processos licitatórios, promovendo o cumprimento das diretrizes da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a harmonização dos procedimentos e a melhoria contínua da gestão pública, por meio da cooperação entre os órgãos envolvidos;

CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas do Município - TCMRJ regulamente o rol de documentos mínimos necessários aptos a comprovar a exequibilidade de propostas de licitantes que tenham inicialmente descumprido os limites previstos no §4o do art. 59 da Lei no 14.133/21, assim como os critérios técnicos por meio dos quais os referidos documentos serão avaliados;

RESOLVE:
Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho (GT) para a padronização das licitações realizadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (SMI), Empresa Municipal de Urbanização (RIO-URBE), Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro (GEO-RIO) e Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro (RIO-ÁGUAS), com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de implementar as normas e os princípios estabelecidos pela referida Lei.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades, que serão designados por seus respectivos dirigentes:
I - Secretaria Municipal de Infraestrutura (SMI);
II - Empresa Municipal de Urbanização (RIO-URBE);
III - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro (GEO-RIO);
IV - Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro (RIO-ÁGUAS);
V - Outros órgãos e entidades, conforme necessário, serão convidados a participar do Grupo de Trabalho, conforme a relevância e as necessidades identificadas para a implementação da padronização.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá as seguintes atribuições:
I - Analisar e propor a adoção de normas e procedimentos uniformes para as licitações realizadas pelos órgãos e entidades mencionados no Art. 1º, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 2021;
II - Elaborar um Manual de Procedimentos Licitatórios, com foco na uniformização das práticas e na melhoria da transparência e eficiência;
III - Propor mudanças ou melhorias nos fluxos e processos licitatórios existentes, considerando os novos dispositivos da Lei nº 14.133/2021;
IV - Capacitar os servidores envolvidos nos processos licitatórios, promovendo treinamentos sobre a nova legislação e as melhores práticas para a execução das licitações;
V - Estabelecer prazos e metas para a implementação das medidas e soluções propostas;
VI - Monitorar a execução das ações propostas e avaliar sua efetividade ao longo do tempo.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá apresentar um relatório final com as propostas de padronização e melhoria dos processos licitatórios no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 5º A coordenação dos trabalhos do Grupo de Trabalho ficará a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SMI), com apoio técnico e operacional dos demais órgãos e entidades participantes.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/02/2025
PROCESSO Nº 06/501.699/2022 - Ref.: **CONTRATO Nº 032/2023**
Tendo em vista o contido no despacho desta Secretaria às fls. 8.132 e a concordância da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, constante às fls. 8.141/8.142, **AUTORIZO** a **EXCLUSÃO** da **INTERVENIÊNCIA** da **EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE**, relativa às "**OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE CESÁRIO DE MELO - AVENIDA CESÁRIO DE MELO, 6851 - CAMPO GRANDE**", a cargo do **CONSÓRCIO PARQUE CESÁRIO DE MELO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/02/2025
PROCESSO N.º IFR-PRO-2025/00094 - AUTORIZO a Dispensa de Licitação com base no Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, § 1.º do artigo 9 e § único do artigo 12 do Decreto Rio 50.797 de 13 de maio de 2022, tendo em vista justificativa da I/SUBG apresentada às fls. 02 a 08 e termo de referência às fls. 17 a 47, cujo objeto refere-se à "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PÂNICO, ABANDONO DE EDIFICAÇÃO, RESGATE, PRIMEIROS SOCORROS POR MEIO DE EQUIPE DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS (BPC), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EXTINTORES NOVOS COM CARGA, PLACAS PARA SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E MÓDULOS CONTAINERS, COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, RECARGA E RETESTE DOS EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A EDIFICAÇÃO COMERCIAL C-1, LOCALIZADO À RUA URUGUAIANA - S/Nº - QUADRAS A,B,C,D - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ", adjudicando os serviços à empresa que oferecer o menor preço.

COORDENADORIA DO CASS
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA "P" Nº 01 - I/CASS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo IFR-PRO-2024/01414.

RESOLVE:
Designar os servidores, **EDGARD BAIRROS HENRIQUES**, matrícula: 11/271.319-6, **ERMÍNIO PAES LEMES PIRES FILHO**, matrícula: 11/249.730-3, **NELSON LUIZ DE ALMEIDA FERREIRA**, matrícula: 10/190.093-5, e **MARIA CLARA DE PAULA GOMES**, matrícula: 11/242.688-0, para procederem ao acompanhamento e a Fiscalização, referente ao "**FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA INCENTIVADA I5 PARA UNIDADES CONSUMIDORAS DO CASS (SEDE E ANEXO) DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DO MODELO DE COMERCIALIZADORA VAREJISTA NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE (ACL) PARA ATENDIMENTO IMEDIATO E CONTÍNUO ÀS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO ENERGÉTICO.**", objeto do contrato nº 99/2024, Processo IFR-PRO-2024/01414, a cargo da empresa **NEWAVE ENERGIA S.A.**

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

PORTARIA GEORIO/PRE "P" Nº 29 DE 31 DE JANEIRO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GEO-RIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEGOVI Nº 91 de 1º de agosto de 2022, que regulamenta o Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - PGPPDP no âmbito da Administração Pública Municipal

RESOLVE:
1) Atualizar a composição dos membros da Fundação GEO-RIO para o Comitê de Privacidade de Dados Pessoais, tendo em vista o anteriormente informado na Portaria "P" GEO-RIO/PRE Nº 25, de 16/02/2023:

NOME	MATRÍCULA	SETOR
Gabriela Lessa Teixeira	60/695.294-9	PRE/AJU
Marcus Aurélio Roriz de Almeida	13/096.727-3	PRE/DAF
Carlos Eduardo Moraes Sant'Ana	13/277.548-4	PRE/DAF/CA/GPL
Ana Carolina Evaristo de Melo Serrão	13/271.292-5	PRE/DAF
Dayana Calvete Lopes	13/271.270-1	PRE/DAF/CA/GCA
Renata Norte de Souza	13/271.296-6	PRE/DAF/CRH/GCR
Ricardo Procópio Cid	13/267.578-3	PRE/DLF/CV
Raquel Batista Medeiros da Fonseca	13/292.071-8	PRE/DPR/CGMO/GMO
Michele Fátima Rodrigues de Oliveira Mariosa Pedro	13/248.022-6	PRE/DOB/COC-CS
Flávio Conceição Lessa Rigueira	13/095.631-8	PRE/GAB

2) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 27/01/2025
Processo GEO-PRO-2023/00955: Prorrogação concedida
Processo GEO-PRO-2024/00574: Prorrogação concedida

EXPEDIENTE DE 30/01/2025
Processo GEO-PRO-2024/01415: Licença concedida
Processo GEO-PRO-2024/01418: Licença concedida
Processo GEO-PRO-2024/01774: Licença concedida

EXPEDIENTE DE 31/01/2025
Processo GEO-PRO-2024/00976: Legalização concedida

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 29 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

RESOLVE:
Art. 1º Designar na comissão de fiscalização o servidor **HUMBERTO DE PAULA SIMÕES**, engenheiro, matrícula n.º 13/268.141-9, CREA-RJ n.º 2011115135, em substituição ao servidor, **RICARDO JOSÉ DE ARAÚJO MATTOS**, engenheiro, matrícula n.º 13/249.706-3, CREA-RJ n.º 172000/D, para fiscalizar, com eficácia a partir de 01/01/2025, o objeto do contrato **012/2024**, processo n.º **06/600.422/2023**;

Art. 2º Designar na condição de Gestor do Contrato **012/2024**, o servidor **JOÃO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA**, engenheiro, matrícula n.º 13/242.520-5, CREA-RJ n.º 1992101529, com eficácia a partir de 01/01/2025, em substituição ao servidor **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**, engenheiro, matrícula n.º 13/267.597-3, CREA-RJ n.º 1993104462.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 059/2025 RU/PRE DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025
A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar a servidora **GABRIELLA D'ELIA**, matrícula nº 69/561.043-1, em substituição à servidora **MICHELE CAROLINE PIRES PIMENTEL**, matrícula n° 69/561.184-3, designada pela Portaria "P" RU/PRE nº 175/2023, para juntamente das servidoras **LETÍCIA CARQUEJA TEIXEIRA**, matrícula nº **69/561.228-8**, designada pela mesma Portaria e **ALINE AVANCINI MARQUES BRAGA**, matrícula nº 13/271.297-4, designada através da Portaria "P" Nº 61/2023 RU/PRE, compor a comissão destinada a fiscalização dos "**SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA NA ÁREA CÍVEL E TRIBUTÁRIA**", objeto do contrato n° 001/2023, processo n.º 06/501.607/2022, a cargo da empresa **ROGÉRIO OLIVEIRA ANDERSON - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 060/2025 RU/PRE DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025
A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar a servidora **GABRIELLA D**'ELIA, matrícula nº 69/561.043-1, em substituição à servidora **MICHELE CAROLINE PIRES PIMENTEL**, matrícula n° 69/561.184-3, designada pela Portaria "P" RU/PRE nº 174/2023, para juntamente das servidoras **LETÍCIA CARQUEJA TEIXEIRA**, matrícula nº **69/561.228-8**, designada pela mesma Portaria e **ALINE AVANCINI MARQUES BRAGA**, matrícula nº 13/271.297-4, designada através da Portaria "P" Nº 282/2021 RU/PRE, compor a comissão destinada a fiscalização dos serviços de "**ADVOCACIA CONTENCIOSA NA ÁREA TRABALHISTA PARA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE**", objeto do processo nº 06/500.641/2018, contrato nº 007/2019, a cargo do escritório **VIEGAS** & **MARCHESE ADVOGADOS ASSOCIADOS**.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 061/2025 RU/PRE DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025
A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para compor, a partir de **27/12/2024**, a comissão de fiscalização do serviços de "**LOCAÇÃO DE VECÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO - TIPO EXECUTIVO/AUTORIDADE**, **PARA ATENDER O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE**", objeto do **Contrato n.º 004/2024**, processo URB-PRO-2024/00566, a cargo da empresa **INOVA SOLUCTION LTDA.**

GABRIEL PEREIRA FERRARI DE MORAES, matrícula nº 69/561.234-6
CLEYSON COSTA SANTOS, matrícula nº 69/561.145-4
FABIO ANDRE DAS NEVES, matrícula nº 69/560.980-5

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 053/2025 RU/PRE DE 31 DE JANEIRO DE 2025
A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores **NELSON GOULART DA SILVEIRA FILHO**, matrícula n.º 56/561.218-9 e **FABIO ANDRE DAS NEVES**, matrícula n.º 69/560.980-5 em substituição aos servidores LEONARDO DE AZEVEDO CONFALONIERI, matrícula 56/561.249 e RODRIGO PONTES RAMOS, matrícula n.º 69/561.282-5, designados através da PORTARIA RU/PRE "P" N.º 135/2024, compor a comissão destinada à **gestão dos materiais do almoxarifado da RIO-URBE**, em conformidade com a Resolução Conjunta CGM/SMA N.º 055, de 07 de dezembro de 2010, especialmente quanto ao artigo 16.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 063/2025 RU/PRE DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025
A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Definitiva das "**OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL REPÚBLICA DO LÍBANO**", objeto do Contrato SMI nº **32/2022**, processo nº **07/005.296/2017**, a cargo da empresa **UNIVERSAL CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**.

VICENTE CARPINTIER TRILHA, matrícula 69/561.044-9
CARLOS EDUARDO CRISPINO, matrícula 13/248.666-0
JOSIAS DA CAMARA LOUREIRO JUNIOR, matrícula 13/242.538-7

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 064/2025 RU/PRE DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025
A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Definitiva dos "**SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 09 (NOVE) UNIDADES ESCOLARES DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - ITENS 1, 2, 3 E 5**", objeto do Contrato SMI nº **60/2021**, processo nº **07/005.639/2021**, a cargo da empresa **CONSTRUTORA FERREIRA E SANTOS E ENGENHARIA EIRELI**.

LUIZ SEVERINO NUNES MACHADO, matrícula nº 69/560.483-0
ARTUR MOREIRA DA SILVA NETO, matrícula 13/283.860-5
RAFAEL MAIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 13/267.579-1

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 065/2025 RU/PRE DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025
A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Definitiva das "**OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DE CAMÕES**", objeto do Contrato SMI nº **35/2022**, processo nº **02/001.065/2017**, a cargo da empresa **APEC SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

JOSIAS DA CÂMARA LOUREIRO JÚNIOR, matrícula nº 13/242.538-7
ARTUR MOREIRA DA SILVA NETO, matrícula nº 13/283.860-5
VICENTE CARPINTIER TRILHA, matrícula nº 69/561.044-9

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 066/2025 RU/PRE DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025
A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Definitiva das "**OBRAS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL**, **RECUPERAÇÃO DA RAMPA**, **QUADRA COBERTA E ADEQUAÇÕES NA ESCOLA MUNICIPAL ALBERT SABIN**", objeto do Contrato SMI nº **97/2022**, processo nº **07/000.625/2021**, a cargo da empresa **JETON CONSTRUÇÕES LTDA**.

JOSIAS DA CÂMARA LOUREIRO JÚNIOR, matrícula n.º 13/242.538-7
ARTUR MOREIRA DA SILVA NETO, matrícula 13/283.860-5
LUIZ SEVERINO NUNES MACHADO, matrícula nº 69/560.483-0

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 067/2025 RU/PRE DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025
A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Definitiva das "**OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MUROS DA ESCOLA MUNICIPAL WALDEMAR FALCÃO - 5ª CRE**", objeto do Contrato SMI nº **36/2022**, processo nº **07/004.750/2021**, a cargo da empresa **BF MASSUNAGA ENGENHARIA EIRELI**.

VICENTE CARPINTIER TRILHA, matrícula nº 69/561.044-9
ARTUR MOREIRA DA SILVA NETO, matrícula 13/283.860-5
JOSIAS DA CÂMARA LOUREIRO JÚNIOR, matrícula n.º 13/242.538-7

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 068/2025 RU/PRE DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025
A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Definitiva das "**OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO**, **ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA QUADRA COBERTA DA E. M. REPÚBLICA DA COLÔMBIA**", objeto do Contrato SMI nº **20/2022**, processo nº **07/005.220/2021**, a cargo da empresa **ARTHEO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**.

ISAÍAS FIGUEREDO DE SOUZA, matrícula nº 13/249.765-9
LUIZ SEVERINO NUNES MACHADO- matrícula 69/560.483-0
VICENTE CARPINTIER TRILHA - matrícula 69/561.044-9

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 069/2025 RU/PRE DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025
A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Definitiva das "**OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL BURITI CONGONHAS**", objeto do Contrato SMI nº **34/2022**, processo nº **07/005.978/2017**, a cargo da empresa **APEC SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

JOSIAS DA CÂMARA LOUREIRO JÚNIOR, matrícula n.º 13/242.538-7
ARTUR MOREIRA DA SILVA NETO, matrícula 13/283.860-5
LUIZ SEVERINO NUNES MACHADO, matrícula nº 69/560.483-0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 070/2025 RU/PRE DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Definitiva dos "**SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EM 9 (NOVE) UNIDADES ESCOLARES DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - ITENS 2 E 3**", objeto do Contrato SMI nº **109/2022**, processo nº **07/005.648/2021**, a cargo da empresa **MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI-ME**.

VICENTE CARPINTIER TRILHA - matrícula 69/561.044-9
ARTUR MOREIRA DA SILVA NETO, matrícula 13/283.860-5
LUIZ SEVERINO NUNES MACHADO, matrícula nº 69/560.483-0

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 071/2025 RU/PRE DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Definitiva dos "**SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EM 15 (QUINZE) UNIDADES ESCOLARES DA 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - ITENS 3, 14 E 15**", objeto do Contrato SMI nº **22/2022**, processo nº **07/005.640/2021**, a cargo da empresa **CONSTRUTORA FERREIRA E SANTOS EIRELI**.

RAFAEL MAIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 13/267.579-1
ANTONIO PARENTE DA SILVA FILHO, matrícula 13/192.544-5
ARTUR MOREIRA DA SILVA NETO, matrícula 13/283.860-5

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 072/2025 RU/PRE DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Definitiva dos "**SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EM 15 (QUINZE) UNIDADES ESCOLARES DA 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - ITEM 10**", objeto do Contrato SMI nº **12/2022**, processo nº **07/005.640/2021**, a cargo da empresa **NELTEC CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**.

RAFAEL MAIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 13/267.579-1
ANTONIO PARENTE DA SILVA FILHO, matrícula 13/192.544-5
ARTUR MOREIRA DA SILVA NETO, matrícula 13/283.860-5

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 073/2025 RU/PRE DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Definitiva dos "**SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EM 15 (QUINZE) UNIDADES ESCOLARES DA 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - ITENS 8 E 9**", objeto do Contrato SMI nº **21/2022**, processo nº **07/005.640/2021**, a cargo da empresa **CONSTRUTORA SAW LTDA**.

RAFAEL MAIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 13/267.579-1
ANTONIO PARENTE DA SILVA FILHO, matrícula 13/192.544-5
ARTUR MOREIRA DA SILVA NETO, matrícula 13/283.860-5

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/01/2025

LUZ-PRO-2022/02328 - Acolho **PARECER** da Assessoria Jurídica, nº **LUZ-PAR-2025/00009**, e **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência do por mais 12 meses do Contrato n° 02/2023, firmado com a **EMPRESA ENERGYWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**, com vistas à lavratura do 1º Termo Aditivo.

LUZ-PRO-2022/02330 - Acolho **PARECER** da Assessoria Jurídica, nº **LUZ-PAR-2025/00008**, e **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência do por mais 12 meses do Contrato n° 03/2023, firmado com a **EMPRESA ENERGYWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**, com vistas à lavratura do 1º Termo Aditivo.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3799 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CREDENCIAMENTO DE AGENTES DE TRÂNSITO PARA LAVRAR AUTO DE INFRAÇÃO DO CTB

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no MTR-CAP-2024/08047;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 280 e no Anexo I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR como agentes capazes para lavrar o auto de infração por infringência das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, conforme os preceitos contidos no Código de Trânsito Brasileiro, os servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME
44058730	TIEGO WAGNER MARQUITO DA R BRANCO
43847714	DANIEL VILLELA SCHOENMANN S DE ALBUQUERQUE
43694284	MAURICIO TEIXEIRA DE SIQUEIRA
44127944	GENAINA AMARAL DE ARAUJO
50084496	WALLACE BRAIS VELASCO
5937728	HUMBERTO RODRIGUES FORNELOS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN I E II
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DE MULTA REALIZADOS NA REUNIÃO 51/2025
SESSÃO EM: 14/01/2025

03010124482023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00113074	DEFERIDO
03010298142023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00058724	DEFERIDO
03010297682023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00058851	DEFERIDO
03010297692023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00058685	DEFERIDO
03010297702023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00058674	DEFERIDO
03010297762023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00058707	DEFERIDO
03010297752023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00058717	DEFERIDO
03010297672023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00058854	DEFERIDO
03010297712023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00058815	DEFERIDO
03010297722023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00058787	DEFERIDO
03010297732023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00058728	DEFERIDO
03010297742023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00058739	DEFERIDO
03010304582023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00058530	DEFERIDO
03010304572023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00058856	DEFERIDO
03510104552022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	V00787650	DEFERIDO
03510104562022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	V00787798	DEFERIDO
03510104572022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	V00787646	DEFERIDO
03510104582022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	V00787727	DEFERIDO
03510104592022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	V00787801	DEFERIDO
03510104602022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	V00787799	DEFERIDO
03510104612022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	V00787723	DEFERIDO
03010304612023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00058825	DEFERIDO
03010304602023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00058763	DEFERIDO
03010304592023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00058838	DEFERIDO
MTR-PRO-2024/22166	JEAN CORDEIRO DA SILVA	V00811043	DEFERIDO
03320041422023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00054658	INDEFERIDO
03320000662023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00125124	INDEFERIDO
03320000672023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00125125	INDEFERIDO
03320000682023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00125095	INDEFERIDO
03320000692023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00125103	INDEFERIDO
03320000702023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00125105	INDEFERIDO
03320000712023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00125097	INDEFERIDO
03320000722023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00125166	INDEFERIDO
03510073722022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00047851	INDEFERIDO
03510073732022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00047853	INDEFERIDO
03510073742022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00047848	INDEFERIDO
03510073752022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00047855	INDEFERIDO
03510073762022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00047846	INDEFERIDO
03510073772022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00047854	INDEFERIDO
03320026882023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00053103	INDEFERIDO
03320026422023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00073718	INDEFERIDO
03320026342023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00073746	INDEFERIDO
03320026332023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00074866	INDEFERIDO
03320026322023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00073662	INDEFERIDO
03320026312023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00074864	INDEFERIDO
03320026302023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00074655	INDEFERIDO
03320026622023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052859	INDEFERIDO
03320026632023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052719	INDEFERIDO
03320026642023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052705	INDEFERIDO
03320026652023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052981	INDEFERIDO
03320026662023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00050730	INDEFERIDO
03510125492022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00098050	INDEFERIDO
03510125502022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00098052	INDEFERIDO
03510125512022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00098054	INDEFERIDO
03510125522022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00098056	INDEFERIDO
03510125532022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00098058	INDEFERIDO
03510125542022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00098060	INDEFERIDO
03510125552022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00098181	INDEFERIDO
03320026412023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00073694	INDEFERIDO
03320027292023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00048266	INDEFERIDO
03320027302023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00048191	INDEFERIDO
03320027312023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00048584	INDEFERIDO
03320027322023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00048165	INDEFERIDO
03320027332023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00048188	INDEFERIDO
03320027342023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00053105	INDEFERIDO
03320026702023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00050820	INDEFERIDO
03320026712023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00050606	INDEFERIDO
03320026722023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00051784	INDEFERIDO
03320026842023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00053062	INDEFERIDO
03510073782022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00048695	INDEFERIDO
03510073622022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00047875	INDEFERIDO
03510073632022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00047873	INDEFERIDO
03510073642022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00047876	INDEFERIDO
03510073652022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00047877	INDEFERIDO
03510073662022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00047879	INDEFERIDO
03010250602022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00037930	INDEFERIDO
03010250612022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00037931	INDEFERIDO
03010250622022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00037934	INDEFERIDO
03010250632022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00037932	INDEFERIDO
03010230942022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00118580	INDEFERIDO
03010107122023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100251525	INDEFERIDO
03010231142022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00118464	INDEFERIDO
03010231132022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00117713	INDEFERIDO
03010231122022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00118700	INDEFERIDO
03010231112022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00118512	INDEFERIDO
03010231102022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00118694	INDEFERIDO
03010231092022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00116557	INDEFERIDO
03010231082022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00118696	INDEFERIDO
03010231072022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00118516	INDEFERIDO
03010231062022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00118503	INDEFERIDO
03320026852023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00053178	INDEFERIDO
03320026832023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00045730	INDEFERIDO
03320026862023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00053169	INDEFERIDO
03320026872023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00053242	INDEFERIDO
03320026892023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00086084	INDEFERIDO
03320026902023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00053088	INDEFERIDO
03320026912023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00051717	INDEFERIDO
03320026922023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00051654	INDEFERIDO
03320026932023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00051610	INDEFERIDO
03320026942023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00051651	INDEFERIDO
03320026952023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00051690	INDEFERIDO
03320026962023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00051546	INDEFERIDO
03320026972023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00050612	INDEFERIDO
03320026982023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00051670	INDEFERIDO
03320027052023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00046165	INDEFERIDO
03320027062023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00046167	INDEFERIDO
03320027072023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00053145	INDEFERIDO
03320027082023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00053228	INDEFERIDO
03320027092023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00053202	INDEFERIDO
03320027172023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00048183	INDEFERIDO
03510125392022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00094780	INDEFERIDO
03510125402022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00095704	INDEFERIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

03510125412022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00098195	INDEFERIDO
03510125422022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00098197	INDEFERIDO
03510125432022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00098187	INDEFERIDO
03510125442022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F0009189	INDEFERIDO
03510125452022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00098185	INDEFERIDO
03510125462022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00098191	INDEFERIDO
03510125472022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00098048	INDEFERIDO
03510125482022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00098193	INDEFERIDO
03320027002023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00051608	INDEFERIDO
03320027032023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00045655	INDEFERIDO
03320027042023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00046240	INDEFERIDO
03320007382023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00027447	INDEFERIDO
03510105352023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00048500	INDEFERIDO
03510105512023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00048578	INDEFERIDO
03510105502023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00048518	INDEFERIDO
03510105492023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00048540	INDEFERIDO
03510105482023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00048182	INDEFERIDO
03510105472023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00048535	INDEFERIDO
03510105462023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00048621	INDEFERIDO
03510105452023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00048181	INDEFERIDO
03010201882022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00106556	INDEFERIDO
03010201872022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00106538	INDEFERIDO
03010201862022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00104314	INDEFERIDO
03010201852022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00106633	INDEFERIDO
03010201842022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00104439	INDEFERIDO
03010201992022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00104333	INDEFERIDO
03010201982022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00106565	INDEFERIDO
03010201972022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00106593	INDEFERIDO
03010201962022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00104358	INDEFERIDO
03040053712022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00044570	INDEFERIDO
03510105342023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00048205	INDEFERIDO
03510105432023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00048533	INDEFERIDO
03510105422023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00048339	INDEFERIDO
03510105412023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00048588	INDEFERIDO
03510105402023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00048605	INDEFERIDO
03510105392023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00048344	INDEFERIDO
03510105382023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00048312	INDEFERIDO
03510105372023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00048542	INDEFERIDO
03510105362023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00048490	INDEFERIDO
03010201952022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00106615	INDEFERIDO
03010201942022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00106614	INDEFERIDO
03010201932022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00106632	INDEFERIDO
03010201922022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00106592	INDEFERIDO
03010201912022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00106616	INDEFERIDO
03010201892022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00106559	INDEFERIDO
03010201902022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00106557	INDEFERIDO
03320027012023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00051618	INDEFERIDO
03320027022023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00045160	INDEFERIDO
03510073672022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00047852	INDEFERIDO
03510073682022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00047872	INDEFERIDO
03510073692022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00048510	INDEFERIDO
03510073702022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00048512	INDEFERIDO
03510073712022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00048704	INDEFERIDO
03010105822023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100251949	INDEFERIDO
03010105522023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100251910	INDEFERIDO
03010105532023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100251886	INDEFERIDO
03010105542023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00136989	INDEFERIDO
03010105552023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100251517	INDEFERIDO
03010105562023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100251828	INDEFERIDO
03010105572023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100251795	INDEFERIDO
03010105612023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100251797	INDEFERIDO
03010105622023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100251799	INDEFERIDO
03010106972023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100251934	INDEFERIDO
03010106982023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100251928	INDEFERIDO
03010108382023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100251524	INDEFERIDO
03010108392023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100251782	INDEFERIDO
03010108402023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100251903	INDEFERIDO
03010108412023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100251856	INDEFERIDO
03010108422023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100251902	INDEFERIDO
03320023952023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00052958	INDEFERIDO
03320023552023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00052792	INDEFERIDO
03320000572023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00125178	INDEFERIDO
03320000582023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00125180	INDEFERIDO
03320000592023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00125122	INDEFERIDO
03320000602023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00125120	INDEFERIDO
03320000612023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00125118	INDEFERIDO
03320000622023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00125172	INDEFERIDO
03320000632023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00125170	INDEFERIDO
03320000642023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00125113	INDEFERIDO
03010105492023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100251904	INDEFERIDO
03010105482023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100251914	INDEFERIDO
03010107412023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100335467	INDEFERIDO
03010107472023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00136845	INDEFERIDO
03010107462023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00136953	INDEFERIDO
03010226362022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00123057	INDEFERIDO
03010226352022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00123039	INDEFERIDO
03010226342022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00122933	INDEFERIDO
03010226332022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00123106	INDEFERIDO
03010226322022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00122986	INDEFERIDO
03010226312022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00122860	INDEFERIDO
03010226302022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00123059	INDEFERIDO
03010226292022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00123045	INDEFERIDO
03010226062022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00118482	INDEFERIDO
03010226142022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00116567	INDEFERIDO
03010226132022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00116563	INDEFERIDO
03010226122022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00118568	INDEFERIDO
03010226112022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00117659	INDEFERIDO
03010226102022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00118484	INDEFERIDO
03010226092022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00115662	INDEFERIDO
03010226082022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00118668	INDEFERIDO
03010226072022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00118666	INDEFERIDO
03010226282022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00123043	INDEFERIDO
03010226272022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00123025	INDEFERIDO
03010226262022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00123029	INDEFERIDO
03010271042023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00118368	INDEFERIDO
03320018972021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00020212	INDEFERIDO
03330002882021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00023055	INDEFERIDO
03330002892021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00023061	INDEFERIDO
03330002902021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00023062	INDEFERIDO
03330001432021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00022355	INDEFERIDO
03330002782021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00022999	INDEFERIDO
03330002772021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00022992	INDEFERIDO
03330002762021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00022982	INDEFERIDO
03010107642023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	A100232897	INDEFERIDO
03010107652023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	A100232896	INDEFERIDO
03010107662023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	A100234158	INDEFERIDO
03010107672023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	A100232894	INDEFERIDO
03010107682023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	A100234151	INDEFERIDO
03010107692023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	A100232887	INDEFERIDO
03010107702023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	A100234152	INDEFERIDO
03010107712023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	A100232885	INDEFERIDO
03010107722023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	A100234153	INDEFERIDO
03010107732023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	A100232899	INDEFERIDO
03010107742023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	A100232891	INDEFERIDO
03010107752023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	A100234154	INDEFERIDO
03010107762023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	A100232888	INDEFERIDO
03010107772023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	A100232892	INDEFERIDO
03010107782023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	A100234155	INDEFERIDO
03010107802023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	A100234159	INDEFERIDO
03010107812023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	A100232895	INDEFERIDO
03010107882023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00136695	INDEFERIDO
03010107962023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00136697	INDEFERIDO
03320007322023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	A100342339	INDEFERIDO
03320007372023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00027450	INDEFERIDO
03510125332022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00096445	INDEFERIDO
03510125342022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00095558	INDEFERIDO
03510125352022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00096446	INDEFERIDO
03510125362022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00095762	INDEFERIDO
03510125372022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00094784	INDEFERIDO
03010231052022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00118698	INDEFERIDO
03010231042022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00118514	INDEFERIDO
03010231032022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00116603	INDEFERIDO
03010231022022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00127775	INDEFERIDO
03010231012022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00127773	INDEFERIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

03010231002022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00127799	INDEFERIDO
03010230992022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00117609	INDEFERIDO
03010230982022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00117603	INDEFERIDO
03010230972022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00117607	INDEFERIDO
03010230962022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00117605	INDEFERIDO
03010226252022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00122984	INDEFERIDO
03010226242022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00122862	INDEFERIDO
03010226232022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00117619	INDEFERIDO
03010226222022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00118563	INDEFERIDO
03010226212022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00117617	INDEFERIDO
03010226202022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00118565	INDEFERIDO
03010226192022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00118557	INDEFERIDO
03010226182022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00118561	INDEFERIDO
03010226172022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00118567	INDEFERIDO
03010226162022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00116569	INDEFERIDO
03010226152022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00116570	INDEFERIDO
03010231242022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00117675	INDEFERIDO
03010231232022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00116478	INDEFERIDO
03010231222022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00116547	INDEFERIDO
03010231212022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00116486	INDEFERIDO
03010231202022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00117639	INDEFERIDO
03010231192022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00117637	INDEFERIDO
03010231182022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00118486	INDEFERIDO
03010231172022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00117464	INDEFERIDO
03010231162022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00118526	INDEFERIDO
03010231152022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00117547	INDEFERIDO
03010226412022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00122895	INDEFERIDO
03010226422022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00122893	INDEFERIDO
03010226432022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00122952	INDEFERIDO
03010226442022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00122864	INDEFERIDO
03010226452022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00123076	INDEFERIDO
03010226462022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00122874	INDEFERIDO
03010226472022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00123092	INDEFERIDO
03010226482022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00123086	INDEFERIDO
03010226492022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00122842	INDEFERIDO
03010226502022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00122852	INDEFERIDO
03010226402022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00122958	INDEFERIDO
03010226392022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00122891	INDEFERIDO
03010226382022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00123037	INDEFERIDO
03010226372022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00123041	INDEFERIDO
03010068392023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00132797	INDEFERIDO
03010068402023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00132669	INDEFERIDO
03010068412023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00132688	INDEFERIDO
03320027372023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00109333	INDEFERIDO
03320027382023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00109343	INDEFERIDO
03320027392023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00109065	INDEFERIDO
03320027402023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00109063	INDEFERIDO
03320027412023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00108230	INDEFERIDO
03320026432023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00074722	INDEFERIDO
03320027422023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00108125	INDEFERIDO
03320027432023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00109173	INDEFERIDO
03320027442023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00109276	INDEFERIDO
03320026352023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00074837	INDEFERIDO
03320026362023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00074810	INDEFERIDO
03320026372023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00073684	INDEFERIDO
03320026382023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00074814	INDEFERIDO
03320026392023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00073850	INDEFERIDO
03320026402023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00073776	INDEFERIDO
03010250642022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00037933	INDEFERIDO
03010250652022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00037913	INDEFERIDO
03010250662022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00037911	INDEFERIDO
03010250672022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00037929	INDEFERIDO
03010012012023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039759	INDEFERIDO
03010012022023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039735	INDEFERIDO
03010012032023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039764	INDEFERIDO
03010012042023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039726	INDEFERIDO
03010012052023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00040264	INDEFERIDO
03010012062023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039342	INDEFERIDO
03010250542022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00037936	INDEFERIDO
03010250552022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00037937	INDEFERIDO
03010250562022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00037926	INDEFERIDO
03010250572022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00037939	INDEFERIDO
03010250582022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00037921	INDEFERIDO
03010250592022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00037922	INDEFERIDO
03010098612023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127726	INDEFERIDO
03010098602023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127643	INDEFERIDO
03010098592023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127728	INDEFERIDO
03010098582023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127558	INDEFERIDO
03010098572023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127625	INDEFERIDO
03010098562023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127560	INDEFERIDO
03010098552023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127748	INDEFERIDO
03010098542023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127573	INDEFERIDO
03010098532023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127732	INDEFERIDO
03010098522023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127563	INDEFERIDO
03010098512023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127677	INDEFERIDO
03010098502023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127579	INDEFERIDO
03010098492023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127565	INDEFERIDO
03010098482023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127669	INDEFERIDO
03010098462023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127635	INDEFERIDO
03010098472023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127647	INDEFERIDO
03010098452023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127552	INDEFERIDO
03010098442023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127548	INDEFERIDO
03010098432023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127585	INDEFERIDO
03010098422023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127603	INDEFERIDO
03010098142023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127597	INDEFERIDO
03010098122023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127617	INDEFERIDO
03010098842023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127661	INDEFERIDO
03010098832023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127542	INDEFERIDO
03010098822023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127587	INDEFERIDO
03010097212023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127649	INDEFERIDO
03010097392023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127730	INDEFERIDO
03010097382023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127724	INDEFERIDO
03010097372023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127746	INDEFERIDO
03010099342023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00124715	INDEFERIDO
03010099332023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00124728	INDEFERIDO
03010099322023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00123640	INDEFERIDO
03010099612023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00124622	INDEFERIDO
03010099602023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00123595	INDEFERIDO
03010099592023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00124766	INDEFERIDO
03010099582023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00123727	INDEFERIDO
03010120152023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00124734	INDEFERIDO
03010120142023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00124686	INDEFERIDO
03010120132023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00124770	INDEFERIDO
03320026222023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00050519	INDEFERIDO
03320027242023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00048173	INDEFERIDO
03320027252023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00048248	INDEFERIDO
03320027262023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00048167	INDEFERIDO
03320027272023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00048261	INDEFERIDO
03320027282023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00048259	INDEFERIDO
03320025742023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00053200	INDEFERIDO
03320025752023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00053212	INDEFERIDO
03320025762023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00053159	INDEFERIDO
03320025772023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00053096	INDEFERIDO
03320025782023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00053086	INDEFERIDO
03010098652023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127601	INDEFERIDO
03010098642023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127744	INDEFERIDO
03010098632023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127583	INDEFERIDO
03010098622023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127714	INDEFERIDO
03320026672023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00050814	INDEFERIDO
03320026682023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00050812	INDEFERIDO
03320026692023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00051554	INDEFERIDO
03320025902023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052928	INDEFERIDO
03320025912023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052802	INDEFERIDO
03320025922023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052950	INDEFERIDO
03320025932023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052902	INDEFERIDO
03320025942023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052926	INDEFERIDO
03320025952023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052979	INDEFERIDO
03320025962023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052938	INDEFERIDO
03320025972023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052993	INDEFERIDO
03320025982023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052906	INDEFERIDO
03320025992023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052739	INDEFERIDO
03320026002023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052758	INDEFERIDO
03320026012023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052991	INDEFERIDO
03510125562022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00098179	INDEFERIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

03510125572022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00098046	INDEFERIDO
03510125582022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00098034	INDEFERIDO
03510125592022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00098036	INDEFERIDO
03510125602022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00098183	INDEFERIDO
03510125612022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00098038	INDEFERIDO
03510125622022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00098135	INDEFERIDO
03510125632022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00098298	INDEFERIDO
03010097362023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127611	INDEFERIDO
03010098132023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127595	INDEFERIDO
03010097342023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00080581	INDEFERIDO
03010097332023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00080598	INDEFERIDO
03010097322023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00080592	INDEFERIDO
03010097312023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00080462	INDEFERIDO
03010097302023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00080642	INDEFERIDO
03010097292023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00080635	INDEFERIDO
03010097282023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00080578	INDEFERIDO
03010097272023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00080602	INDEFERIDO
03010097262023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00080585	INDEFERIDO
03010097252023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00080664	INDEFERIDO
03010097242023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00080594	INDEFERIDO
03010097232023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00080627	INDEFERIDO
03010097222023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00080651	INDEFERIDO
03010097352023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00092608	INDEFERIDO
03010096082023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00130299	INDEFERIDO
03010096072023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00130407	INDEFERIDO
03010096062023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00130278	INDEFERIDO
03010096052023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00130297	INDEFERIDO
03010096042023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00130320	INDEFERIDO
03010096032023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00130300	INDEFERIDO
03010096022023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00130293	INDEFERIDO
03010124882023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00114234	INDEFERIDO
03010124892023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00114150	INDEFERIDO
03010124902023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00144133	INDEFERIDO
03010124912023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00114207	INDEFERIDO
03010124592023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00144122	INDEFERIDO
03010124602023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00114111	INDEFERIDO
03010124612023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00114130	INDEFERIDO
03010124622023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00114184	INDEFERIDO
03010124632023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00114159	INDEFERIDO
03010124642023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00114171	INDEFERIDO
03010124652023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00114178	INDEFERIDO
03010124662023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00114169	INDEFERIDO
03010124672023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00114189	INDEFERIDO
03010124682023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00114167	INDEFERIDO
03010124692023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00114193	INDEFERIDO
03010124702023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00114131	INDEFERIDO
03010125582023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00111639	INDEFERIDO
03010125592023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00113279	INDEFERIDO
03010125602023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00113283	INDEFERIDO
03010125612023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00111705	INDEFERIDO
03010125242023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00113238	INDEFERIDO
03010125252023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00113240	INDEFERIDO
03010125262023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00111611	INDEFERIDO
03010125272023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00113129	INDEFERIDO
03010124922023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00114119	INDEFERIDO
03010124932023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00114224	INDEFERIDO
03010124942023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00114113	INDEFERIDO
03010124952023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00114114	INDEFERIDO
03010124962023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00114269	INDEFERIDO
03010124972023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00114201	INDEFERIDO
03010124982023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00114151	INDEFERIDO
03010124992023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00114147	INDEFERIDO
03010125002023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00114109	INDEFERIDO
03010125022023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00114119	INDEFERIDO
03010125012023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00114174	INDEFERIDO
03010125052023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00114259	INDEFERIDO
03010124422023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00113011	INDEFERIDO
03010124432023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00111627	INDEFERIDO
03010124442023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00113072	INDEFERIDO
03010124452023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00112720	INDEFERIDO
03010124462023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00111709	INDEFERIDO
03010124472023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00113188	INDEFERIDO
03010124492023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00111625	INDEFERIDO
03010125032023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00114182	INDEFERIDO
03010125042023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F-00114163	INDEFERIDO
03320026022023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052948	INDEFERIDO
03320026032023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052867	INDEFERIDO
03320027232023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00048570	INDEFERIDO
03320026992023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00050808	INDEFERIDO
03320027192023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00048171	INDEFERIDO
03320027202023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00048617	INDEFERIDO
03320027212023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00048594	INDEFERIDO
03320025852023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00051753	INDEFERIDO
03320025862023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00050819	INDEFERIDO
03320025872023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00051750	INDEFERIDO
03320025792023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00053194	INDEFERIDO
03320025802023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00053218	INDEFERIDO
03320025812023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00051711	INDEFERIDO
03320025822023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00051779	INDEFERIDO
03320025832023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00051714	INDEFERIDO
03320025842023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00051802	INDEFERIDO
03320026172023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00050708	INDEFERIDO
03320026182023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00050537	INDEFERIDO
03320026192023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00050742	INDEFERIDO
03320026202023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00050736	INDEFERIDO
03320026212023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00050535	INDEFERIDO
03320027182023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00048180	INDEFERIDO
03010298412023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00059857	INDEFERIDO
03010298422023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00059812	INDEFERIDO
03010298202023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00058691	INDEFERIDO
03010298672023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00059764	INDEFERIDO
03010298682023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00059662	INDEFERIDO
03320027222023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00048548	INDEFERIDO
03320026122023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00050533	INDEFERIDO
03320026132023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00051600	INDEFERIDO
03320026142023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00050553	INDEFERIDO
03320026152023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00051568	INDEFERIDO
03320026162023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00050541	INDEFERIDO
03320025882023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00053094	INDEFERIDO
03320025892023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00053107	INDEFERIDO
03320025722023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00051722	INDEFERIDO
03320025732023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00053165	INDEFERIDO
03010298692023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00059739	INDEFERIDO
03010298702023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00059733	INDEFERIDO
03010298712023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00059849	INDEFERIDO
03510083402022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00081543	INDEFERIDO
03320000012023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00125174	INDEFERIDO
03320000022023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00125093	INDEFERIDO
03320000032023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00125195	INDEFERIDO
03320000042023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00125193	INDEFERIDO
03320000052023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00125186	INDEFERIDO
03320000062023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00125188	INDEFERIDO
03320000072023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00125129	INDEFERIDO
03320000082023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00125127	INDEFERIDO
03320000092023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00125184	INDEFERIDO
03320000102023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00125182	INDEFERIDO
03320000112023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00125205	INDEFERIDO
03320000122023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00125159	INDEFERIDO
03010298012023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00058673	INDEFERIDO
03010298022023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00058715	INDEFERIDO
03010298032023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00058696	INDEFERIDO
03010298042023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00058671	INDEFERIDO
03010298052023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00058799	INDEFERIDO
03010298062023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00058797	INDEFERIDO
03010298072023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00058821	INDEFERIDO
03010298212023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00058836	INDEFERIDO
03010298222023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00058780	INDEFERIDO
03010298232023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00058745	INDEFERIDO
03010298132023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00058849	INDEFERIDO
03510127912022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00040663	INDEFERIDO
03510127922022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00041133	INDEFERIDO
03510127962022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00040735	INDEFERIDO
03510127972022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00040731	INDEFERIDO
03510127982022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00040647	INDEFERIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

03320011332023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00130393	INDEFERIDO
03320011322023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00130254	INDEFERIDO
03320011312023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00130382	INDEFERIDO
03320011302023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00131255	INDEFERIDO
03320011292023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00130267	INDEFERIDO
03320011282023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00131317	INDEFERIDO
03320011272023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00131241	INDEFERIDO
03320012422023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00100909	INDEFERIDO
03320012412023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00100980	INDEFERIDO
03320012402023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00100920	INDEFERIDO
03320012392023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00100884	INDEFERIDO
03320012382023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00100854	INDEFERIDO
03320012372023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00100918	INDEFERIDO
03320012362023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00100907	INDEFERIDO
03320012352023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00105301	INDEFERIDO
03320012342023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00131264	INDEFERIDO
03320012332023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00131314	INDEFERIDO
03320012322023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00130252	INDEFERIDO
03320012312023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00131343	INDEFERIDO
03320012302023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00131319	INDEFERIDO
03510131452022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00040607	INDEFERIDO
03510131102022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00040174	INDEFERIDO
03510131112022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00040597	INDEFERIDO
03510131122022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00040171	INDEFERIDO
03510131132022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00039611	INDEFERIDO
03510131142022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00040135	INDEFERIDO
03510131152022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00040556	INDEFERIDO
03510131162022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00040148	INDEFERIDO
03510131172022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00040145	INDEFERIDO
03510131182022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00040569	INDEFERIDO
03510131192022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00040570	INDEFERIDO
03510131202022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00040143	INDEFERIDO
03510131212022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00040077	INDEFERIDO
03510131222022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00040567	INDEFERIDO
03510131232022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00039617	INDEFERIDO
03510131242022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00040563	INDEFERIDO
03510131252022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00040149	INDEFERIDO
03510131262022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00040144	INDEFERIDO
03510131272022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00039620	INDEFERIDO
03510131282022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00039623	INDEFERIDO
03510127732022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00041117	INDEFERIDO
03510127742022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00041125	INDEFERIDO
03510127752022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00041178	INDEFERIDO
03510127762022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00040690	INDEFERIDO
03510127902022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00040741	INDEFERIDO
03510092502022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00037039	INDEFERIDO
03510092512022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00037036	INDEFERIDO
03510092522022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00038506	INDEFERIDO
03510092532022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00035173	INDEFERIDO
03510092542022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00036607	INDEFERIDO
03510092552022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00036605	INDEFERIDO
03510092562022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00035174	INDEFERIDO
03510092572022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00036618	INDEFERIDO
03510092582022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00036567	INDEFERIDO
03510131292022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00039658	INDEFERIDO
03510131302022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00040154	INDEFERIDO
03510131312022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00040589	INDEFERIDO
03510131322022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00039662	INDEFERIDO
03510131332022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00040592	INDEFERIDO
03510131342022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00040185	INDEFERIDO
03510131352022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00040554	INDEFERIDO
03510131362022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00039621	INDEFERIDO
03510131372022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00039622	INDEFERIDO
03510131382022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00039618	INDEFERIDO
03510131392022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00039612	INDEFERIDO
03510131402022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00039610	INDEFERIDO
03510131412022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00039613	INDEFERIDO
03510131422022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00040608	INDEFERIDO
03510131432022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00040096	INDEFERIDO
03510131442022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00040105	INDEFERIDO
03010068422023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00132724	INDEFERIDO
03010068432023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00132618	INDEFERIDO
03010068442023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00132766	INDEFERIDO
03010068452023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00132614	INDEFERIDO
03010068462023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00132676	INDEFERIDO
03010068472023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00132588	INDEFERIDO
03010068482023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00132705	INDEFERIDO
03320022532023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00051465	INDEFERIDO
03010069012023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00132550	INDEFERIDO
03010069022023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00132692	INDEFERIDO
03010069032023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00132774	INDEFERIDO
03010069042023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00132784	INDEFERIDO
03010069052023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00132655	INDEFERIDO
03010069062023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00132585	INDEFERIDO
03010069072023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00132586	INDEFERIDO
03010069082023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00132647	INDEFERIDO
03010069092023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00132690	INDEFERIDO
03010069102023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00132667	INDEFERIDO
03010069112023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00132542	INDEFERIDO
03010069122023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00132686	INDEFERIDO
03010069132023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00132778	INDEFERIDO
03010069142023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00132789	INDEFERIDO
03010069152023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00132787	INDEFERIDO
03010069162023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00132602	INDEFERIDO
03010069172023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00132748	INDEFERIDO
03510127782022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00041629	INDEFERIDO
03510127792022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00041196	INDEFERIDO
03510127802022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00041209	INDEFERIDO
03510127812022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00041606	INDEFERIDO
03510127822022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00041665	INDEFERIDO
03010105392023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100251513	INDEFERIDO
03010105512023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100251504	INDEFERIDO
03010250752022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00035974	INDEFERIDO
03010250762022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00036034	INDEFERIDO
03010250772022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00036037	INDEFERIDO
03010250782022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00037471	INDEFERIDO
03010250792022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00036035	INDEFERIDO
03010250802022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00036036	INDEFERIDO
03010250812022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00036031	INDEFERIDO
03010012922023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00038360	INDEFERIDO
03010012952023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00038792	INDEFERIDO
03010012962023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00037002	INDEFERIDO
03010012972023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00037923	INDEFERIDO
03010012982023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00037894	INDEFERIDO
03010012992023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00035554	INDEFERIDO
03010013002023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00037878	INDEFERIDO
03010012072023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039338	INDEFERIDO
03010012082023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039312	INDEFERIDO
03010012092023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00040279	INDEFERIDO
03010012102023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039304	INDEFERIDO
03010012112023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039781	INDEFERIDO
03010012122023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039776	INDEFERIDO
03010012132023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039775	INDEFERIDO
03010012902023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00035574	INDEFERIDO
03010012912023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00038884	INDEFERIDO
03010205912022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	V00789624	INDEFERIDO
03010250512022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00037928	INDEFERIDO
03010250522022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00036988	INDEFERIDO
03010250532022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00037924	INDEFERIDO
03320000402023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00125036	INDEFERIDO
03320000412023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00125058	INDEFERIDO
03320000422023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00125060	INDEFERIDO
03320000432023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00125064	INDEFERIDO
03320000442023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00125046	INDEFERIDO
03320000452023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00125068	INDEFERIDO
03320000462023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00125050	INDEFERIDO
03320000472023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00125048	INDEFERIDO
03320000482023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00125040	INDEFERIDO
03320000492023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00125042	INDEFERIDO
03320000502023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00125071	INDEFERIDO
03320000182023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00125016	INDEFERIDO
03320000192023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00125018	INDEFERIDO
03320000202023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00125020	INDEFERIDO
03320000212023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00125021	INDEFERIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

03320000222023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00125023	INDEFERIDO
03320000232023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00125025	INDEFERIDO
03320000242023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00125027	INDEFERIDO
03320000252023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00125029	INDEFERIDO
03320000262023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00125031	INDEFERIDO
03320000272023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00125033	INDEFERIDO
03320000282023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00125035	INDEFERIDO
03320000292023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00125044	INDEFERIDO
03320000302023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00125056	INDEFERIDO
03010068382023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00132801	INDEFERIDO
03320012262023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00130313	INDEFERIDO
03320012252023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00130409	INDEFERIDO
03320011342023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00130270	INDEFERIDO
03320000132023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00125162	INDEFERIDO
03320000142023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00125201	INDEFERIDO
03320000152023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00125203	INDEFERIDO
03320000162023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00125199	INDEFERIDO
03320000172023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00125164	INDEFERIDO
03320000512023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00125147	INDEFERIDO
03320000522023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00125145	INDEFERIDO
03320000532023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00125116	INDEFERIDO
03320000542023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00125114	INDEFERIDO
03320000552023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00125157	INDEFERIDO
03320000562023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00125155	INDEFERIDO
03510125642022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00098605	INDEFERIDO
03510125652022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00098040	INDEFERIDO
03510125662022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00098042	INDEFERIDO
03320000322023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00125077	INDEFERIDO
03320000332023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00125062	INDEFERIDO
03320000342023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00125054	INDEFERIDO
03320000352023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00125052	INDEFERIDO
03320000362023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00125073	INDEFERIDO
03320000372023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00125066	INDEFERIDO
03320000382023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00125075	INDEFERIDO
03320000392023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00125038	INDEFERIDO
03320018782023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00046210	INDEFERIDO
03320018432023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00046196	INDEFERIDO
03320018442023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00046197	INDEFERIDO
03320018452023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00046188	INDEFERIDO
03320018462023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00046172	INDEFERIDO
03320018472023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00046170	INDEFERIDO
03320018482023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00046230	INDEFERIDO
03320018492023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00045220	INDEFERIDO
03320018502023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00045231	INDEFERIDO
03320018512023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00045237	INDEFERIDO
03320018522023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00045197	INDEFERIDO
03320018532023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00045235	INDEFERIDO
03320018542023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00045228	INDEFERIDO
03320018552023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00045753	INDEFERIDO
03320018562023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00046217	INDEFERIDO
03320018572023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00045659	INDEFERIDO
03320018582023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00045254	INDEFERIDO
03320018592023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00045651	INDEFERIDO
03320018602023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00045247	INDEFERIDO
03320018792023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00046171	INDEFERIDO
03320018802023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00046162	INDEFERIDO
03320017672023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00031732	INDEFERIDO
03320012292023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00130373	INDEFERIDO
03320012282023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00130315	INDEFERIDO
03320012272023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00130651	INDEFERIDO
03010298742023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00059737	INDEFERIDO
03010298752023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00059652	INDEFERIDO
03010298762023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00059770	INDEFERIDO
03010298772023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00059725	INDEFERIDO
03010298782023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00059754	INDEFERIDO
03010298792023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00059843	INDEFERIDO
03010298802023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00059847	INDEFERIDO
03320018772023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00045654	INDEFERIDO
03320018762023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00046214	INDEFERIDO
03320018752023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00046158	INDEFERIDO
03320018742023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00046198	INDEFERIDO
03320018732023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00046192	INDEFERIDO
03320018722023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00045657	INDEFERIDO
03320018712023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00045652	INDEFERIDO
03320018702023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00045658	INDEFERIDO
03320018692023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00046209	INDEFERIDO
03320018682023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00046181	INDEFERIDO
03320018672023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00046227	INDEFERIDO
03320018662023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00045249	INDEFERIDO
03320018642023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00045259	INDEFERIDO
03320018632023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00045662	INDEFERIDO
03320018622023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00045653	INDEFERIDO
03320018612023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00045255	INDEFERIDO
03320018652023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00045248	INDEFERIDO
03010298732023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00059744	INDEFERIDO
03010302212023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00063814	INDEFERIDO
03010301762023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00063867	INDEFERIDO
03010301772023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00063703	INDEFERIDO
03010301782023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00063713	INDEFERIDO
03010301792023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00063760	INDEFERIDO
03010301802023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00063845	INDEFERIDO
03010301812023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00063716	INDEFERIDO
03010301822023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00063748	INDEFERIDO
03010301832023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00063732	INDEFERIDO
03010301842023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00063904	INDEFERIDO
03010301852023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00063797	INDEFERIDO
03010301832023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00063687	INDEFERIDO
03010301872023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00063728	INDEFERIDO
03010301882023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00063805	INDEFERIDO
03010304112023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00055615	INDEFERIDO
03010304032023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00055762	INDEFERIDO
03010304352023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00056727	INDEFERIDO
03010304342023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00056628	INDEFERIDO
03010304332023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00056697	INDEFERIDO
03010304322023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00056529	INDEFERIDO
03010304312023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00056662	INDEFERIDO
03010304302023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00055556	INDEFERIDO
03010304292023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00055602	INDEFERIDO
03010304282023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00057668	INDEFERIDO
03010304272023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00057674	INDEFERIDO
03010304052023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00056681	INDEFERIDO
03010304042023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00056635	INDEFERIDO
03010304022023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00055666	INDEFERIDO
03010304012023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00057787	INDEFERIDO
03010304002023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00057664	INDEFERIDO
03010303992023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00057731	INDEFERIDO
03010303982023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00057638	INDEFERIDO
03010304562023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00057801	INDEFERIDO
03010304552023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00057749	INDEFERIDO
03010304542023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00057815	INDEFERIDO
03010304532023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00056506	INDEFERIDO
03010304522023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00056555	INDEFERIDO
03010304512023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00057678	INDEFERIDO
03010304502023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00057690	INDEFERIDO
03010304492023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00057682	INDEFERIDO
03010304482023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00057618	INDEFERIDO
03010304472023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00057595	INDEFERIDO
03010304462023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00057696	INDEFERIDO
03010304452023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00057792	INDEFERIDO
03010304442023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00055684	INDEFERIDO
03010304432023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00055763	INDEFERIDO
03010304422023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00056508	INDEFERIDO
03010304412023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00055542	INDEFERIDO
03010304402023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00056649	INDEFERIDO
03010304392023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00055750	INDEFERIDO
03010304382023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00055619	INDEFERIDO
03010304372023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00056640	INDEFERIDO
03010304362023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00056596	INDEFERIDO
03320010372023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00131294	INDEFERIDO
03010060262023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00078262	INDEFERIDO
03010060402023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00078149	INDEFERIDO
03010060512023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00078190	INDEFERIDO
03010060502023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00078266	INDEFERIDO
03010060492023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00078257	INDEFERIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

03010044622023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00129865	INDEFERIDO
03010044722023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00129912	INDEFERIDO
03010044732023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00129896	INDEFERIDO
03010044742023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00129880	INDEFERIDO
03010044752023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00129898	INDEFERIDO
03010044762023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00129908	INDEFERIDO
03010044632023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00129747	INDEFERIDO
03010044642023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00129755	INDEFERIDO
03010044652023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00129737	INDEFERIDO
03010044662023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00129743	INDEFERIDO
03010250822022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00037469	INDEFERIDO
03010250842022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00037470	INDEFERIDO
03010250852022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00037472	INDEFERIDO
03010250862022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00035075	INDEFERIDO
03010250872022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00036520	INDEFERIDO
03010250882022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00036453	INDEFERIDO
03010250892022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00035074	INDEFERIDO
03010250902022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00036523	INDEFERIDO
03010250912022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00036519	INDEFERIDO
03010250922022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00036521	INDEFERIDO
03010250932022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00035073	INDEFERIDO
03010250942022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00036518	INDEFERIDO
03010250682022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00037917	INDEFERIDO
03010250832022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F-00037976	INDEFERIDO
03010250692022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00037915	INDEFERIDO
03010250702022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00037912	INDEFERIDO
03010250712022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00037914	INDEFERIDO
03010250722022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00037903	INDEFERIDO
03010250732022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00037898	INDEFERIDO
03010250742022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00037916	INDEFERIDO
03510127472022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00041180	INDEFERIDO
03510127482022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00041657	INDEFERIDO
03510127492022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00040693	INDEFERIDO
03510127502022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00041670	INDEFERIDO
03510127512022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00041661	INDEFERIDO
03510127522022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00041662	INDEFERIDO
03510127532022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00041162	INDEFERIDO
03510127392022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00041659	INDEFERIDO
03510127382022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00041176	INDEFERIDO
03510127372022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00041600	INDEFERIDO
03510127542022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00041676	INDEFERIDO
03010125452023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00112735	INDEFERIDO
03010125462023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00111635	INDEFERIDO
03010125472023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00111680	INDEFERIDO
03010125482023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00111638	INDEFERIDO
03010124712023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00114120	INDEFERIDO
03010124722023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00114164	INDEFERIDO
03010124732023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00114135	INDEFERIDO
03010124742023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00114209	INDEFERIDO
03010124752023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00114203	INDEFERIDO
03010124762023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00114257	INDEFERIDO
03010124772023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00114116	INDEFERIDO
03010124782023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00114213	INDEFERIDO
03010124792023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00114222	INDEFERIDO
03010124802023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00114176	INDEFERIDO
03010124812023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00114138	INDEFERIDO
03010124822023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00114118	INDEFERIDO
03010124832023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00114142	INDEFERIDO
030101234842023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00141191	INDEFERIDO
03010124852023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00114248	INDEFERIDO
03010124862023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00114242	INDEFERIDO
03010124872023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00114146	INDEFERIDO
03010124502023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00111626	INDEFERIDO
03010124512023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00111630	INDEFERIDO
03010124522023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00113085	INDEFERIDO
03010124532023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00113076	INDEFERIDO
03010124542023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00112998	INDEFERIDO
03010124552023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00111629	INDEFERIDO
03010124562023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00114263	INDEFERIDO
03010124572023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00114271	INDEFERIDO
03010124582023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00114129	INDEFERIDO
03010107452023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00136941	INDEFERIDO
03010107442023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00136949	INDEFERIDO
03010107432023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00136939	INDEFERIDO
03010107422023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00136952	INDEFERIDO
03010107402023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00136908	INDEFERIDO
03010107392023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100251395	INDEFERIDO
03010107382023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00137018	INDEFERIDO
03010107372023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00137024	INDEFERIDO
03010107362023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00136994	INDEFERIDO
03010105872023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100251842	INDEFERIDO
03010105582023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100251392	INDEFERIDO
03010105592023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100251947	INDEFERIDO
03010105602023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100251789	INDEFERIDO
03010105632023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100251835	INDEFERIDO
03010105642023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100251946	INDEFERIDO
03010105652023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100251939	INDEFERIDO
03010105662023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100251834	INDEFERIDO
03010105672023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100251892	INDEFERIDO
03010105682023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100251938	INDEFERIDO
03010105692023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100251777	INDEFERIDO
03510127412022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00040652	INDEFERIDO
03510127422022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00041146	INDEFERIDO
03510127432022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00041663	INDEFERIDO
03510127442022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00040649	INDEFERIDO
03510093152022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00028075	INDEFERIDO
03510093162022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00028072	INDEFERIDO
03510093172022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00028077	INDEFERIDO
03510093182022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00028071	INDEFERIDO
03510093192022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00027788	INDEFERIDO
03510093202022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00028068	INDEFERIDO
03510127852022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00040702	INDEFERIDO
03510127862022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00041668	INDEFERIDO
03510127872022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00040718	INDEFERIDO
03510127892022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00041160	INDEFERIDO
03510127932022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00041129	INDEFERIDO
03510127942022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00040677	INDEFERIDO
03510127952022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00040681	INDEFERIDO
03510127772022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00041135	INDEFERIDO
03510125322022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00095568	INDEFERIDO
03320024262023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00076578	INDEFERIDO
03320024252023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00076524	INDEFERIDO
03320024242023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00076672	INDEFERIDO
03320024232023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00076731	INDEFERIDO
03320024222023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00076513	INDEFERIDO
03320024212023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00077162	INDEFERIDO
03320024202023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00076686	INDEFERIDO
03320024192023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00076684	INDEFERIDO
03320024182023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00076631	INDEFERIDO
03320024172023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00076603	INDEFERIDO
03320024162023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00076753	INDEFERIDO
03320024152023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00076538	INDEFERIDO
03320024142023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00076760	INDEFERIDO
03320024082023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00051196	INDEFERIDO
03320024072023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00051198	INDEFERIDO
03320024062023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00053015	INDEFERIDO
03320024052023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00053019	INDEFERIDO
03320024042023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00053001	INDEFERIDO
03320024032023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052749	INDEFERIDO
03320024022023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052910	INDEFERIDO
03320024012023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052885	INDEFERIDO
03320024002023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052782	INDEFERIDO
03320023992023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052954	INDEFERIDO
03320023982023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052723	INDEFERIDO
03320023972023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052812	INDEFERIDO
03320023962023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052776	INDEFERIDO
03510125312022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00095566	INDEFERIDO
03320023902023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00053031	INDEFERIDO
03320023892023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00051761	INDEFERIDO
03320023882023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00050696	INDEFERIDO
03320023872023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00053135	INDEFERIDO
03320023862023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00053027	INDEFERIDO
03320023852023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00053070	INDEFERIDO
03320023842023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00053100	INDEFERIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

03320023832023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00053155	INDEFERIDO
03320023822023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00053090	INDEFERIDO
03320023812023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00053210	INDEFERIDO
03320023802023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00053139	INDEFERIDO
03320023792023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00053232	INDEFERIDO
03320023782023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00050555	INDEFERIDO
03320023772023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00050545	INDEFERIDO
03320023762023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00045768	INDEFERIDO
03320023752023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00045244	INDEFERIDO
03320023742023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00045234	INDEFERIDO
03320023732023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00046169	INDEFERIDO
03320023942023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00050527	INDEFERIDO
03320023932023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00053216	INDEFERIDO
03320023922023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00050529	INDEFERIDO
03320023912023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00051665	INDEFERIDO
03010099482023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00124630	INDEFERIDO
03010099472023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00124667	INDEFERIDO
03010099462023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00124669	INDEFERIDO
03010099452023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00124657	INDEFERIDO
03010099442023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00124587	INDEFERIDO
03010099432023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00124699	INDEFERIDO
03010099422023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00124444	INDEFERIDO
03010099412023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00124707	INDEFERIDO
03010099402023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00124643	INDEFERIDO
03010099392023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00124651	INDEFERIDO
03010099382023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00124653	INDEFERIDO
03010099372023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00124628	INDEFERIDO
03010099362023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00124764	INDEFERIDO
03010099352023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00124756	INDEFERIDO
03010098412023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127683	INDEFERIDO
03010098402023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127750	INDEFERIDO
03010098392023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127710	INDEFERIDO
03010098382023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127704	INDEFERIDO
03010098372023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127546	INDEFERIDO
03010098362023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127544	INDEFERIDO
03010098352023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127567	INDEFERIDO
03010098342023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127605	INDEFERIDO
03010098332023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127706	INDEFERIDO
03010098322023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127613	INDEFERIDO
03010099572023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00123707	INDEFERIDO
03010099562023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00123737	INDEFERIDO
03010099552023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00123724	INDEFERIDO
03010099542023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00123716	INDEFERIDO
03010099532023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00123625	INDEFERIDO
03010099522023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00124772	INDEFERIDO
03010099512023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00123709	INDEFERIDO
03010099502023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00123646	INDEFERIDO
03010099492023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00123771	INDEFERIDO
03510125382022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00095644	INDEFERIDO
03010098812023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127591	INDEFERIDO
03010098802023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127633	INDEFERIDO
03010098792023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127655	INDEFERIDO
03010098782023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127708	INDEFERIDO
03010098772023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127589	INDEFERIDO
03010098762023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127695	INDEFERIDO
03010098752023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127631	INDEFERIDO
03010098742023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127577	INDEFERIDO
03010098732023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127639	INDEFERIDO
03010098722023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127609	INDEFERIDO
03010098712023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127599	INDEFERIDO
03010098702023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127742	INDEFERIDO
03010098692023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127575	INDEFERIDO
03010098682023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127615	INDEFERIDO
03010302262023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00063888	INDEFERIDO
03010302252023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00063799	INDEFERIDO
03010302242023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00063810	INDEFERIDO
03010302232023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00063769	INDEFERIDO
03010302222023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00063832	INDEFERIDO
03010302452023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00063834	INDEFERIDO
03010302442023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00063824	INDEFERIDO
03010302432023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00063828	INDEFERIDO
03010302422023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00063787	INDEFERIDO
03010302412023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00063734	INDEFERIDO
03010302402023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00063726	INDEFERIDO
03010302392023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00063705	INDEFERIDO
03010301962023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00063672	INDEFERIDO
03010302292023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00063807	INDEFERIDO
03010302282023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00063699	INDEFERIDO
03010302272023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00063863	INDEFERIDO
03010302002023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00063818	INDEFERIDO
03010301982023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00063742	INDEFERIDO
03010301992023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00063779	INDEFERIDO
03010301972023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00063685	INDEFERIDO
03010302042023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00063843	INDEFERIDO
03010302032023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00063851	INDEFERIDO
03010302022023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00063775	INDEFERIDO
03010302012023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00063884	INDEFERIDO
03010302382023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00063879	INDEFERIDO
03010302372023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00063882	INDEFERIDO
03010302362023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00063668	INDEFERIDO
03010304152023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00057593	INDEFERIDO
03010304252023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00057729	INDEFERIDO
03010304242023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00056515	INDEFERIDO
03010304232023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00055570	INDEFERIDO
03010304222023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00055722	INDEFERIDO
03010304212023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00056576	INDEFERIDO
03010304202023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00056514	INDEFERIDO
03010304192023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00056592	INDEFERIDO
03010304182023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00056563	INDEFERIDO
03010304172023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00056578	INDEFERIDO
03010304162023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00056660	INDEFERIDO
03010304122023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00056551	INDEFERIDO
03010304132023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00055670	INDEFERIDO
03010304142023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00055732	INDEFERIDO
03010303742023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00057717	INDEFERIDO
03010303752023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00057803	INDEFERIDO
03010303762023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00057745	INDEFERIDO
03010303772023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00055532	INDEFERIDO
03010303932023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00056857	INDEFERIDO
03010303922023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F000555584	INDEFERIDO
03010303912023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00055540	INDEFERIDO
03010303902023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00056722	INDEFERIDO
03010061252023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00079112	INDEFERIDO
03010061112023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00079170	INDEFERIDO
03010061102023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00079220	INDEFERIDO
03010061152023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00079208	INDEFERIDO
03010061222023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00078199	INDEFERIDO
03510093142022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00028069	INDEFERIDO
03510092982022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00027885	INDEFERIDO
03510093042022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00027500	INDEFERIDO
03510093052022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00027501	INDEFERIDO
03510093062022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00057503	INDEFERIDO
03510093072022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00027694	INDEFERIDO
03510093082022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00027690	INDEFERIDO
03510093092022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00027691	INDEFERIDO
03510093102022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00027603	INDEFERIDO
03510093112022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00027602	INDEFERIDO
03510093122022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00027601	INDEFERIDO
03510093132022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00027495	INDEFERIDO
03010125632023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00113509	INDEFERIDO
03010125622023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00113281	INDEFERIDO
03010078372023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00118174	INDEFERIDO
03010078362023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00117126	INDEFERIDO
03010078352023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00119136	INDEFERIDO
03010078342023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00116194	INDEFERIDO
03010078332023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00119152	INDEFERIDO
03010078322023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00116196	INDEFERIDO
03510127992022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00041580	INDEFERIDO
03510128002022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00040700	INDEFERIDO
03510128012022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00041191	INDEFERIDO
03510128022022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00040671	INDEFERIDO
03510128032022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00041189	INDEFERIDO
03510128042022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00041159	INDEFERIDO
03510128052022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00041185	INDEFERIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

03510128062022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00040713	INDEFERIDO
03510128072022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00041611	INDEFERIDO
03510128082022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00041671	INDEFERIDO
03510128092022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00040715	INDEFERIDO
03510128102022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00040720	INDEFERIDO
03510128112022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00040719	INDEFERIDO
03510127452022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00041132	INDEFERIDO
03510127462022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00040733	INDEFERIDO
03510127562022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039289	INDEFERIDO
03510127572022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039293	INDEFERIDO
03510127582022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039292	INDEFERIDO
03510127592022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00040247	INDEFERIDO
03510127602022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00040244	INDEFERIDO
03510127612022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039728	INDEFERIDO
03510127622022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00040250	INDEFERIDO
03510127632022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039791	INDEFERIDO
03510127642022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00042063	INDEFERIDO
03510127652022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039789	INDEFERIDO
03510127662022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039288	INDEFERIDO
03510127672022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039790	INDEFERIDO
03510127682022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039788	INDEFERIDO
03510127692022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00040721	INDEFERIDO
03510127702022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00041167	INDEFERIDO
03510127712022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00041613	INDEFERIDO
03510127222022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00041633	INDEFERIDO
03510127402022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00040704	INDEFERIDO
03510127552022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039291	INDEFERIDO
03510127832022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00041664	INDEFERIDO
03510127842022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00041187	INDEFERIDO
03510128122022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00041628	INDEFERIDO
03510128132022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00041205	INDEFERIDO
03320027352023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00108024	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21969	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003600	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21970	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003598	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21971	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003597	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21972	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003596	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21973	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003595	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21974	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003594	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21975	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003593	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21990	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003552	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21992	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003550	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21993	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003549	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/22012	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003632	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/22013	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003631	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/22014	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003630	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/22015	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003629	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/22016	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003628	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/22017	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003627	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/22036	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003743	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/22037	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003732	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/22038	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003731	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/22039	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003716	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/22040	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003715	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/22041	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00003740	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/22042	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00003705	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/22043	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00003703	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/22044	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00003702	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/22045	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00003701	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/22047	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00003700	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/22048	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00003684	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/22050	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00003652	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/22051	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003635	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/22053	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003634	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/22054	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003633	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/22055	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00003704	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/22160	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	A100233290	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21994	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003548	INDEFERIDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN I E II
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DE MULTA REALIZADOS NA REUNIÃO 52/2025
SESSÃO EM: 21/01/2025

03010122892023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00036065	INDEFERIDO
03010200772022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00109380	INDEFERIDO
03010200782022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00109536	INDEFERIDO
03010228922022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00122090	INDEFERIDO
03010228932022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00121993	INDEFERIDO
03010228942022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00122025	INDEFERIDO
03010228952022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00118444	INDEFERIDO
03010228962022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00118458	INDEFERIDO
03010170782022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00046256	INDEFERIDO
03010170792022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00045660	INDEFERIDO
03010170802022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00045726	INDEFERIDO
03010170812022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00046252	INDEFERIDO
03010122492023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00036009	INDEFERIDO
03010122482023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00036961	INDEFERIDO
03010122472023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00036925	INDEFERIDO
03010122452023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00036923	INDEFERIDO
03010122432023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00036990	INDEFERIDO
03010122422023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00036920	INDEFERIDO
03010122412023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00036922	INDEFERIDO
03010122402023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00036989	INDEFERIDO
03010122392023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00036919	INDEFERIDO
03010122382023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00038794	INDEFERIDO
03010211182022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00101048	INDEFERIDO
03010211192022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00100039	INDEFERIDO
03010211202022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00101015	INDEFERIDO
03010211212022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00100037	INDEFERIDO
03010211222022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00100006	INDEFERIDO
03010211232022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00101018	INDEFERIDO
03010211022022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00101031	INDEFERIDO
03010211032022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00101907	INDEFERIDO
03010122652023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00036965	INDEFERIDO
03010122642023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00035095	INDEFERIDO
03510059912022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00037266	INDEFERIDO
03510059902022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00037282	INDEFERIDO
03510059892022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00038718	INDEFERIDO
03510059882022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00038833	INDEFERIDO
03510059872022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00035935	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00109	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	A100383377	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00110	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00003735	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00111	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00003734	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00112	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00003733	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00113	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00003730	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00148	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00123755	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00147	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00123757	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00146	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00123763	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00145	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00123765	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00144	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00123769	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00143	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00123773	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00142	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00123779	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00141	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00123787	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00140	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00124597	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00139	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003753	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00138	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00124610	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00136	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00124626	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00135	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00124639	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00134	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00124694	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00133	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00124705	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00132	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00124754	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00131	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00124762	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00130	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00124773	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00129	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003849	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00128	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003850	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00127	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00003712	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00126	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00003713	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00125	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00003714	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00124	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00003718	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00123	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00003719	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00114	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00003729	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00115	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00003728	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00116	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00003726	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00117	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00003725	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00118	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00003724	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00119	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00003723	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00120	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00003722	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00121	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00003721	INDEFERIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

MTR-PRO-2025/00157	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003742	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00158	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003741	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00159	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003711	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00160	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003739	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00161	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003746	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00162	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003698	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00164	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003699	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00165	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00003697	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00166	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00003696	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00167	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00003695	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00169	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00003693	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00170	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00003692	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00171	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00003691	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00172	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00003690	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00173	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00003689	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00174	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00003688	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00176	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00003685	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00177	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00003683	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00178	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00003680	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00180	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00003679	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00181	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00003678	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00182	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00003677	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00183	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00003681	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00222	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003777	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00223	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003776	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00224	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003778	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00225	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003775	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00226	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003779	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00227	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003774	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00228	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003783	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00229	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003371	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00230	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003770	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00231	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003783	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00232	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003769	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00233	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003768	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00234	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003767	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00235	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003789	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00236	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003766	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00238	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003790	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00239	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003791	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00240	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003792	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00241	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003764	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00242	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003763	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00243	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003793	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00244	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003762	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00245	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003761	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00246	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003760	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00247	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003794	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00248	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003759	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00249	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003759	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00250	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003794	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00251	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003755	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00252	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003765	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00253	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003795	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00256	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003787	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00257	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003786	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00258	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003785	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00259	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003784	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00260	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003788	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00261	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003781	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00262	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003780	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00263	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003773	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00264	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003772	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00265	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003758	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00266	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003757	INDEFERIDO
03320008742023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00065131	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00105	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00003348	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2025/00106	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00003347	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2025/00107	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00003328	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2025/00108	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00003326	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2025/00137	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00124612	NÃO CONHECIDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN I E II
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DE MULTA REALIZADOS NA REUNIÃO 53/2025
SESSÃO EM: 28/01/2025

03320044572022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00782997	INDEFERIDO
03320044582022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00782952	INDEFERIDO
03320044602022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00782945	INDEFERIDO
03320045712022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00783007	INDEFERIDO
03320000652023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00125131	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21976	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003592	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21977	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003599	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21981	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00123609	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21982	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003590	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21983	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003589	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21984	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003588	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21985	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003587	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21986	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003586	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21987	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003554	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21989	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003553	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21991	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003551	INDEFERIDO
03010098672023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127734	INDEFERIDO
MTR-PRO-2023/11212	MARCILDA MACHADO	V00790350	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00122	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00003720	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/13293	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00002251	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/13301	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00002333	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/16333	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00002935	INDEFERIDO
03320023392023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052751	INDEFERIDO
03320023402023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052942	INDEFERIDO
03320023412023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052962	INDEFERIDO
03320023422023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052806	INDEFERIDO
03320023562023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052843	INDEFERIDO
03320023432023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052995	INDEFERIDO
03320023442023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052729	INDEFERIDO
03320023452023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052820	INDEFERIDO
03320023462023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052914	INDEFERIDO
03320023472023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052847	INDEFERIDO
03320023482023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052970	INDEFERIDO
03320023492023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052772	INDEFERIDO
03320023502023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052891	INDEFERIDO
03320023512023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052932	INDEFERIDO
03320023522023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052796	INDEFERIDO
03320023532023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052889	INDEFERIDO
03320023542023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052851	INDEFERIDO
03320022362023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00051370	INDEFERIDO
03320022372023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00051508	INDEFERIDO
03320022382023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00051217	INDEFERIDO
03320022392023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00051202	INDEFERIDO
03320022402023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00051265	INDEFERIDO
03320022412023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00051257	INDEFERIDO
03320022422023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00051512	INDEFERIDO
03320022432023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00051374	INDEFERIDO
03320022442023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00051463	INDEFERIDO
03320022452023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00051267	INDEFERIDO
03320022462023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052930	INDEFERIDO
03320022472023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052810	INDEFERIDO
03320022482023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052871	INDEFERIDO
03320022492023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052833	INDEFERIDO
03320022502023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052829	INDEFERIDO
03320022512023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052841	INDEFERIDO
03320022522023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00052709	INDEFERIDO
03320011402023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00131323	INDEFERIDO
03010060712023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00078169	INDEFERIDO
03010060312023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00078196	INDEFERIDO
03010060322023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00078143	INDEFERIDO
03010061142023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F0079236	INDEFERIDO
03010060552023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00077432	INDEFERIDO
03010060562023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00077403	INDEFERIDO
03010060352023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00078154	INDEFERIDO
03010060542023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00077426	INDEFERIDO
03010060872023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00077315	INDEFERIDO
03010060882023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00077401	INDEFERIDO
03010060892023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00077304	INDEFERIDO
03010060902023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F0079252	INDEFERIDO
03010060912023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00079146	INDEFERIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

03010060862023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00077293	INDEFERIDO
03010061022023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F0079132	INDEFERIDO
03010061032023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F0079138	INDEFERIDO
03010061042023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F0079139	INDEFERIDO
03010061052023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F0079137	INDEFERIDO
03010061062023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F0079183	INDEFERIDO
03010061072023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F0079147	INDEFERIDO
03010060922023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00077419	INDEFERIDO
03010060932023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00079033	INDEFERIDO
03010060942023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F0079117	INDEFERIDO
03010060952023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F0079212	INDEFERIDO
03010060962023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F0079151	INDEFERIDO
03010060972023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F0079130	INDEFERIDO
03010060982023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F0079241	INDEFERIDO
03010060992023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F0079126	INDEFERIDO
03010061012023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F0079128	INDEFERIDO
03010061002023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F0079116	INDEFERIDO
03320011352023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00130377	INDEFERIDO
03320011362023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00131299	INDEFERIDO
03320011372023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00131235	INDEFERIDO
03320011382023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00131227	INDEFERIDO
03320011392023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00131245	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21979	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003591	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/22422	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003280	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/22421	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003371	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/22419	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003373	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/22416	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003372	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/22411	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00003642	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/22410	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003295	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/22409	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003296	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/22408	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003297	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/22405	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003298	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/22424	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003285	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/22425	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003284	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/22426	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003283	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/22427	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003281	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/22429	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003301	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/22430	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003302	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/22432	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003303	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/22434	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003304	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/22435	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003305	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/22436	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003306	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/22437	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003307	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/22438	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003294	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/22446	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003288	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/22447	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003289	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/22448	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003290	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/22449	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003291	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/22451	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003292	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/22452	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003293	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/22453	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003282	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/22454	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003299	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/22455	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003300	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/09072	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00001178	NÃO CONHECIDO

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 402
EM 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE ATO PÚBLICO A SER PROMOVIDO PELO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº TRT/GDLLCX/002/2025, do TRT - 1;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua da Imprensa, no trecho compreendido entre a Rua Araújo Porto Alegre e a Rua Adherbal Madruga, no dia 27 de fevereiro de 2025, das 14h às 18h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua da Imprensa, no trecho compreendido entre a Rua Araújo Porto Alegre e a Rua Adherbal Madruga, dia 27 de fevereiro de 2025, das 5h às 18h.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários descritos nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 403
EM 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SONDAGEM, EM REDE DE ÁGUA POTÁVEL E RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica da sra. Daiana da Nóbrega, Analista Operacional Sênior da empresa Águas do Rio, de 31 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, nas seguintes vias:

I - Rua Haddock Lobo, no cruzamento com a Rua do Bispo, de 8 a 17 de fevereiro de 2025, das 20h às 5h dos dias subsequentes;

II - Rua Barão de Mesquita, nº 574, de 8h do dia 8 de fevereiro de 2025 às 5h do dia 10 de fevereiro de 2025, de 10 a 14 de fevereiro de 2025, das 11h às 16h e das 8h do dia 15 às 5 do dia 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Barão de Mesquita, em frente à edificação nº 574, das 20h do dia 8 às 5h do dia 17 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários que tratam os artigos 1° e 2°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 404
EM 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2025/00615,

CONSIDERANDO Parecer Técnico de Evento nº. 063 D/2025, da CET/CTRT/AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos em 1 (uma) faixa de rolamento por vez e de forma alternada na Rua Voluntários da Pátria, na interseção com a Rua Sorocaba.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 4 e 5 de fevereiro de 2025, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 405
EM 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO HOTEL FAIRMONT.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 2 (dois) vagas de estacionamento de veículos na Rua Francisco Otaviano, ao longo do bordo esquerdo do sentido de circulação, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 4 e 5 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 406
EM 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE AJUSTES VIÁRIOS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO Parecer Técnico de Evento nº. 063 D/2025, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial da faixa junto às edificações da Avenida das Américas, pista lateral, sentido Guaratiba, na altura da edificação nº 16880.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 4 a 15 de fevereiro de 2025, das 7h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 407
EM 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO BARRA DE GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “MISTÉRIOS DA ARQUEOLOGIA BRASILEIRA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 008701,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 3 (três) minuto e intervalos de, no mínimo, 10 (dez) minutos, na Estrada Roberto Burle Marx, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 2000 e 3000.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir o estacionamento de veículos da produção na Rua Leônidas Cardoso, no bordo junto as edificações ímpares, no trecho compreendido entre a edificação nº 2117 e a Estrada Roberto Burle Marx.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias 13, 14, 17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2025, das 8h às 11h e das 13h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 408
EM 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

PRORROGA A PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.769 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Mayara Ferreira Domingues- 3ª CGO, datado de 21 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a validade da portaria TR/SUBTT/CRV Nº 10.769 de 9 de dezembro de 2024, que autoriza interdições em vias do bairro Campo Grande, para realização de obras de saneamento, até o dia 11 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 409
EM 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO ENGENHO DE DENTRO E TODOS OS SANTOS, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO MUSICAL “SHOW CANTORA SHAKIRA” NO ESTÁDIO OLÍMPICO NILTON SANTOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de Evento nº 137452 (Processo 04/133.653/2024);

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no dia 11 de fevereiro de 2025, nas seguintes vias:

I - Rua Dona Teresa, das 14h à 1h do dia subsequente;

II - das 16h à 1h do dia subsequente:

a) Rua Doutor Padilha, em toda a extensão;

b) Rua das Oficinas, em toda a extensão;

c) Rua Henrique Scheid, no trecho compreendido entre a Rua José dos Reis e a Rua das Oficinas;

d) Rua José dos Reis, em toda a extensão;

e) Rua Sales Guimarães;

f) Rua Gentil de Araújo;

g) Rua Coronel Cunha Leal;

h) Rua General Clarindo;

i) Rua Dona Eugênia;

j) Rua Guineza, no trecho compreendido entre a Rua Bento Gonçalves e a Rua Goiás.

III - das 22h à 1h do dia subsequente:

a) Rua Goiás, no trecho compreendido entre a Rua Guilhermina e a Rua José dos Reis;

b) Rua Arquias Cordeiro, no trecho compreendido entre a Rua José dos Reis e a Rua Dona Teresa.

§ 1º As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Durante o período de vigência dos bloqueios, os veículos de moradores, veículos credenciados pelo evento e viaturas caracterizadas em serviço, poderão seguir pelos seguintes percursos:

I - Rua Goiás - desvio pela Rua Guilhermina, Avenida Dom Helder Câmara, Rua José Bonifácio e Rua Arquias Cordeiro;

II - Rua Doutor Padilha - desvio pela Avenida Dom Helder Câmara, Rua João Pinheiro, Rua Leopoldina, Rua Silvana, Rua Goiás;

III - Rua Henrique Scheid - desvio pela Rua José dos Reis, Rua da Abolição (retorno sob o viaduto Jornalista Armando Nogueira (acesso à Linha Amarela), no trecho compreendido entre a Rua José dos Reis e a Rua Afonso Ferreira), Rua Afonso Ferreira, Rua Guineza e Rua Bento Gonçalves.

Art. 2º Permitir o estacionamento exclusivamente de ônibus em toda extensão da Rua José Bonifácio, junto ao bordo direito no sentido de circulação viária, no dia 11 de fevereiro de 2025, das 14h à 1h do dia subsequente.

Art. 3º Proibir o acesso de ônibus de turismo, no dia 11 de fevereiro de 2025, das 14h à 1h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - em todas as transversais à direita da Rua José Bonifácio (Rua Major Mascarenhas, Rua Conselheiro Agostinho, Rua Honório, Rua Geobert de Queirós e Travessa José Bonifácio);

II - Rua Henrique Scheid, a partir da intersecção com a Avenida Dom Hélder Câmara;

III - Rua Goiás, a partir da intersecção com a Rua Guilhermina;

IV - Rua Guineza, a partir da intersecção com a Rua Bento Gonçalves.

Art. 4° Proibir o estacionamento de veículos em ambos bordos, nas seguintes vias:

I - Rua das Oficinas, no trecho compreendido entre a Rua Henrique Sheid e o Portão Norte 2 do Estádio Nilton Santos, de 0h do dia 4 às 22h do dia 14 de fevereiro de 2025;

II - das 23h do dia 10 de fevereiro de 2025 à 1h do dia subsequente, nas vias abaixo relacionadas:

a) Rua Doutor Padilha;

b) Rua José dos Reis, no trecho compreendido entre a Rua das Oficinas e a Rua Bento Gonçalves;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

c) Rua das Oficinas, em toda sua extensão;

d) retorno sob o viaduto Jornalista Armando Nogueira (acesso à Linha Amarela), no trecho compreendido entre a Rua José dos Reis e a Rua Afonso Ferreira;

e) Rua Henrique Scheid;

f) Rua Gentil de Araújo;

g) Rua Angelina, no trecho compreendido entre a Rua Bento Gonçalves e a Rua Arquias Cordeiro;

h) Rua José dos Reis, no trecho compreendido entre a garagem da empresa TRANSURB e a Rua Henrique Scheid, no trecho compreendido entre o CMS Eduardo Araújo Vilhena Leite e a Escola Municipal Honório Gurgel, e no trecho compreendido entre a Rua Goiás e a Rua Bento Gonçalves;

i) Rua Bento Gonçalves, no trecho compreendido entre a Rua José dos Reis e a Rua Guineza;

j) Rua Pedras Altas.

Art. 5° Autorizar a criação de ponto especial de táxis junto ao bordo esquerdo, das 21h do dia 11 de fevereiro de 2025 à 1h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Rua Goiás, no trecho compreendido entre a Rua Guilhermina e a Rua José dos Reis;

II - Rua Arquias Cordeiro, no trecho compreendido entre a Rua José dos Reis e a Rua Doutor Padilha.

Art. 6º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 7º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1°, 2°, 3º, 4º e 5º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 410
EM 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

REGULAMENTA ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS EM VIA DO BAIRRO SEPETIBA.

A COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/005.114/2002,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Regulamentar ondulações transversais, tipo “A”, na Estrada do Piaí, da seguinte forma:

I - em frente à edificação nº 3.711;

II - em frente ao poste light 6672/205.

Parágrafo único. Fica determinada a velocidade máxima de 30 km/h, conforme o disposto na Resolução nº 973 de 18 de julho de 2022 do CONTRAN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 411
EM 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

REGULAMENTA ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE.

A COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01/130.142/2012,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Regulamentar ondulações transversais, tipo “B”, na Rua Fernão Mendes Pinto, da seguinte forma:

I - em frente à edificação nº 90;

II - em frente à edificação nº 130;

III - a 25m da edificação nº 241.

Parágrafo único. Fica determinada a velocidade máxima de 20 km/h, conforme o disposto na Resolução nº 973 de 18 de julho de 2022 do CONTRAN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 412
EM 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

REGULAMENTA ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS EM VIA DO BAIRRO SEPETIBA.

A COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 10/160.048/2013,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Regulamentar ondulações transversais, tipo “A”, na Rua Estrada do Piaí, da seguinte forma:

I - em frente os postes light nº s 6672/39 e 6672/44;

II - em frente à edificação nº 820;

III - em frente à edificação nº 1.090;

IV - a 25m da edificação nº 1.402, sentido Estrada da Pedra.

Parágrafo único. Fica determinada a velocidade máxima de 30 km/h, conforme o disposto na Resolução nº 973 de 18 de julho de 2022 do CONTRAN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 413
EM 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

REGULAMENTA ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS EM VIA DO BAIRRO JARDIM AMÉRICA.

A COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01/31/000.037/2016,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Regulamentar ondulações transversais, tipo “A”, na Rua Pintor Marques Jr., da seguinte forma:

I - em frente à edificação nº 54;

II - em frente à edificação nº 182;

III - em frente à edificação nº 239;

IV - em frente à edificação nº 330;

V - em frente à edificação nº 393;

VI - em frente à edificação nº 463;

VII - em frente à edificação nº 591.

Parágrafo único. Fica determinada a velocidade máxima de 30 km/h, conforme o disposto na Resolução nº 973 de 18 de julho de 2022 do CONTRAN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 414
EM 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

REGULAMENTA ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS EM VIAS DO BAIRRO SANTA CRUZ.

A COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/52/000.892/2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Regulamentar ondulações transversais, tipo “B”, nas seguintes vias:

I - Rua Gomes Barroso:

a) a 15m da Rua Ferreira Nobre;

b) em frente à edificação nº 31;

c) em frente à edificação nº 1.062.

II - Largo do Matadouro, em frente à edificação nº 24;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

III - Rua Marquesa Ferreira, em frente à edificação nº 17;

IV - Travessa Boa Vista, em frente à edificação nº 12.

Parágrafo único. Fica determinada a velocidade máxima de 20 km/h, conforme o disposto na Resolução nº 973 de 18 de julho de 2022 do CONTRAN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 415
EM 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CURICICA.

A COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/01451,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Soldado José Costa, sentido Estrada dos Bandeirantes, lado direito, em toda a extensão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 416
EM 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO COPACABANA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/03411,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para Veículos Urbanos de Carga (VUC) e Utilitários na Rua Aires de Saldanha, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Bolívar e a Rua Xavier da Silveira, no sentido da primeira para a segunda, em frente às edificações nº s 34 e 36, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, nos dias úteis, das 8h às 18h e aos sábados, das 8h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 417
EM 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, DURANTE A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM CINEMATOGRÁFICA “LUCCAS E GI - TUDO PELA FAMA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública (RAF) nº 008673;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, na Praça Afonso Viseu com a Avenida Édison Passos.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias 6 e 7 de fevereiro de 2025, das 10h às 16h e das 20h às 22h, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 418
EM 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO DEL CASTILHO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITARIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública (RAF) nº 008580;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 14 (quatorze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, seguintes vias:

I - Rua Bamboré, 7 (sete) vagas no trecho compreendido entre as edificações de números 75 e 365;

II - Rua Honório, 7 (sete) vagas exclusivamente no trecho compreendido entre as edificações de números 1.907 e 2.019.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de das 18h do dia 7h até às 22h do dia 10 de fevereiro de 2025, revogadas todas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, 3° andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA CET-RIO “P” 010 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:
Art.1º - Designar **ANA CLAUDIA BREDA MALAQUIAS**, matricula n.º 45/1.551.260-8, Subgerente II da Subgerência de almoxarifado da CET/DAF/GIL, **FABRICIO COSTA DE OLIVEIRA BORGES**, matricula n.º 45/1.551.422-8, Gerente I da Gerência de Manutenção de Sinalização, da CET/CGO e **ANGELICA SILVA GOES**, matricula n.º 40/1.551.285-2 Auxiliar de Almoxarifado da Subgerência de almoxarifado da CET/DAF/GIL, para integrarem comissão com vistas à realização do **Termo de Aceitação Definitiva do Contrato n.º 013/2024**, inserto no processo **CET-PRO-2024/00457**, que tem por objeto a aquisição de braquete, parafuso sextavado, porca e arruelas, tudo em aço galvanizado à quente, firmado com a empresa **SUL COM. ATACADO E VAREJO LTDA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 31/01/2025

PROCESSO N° 03/201.023/2020 - Autorizo a formalização de TERMO ADITIVO ao **Termo de Compromisso**, firmado pela Compromissária **C37 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, **em 10/10/2024**, para prorrogar o prazo estipulado na cláusula segunda, a contar da assinatura do presente aditivo para execução da implantação da travessia de pedestres do tipo “speed table”, **no prazo de 90 dias**, a partir da assinatura deste TERMO ADITIVO.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA “P” N. 023 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **MARCOS DE OLIVEIRA COUTO**, matrícula n. º 157088-6, para atuar como **Gestor do Contrato** n.º 012/2025, referente a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO**, **PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DA MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n.º 012/2025, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **HÉLIO JOSÉ DE SÁ LONGO**, Gerente de infraestrutura, matrícula n.º 000931, **CLAUDEMIR AREIAS DE OLIVEIRA**, Supervisor de Infraestrutura, matrícula n.º 000906 e **INAILSON BARBOSA DE AZEVEDO**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 000924, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Diego Vaz Ferreira**

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 211, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Designar os servidores **SERGIO JOSÉ VARANDA DA SILVA,** matrícula nº 11/156.510-0, CREA 83/105.724-7, IVAN SANTOS DA SILVA, matrícula nº 11/267.595-7, CREA-RJ nº 891033433, e ANTONIO CARLOS LEAL DA ROCHA, matrícula n.º 11/086.467-8, CREA-RJ 149856/D, CREA-RJ nº 2007128445 para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de **ACEITAÇÃO DEFINITIVA** dos "SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE GRADES, GRADIS, GUARDA-CORPOS E DEFENSAS EM LOGRADOUROS E ÁREAS DO INTERESSE PÚBLICO EM TODAS AS APS ", objeto do processo nº 26/003.157/2021, contrato nº 024/2021, a cargo da empresa prestadora de serviços ASM CONSTRUÇÕES LTDA.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 212, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Designar os servidores **RAMON DA MOTA DELGADO,** matrícula nº 11/247.985-5, CREA-RJ nº 2003102760, MIQUEAS GONÇALVES GUERRA, matrícula nº 11/319.172-3, CREA-RJ nº 2014140385, LUIZ HENRIQUE ARAÚJO DO NASCIMENTO, matrícula nº 11/319.172-3, CREA-RJ nº 2014140385 e para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de **ACEITAÇÃO PROVISÓRIA** dos "SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO E OUTROS TIPOS DE PAVIMENTOS NA ÁREA DE AP5", objeto do processo nº 26/000.402/2022, contrato nº 028/2022, a cargo da empresa prestadora de serviços ENIMONT - EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES MONTAGENS LTDA.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

Processo nº CSV-PRO-2024/07609 - Pelos fatos e razões aduzidos na manifestação da Sr.ª Subsecretária de Gestão (fl. 2.780), aos quais me reporto e adoto como fundamento da decisão, **AUTORIZO** o retorno de fase do **Pregão Eletrônico n.º 90797/2024**, cujo objeto consiste na ***Aquisição de materiais de limpeza e higiene***, bem como a **desclassificação da empresa PROSPERA DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo em vista sua infração administrativa julgada (fl. 2.777) e sua respectiva publicação no D.O RIO n.º 214, de 29/01/2025, conforme fls. 2.778.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

Processo n.º 26/000.358/2022 - **AUTORIZO** a **SUSPENSÃO** da contagem do prazo do contrato nº 035/2022, com eficácia a partir de **21/01/2025**, com fulcro nos arts. 524 e 526 do Decreto n.º 3.221, de 18/09/81, consolidado pelo Decreto "N" n.º 15.350, de 06/12/96.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

CSV-PRO-2025/00923 - **APROVO** a Prestação de Contas dos gestores de SDP - TAXI.Rio da Secretaria Municipal de Conservação (4300), no valor total de R$ 1.915,05, referente à Natureza de Despesa 3.3.90.39.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 31/01/2025

Autorizo o pagamento do ressarcimento, mediante assinatura de Termo de Transação que farão entre si a COMLURB e o requerente a seguir identificado. Despesa não sujeita aos trâmites da Lei n° 13.303/16.

Processo nº	Termo nº	Requerente	CPF nº	Valor R$
CLB-PRO-2023/08349	16/2024	Ricardo Leite Ribeiro Júnior	098.XXX.XXX-07	23.148,99

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº **379** - Exonerar, a pedido, **ROSANGELA FAVORITA SCIAMMARELLA RAZAL**, PROFESSOR II, matrícula 11/222.901-1, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5340, setor 11545 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/06554)

Nº **380** - Dispensar, a pedido, **LISANDRA MATOS DE CARVALHO FREITAS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/317.443-0, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6693, setor 10937 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/06599)

Nº **381** - Exonerar **GLAUCIA MARMUTE DE OLIVEIRA**, PROFESSOR II, matrícula 11/154.286-9, com eficácia a contar de 3 de fevereiro de 2025, do Cargo em Comissão de COORDENADOR I, símbolo DAS-09, código 83518, setor 51661 da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, desta Secretaria, em virtude de sua aposentadoria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/06935)

Nº **382** - Dispensar, a pedido, **CAROLINA ALVES FANTINATO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/297.607-4, com eficácia a contar de 29 de janeiro de 2025, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 37096, setor 44762 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/06418)

Nº **383** - Dispensar **JANAINA OLIVEIRA DE SOUZA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/311.744-7, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6808, setor 10970 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/05622)

Nº **384** - Designar **JANAINA OLIVEIRA DE SOUZA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/311.744-7, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6850, setor 10984 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/05622)

Nº **385** - Designar **PAULA DIOGO DE SOUZA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/307.662-7, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6303, setor 11352 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/05431)

Nº **386** - Dispensar, a pedido, **RAQUEL SOUZA DE BARROS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/289.351-9, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5341, setor 11545 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/06548)

Nº **387** - Nomear **RAQUEL SOUZA DE BARROS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/289.351-9, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5340, setor 11545 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/06548)

Nº **388** - Dispensar, a pedido, **ALEX DA SILVA CARDOSO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/274.758-2, da Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 45605, setor 1611 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/06111)

Nº **389** - Designar **ALEX DA SILVA CARDOSO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/274.758-2, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28739, setor 18761 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/06111)

Nº **390** - Designar **ALINE PIMENTA MONTEIRO PATRÍCIO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/232.939-9, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6853, setor 10985 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/06028)

Nº **391** - Designar **AMANDA PEREIRA LIMA MESQUITA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/335.211-9, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5483, setor 10821 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/05845)

Nº **392** - Designar **JÉSSICA FERREIRA BARBOSA ARAGÃO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/320.010-2, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5920, setor 11857 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/05701)

Nº **393** - Designar **AMANDA LEANDRO MESCOUTO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/297.978-9, para exercer, com eficácia a contar de 8 de janeiro de 2025, a Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 5352, setor 1603 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/04743)

Nº **394** - Designar **ANA PAULA LIMA DA SILVA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/268.907-3, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8358, setor 11155 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/02271)

Nº **395** - Nomear **PATRUSCA DANIELLE DA COSTA PAULA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/268.451-2, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 44481, setor 46753 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/02178)

Nº **396** - Designar **MARCELO GUSTAVO BITTENCOURT CARDOSO PIRES**, PROFESSOR I, matrícula 10/234.732-6, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 40090, setor 45480 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/91629)

Nº **397** - Designar **PATRICIA DA SILVA SOUZA FREIRE**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/320.025-0, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7379, setor 11651 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/91415)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

№ **398** - Dispensar **AMANDA NEVES DA COSTA FERREIRA**, PROFESSOR II, matrícula 12/224.632-0, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7751, setor 11047 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/06268)

№ **399** - Designar **AMANDA NEVES DA COSTA FERREIRA**, PROFESSOR II, matrícula 10/224.632-0, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7750, setor 11047 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/06268)

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025
RESOLUÇÃO SME "P" Nº 331 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Onde se lê:
"Nomear **ROSANE DESTRI RANGEL AFFONSO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/297.093-7, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I..."

Leia-se:
"Nomear **ROSANE DESTRI RANGEL AFFONSO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/297.093-7, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2025, o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I..."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 40, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 466, de 20 de agosto de 2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 40, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Ana Maria de Souza Jacob	11/232825-0	E/CTO/CRF/GEM
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	Luciana Silva Estácio da Costa	12/200436-4	E/CTO/CRF/GEM
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Wanderleia Paraná Pereira Lopes	10/241723-6	E/CTO/CRF/GEM
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Leila de Lima Santos	10/249861-6	E/CTO/CRF/GEM
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Lucilene Rodrigues Costa	10/230126-5	E/CTO/CRF/GEM
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Jeanine Tantos de Carvalho	11/2825743	E/CTO/CRF
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Priscila Rodrigues Monteiro	12/283007-3	E/5.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Monica Vilar dos Santos	12/224399-6	E/5.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Michele Amaro Ramos Guimarães	12/222771-8	E/5.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	José Maurício Avelar Clemente	10/300217-7	E/5.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Carla de Paula Alves	11/200669-0	E/6.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Marcela Thays da Silva Dias Rodrigues	12/200685-6	E/6.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Patrícia Cristina Carvalho Rodrigues	12/200471-1	E/6.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Sonia Regina Benak de Abreu	10/206800-5	E/6.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Frederico Mendonça Leão de Jesus	11/238852-8	E/8.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Marina Pamplona Reis	12/265467-1	E/8.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Morgana Pinagé Gomes Pereira	12/193293-8	E/8.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Cristiane Costa de Mendonça	12/192649-2	E/8.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Rodrigo Araujo Fontes	11/2976314	E/9.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Aline Faria dos Santos	12/3021755	E/9.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	João Baptista da Cruz Junior	10/3002060	E/9.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Denise Alves de Oliveira	10/2421444	E/9.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Andrea Martins de Lima	11/254.581-2	E/10.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Rosana de Oliveira Guimarães	12/194.227-5	E/10.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Analete Paes Lara	10/207.252-8	E/10.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Darlene Cristina Barboza Moreno de Souza	10/171.342-9	E/10.ª CRE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 41, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Alterar a PORTARIA E/SUBG "P" N.º 31, DE 27 DE JANEIRO DE 2025, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 41, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor Técnico (Arts. 5º e 7º)	Jeanine Tantos De Carvalho	11/282574-3	E/CTO
Gestor administrativo (Arts. 5º e 7º)	Leandro Barros Nogueira	11/283347-3	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene da Silva Peçanha	11/318555-0	
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anna Christina Carreiro Linhares	10/200441-4	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lívia Ermelinda Ribeiro Sampaio	10/275732-6	E/1ª CRE/GIL
	Rafaella Lima Paixão	10/305236-2	
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Guedes Dos Santos	12/232952-2	
	Débora Borges Lima	12/302077-3	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayse Lucy da Silva Lima	12/232577-7	E/2ª CRE/GIL
	Luciane Lage Pazito	12/288.319-7	
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Nobre Fuentes Gomes	11/246.874-2	
	Maria Aparecida Borges Arruda	12/248913-6	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 42, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 465, de 20 de agosto de 2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 42, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Ana Maria de Souza Jacob	11/232825-0	E/CTO/CRF/GEM
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	Luciana Silva Estácio da Costa	12/200436-4	E/CTO/CRF/GEM
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Wanderleia Paraná Pereira Lopes	10/241723-6	E/CTO/CRF/GEM
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Leila de Lima Santos	10/249861-6	E/CTO/CRF/GEM
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Lucilene Rodrigues Costa	10/230126-5	E/CTO/CRF/GEM
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Jeanine Tantos de Carvalho	11/2825743	E/CTO/CRF
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Cláudia Guedes dos Santos	11/232952-2	E/1.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Débora Borges Lima	12/302077-3	E/1.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Carlos Thiago Cruz da Silva	12/298267-6	E/1.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Simone Nascimento da Silva	12/165617-2	E/1.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Juliana Nobre Fuentes Gomes	11/206928-4	E/2.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Maria Aparecida Borges Arruda	12/248913-6	E/2.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Dayse Lucy da Silva Lima	12/232577-7	E/2.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Jaqueline Sales de Souza	10/284802-6	E/2.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Cristina Sudo	11/233992-7	E/3.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Claudia Regina de Oliveira	12/215839-2	E/3.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Caroline do Vale Chagas	10/222248-7	E/3.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Walkyria Cristina Werneck Cavalcanti	12/300.023-9	E/3.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Sabrina Martins da Rocha	10/231.922-6	E/4.ª CRE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Renata Miranda Faria	10/273.167-7	E/4.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Sheila Ramos de Souza Moraes	11/165.062-1	E/4.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Tatiane Andréia Rodrigues da Silva	12/241.575-0	E/4.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Priscila Rodrigues Monteiro	12/283007-3	E/5.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Monica Vilar dos Santos	12/224399-6	E/5.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Michele Amaro Ramos Guimarães	12/222771-8	E/5.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	José Maurício Avelar Clemente	10/300217-7	E/5.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Carla de Paula Alves	11/200669-0	E/6.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Marcela Thays da Silva Dias Rodrigues	12/200685-6	E/6.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Patrícia Cristina Carvalho Rodrigues	12/200471-1	E/6.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Sonia Regina Benak de Abreu	10/206800-5	E/6.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Michele Valois Resende	11/259.480-2	E/7.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Renata de Cássia Gonçalves Ribeiro Araújo	12/259.294-7	E/7.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Lyana Machado Bueno	10/263.908-6	E/7.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Neyse Victória florindo	10/013.568-1	E/7.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Rodrigo Araujo Fontes	11/2976314	E/9.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Aline Faria dos Santos	12/3021755	E/9.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	João Baptista da Cruz Junior	10/3002060	E/9.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Denise Alves de Oliveira	10/2421444	E/9.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Ana Paula Gonçalves Fernandes	12/268317-5	E/11.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Jorge Luiz da Silva Duarte	11/198854-2	E/11.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	José Carlos de Araújo Machado	12/194081-6	E/11.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Lígia Sant'ana Dias	12/272700-6	E/11.ª CRE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 43, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 467, de 20 de agosto de 2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 43, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Ana Maria de Souza Jacob	11/232825-0	E/CTO/CRF/GEM
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	Luciana Silva Estácio da Costa	12/200436-4	E/CTO/CRF/GEM
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Wanderleia Paraná Pereira Lopes	10/241723-6	E/CTO/CRF/GEM
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Leila de Lima Santos	10/249861-6	E/CTO/CRF/GEM
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Lucilene Rodrigues Costa	10/230126-5	E/CTO/CRF/GEM
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Jeanine Tantos de Carvalho	11/2825743	E/CTO/CRF
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Juliana Nobre Fuentes Gomes	11/206928-4	E/2.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Maria Aparecida Borges Arruda	12/248913-6	E/2.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Dayse Lucy da Silva Lima	12/232577-7	E/2.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Jaqueline Sales de Souza	10/284802-6	E/2.ª CRE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 44, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 468, de 20 de agosto de 2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 44, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Ana Maria de Souza Jacob	11/232825-0	E/CTO/CRF/GEM
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	Luciana Silva Estácio da Costa	12/200436-4	E/CTO/CRF/GEM
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Wanderleia Paraná Pereira Lopes	10/241723-6	E/CTO/CRF/GEM
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Leila de Lima Santos	10/249861-6	E/CTO/CRF/GEM
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Lucilene Rodrigues Costa	10/230126-5	E/CTO/CRF/GEM
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Jeanine Tantos de Carvalho	11/2825743	E/CTO/CRF
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Cláudia Guedes dos Santos	11/232952-2	E/1ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Débora Borges Lima	12/302077-3	E/1ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Carlos Thiago Cruz da Silva	12/298267-6	E/1ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Simone Nascimento da Silva	12/165617-2	E/1ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Juliana Nobre Fuentes Gomes	11/206928-4	E/2.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Maria Aparecida Borges Arruda	12/248913-6	E/2.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Dayse Lucy da Silva Lima	12/232577-7	E/2.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Jaqueline Sales de Souza	10/284802-6	E/2.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Cristina Sudo	11/233992-7	E/3.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Claudia Regina de Oliveira	12/215839-2	E/3.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Caroline do Vale Chagas	10/222248-7	E/3.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Walkyria Cristina Werneck Cavalcanti	12/300.023-9	E/3.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Sabrina Martins da Rocha	10/231.922-6	E/4.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Renata Miranda Faria	10/273.167-7	E/4.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Sheila Ramos de Souza Moraes	11/165.062-1	E/4.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Tatiane Andréia Rodrigues da Silva	12/241.575-0	E/4.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Priscila Rodrigues Monteiro	12/283007-3	E/5.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Monica Vilar dos Santos	12/224399-6	E/5.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Michele Amaro Ramos Guimarães	12/222771-8	E/5.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	José Maurício Avelar Clemente	10/300217-7	E/5.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Carla de Paula Alves	11/200669-0	E/6.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Marcela Thays da Silva Dias Rodrigues	12/200685-6	E/6.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Patrícia Cristina Carvalho Rodrigues	12/200471-1	E/6.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Sonia Regina Benak de Abreu	10/206800-5	E/6.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Michele Valois Resende	11/259.480-2	E/7.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Renata de Cássia Gonçalves Ribeiro Araújo	12/259.294-7	E/7.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Lyana Machado Bueno	10/263.908-6	E/7.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Neyse Victória florindo	10/013.568-1	E/7.ª CRE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Frederico Mendonça Leão de Jesus	11/238852-8	E/8.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Marina Pamplona Reis	12/265467-1	E/8.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Morgana Pinagé Gomes Pereira	12/193293-8	E/8.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Cristiane Costa de Mendonça	12/192649-2	E/8.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Rodrigo Araujo Fontes	11/2976314	E/9.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Aline Faria dos Santos	12/3021755	E/9.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	João Baptista da Cruz Junior	10/3002060	E/9.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Denise Alves de Oliveira	10/2421444	E/9.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Andrea Martins de Lima	11/254.581-2	E/10.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Rosana de Oliveira Guimarães	12/194.227-5	E/10.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Analete Paes Lara	10/207.252-8	E/10.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Darlene Cristina Barboza Moreno de Souza	10/171.342-9	E/10.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Ana Paula Gonçalves Fernandes	12/268317-5	E/11.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Jorge Luiz da Silva Duarte	11/198854-2	E/11.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	José Carlos de Araújo Machado	12/194081-6	E/11.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Lígia Sant'ana Dias	12/272700-6	E/11.ª CRE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 45, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 32, de 27 de janeiro de 2025, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 45, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor Técnico (Arts. 5º e 7º)	Jeanine Tantos De Carvalho	11/282574-3	E/CTO
Gestor Administrativo (Arts. 5º e 7º)	Leandro Barros Nogueira	11/283347-3	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Da Silva Peçanha	11/318555-0	
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anna Christina Carreiro Linhares	10/200441-4	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Escobar Dominguez	10/192267-3	E/CTO/CPEGLO-1
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Banho De Moraes	11/215920-0	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilmar José Dos Santos	10/129804-1	E/CTO/CPEGMA-1
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nilda Onele Da Silva Pedroso	70/211018-7	
	André Luiz de Britto Teles Codea	12/164693-4	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Diego Leonardo Parreira Teixeira	11/328709-1	E/SUBE/CREJA
	Elaine Domingos Da Costa	12/258415-9	
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cássia Maria Padinha Luz	10/294254-2	
	Itália Claudia Gomes Alves	12/289279-2	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Ramona de Souza Silva	10/192339-0	E/SUBG/GAA
	Jailson Barreto da Silva	11/269073-3	
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deborah Regina Abreu dos Santos	11/307724-5	
	Alessandra Mattos De Albuquerque	11/229593-9	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gizelly Figueiredo Do Amaral	10/226075-1	E/SUBE/EPF
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leonardo De Souza Pereira	10/300115-3	
	Sayonara Cidia Corrêa Montenegro Viana	10/223448-2	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Mannarino Serpa Neves	11/215483-9	E/IHA
	Carollyne Regina Lima de Jesus	11/284432-2	
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica da Silva Doria	11/280324-5	
	Renata Salviano de Melo	12/265056-2	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lívia Ermelinda Ribeiro Sampaio	10/275732-6	E/1ª CRE/GIL
	Rafaella Lima Paixão	10/305236-2	
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Guedes Dos Santos	12/232952-2	
	Débora Borges Lima	12/302077-3	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayse Lucy Da Silva Lima	12/232577-7	E/2ª CRE/GIL
	Luciane Lage Pazito	12/288319-7	
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Nobre Fuentes Gomes	11/246874-2	
	Maria Aparecida Borges Arruda	12/248913-6	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Mangia Pereira Fernandes	12/264116-5	E/3ª CRE/GIL
	Osmar Silva Nascimento	12/300269-8	
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lúcia De Oliveira	10/222948-2	
	Cláudia Regina De Oliveira	12/215839-2	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Ramos De Souza Moraes	11/165062-1	E/4ª CRE/GIL
	Tatiane Andréia Rodrigues Da Silva	12/241575-0	
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Campos Da Silva	10/200917-3	
	Odair José Girardi Geiker	10/158811-0	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Vilar Dos Santos	12/224399-6	E/5ª CRE/GIL
	Priscila Rodrigues Monteiro	12/283007-3	
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pedro Henrique Barbosa Da Silva	11/247050-8	
	José Mauricio Avelar Clemente	10/300217-7	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian De Araujo Dutra	10/232377-2	E/6ª CRE/GIL
	Cláudia Valéria Borges Marques	10/259375-4	
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eva Maria Calixto De Castro	12/166805-2	
	Patrícia Cristina Carvalho Rodrigues	12/200471-1	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Valois Resende	11/259480-2	E/7ª CRE/GIL
	Natália Frade De Aragão Teixeira Peixoto	12/299836-7	
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Santana Albuquerque	10/222654-6	
	Renata De Cássia Gonçalves Ribeiro Araújo	12/259294-7	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Frederico Mendonça Leão De Jesus	11/238852-8	E/8ª CRE/GIL
	Roberto José Do Valle	12/288356-9	
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sirlene De Andrade Rocha	12/274286-4	
	Morgana Pinagé Gomes Pereira	12/193293-8	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Araujo Fontes	11/297631-4	E/9ª CRE/GIL
	João Baptista Da Cruz Junior	10/300206-0	
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Farias dos Santos	12/302175-5	
	Tânia Maria Souza da Silva	10/193948-7	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Analete Paes Lara	10/207252-1	E/10ª CRE/GIL
	Darlene Cristina Barboza Moreno de Souza	10/171342-9	
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Martins de Lima	11/254.581-2	
	Rosana De Oliveria Guimarães	12/194227-5	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Luiz Da Silva Duarte	11/198854-2	E/11ª CRE/GIL
	José Carlos De Araujo Machado	12/194081-6	
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ligia Sant'Ana Dias	12/272700-6	
	Ana Paula Gonçalves Fernandes	12/268317-5	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 46, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato nº 174/2024, relacionado ao Processo nº SME-PRO-2024/92216, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação -SME e a empresa EBN Comércio Importação e Exportação Ltda, cujo objeto trata-se da aquisição de Uniforme Escolar -TÊNIS. Com vigência de 12 (doze) meses, de 30 de dezembro de 2024 a 29 de dezembro de 2025, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, passando a vigorar o anexo o desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 46, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor Técnico (Arts. 5º e 7º)	Sandra Dias de Almeida Franco	11/293619-3	E/CTO/CPE/GMA
Gestor Administrativo (Arts. 5º e 7º)	Michely Gonçalves Martins Barbosa Leite	11/279141-6	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thiago Bispo dos Santos	12/276433-0	E/CTO/CPE/GLO1
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Banho de Moraes	11/215920-0	E/CTO/CPE/GLO1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 47, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n. º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" N.º 33, de 28 de janeiro de 2025, passando a vigorar o anexo único dessa Portaria.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 47, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.			
UNIDADA ADMINISTRATIVA	**FUNÇÃO**	**NOME**	**MATRÍCULA**
E/CTO	Gestor Técnico (Arts. 5º e 7º)	Jeanine Tantos De Carvalho	11/282574-3
	Gestor Administrativo (Arts. 5º e 7º)	Leandro Barros Nogueira	11/283347-3
	Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene da Silva Peçanha	11/318555-0
	Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anna Christina Carreiro Linhares	10/200441-4
E/1ª CRE/GIL	Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lívia Ermelinda Ribeiro Sampaio	10/275732-6
		Rafaella Lima Paixão	10/305236-2
	Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Guedes Dos Santos	12/232952-2
		Débora Borges Lima	12/302077-3
E/2ª CRE/GIL	Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayse Lucy da Silva Lima	12/232577-7
		Luciane Lage Pazito	12/288.319-7
	Fiscal Administrativo ((Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Nobre Fuentes Gomes	11/246874-2
		Maria Aparecida Borges Arruda	12/248913-6

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 39, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.
RETIFICAÇÃO

Fica retificado, na Portaria E/SUBG "P" N.º 39, de 31 de janeiro de 2025, publicada no D.O.RIO n.º 217, de 03 de fevereiro de 2025, página 27, coluna 2.

ONDE SE LÊ: "Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 489, de 20 de agosto de 2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria"

LEIA-SE: "Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 469, de 20 de agosto de 2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria"

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
(*) EXPEDIENTE DE 02/01/2025

Processo n° SME-PRO-2024/47213
1-Objeto: Ressarcimento de Pessoal Cedido
2-Partes: PCRJ/SME e Prefeitura Municipal de Macaé
3-Fundamento: Não Sujeito à Lei 14.133/2021 e suas alterações
4-Razão: Compensar despesas com remuneração e encargos sociais referente à servidor cedido
5-Valor: R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
(*) Omitido no DO Nº 197 de 03 de janeiro de 2025.

PROCESSO: SME-PRO-2023/24972
1-Objeto: Ressarcimento de Pessoal Cedido.
2-Partes: PCRJ/SME e Prefeitura Municipal de São Gonçalo.
3-Fundamento: Não Sujeito à Lei 14.133/2021 e suas alterações.
4-Razão: Compensar despesas com remuneração e encargos sociais referente à servidor cedido.
5-Valor: R$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
(*) Omitido no DO Nº 197 de 03 de janeiro de 2025.

Processo n° SME-PRO-2024/42136
1-Objeto: Ressarcimento de Pessoal Cedido
2-Partes: PCRJ/SME e SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
3-Fundamento: Não Sujeito à Lei 14.133/2021 e suas alterações
4-Razão: Compensar despesas com remuneração e encargos sociais referente à servidor cedido
5-Valor: R$ 146.600,00 (cento e quarenta e seis mil e seiscentos reais).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
(*) Omitido no DO Nº 197 de 03 de janeiro de 2025.

Processo n° SME-PRO-2024/42570
1-Objeto: Ressarcimento de Pessoal Cedido
2-Partes: PCRJ/SME e FAETEC
3-Fundamento: Não Sujeito à Lei 14.133/2021 e suas alterações
4-Razão: Compensar despesas com remuneração e encargos sociais referente à servidor cedido
5-Valor: R$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais)
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
(*) Omitido no DO Nº 197 de 03 de janeiro de 2025.

Processo n° SME-PRO-2024/42570
1-Objeto: Ressarcimento de Pessoal Cedido
2-Partes: PCRJ/SME e SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
3-Fundamento: Não Sujeito à Lei 14.133/2021 e suas alterações
4-Razão: Compensar despesas com remuneração e encargos sociais referente à servidor cedido
5-Valor: R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
(*) Omitido no DO Nº 197 de 03 de janeiro de 2025.

Processo n° SME-PRO-2024/34798
1-Objeto: Ressarcimento de Pessoal Cedido
2-Partes: PCRJ/SME e SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
3-Fundamento: Não Sujeito à Lei 14.133/2021 e suas alterações
4-Razão: Compensar despesas com remuneração e encargos sociais referente à servidor cedido
5-Valor: R$ 366.700,00 (trezentos e sessenta e seis mil e setecentos reais).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
(*) Omitido no DO Nº 197 de 03 de janeiro de 2025.

PROCESSO: SME-PRO-2023/04938
1-Objeto: Ressarcimento de Pessoal Cedido.
2-Partes: PCRJ/SME e Prefeitura de Novo Hamburgo.
3-Fundamento: Não Sujeito à Lei 14.133/2021 e suas alterações.
4-Razão: Compensar despesas com remuneração e encargos sociais referente à servidor cedido.
5-Valor: R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
(*) Omitido no DO Nº 197 de 03 de janeiro de 2025.

PROCESSO: SME-PRO-2024/14112
1-Objeto: Ressarcimento de Pessoal Cedido.
2-Partes: PCRJ/SME e SEEDUC.
3-Fundamento: Não Sujeito à Lei 14.133/2021 e suas alterações.
4-Razão: Compensar despesas com remuneração e encargos sociais referente a servidor cedido.
5-Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
(*) Omitido no DO Nº 197 de 03 de janeiro de 2025.

Processo n° SME-PRO-2024/43019
1-Objeto: Ressarcimento de Pessoal Cedido
2-Partes: PCRJ/SME e SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
3-Fundamento: Não Sujeito à Lei 14.133/2021 e suas alterações
4-Razão: Compensar despesas com remuneração e encargos sociais referente à servidor cedido
5-Valor: R$ 290.400,00 (duzentos e noventa mil e quatrocentos reais)
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
(*) Omitido no DO Nº 197 de 03 de janeiro de 2025.

Processo n° SME-PRO-2023/16653
1-Objeto: Ressarcimento de Pessoal Cedido
2-Partes: PCRJ/SME e SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
3-Fundamento: Não Sujeito à Lei 14.133/2021 e suas alterações
4-Razão: Compensar despesas com remuneração e encargos sociais referente à servidor cedido
5-Valor: R$ 73.400,00 (setenta e três mil e quatrocentos reais)
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
(*) Omitido no DO Nº 197 de 03 de janeiro de 2025.

Processo n° SME-PRO-2024/35471
1-Objeto: Ressarcimento de Pessoal Cedido
2-Partes: PCRJ/SME e SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
3-Fundamento: Não Sujeito à Lei 14.133/2021 e suas alterações
4-Razão: Compensar despesas com remuneração e encargos sociais referente à servidor cedido
5-Valor: R$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais)
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
(*) Omitido no DO Nº 197 de 03 de janeiro de 2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

Processo n° SME-PRO-2024/84585 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no modo aberto e fechado, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada de mão de obra para manutenção, recuperação e confecção de materiais, equipamentos e mobiliário escolar indispensáveis para o pleno funcionamento das unidades escolares SME - RJ, enquadrados na Classificação de Materiais do Município na classe 2470**, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, para atender às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro, no valor estimado de R$ 552.076,80 (quinhentos e cinquenta e dois mil e setenta e seis reais e oitenta centavos), com fulcro no art. 28, inciso I, c/c art. 29 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CTRH/CARH/GAMCF, formalizada através do processo SME-PRO-2025/06273 no valor de R$ 4.690,50.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP Táxi Rio da E/CIN/GOC, formalizada através do processo SME-PRO-2025/06594 no valor de R$ 894,36.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

Processo n° SME-PRO-2024/01337
1-Objeto: Contribuição Patronal - INSS Empregador
2-Partes: PCRJ/SME e INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
3-Fundamento: Não Sujeito à Lei 14.133/2021 e suas alterações
4-Razão: Em atendimento a Lei 8.212, de 24 de julho de 1991 e suas alterações.
5-Valor: R$ 35.150.000,00 (trinta e cinco milhões cento e cinquenta mil reais).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

Processo n° SME-PRO-2024/01339
1-Objeto: Contribuição Patronal - Seguro Acidente de Trabalho
2-Partes: PCRJ/SME e INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
3-Fundamento: Não Sujeito à Lei 14.133/2021 e suas alterações
4-Razão: Em atendimento a Lei 8.212, de 24 de julho de 1991 e suas alterações.
5-Valor: R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

Processo n° SME-PRO-2024/01301
1-Objeto: Contribuição Patronal
2-Partes: PCRJ/SME e FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
3-Fundamento: Não Sujeito à Lei 14.133/2021 e suas alterações
4-Razão: Atender a Lei Nº 5300/2021 e suas alterações.
5-Valor: R$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

Processo n° SME-PRO-2024/01309
1-Objeto: Contribuição Patronal Suplementar
2-Partes: PCRJ/SME e FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
3-Fundamento: Não Sujeito à Lei 14.133/2021 e suas alterações
4-Razão: Atender as Leis Nº 5300/2021 e suas alterações.
5-Valor: R$ 1.700.000.000,00 (um bilhão e setecentos milhões de reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

SME-PRO-2024/88481- TERMO DE ACEITAÇÃO
Tendo em vista a manifestação de fls. 121 e em conformidade com os dispositivos constantes do Decreto Rio Nº 48.942, de 04 de junho de 2021, e, ainda com fulcro na delegação de competência concedida pelo art. 6º da Resolução SME Nº 412, de 06 de setembro de 2023, fica confirmada a aceitação definitiva dos materiais e serviços doados pela MVT EDUCACAO LTDA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

Processo n° SME-PRO-2024/05246- Torno sem efeito o ato de autorização de abertura de licitação publicado no D. O. Rio nº 159 de 01/11/2024, pag. 44, 1ª col.

AUTORIZO a abertura da licitação, enquadrada na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para registro de preços, do tipo menor preço por item, no modo aberto e fechado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manipulação de alimentos, consistentes no recebimento de gêneros alimentícios, manuseio, preparo e distribuição de alimentos aos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro, enquadrado na classificação de materiais do Município na classe 2100, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, no valor estimado de R$ 526.051.411,20, (quinhentos e vinte e seis milhões cinquenta e um mil quatrocentos e onze reais e vinte centavos), com fulcro no art. 28, inciso I, c/c art. 29 c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Rio nº 51.078/2022.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIAS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

SME-PRO-2024/74336 - **INDEFERIDO**
SME-PRO-2024/74603 - **INDEFERIDO**
SME-PRO-2024/76423 - **INDEFERIDO**
SME-PRO-2024/77577 - **INDEFERIDO**

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 02/01/2025

SME-PRO-2024/019646
1) Objeto: Cessão de uso - Imóvel de propriedade do Município - Passarela Professor e Senador Darcy Ribeiro - Sambódromo.
2) Partes: PCRJ/E/1.ª CRE e EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DEJANEIRO S.A.
3) Fundamento: Não Sujeito
4) Razão: Ressarcimento de despesas pela ocupação e utilização de área da RIOTUR pelas Unidades Escolares da E/1ª CRE.
5) Valor: R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais)
6) Autoridade: Fátima Sueli Joaquim Lourenço
(*)Omitido no DO RIO de 03/01/2025

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2ª CRE N.º 348 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 07/02/000.050/2024 de 12 de novembro de 2024.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Tânia Souza Lourenco Barroso, PII, 11/207.042-3
- Simone Gremião Monteiro da Silva, PEI, 10/279.150-7
- Anderson Medeiros da Rocha, PEF- Matemática, 11/254.295-9
- Fabíola Farias Baptista da Cunha, PII, 12/162.697-7

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2025

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/2ª CRE "P" Nº 01 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.
O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2025/02657.

RESOLVE:
Designar como gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da E/2ª CRE, os agentes públicos relacionados no anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1º. de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/2ª CRE "P" Nº 01 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.03.12.368. 0315.2181	E/CRE (02.04.001) ESCOLA MUNICIPAL DEODORO	KATIA CRISTINA DE FRANÇA.	DIRETOR IV	11/291.727-6
		DENISE SHIZUE RIBEIRO TOKUYAMA	DIRETOR ADJUNTO	12/290.620-4
16.03.12.368. 0315.2181	E/CRE (02.04.002) ESCOLA MUNICIPAL MARIA LEOPOLDINA	CATIA OMANQUIM HELD NOGUEIRA	DIRETOR IV	11/137.852-0
		DANIELA MORAIS REGO COSTA	DIRETOR ADJUNTO	12/223.030-8
16.03.12.368. 0315.2181	E/CRE (02.04.003) ESCOLA MUNICIPAL ALBERT BARTH	MÁRCIA LÚCIA DA COSTA LEMOS	DIRETOR IV	11/194.688-8
		JOSÉ LUIZ FIDALGO LOPES	DIRETOR ADJUNTO	12/233.423-3
16.03.12.368. 0315.2181	E/CRE (02.04.004) ESCOLA MUNICIPAL EDUCANDARIO ROMAO DE MATTOS DUARTE	ELIANE GUERRA RIBEIRO DE SOUSA RODRIGUES	DIRETOR IV	11/206.878-1
		MARTA ANGELA DOS REIS MAGALHÃES	DIRETOR ADJUNTO	12/200.251-7
16.03.12.368. 0315.2181	E/CRE (02.04.00) ESCOLA MUNCIPAL JOSÉ DE ALENCAR	ANA PAULA CARVALHO LEANDRO	DIRETOR IV	11/232987-8
		ANDREA RIBEIRO SECUNDO GONZALEZ	DIRETOR ADJUNTO	12/290615-4
16.03.12.368. 0315.2181	E/CRE (02.04.006) ESCOLA MUNICIPAL ANNE FANK	ANDRÉ ALEXANDRE BARBOSA DOS SANTOS	DIRETOR IV	11/250139-3
		TANIA CAMPOS LOPES	DIRETOR ADJUNTO	12/171285-0
16.03.12.368. 0315.2181	E/CRE (02.04.007) ESCOLA MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER	RITA DE CÁSSIA SANTOS MARQUES	DIRETOR IV	11/106034-2
		MAÍRA LAGE DOS SANTOS GUEDES	DIRETOR ADJUNTO	12/261857-7
16.03.12.368. 0315.2181	E/CRE (02.04.008) ESCOLA MUNICIPAL VITAL BRASIL	ANDREA SOUZA FELÍCIO	DIRETOR IV	11/172164-6
		MARIA DAS GRAÇAS BALDUINO ELIZARDO	DIRETOR ADJUNTO	12/335148-3
16.03.12.368. 0315.2181	E/CRE (02.04.009) ESCOLA MUNICIPAL GUARARAPES CANDIDO	CÉLIA REGINA XIMENES BARTHOLOMEU	DIRETOR IV	11/219.020-5
		MICHELLE MARIE BARBOSA GOULART	DIRETOR ADJUNTO	12/255.365-9
16.03.12.368. 0315.2181	E/CRE (02.04.010) ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ALVES	FLÁVIA VAZ DOS SANTOS	DIRETOR IV	11/216.146-1
		TATIANE OLIVEIRA YAROCHEWSKY	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/241.697-2
16.03.12.368. 0315.2181	E/CRE (02.04.011) ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM NABUCO	ALEXANDRA ALVES MONTEIRO WEIG	DIRETOR IV	11/247253-8
		FABIOLA FERNANDES MARTINS	DIRETOR ADJUNTO	12/246858-5
16.03.12.368. 0315.2181	E/CRE (02.04.012) ESCOLA MUNICIPAL MÉXICO	MARCIA PEREIRA DE LIMA GIANNINI	DIRETOR IV	11/154.335-4
		ANDRÉA CASTANHEIRA CAPP DA CUNHA	DIRETOR ADJUNTO	12/200.207-9
16.03.12.368. 0315.2181	E/CRE (02.04.014) ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA	TAYNÁ FREITAS PELEGRINO	DIRETOR IV	11/279949-2
		LUIZ ORLANDO COSTA TEIXEIRA	PROFESSOR I	10/261788-4
16.03.12.368. 0315.2181	E/CRE (02.04.015) ESCOLA MUNICIPAL JOÃO SALDANHA	JOSÉ RODRIGUES MONTEIRO	DIRETOR IV	11/146868-5
		DEBORA CANDIDO	DIRETOR ADJUNTO	12/299591-8
16.03.12.368. 0315.2181	E/CRE (02.04.017) ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM ABÍLIO BORGES	ISABEL CRISTINA COUTO DE OLIVEIRA	DIRETOR IV	11/234426-5
		FLAVIA FERNANDES AGUIAR DE ALENCAR	DIRETOR ADJUNTO	10/284.829-9
16.03.12.368. 0315.2181	E/CRE (02.04.018) ESCOLA MUNICIPAL ESTÁCIO DE SÁ	PATRÍCIA MACHADO SOARES DE AZEVEDO	DIRETOR IV	11/289188-5
		LUANA FERREIRA CORREIA	PROFESSOR I	10/285640-9

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

16.03.12.368.0315.2181	E/CRE (02.04.019) ESCOLA MUNICIPAL MINAS GERAIS	GUSTAVO JOSÉ ALBINO DE SOUSA	DIRETOR IV	11/298645-3
		CAMILLA MENEZES REIS CAMARALIMA PAIVA	DIRETOR ADJUNTO	12/267899-3
16.03.12.368.0315.2181	E/CRE (02.04.501) CIEP TANCREDO NEVES	DEISE CARLA ARAUJO DOS SANTOS	DIRETOR IV	11/201112-0
		RENATA CARNEIRO MOURA	DIRETOR ADJUNTO	12/221886-5
16.03.12.368.0315.2181	E/CRE (02.04.502) CIEP PRESIDENTE AGOSTINHO NETO	ISABELA PRASERES MENDES	DIRETOR IV	11/279724-9
		CONSUELO DA COSTA SANTA RITTA	DIRETOR ADJUNTO	12/100691-5
16.03.12.368.0315.2181	E/CRE (02.04.601) CRECHE MUNICIPAL TIA AMÁLIA	LUCIANA FERREIRA MACHADO COELHO	DIRETOR IV	11/291.061-0
		SUAME REZENDE DO NASCIMENTO DEJOSS LIMA	DIRETOR ADJUNTO	12/253.242-2
16.03.12.368.0315.2181	E/CRE (02.04.602) CRECHE MUNICIPAL ARACY GUIMARAES ROSA	GISELLE CRYSTINA RODRIGUES DE BRITO GOMES	DIRETOR IV	11/221.824-6
		LUCIANA ANDRADE LOPES DE BARROS	DIRETOR ADJUNTO	12/279.116-8
16.03.12.368.0315.2181	E/CRE (02.04.801) EDI MARECHAL HERMES	ANA PAULA ALEIXO	DIRETOR IV	11/148.514-3
		BRUNA MAGALHÃES FERRIRA DE CASTRO MONTEIRO	DIRETOR ADJUNTO	12/278.167-2
16.03.12.368.0315.2181	E/CRE (02.04.802) EDI CASA DA CRIANÇA	PRISCILA MAIA BARCELOS	DIRETOR IV	11/282.390-4
		ANA CRISTINA ALVES LEÃO	PROFESSORA ARTICULADORA	10/294.217-5
16.03.12.368.0315.2181	E/CRE (02.04.803) EDI GABRIELA MISTRAL	DIANA CAMPOS LOPES	DIRETOR IV	11/328566-5
		ANA PAULA GONÇALVES DOS SANTOS SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/268182-3
16.03.12.368.0315.2181	E/CRE (02.04.804) EDI SARITA KONDER	BIANCA DE ALMEIDA ROSA	DIRETOR IV	11/232653-6
		VERÔNICA OLIVEIRA DA CUNHA	DIRETOR ADJUNTO	12/155718-0
16.03.12.368.0315.2181	E/CRE (02.04.805) EDI CLÁUDIO CAVALCANTI	MICHELLI GUIDO ABRANTES	DIRETOR IV	11/291.833-2
		SIMONE SERAFIM DO NASCIMENTO	DIRETOR ADJUNTO	10/282.371-4
16.03.12.368.0315.2181	E/CRE (02.04.806) EDI IRMÃ MARGARITA ALARCON	LUANA RAQUEL DA SILVA REZENDE	DIRETOR IV	11/246943-5
		AMANDA MORGANNA MOREIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/298387-2

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 31/01/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.04.005) Escola Municipal José de Alencar formalizada através do processo SME-PRO-2024/72501 no valor de R$ 52.082,26.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.06.014) Escola Especial Municipal Marly Fróes Peixoto formalizada através do processo SME-PRO-2024/42687 no valor de R$ 80.087,14.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.04.701) Biblioteca Escolar Municipal da Glória - Pedro Nava formalizada através do processo SME-PRO-2023/20838 no valor de R$ 5.641,13.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.04.701) Biblioteca Escolar Municipal da Glória - Pedro Nava formalizada através do processo SME-PRO-2024/03028 no valor de R$ 5.444,90.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.04.701) Biblioteca Escolar Municipal da Glória - Pedro Nava formalizada através do processo SME-PRO-2024/62617 no valor de R$ 1.035,50.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.04.803) EDI Gabriela Mistral formalizada através do processo SME-PRO-2024/65821 no valor de R$ 55.771,18.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.27.002) Escola Municipal Francisco de Paula Brito formalizada através do processo SME-PRO-2023/25174 no valor de R$ 66.407,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.06.006) Escola Municipal Santos Anjos formalizada através do processo SME-PRO-2023/32166 no valor de R$ 39.260,31.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

Processo: SME-PRO-2024/76312
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fl. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/01104
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fl. 08 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/00381
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fl. 10 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/00765
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fl. 07 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/04144
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fl. 11 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/03457
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fl. 07 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/04059
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fl. 13 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2024/86138
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fl.08 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2024/37359
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fl. 08 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2024/37359
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fl. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Básico 2024 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2025/06436
CEC da (02.04.004) E.M. Educandário Romão de Mattos Duarte
Presidente: Eliane Guerra Ribeiro de Sousa Rodrigues

Processo: SME-PRO-2025/06610
CEC do (02.04.805) E.D.I. Claudio Cavalcanti
Presidente: Michelli Guido Abrantes

Processo: SME-PRO-2025/06424
CEC do (02.06.802) E.D.I. Júlia Kubitschek
Presidente: Marcia Aparecida Gomes Pinho

Processo: SME-PRO-2025/06572
CEC do (02.08.804) E.D.I. Chácara do Céu
Presidente: Flávia Ferreira Sereto

Processo: SME-PRO-2025/06379
CEC da (02.09.603) C.M. Galdino Manoel da Silva
Presidente: Luciana de Carvalho Polla

Processo: SME-PRO-2025/06380
CEC do (02.09.803) E.D.I. Professora Suely de Pinho Cavalcante
Presidente: Maria Luiza Gomes Pereira

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/Educação Conectada 2024 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2025/06440
CEC da (02.04.004) E.M. Educandário Romão de Mattos Duarte
Presidente: Eliane Guerra Ribeiro de Sousa Rodrigues

Processo: SME-PRO-2025/06614
CEC do (02.04.805) E.D.I. Claudio Cavalcanti
Presidente: Michelli Guido Abrantes

Processo: SME-PRO-2025/06430
CEC do (02.06.802) E.D.I. Júlia Kubitschek
Presidente: Marcia Aparecida Gomes Pinho

Processo: SME-PRO-2025/06567
CEC do (02.08.804) E.D.I. Chácara do Céu
Presidente: Flávia Ferreira Sereto

Processo: SME-PRO-2025/06415
CEC da (02.09.603) C.M. Galdino Manoel da Silva
Presidente: Luciana de Carvalho Polla

Processo: SME-PRO-2025/06414
CEC do (02.09.803) E.D.I. Professora Suely de Pinho Cavalcante
Presidente: Maria Luiza Gomes Pereira

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/Tempo de Aprender/2024 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2025/06441
CEC da (02.04.004) E.M. Educandário Romão de Mattos Duarte
Presidente: Eliane Guerra Ribeiro de Sousa Rodrigues

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/PDDE Compromisso- Cantinho da Leitura/2024 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2025/06442
CEC da (02.04.004) E.M. Educandário Romão de Mattos Duarte
Presidente: Eliane Guerra Ribeiro de Sousa Rodrigues

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/2ª CRE/GSM Nº 06 DE 3 FEVEREIRO DE 2025.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo SME-PRO-2025/03238, autuado em 15/01 /2025.

RESOLVE:
Art.1º Constituir Comissão Verificadora para autorização de funcionamento da Educação Infantil creche a partir de 1 ano e pré-escola.

Art.2º Integram a Comissão, os servidores abaixo relacionados:
I- Tânia Cecília da Silva Telles mat. 10/263.644-7
II - Carmen Lúcia Tavares Pompeu mat. 10/195.764-6
III- Maria Caroline Prado Fuzer Marques mat. 12/298.191-8

Art.3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 3 de fevereiro de 2025, até a finalização do processo, junto a Escola Montessoriana - Educação Infantil Personalizada Ltda, situada à Rua das Laranjeiras, nº 540 fundos, Bairro Laranjeiras, CEP: 22.240-006.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
DESPACHO DA GERENTE DE 03/02/2025

Cumprimento:
SME-PRO-2024/62889 - E/2ª CRE - segue para apreciação da E/SUBAIR/COR/GRE, de acordo com o que determina o Inciso III, art.44, anexo IX Del. E/CME nº 56/2023, após cumprimento das exigências.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 30/01/2025

SME-PRO-2023/55403
AUTORIZO o Apostilamento ao Termo de Colaboração, cujo objeto é alteração de grupamentos atendidos (público-alvo) no Parágrafo Único da CLÁUSULA SEGUNDA e do item 5.1.1.1 do PT do instrumento em referência, com fundamento no Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014 c/c Art. 38, Caput II, alínea b do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, que passa vigorar com a seguinte redação:

Público Alvo - Manutenção das Vagas, conforme agrupamento abaixo:
i. Bercário I: manutenção de 0 (zero) Vagas
ii. Bercário II: manutenção de 63 (sessenta e três) Vagas
iii. Maternal I: manutenção de 65 (sessenta e cinco) Vagas
iv. Maternal II: manutenção de 24 (vinte e quatro) Vagas

PROCESSO n.º SME-PRO-2023/55405
AUTORIZO o Apostilamento ao Termo de Colaboração, cujo objeto é alteração de grupamentos atendidos (público-alvo) no Parágrafo Único da CLÁUSULA SEGUNDA e do item 5.1.1.1 do PT do instrumento em referência, com fundamento no Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014 c/c Art. 38, Caput II, alínea b do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, que passa vigorar com a seguinte redação:

Público Alvo - Manutenção das Vagas, conforme agrupamento abaixo:
i. Bercário I: manutenção de 0 (zero) Vagas
ii. Bercário II: manutenção de 0 (zero) Vagas
iii. Maternal I: manutenção de 29 (vinte e nove) Vagas
iv. Maternal II: manutenção de 26 (vinte e seis) Vagas

PROCESSO n.º SME-PRO-2023/55426
AUTORIZO o Apostilamento ao Termo de Colaboração, cujo objeto é alteração de grupamentos atendidos (público-alvo) no Parágrafo Único da CLÁUSULA SEGUNDA e do item 5.1.1.1 do PT do instrumento em referência, com fundamento no Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014 c/c Art. 38, Caput II, alínea b do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, que passa vigorar com a seguinte redação:

Público Alvo - Manutenção das Vagas, conforme agrupamento abaixo:
i. Bercário I: manutenção de 09 (nove) Vagas
ii. Bercário II: manutenção de 26(vinte e seis) Vagas
iii. Maternal I: manutenção de 40 (quarenta) Vagas
iv. Maternal II: manutenção de 40(quarenta) Vagas

PROCESSO n.º SME-PRO-2023/55432
AUTORIZO o Apostilamento ao Termo de Colaboração, cujo objeto é alteração de grupamentos atendidos (público-alvo) no Parágrafo Único da CLÁUSULA SEGUNDA e do item 5.1.1.1 do PT do instrumento em referência, com fundamento no Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014 c/c Art. 38, Caput II, alínea b do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, que passa vigorar com a seguinte redação:

Público Alvo - Manutenção das Vagas, conforme agrupamento abaixo:
i. Bercário I: manutenção de 0 (zero) Vagas
ii. Bercário II: manutenção de 52 (cinquenta e duas) Vagas
iii. Maternal I: manutenção de 66 (sessenta e seis) Vagas
iv. Maternal II: manutenção de 82 (oitenta e duas) Vagas

PROCESSO n.º SME-PRO-2023/55444
AUTORIZO o Apostilamento ao Termo de Colaboração, cujo objeto é alteração de grupamentos atendidos (público-alvo) no Parágrafo Único da CLÁUSULA SEGUNDA e do item 5.1.1.1 do PT do instrumento em referência, com fundamento no Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014 c/c Art. 38, Caput II, alínea b do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, que passa vigorar com a seguinte redação:

Público Alvo - Manutenção das Vagas, conforme agrupamento abaixo:
i. Bercário I: manutenção de 0 (zero) Vagas
ii. Bercário II: manutenção de 0 (zero) Vagas
iii. Maternal I: manutenção de 40 (quarenta) Vagas
iv. Maternal II: manutenção de 60 (sessenta) Vagas

PROCESSO n.º SME-PRO-2023/55417
AUTORIZO o Apostilamento ao Termo de Colaboração, cujo objeto é alteração de grupamentos atendidos (público-alvo) no Parágrafo Único da CLÁUSULA SEGUNDA e do item 5.1.1.1 do PT do instrumento em referência, com fundamento no Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014 c/c Art. 38, Caput II, alínea b do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, que passa vigorar com a seguinte redação:

Público Alvo - Manutenção das Vagas, conforme agrupamento abaixo:
i. Bercário I: manutenção de 0 (zero) Vagas
ii. Bercário II: manutenção de 48 (quarenta e oito) Vagas
iii. Maternal I: manutenção de 106 (cento e seis) Vagas
iv. Maternal II: manutenção de 115 (cento e quinze) Vagas

PROCESSO n.º SME-PRO-2023/55396
AUTORIZO o Apostilamento ao Termo de Colaboração, cujo objeto é alteração de grupamentos atendidos (público-alvo) no Parágrafo Único da CLÁUSULA SEGUNDA e do item 5.1.1.1 do PT do instrumento em referência, com fundamento no Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014 c/c Art. 38, Caput II, alínea b do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, que passa vigorar com a seguinte redação:

Público Alvo - Manutenção das Vagas, conforme agrupamento abaixo:
i. Bercário I: manutenção de 0 (zero) Vagas
ii. Bercário II: manutenção de 36 (trinta e seis) Vagas
iii. Maternal I: manutenção de 94 (noventa e quatro) Vagas
iv. Maternal II: manutenção de 131 (cento e trinta e uma) Vagas

PROCESSO n.º SME-PRO-2023/55381
AUTORIZO o Apostilamento ao Termo de Colaboração, cujo objeto é alteração de grupamentos atendidos (público-alvo) no Parágrafo Único da CLÁUSULA SEGUNDA e do item 5.1.1.1 do PT do instrumento em referência, com fundamento no Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014 c/c Art. 38, Caput II, alínea b do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, que passa vigorar com a seguinte redação:

Público Alvo - Manutenção das Vagas, conforme agrupamento abaixo:
i. Bercário I: manutenção de 0 (zero) Vagas
ii. Bercário II: manutenção de 48 (quarenta e oito) Vagas
iii. Maternal I: manutenção de 39 (trinta e nove) Vagas
iv. Maternal II: manutenção de 100 (cem) Vagas

(*) Republicado por conter incorreções na publicação de 31/01/2025

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE BÁSICO/2024, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: SME-PRO-2025/06061
CEC da (07.16.033) EM Rio das Pedras
Presidente: Marcelo Chaves Cruz

PROCESSO: SME-PRO-2025/06033
CEC da (07.16.036) EM Lincoln Bicalho Roque
Presidente: Rita de Cassia Abdalla Romeu

PROCESSO: SME-PRO-2025/05999
CEC da (07.16.052) EM Rosa do Povo
Presidente: Sheila Fonseca A. Nascimento

PROCESSO: SME-PRO-2025/06105
CEC da (07.16.055) EM Maestro Lorenzo Fernandes
Presidente: Luciana da Silva de Souza

PROCESSO: SME-PRO-2025/06224
CEC da (07.16.078) EM Domingos Paschoal Cegalla
Presidente: Patricia da Silva Fonseca Merçon

PROCESSO: SME-PRO-2025/05984
CEC da (07.16.605) CM Sempre Vida Nise da Silveira
Presidente: Lisdália Vilar da Ascenção

PROCESSO: SME-PRO-2025/06003
CEC da (07.16.606) CM Amiguinhos da Vila Sapê
Presidente: Patrícia de Souza Pacini

PROCESSO: SME-PRO-2025/06294
CEC da (07.16.607) EM Emília Joana da Fonseca Marques
Presidente: Silvia de Andrade Portugal

PROCESSO: SME-PRO-2025/06023
CEC da (07.16.612) CM Tia Auta
Presidente: Patrícia de Souza da Silva

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

PROCESSO: SME-PRO-2025/05985
CEC da (07.24.009) EM Professora Margarida Glória de Faria
Presidente: Maria Estela Pereira de Lima

PROCESSO: SME-PRO-2025/06251
CEC da (07.24.016) EM Hemetério dos Santos
Presidente: Ana Deise Moraes de Souza Ferreira

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE QUALIDADE/2024, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: SME-PRO-2025/06065
CEC da (07.16.033) EM Rio das Pedras
Presidente: Marcelo Chaves Cruz

PROCESSO: SME-PRO-2025/06051
CEC da (07.16.036) EM Lincoln Bicalho Roque
Presidente: Rita de Cassia Abdalla Romeu

PROCESSO: SME-PRO-2025/06002
CEC da (07.16.052) EM Rosa do Povo
Presidente: Sheila Fonseca A. Nascimento

PROCESSO: SME-PRO-2025/06109
CEC da (07.16.055) EM Maestro Lorenzo Fernandes
Presidente: Luciana da Silva de Souza

PROCESSO: SME-PRO-2025/06225
CEC da (07.16.078) EM Domingos Paschoal Cegalla
Presidente: Patricia da Silva Fonseca Merçon

PROCESSO: SME-PRO-2025/05997
CEC da (07.16.605) CM Sempre Vida Nise da Silveira
Presidente: Lisdália Vilar da Ascenção

PROCESSO: SME-PRO-2025/06010
CEC da (07.16.606) CM Amiguinhos da Vila Sapê
Presidente: Patrícia de Souza Pacini

PROCESSO: SME-PRO-2025/06308
CEC da (07.16.607) EM Emília Joana da Fonseca Marques
Presidente: Silvia de Andrade Portugal

PROCESSO: SME-PRO-2025/06035
CEC da (07.16.612) CM Tia Auta
Presidente: Patrícia de Souza da Silva

PROCESSO: SME-PRO-2025/05987
CEC da (07.24.009) EM Professora Margarida Glória de Faria
Presidente: Maria Estela Pereira de Lima

PROCESSO: SME-PRO-2025/06261
CEC da (07.24.016) EM Hemetério dos Santos
Presidente: Ana Deise Moraes de Souza Ferreira

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE Estrutura/2024, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: SME-PRO-2025/06008
CEC da (07.16.052) EM Rosa do Povo
Presidente: Sheila Fonseca A. Nascimento

PROCESSO: SME-PRO-2025/06112
CEC da (07.16.055) EM Maestro Lorenzo Fernandes
Presidente: Luciana da Silva de Souza

PROCESSO: SME-PRO-2025/06265
CEC da (07.24.016) EM Hemetério dos Santos
Presidente: Ana Deise Moraes de Souza Ferreira

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.° 144, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/08/002441/2019.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/8.ª CRE "P" n.º 238, 22 de fevereiro 2022, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 8.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/8.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 144, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.09.12.361. 0315.2181	(08.17.024) Escola Municipal Waldir Azevedo Franco	Leandro da Silva Modesto dos Anjos	Diretor IV	11/328.107-8
		Bruna Michelle Romão Pereira	Diretor Adjunto	12/262.524-2

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.° 145, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/08/002441/2019.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/8.ª CRE "P" n.º 34, 08 de maio 2024, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 8.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/8.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 145, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.09.12.361. 0315.2181	(08.17.000) Biblioteca Escolar Municipal de Bangu - CRUZ E SOUZA	Simone Ribeiro da Conceição	Assistente II	12/291.180-8
		Fabiana Rezende dos Santos Barreto	Assistente II	12/239.006-0

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.° 146, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/08/002441/2019.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/8.ª CRE "P" n.º 34, 08 de maio 2024, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 8.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/8.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 146, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.09.12.361. 0315.2181	(08.33.000) Biblioteca Escolar Municipal Jardim Sulacap - LÚCIA BENEDETTI	Simone Ribeiro da Conceição	Assistente II	12/291.180-8
		Fabiana Rezende dos Santos Barreto	Assistente II	12/239.006-0

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.° 147, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/08/002441/2019.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/8.ª CRE "P" n.º 164, 04 de novembro 2021, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 8.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/8.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 147, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.09.12.361. 0315.2181	(08.33.038) Escola Municipal Estado de Israel	Suzana Oliveira de Souza	Diretor IV	11/282.114-8
		Kenia Fernanda as Silva Barros	PEF	10/302.929-5

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.613) C.M. Célia Alencar, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/57045** no valor de R$ 30.379,52 (trinta mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.616) C.M. Professora Maria Assumpção, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/48117** no valor de R$ 15.420,00 (quinze mil quatrocentos e vinte reais).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/ 9ª CRE "P" N.º 15 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/000949/2021,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/ 9ª CRE "P" N.º 20, de 22 de fevereiro de 2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E /9.ª CRE "P" N.º 15 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts. 5.º e 7.º)	Rodrigo Araújo Fontes	11/297631-4
Gestor Administrativo (Arts. 5.º e 7.º)	Aline Faria dos Santos	10/302175-5
Fiscal Técnico (Arts. 9.º e 10.º e 11.°)	Denise Alves de Oliveira	10/242144-4
Fiscal Administrativo (Arts. 9.º e 10.º e 11.°)	Tânia Maria da Silva	10/301654-0

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.° 16, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002734/2011,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/9.ª CRE "P" n.º 102 de 25 de maio de 2022, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 16, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361. 0315.2181	E/CRE (09.18.057) Escola Municipal Tóquio	Luciene Bezerra Campista (Responsável)	Diretor IV	11/222121-6
		Luciana Rosa Freire Tavares (Corresponsável)	Diretor Adjunto	12/256050-6

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.° 17, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002734/2011,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/9.ª CRE "P" n.º 57 de 13 de janeiro de 2021, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 17, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361. 0315.2181	E/CRE (09.18.061) Escola Municipal Amazonas	Carlos Frederico Moreira Kruger (Responsável)	Diretor IV	11/246800-7
		Cláudia Almeida Ferreira Amaro (Corresponsável)	Diretor Adjunto	12/296480-7

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
SUBSTITUTA EVENTUAL DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 17/11/2023

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.035) Escola Municipal Mané Garrincha "Alegria do Povo", formalizada através do processo SME-PRO-2023/58437, no valor de R$ 33.717,23 (Trinta e três mil, setecentos e dezessete reais e vinte e três centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 166 de 21/11/2023.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 29/04/2024

Aprovo com ressalva a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.506) CIEP Raymundo Ottoni de Castro Maya, formalizada através do processo SME-PRO-2024/15160, no valor de R$ 36.921,30 (Trinta e seis mil, novecentos e vinte e um reais e trinta centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 29 de 30/04/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 06/05/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.809) EDI Campo Grande, formalizada através do processo SME-PRO-2024/15664, no valor de R$ 31.628,01 (Trinta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e um centavo).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 33 de 07/05/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 11/06/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.802) EDI Pintando o sete, formalizada através do processo SME-PRO-2024/25140, no valor de R$ 41.654,98 (Quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 56 de 11/06//2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 02/08/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.203) CIEP Clementina de Jesus, formalizada através do processo SME-PRO-2024/42337, no valor de R$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 95 de 05/08/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 13/08/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.506) CIEP Raymundo Ottoni de Castro Maya, formalizada através do processo SME-PRO-2024/43898, no valor de R$ 41.470,17 (Quarenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e dezessete centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 102 de 14/08/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 07/10/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.802) EDI Pintando o sete, formalizada através do processo SME-PRO-2024/45100, no valor de R$ 98.675,50 (Noventa e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.809) EDI Campo Grande, formalizada através do processo SME-PRO-2024/50148, no valor de R$ 37.474,13 (Trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e treze centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 142 de 08/10/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 30/12/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.203) CIEP Clementina de Jesus, formalizada através do processo SME-PRO-2024/67867, no valor de R$ 32.590,08 (Trinta e dois mil, quinhentos e noventa reais e oito centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 196 de 02/01/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 31/01/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.802) EDI Pintando o sete, formalizada através do processo SME-PRO-2024/72603, no valor de R$ 8.618,44 (Oito mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos).

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

PROCESSO: SME-PRO-2025/06648
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2024 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL GENERAL GOMES CARNEIRO, PRESIDENTE: JOSE ROBERTO SILVA MARTINS.

PROCESSO: SME-PRO-2025/06649
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2024 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL MARINHEIRO JOAO CANDIDO, PRESIDENTE: BARBARA CRISTINA MARIA RAMOS.

PROCESSO: SME-PRO-2025/06650
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2024 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL ADALGISA NERY, PRESIDENTE: MARCIA CRISTINA MATTOS DE FIGUEIREDO.

PROCESSO: SME-PRO-2025/06651
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2024 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR VIEIRA FAZENDA, PRESIDENTE: DOUGLAS RODRIGUES TORRES.

PROCESSO: SME-PRO-2025/06652
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2024 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR SOCRATES, PRESIDENTE: LUIS GUSTAVO RANGEL.

PROCESSO: SME-PRO-2025/06653
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2024 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL HILDEBRANDO DE ARAUJO GOES, PRESIDENTE: KIRLA RABELLO NUNES.

PROCESSO: SME-PRO-2025/06654
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2024 DO CEC DA CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA PARQUE SANTA CRUZ, PRESIDENTE: DENISE ALVES DE OLIVEIRA.

PROCESSO: SME-PRO-2025/06655
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2024 DO CEC ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL GAL COSTA, PRESIDENTE: MARIA DE FATIMA FERREIRA DE BRITO.

PROCESSO: SME-PRO-2025/06656
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2024 DO CEC DA CRECHE MUNICIPAL CHAVE DO TAMANHO, PRESIDENTE: ELAINE LOPES FERREIRA DA SILVA.

PROCESSO: SME-PRO-2025/06657
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2024 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL FELIPE CAMARAO, PRESIDENTE: EVELINE SILVA MENEZES RESENDE.

PROCESSO: SME-PRO-2025/06658
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2024 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL PEDRO CAVALCANTI, PRESIDENTE: NILO JOSE DE SIQUEIRA JUNIOR.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

PROCESSO: SME-PRO-2025/06659
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2024 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL RONALD DE CARVALHO, PRESIDENTE: VIVIANE DE SOUZA MONÇONS.

PROCESSO: SME-PRO-2025/06660
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2024 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL TENENTE RENATO CESAR, PRESIDENTE: DAYSE GOMES DE SOUZA BENTO.

PROCESSO: SME-PRO-2025/06661
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2024 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL BENTO DO AMARAL COUTINHO, PRESIDENTE: ELISANGELA DA ROSA RODRIGUES CORREA.

PROCESSO: SME-PRO-2025/06688
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2024 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SILVIA DE ARAUJO TOLEDO, PRESIDENTE: CARLOS FELIPE MENDES ALVES.

PROCESSO: SME-PRO-2025/06692
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2024 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL VERA LUCIA CHAVES DA COSTA, PRESIDENTE: MARIA LUZIA DOS REIS.

PROCESSO: SME-PRO-2025/06695
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2024 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA HELENA ALVES PORTILHO, PRESIDENTE: JARISLENE BARBOSA CONSTANTINO.

PROCESSO: SME-PRO-2025/06699
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2024 DO CEC DA CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA TERRA DA PAZ, PRESIDENTE: EDILENE DA ROCHA MONTEIRO DE AZEVEDO DE ASSUMPÇÃO.

PROCESSO: SME-PRO-2025/06708
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2024 DO CEC DA CRECHE MUNICIPAL PEDRINHO, PRESIDENTE: LUIS CARLOS DOS SANTOS.

PROCESSO: SME-PRO-2025/06715
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2024 DO CEC DA CRECHE MUNICIPAL VOVO BENTA, PRESIDENTE: LUCIENE DE MELO BOTELHO.

PROCESSO: SME-PRO-2025/06725
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2024 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL RIVADAVIA MANOEL PINTO, PRESIDENTE: SOLANGE DO AMARAL GOMES.

PROCESSO: SME-PRO-2025/06730
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2024 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MOTTA LIMA, PRESIDENTE: TATIANE DA COSTA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO.

PROCESSO: SME-PRO-2025/06736
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2024 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FLAVIA DOS SANTOS SOARES, PRESIDENTE: LUZIA MARA MATTOS DE OLIVEIRA.

PROCESSO: SME-PRO-2025/06738
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2024 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL SOCRATES GALVEAS, PRESIDENTE: CARMEN CIMARA DA COSTA CAMARA.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 03/02/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.029) Escola Municipal Professora Lavínia de Oliveira Escragnolle Dória, formalizada através do processo SME-PRO-2025/03808 no valor de R$ 18.109,30 (dezoito mil e cento e nove reais e trinta centavos).

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Augusto Lopes de Almeida Ribeiro - Respondendo pelo expediente**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 046, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Dispensar **MARCELO SOBRINHO DE SOUZA**, matrícula 50/191.375-5/850.308-8, Guarda Municipal, da Função Gratificada de Gerente de Processo IV, símbolo DAI 06, código 102926, da Unidade Municipal de Reinserção Social Rio Acolhedor Paciência, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

Processo: ASS-PRO-2024/03402

I - ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o resultado da Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - PE-RP/SMAS nº 91026/2024, no valor total de R$ 399.240,00 (Trezentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta reais), em conformidade com os termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, em favor da empresa AUDAZ SERVICOS LTDA -CNPJ:38.208.525/0001-90, devidamente habilitada, nos termos do art. 62 da Lei Federal 14.133/2021, conforme detalhado no quadro abaixo:

Item	Descrição	Valor Unitário	Quant	Valor Total
1	PODA DE ÁRVORE DE PEQUENO PORTE	R$ 200,00	32	R$ 6.400,00
2	PODA DE ÁRVORE DE MÉDIO PORTE	R$ 380,00	228	R$ 86.640,00
3	PODA DE ÁRVORE DE GRANDE PORTE	R$ 700,00	376	R$ 263.200,00
4	REMOÇÃO DE ÁRVORE DE PEQUENO PORTE	R$ 200,00	5	R$ 1.000,00
5	REMOÇÃO DE ÁRVORE DE MÉDIO PORTE	R$ 600,00	30	R$ 18.000,00
6	REMOÇÃO DE ÁRVORE DE GRANDE PORTE	R$ 1.000,00	24	R$ 24.000,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

Processo: ASS-PRO-2024/03420

I - ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o resultado da Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - PE-RP/SMAS nº 91071/2024, no valor total de R$ 262.990,00 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa reais), em conformidade com os termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, em favor da empresa P. R. HOLANDA NOBRE - CNPJ: 50.500.191/0001-29, devidamente habilitada, nos termos do art. 62 da Lei Federal 14.133/2021, conforme detalhado no quadro abaixo:

Item	Descrição	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
1	CAPAS DE CHUVA M	R$ 110,50	380	R$ 41.990,00
2	CAPAS DE CHUVA G	R$ 110,50	900	R$ 99.450,00
3	CAPAS DE CHUVA G (RESOLUÇÃO 1594 SMA DE 28/01/2010)	R$ 110,50	100	R$ 11.050,00
4	CAPAS DE CHUVA GG	R$ 110,50	900	R$ 99.450,00
5	CAPAS DE CHUVA GG (RESOLUÇÃO 1594 SMA DE 28/01/2010)	R$ 110,50	100	R$ 11.050,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

Processo: ASS-PRO-2024/02661

I - ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, nº 94460/2024, no valor total de R$ 28.246,40 (vinte e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), em conformidade com os termos e condições estabelecidos no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, em favor das empresas: Item 1 - EXCELLENCE42 C&T LTDA- CNPJ: 41.345.975/0001-39; Item 2 - MMP SOLUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 46.870.643/0001-97; Item 3 - ASL COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 05.446.152/0001-36; Item 05 - 54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO - CNPJ: 54.286.277/0001-51, devidamente habilitadas, nos termos do art. 62 da Lei Federal 14.133/2021, conforme detalhado no quadro abaixo:

tem	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
1	CABO DE REDE	R$ 400,00	25	R$ 10.000,00
2	ESTABILIZADOR	R$ 88,60	150	R$ 13.290,00
3	FILTRO DE LINHA	R$ 37,47	120	R$ 4.946,40
5	TESTADOR E LOCALIZADOR DE CABO	R$ 115,00	4	R$ 460,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6362 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/02401 de 17/01/2025,

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 1.642, de 07 de maio de 2020, que dispõe sobre normas para o registro contábil, o controle e a movimentação dos bens patrimoniais permanentes do Município do Rio de Janeiro e dos de terceiros sob sua guarda e responsabilidade;

CONSIDERANDO que o controle sobre os elementos patrimoniais é indispensável à boa gestão dos mesmos e à precisão das respectivas informações contábeis;

CONSIDERANDO a importância das informações contábeis para a evidenciação do patrimônio e tomada de decisões.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e representantes da OSC VIVA RIO, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Especial de Patrimônio**, responsáveis pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto do Termo de Colaboração 001/2023 - RAPS 2.1 e 2.2.

CNES: 2288362		SMS INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRICULA / CPF**
18366	Servidor	SOLANGE DA SILVA MOREIRA	10/240.650-2
	Servidor	SORAIA DA SILVA BARROS	12/230.934-2
	OSC	LARISSA DA PAIXÃO RAMOS	***.252.947-**
	OSC	DAVI DA MOTA FONTES	***.289.017-**

CNES: 7884524		SMS CAPS FRANCO BASAGLIA	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRICULA / CPF**
46795	Servidor	SOLANGE DA SILVA MOREIRA	10/240.650-2
	Servidor	SORAIA DA SILVA BARROS	12/230.934-2
	OSC	NARUÃ NOGUEIRA SEIXAS DA SILVA	***.686.777-**
	OSC	YASMIN RAMOS SANTOS	***.540.287-**

CNES: 7052006		SMS CAPSI III MAURICIO DE SOUSA	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRICULA / CPF**
50780	Servidor	SOLANGE DA SILVA MOREIRA	10/240.650-2
	Servidor	SORAIA DA SILVA BARROS	12/230.934-2
	OSC	RAQUEL DE ANDRADE BARROS	***.901.887-**
	OSC	DAYANA DA SILVA GURGEL	***.284.117-**

CNES: 6044697		SMS CAPS AD MANÉ GARRINCHA	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRICULA / CPF**
40882	Servidor	SOLANGE DA SILVA MOREIRA	10/240.650-2
	Servidor	SORAIA DA SILVA BARROS	12/230.934-2
	OSC	ANDRE PATRICK CONCEIÇÃO DOS SANTOS	***.469.367-**
	OSC	ADRIANA PEREIRA DA FONSECA	***.226.967-**

CNES: 4170318		SMS DEAMB MARACANA AP 22	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRICULA / CPF**
40882	Servidor	SOLANGE DA SILVA MOREIRA	10/240.650-2
	Servidor	SORAIA DA SILVA BARROS	12/230.934-2
	OSC	ADRIANA PEREIRA DA FONSECA	***.226.967-**
	OSC	MAGDA COSTA BARRETO	***.297.167-**

CNES: 6044697		SMS CENTRO DE CONVIVÊNCIA MARACANÃ	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRICULA / CPF**
40882	Servidor	SOLANGE DA SILVA MOREIRA	10/240.650-2
	Servidor	SORAIA DA SILVA BARROS	12/230.934-2
	OSC	LARISSA AQUINO SIQUEIRA	***.180.817-**
	OSC	ESTHER MARIANA MATOS FRANÇA MARQUES DA SILVA	***.635.527-**

CNES: 4404017		SMS CAPSI TIJUCA AP 22	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRICULA / CPF**
	Servidor	SOLANGE DA SILVA MOREIRA	10/240.650-2
	Servidor	SORAIA DA SILVA BARROS	12/230.934-2
	OSC	MAÍRA BARTHOLOMEU NOVOA DA COSTA SILVA	***.015.357-**
	OSC	FILIPE ANDRADE DE ARAUJO	***.902.717-**

CNES: 2280701		SMS CAPS AD II HELENO DE FREITAS AP 21	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRICULA / CPF**
	Servidor	SOLANGE DA SILVA MOREIRA	10/240.650-2
	Servidor	SORAIA DA SILVA BARROS	12/230.934-2
	OSC	VÂNIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	***.565.487-**
	OSC	MAURÍCIO PINHEIRO DE VASCONCELLOS	***.858.574-**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE SOUSA PRADO
Substituto legal e eventual

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

RESOLUÇÃO SMS Nº 6363 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 218/2024 referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/80357.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta o Processo SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração pela Comissão de Monitoramento;

CONSIDERANDO a Resolução n° 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelo VIVA RIO através do Termo de Colaboração nº 218/2024 - Gerenciamento, Operacionalização e Execução, das Ações e Serviços de Saúde no âmbito do Centro de Emergência Regional - CER ANDARAÍ;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA CER ANDARAÍ			
REPRESENTANTE	**NOME**	**SETOR**	**MATRÍCULA**
TITULAR	PAULO DE OLIVEIRA SILVEIRA	S/SUBHUE	51/324.364-9
TITULAR	FERNANDO ROCHA SANTOS	S/SUBHUE	11/218.437-2
TITULAR	TELMA REGINA AMORIM DA SILVA	S/SUBHUE	11/218.451-3
TITULAR	VANISE LUZENTE FERREIRA	S/SUBG/CGP	12/224.361-6
SUPLENTE	PEDRO RODRIGO DE CARVALHO FRAGOSO	S/SUBG	12/219.024-7

COMISSÃO GESTORA		
NOME	**SETOR**	**MATRÍCULA**
IVISON VALVERDE FERNANDES	S/SUBHUE	60/364.307-9
ERICA CRISTINA DA SILVA RAMOS DE LUCENA	S/SUBHUE	11/219.129-4

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização da Sociedade Civil.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2025.
RODRIGO DE SOUSA PRADO
Substituto legal e eventual

RESOLUÇÃO SMS Nº 6364 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 219/2024 referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/80373

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta o Processo SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração pela Comissão de Monitoramento;

CONSIDERANDO a Resolução n° 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelo SPDM através do Termo de Colaboração nº 219/2024 - Gerenciamento, Operacionalização e Execução, das Ações e Serviços de Saúde no âmbito do HOSPITAL CARDOSO FONTES;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA HOSPITAL CARDOSO FONTES			
REPRESENTANTE	**NOME**	**SETOR**	**MATRÍCULA**
TITULAR	FERNANDA ORLANDO CORREIA	S/SUBHUE	11/304.161-3
TITULAR	MARIANA DIANA CHAVES DE ALMEIDA	S/SUBHUE	11/294.668-9
TITULAR	MARINA FERREIRA DA COSTA BRAGA	S/SUBHUE	11/281.611-4
TITULAR	LINDOMAR BELARMINA DINIZ	S/SUBG/CGP	11/238.591-2
SUPLENTE	PEDRO RODRIGO DE CARVALHO FRAGOSO	S/SUBG	12/219.024-7

COMISSÃO GESTORA		
NOME	**SETOR**	**MATRÍCULA**
BRUNO ELIAS GUIMARÃES DE SOUSA	S/SUBHUE	60/333.626-0
URSULA DE MENEZES DE LUCENA BEZERRA	S/SUBHUE	11/212.849-4

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização da Sociedade Civil.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2025.
RODRIGO DE SOUSA PRADO
Substituto legal e eventual

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025 e no Decreto Rio "P" nº 140 de 21/01/2025,

RESOLVE:
n° 196 - Dispensar, com validade a partir de 03/02/2025, **CLAUDIA MARIA ANDRADE VELLOSO,** Médico Clínica Médica, matrícula 10/238.478-2, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026837, do Departamento de Pacientes Externos, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 197 - Designar **NAPOLEÃO AFONSO LOUREIRO DE OLIVEIRA,** Médico Clínica Médica, matrícula 12/201.380-3, para exercer, com validade a partir de 03/02/2025, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026837, do Departamento de Pacientes Externos, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 198 - Dispensar, com validade a partir de 01/02/2025, **ANA CRISTINA LIMA XAVIER,** Agente de Documentação Médica, matrícula 10/240.590-0, da função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 032649, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 199 - Designar **SUELI PACHECO BORGES DE ASSIS,** Enfermeiro, matrícula 12/281.976-1, para exercer, com validade a partir de 01/02/2025, a função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 032649, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 200 - Dispensar, a pedido, com validade a partir de 01/02/2025, **ROBERTA VIANNA,** Fonoaudiólogo, matrícula 10/243.089-0, da função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 079524, da Gerência de Programas de Educação Sanitária, da Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 201 - Designar **SHIRLEI JESUS COELHO DA SILVA CALDAS,** Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/262.975-6, para exercer, com validade a partir de 01/02/2025, a função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 079524, da Gerência de Programas de Educação Sanitária, da Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 202 - Exonerar, com validade a partir de 03/02/2025, **ELIANE ANTONIO MONTEIRO ALMEIDA,** Enfermeiro, matrícula 10/215.035-7, do cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 067640, da Coordenação de Políticas e Ações Intersetoriais, da Superintendência de Promoção da Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 203 - Nomear **ANGELA FERNANDES LEAL DA SILVA,** Enfermeiro, matrícula 11/321.949-0, para exercer, com validade a partir de 03/02/2025, o cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 067640, da Coordenação de Políticas e Ações Intersetoriais, da Superintendência de Promoção da Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 204 - Exonerar, com validade a partir de 03/02/2025, **ÂNGELA FERNANDES LEAL DA SILVA,** Enfermeiro, matrícula 10/321.949-0, do cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 042587, da Coordenação das Linhas de Cuidado das Doenças Crônicas Não Transmissíveis, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 205 - Nomear **JULIANA DIAS CIRILO,** Enfermeiro, matrícula 11/322.026-6, para exercer, com validade a partir de 03/02/2025, o cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 042587, da Coordenação das Linhas de Cuidado das Doenças Crônicas Não Transmissíveis, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 206 - Exonerar, com validade a partir de 03/02/2025, **JULIANA DIAS CIRILO,** Enfermeiro, matrícula 10/322.026-6, do cargo em comissão de Gerente II, Símbolo DAS07, código 009410, da Gerência da Área Técnica do Câncer, da Coordenação das Linhas de Cuidado das Doenças Crônicas Não Transmissíveis, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

n° 207 - Exonerar, a pedido, com validade a partir de 01/02/2025, **CRISTINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO,** Médico Clínica Médica, matrícula 10/173.848-3, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 077699, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 208 - Nomear **CRISTINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO,** Médico Clínica Médica, matrícula 11/173.848-3, para exercer, com validade a partir de 01/02/2025, o cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 080050, da Coordenação da Regulação Ambulatorial, da Coordenadoria Geral do Complexo Regulador, da Subsecretaria Geral, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 209 - Dispensar, a pedido, com validade a partir de 01/01/2025, **ANNE EUGENIA NUNES BORBA,** Cirurgião Dentista, matrícula 10/229.079-9, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 026229, do Setor de Odontologia, do Centro Municipal de Saúde João Barros Barreto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 210 - Dispensar, com validade a partir de 01/01/2025, **MÔNICA MARIA COSTA VIEIRA COELHO,** Médico Saúde Pública, matrícula 10/162.082-2, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 027441, do Setor de Recursos Humanos, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde João Barros Barreto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aposentadoria.

n° 211 - Dispensar, a pedido, com validade a partir de 01/02/2025, **SHIRLEI JESUS COELHO DA SILVA CALDAS,** Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/262.975-6, da função gratificada de Secretário I, Símbolo DAI05, código 095585, da Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 212 - Nomear **CRISTIANY DA SILVA AVILA,** Nutricionista, matrícula 10/179.907-1, para exercer, com validade a partir de 01/02/2025, o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 100589, da Subsecretaria Geral, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 213 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/27899.05,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

UNIDADE HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE		
FUNÇÃO	**SERVIDOR**	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	MARIA CAROLINA ROCHA LIMA FERREIRA DA SILVA	12/292.421-5
FISCAL DE CONTRATO	FLAVIA CESAR DE ALCANTARA SILVA	11/208.495-2
	PRISCILA PARANHOS LEBEIS	10/292.425-6
	CINTIA MACHADO LIMA	12/294.855-2
	LUCIANA CALÇADA FERREIRA	12/281.609-8
	SULAMITA REGINA DA SILVA	11/193.087-4
	SEBASTIAO RODRIGUES CAVALCANTE	12/175.736-8
	MARCIA REGINA BOMFIM PEDRO	12/244.851-2
	ANNE NEVES EWERTON	57/270.191-0
	TANIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA	60/202.252-3

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 2419890 e seus Termos, firmado com a empresa MP COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES cujo objeto é o fornecimento contínuo de esponjas, conectores e frascos reservatórios com comodato do equipamento de pressão negativa para uso em curativo dos quais os materiais são pertencentes à classe 6510 para atender ao HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE, processos instrutivos n° (s) SMS-PRO-2023/27899 - SMS-PRO-2023/27899.05.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03.02.2025

SMS-PRO-2024/74890- AUTORIZO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 31.01.2025

SMS-PRO-2023/31523 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por grupo de itens, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R$ 2.257.500,00 (**dois milhões duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), cujo objeto refere-se ao Registro de Preço para Aquisição de Consultório odontológico portátil, composto de cadeira, equipa e mocho odontológico e seus acessórios, para atender às demandas de Serviço da Coordenação de Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro | SMS/Rio. Material pertencente à classe 6520.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 31/01/2025

SMS-PRO-2024/17818 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90957/2024**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)/OBS.:
01	FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	62,67
02	FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	62,67
03	*******	DESERTO
04	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	0,16
05	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA	0,2420
06	JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,59
07	*******	DESERTO
08	SURGICALL PRODUTOS MÉDICOS LTDA	355,00
09	SURGICALL PRODUTOS MÉDICOS LTDA	355,00
10	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,99
11	*******	FRACASSADO
12	*******	DESERTO
13	*******	DESERTO
14	*******	DESERTO
15	*******	DESERTO
16	*******	DESERTO
17	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	21,50
18	*******	DESERTO
19	*******	DESERTO
20	*******	DESERTO
21	*******	DESERTO
22	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	1,10
23	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14,30
24	*******	DESERTO
25	********	FRACASSADO
26	********	DESERTO
27	*******	EM ANÁLISE
28	*******	EM ANÁLISE
29	*******	DESERTO
30	SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA	108,08
31	*******	FRACASSADO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 31/01/2025

SMS-PRO-2024/17804 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90949/2024**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)/OBS.:
01	*******	SUBJÚDICE
02	*******	DESERTO
03	*******	SUBJÚDICE
04	*******	DESERTO
05	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	33,60
06	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	33,60
07	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	22,80
08	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	22,80
09	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	22,60
10	*******	DESERTO
11	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	4,05
12	*******	DESERTO
13	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	0,95
14	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	0,95
15	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,25
16	*******	FRACASSADO
17	*******	DESERTO
18	*******	DESERTO
19	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3,83
20	VERO MEDICAMENTOS LTDA	4,05
21	VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA	207,30
22	TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	239,00
23	*******	DESERTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

24	*******	DESERTO
25	*******	FRACASSADO
26	*******	FRACASSADO
27	*******	FRACASSADO
28	TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	0,91
29	*******	DESERTO
30	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,59
31	********	FRACASSADO
32	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	5,35
33	*******	FRACASSADO
34	MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS	15,97
35	MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS	31,70
36	*******	DESERTO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 31/01/2025

SMS-PRO-2024/05809 - **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90931/2024**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$) / OBS.:
01	**********	FRACASSADO
02	**********	FRACASSADO
03	**********	DESERTO
04	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,16
05	**********	FRACASSADO
06	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,0790
07	**********	FRACASSADO
08	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	3,88
09	**********	DESERTO
10	HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,38
11	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0235
12	LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	0,03
13	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	0,4159
14	GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,55
15	**********	EM ANÁLISE
16	J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,10
17	ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,16
18	OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA	2,1875
19	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,4280
20	**********	FRACASSADO
21	MEDICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LTDA	35,62
22	**********	DESERTO
23	**********	DESERTO
24	DROGAFONTE LTDA	0,8640
25	LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	1,07
26	**********	FRACASSADO
27	**********	DESERTO
28	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	0,14
29	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	0,14
30	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,68
31	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,7450
32	J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,20
33	**********	FRACASSADO
34	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,20
35	**********	FRACASSADO
36	VIVA FARMACEUTICA S/A	0,74
37	GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,4551
38	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	10,58
39	**********	DESERTO
40	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,58
41	**********	FRACASSADO
42	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,4250
43	LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	0,52
44	DF MEDICAL LTDA	0,11
45	DF MEDICAL LTDA	0,11
46	**********	DESERTO
47	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	0,0760
48	**********	DESERTO
49	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	0,0760
50	**********	FRACASSADO
51	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	0,10
52	DROGAFONTE LTDA	0,0467
53	**********	FRACASSADO
54	**********	EM ANÁLISE
55	**********	FRACASSADO
56	**********	EM ANÁLISE
57	**********	FRACASSADO
58	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	7,05
59	**********	DESERTO
60	**********	EM ANÁLISE
61	**********	EM ANÁLISE
62	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,30
63	**********	FRACASSADO
64	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0560
65	**********	FRACASSADO
66	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	1,43
67	**********	EM ANÁLISE
68	**********	FRACASSADO
69	**********	EM ANÁLISE
70	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	0,18
71	J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	5,18
72	DF MEDICAL LTDA	7,79
73	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	6,58
74	**********	FRACASSADO
75	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2,40
76	**********	FRACASSADO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

SMS-PRO-2024/42162 - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 2821 / 2822, a qual acolho na íntegra, e considerando o Decretos Municipais nº 49.122/2021 e nº 51.078/2022, **INDEFIRO** a Impugnação ao Edital interposta pela empresa **MOORE ENGENHARIA**, conforme peça enviada através de e-mail, ao edital da Concorrência Eletrônica de nº 90243/2024, cujo objeto é Obras de construção de 5 novas unidades de Polo de Academia de saúde: Praça Bom Conselho, Situada na Praça Bom Conselho, s/N- realengo-Rio de Janeiro; CF Anthidio, Situada na Rua Comandante Gracindo de Sá, n° 17 - Jacarezinho - Rio de Janeiro; Praça do Granito, Situada na Avenida Santa Cruz,s/n - Realengo - Rio de Janeiro; CMS Harvey Ribeiro, Situada na Avenida Guiomar Novaes, n° 133 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro; CMS Jurandyr Manfredini, Situada na Rua Sampaio Corrêa (Projetada B),S/N-Jacarepaguá- Rio de Janeiro, objeto do processo **SMS-PRO-2024/42162.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:
n° 93 - Aposentar **ANA LUCIA MICELI**, Médico Pediatria, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/237.758-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/75672 (S/SUBHUE/HMJ).

n° 94 - Aposentar **MARCOS SHIGUERU NAKAJIMA**, Médico Radiologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/161.154-0, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/79907 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF).

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
n° 95 - Remover **PATRICIA OLIVEIRA DE SOUZA**, Farmacêutico, matrícula 10/227.107-0, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3 - Centro Municipal de Saúde Carmela Dutra), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Fernando Magalhães, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/42000 de 18/11/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

n° 96 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **ROBERTO HENRIQUE BELO PEREIRA**, Médico Clínica Médica, matrícula 10/173.722-0, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.1 (Hospital Municipal Paulino Werneck), para a Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Souza Aguiar, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/1997 de 15/01/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
03 DE FEVEREIRO DE 2025

Fixados com validade a partir de 01/11/2024, os proventos mensais de inatividade de TAVANE MENEZES COSTA, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/148.983-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.179 de 31 de OUTUBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/43766.

Fixados com validade a partir de 01/02/2024, os proventos mensais de inatividade de JULIA CONCEIÇÃO QUINTINO SOARES, FISIOTERAPEUTA, MATRÍCULA 15/217.637-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 91 de 31 de JANEIRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/03406.

Fixados com validade a partir de 31/10/2024, os proventos mensais de inatividade de ANA CRISTINA OUCHIDA WOLF CAVALCANTI, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/237.208-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.144 de 30 de OUTUBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/50247.

Fixados com validade a partir de 18/10/2024, os proventos mensais de inatividade de ROSINETE DE LIRA PIRES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/243.533-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.130 de 17 de OUTUBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/61626.

Fixados com validade a partir de 02/10/2024, os proventos mensais de inatividade de GISELLE RAQUEL ISRAEL, MÉDICO SAÚDE PÚBLICA, CATEGORIA ESPECIAL "A" MATRÍCULA 15/223.989-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.086. de 01 de OUTUBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/36357.

Fixados com validade a partir de 01/10/2024, os proventos mensais de inatividade de WANDA MARIA CABRAL DE MELLO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/235.904-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.084 de 30 de SETEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/36906.

Fixados com validade a partir de 01/02/2024, os proventos mensais de inatividade de LUCELIO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/226.977-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 95 de 31 de JANEIRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2023/25518.

Fixados com validade a partir de 12/07/2024, os proventos mensais de inatividade de ALINE ERTHAL DE BRITO PEREIRA, CIRURGIÃO DENTISTA, CATEGORIA ESPECIAL "B", MATRÍCULA 15/228.934-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 804 de 11 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/20276.

Fixados com validade a partir de 01/10/2024, os proventos mensais de inatividade de APARECIDA DA SILVA BASILIO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/243.228-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.045 de 30 de SETEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/54357.

Fixados com validade a partir de 12/07/2024, os proventos mensais de inatividade de ROSA MARIA SOUZA PRATA, ENFERMEIRO, CATEGORIA, ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/237.493-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 803 de 11 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/25945.

Fixados com validade a partir de 02/12/2024, os proventos mensais de inatividade de ROBERTO CARLOS DE CORDEIRO FERNANDES, SERVENTE, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/139.909-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.268 de 29 de NOVEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/75523.

Fixados com validade a partir de 02/12/2024, os proventos mensais de inatividade de FATIMA DE ALMEIDA ESTEVES, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/197.282-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.238 de 29 de NOVEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/61134.

Fixados com validade a partir de 06/12/2024, os proventos mensais de inatividade de MARIA CRISTINA LAZERA DE CASTELLA, MÉDICO CIRURGIA GERAL, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/238.130-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.309 de 05 de DEZEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/56244.

Fixados com validade a partir de 02/01/2025, os proventos mensais de inatividade de SONIA AQUILINO CASTILHO, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/111.517-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.409 de 30 de DEZEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/76221.

Fixados com validade a partir de 02/12/2024, os proventos mensais de inatividade de FERNANDO CARLOS SANTOS DE ALMEIDA, MÉDICO RADIOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/161.821-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.239 de 29 de NOVEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/38605.

Fixados com validade a partir de 02/12/2024, os proventos mensais de inatividade de MARCIA XAVIER BRAGGIO, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/246.298-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.249 de 29 de NOVEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/62622.

Fixados com validade a partir de 02/12/2024, os proventos mensais de inatividade de LILIAM GLATTHARDT DOS SANTOS, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/174.922-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.247 de 29 de NOVEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/68036.

Fixados com validade a partir de 02/12/2024, os proventos mensais de inatividade de JAQUELINE FERREIRA FONSECA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/251.410-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.245 de 29 de NOVEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/58987.

Fixados com validade a partir de 02/12/2024, os proventos mensais de inatividade de ISMAEL AMARAL DOS SANTOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/166.281-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.244 de 29 de NOVEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/72523.

Fixados com validade a partir de 02/12/2024, os proventos mensais de inatividade de IRIA LUIZA SCHULTES DUARTE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/208.227-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.243 de 29 de NOVEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/68002.

Fixados com validade a partir de 04/11/2024, os proventos mensais de inatividade de DENISE ARRUDA COSTA, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/159.655-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.194 de 01 de NOVEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/48575.

Fixados com validade a partir de 01/11/2024, os proventos mensais de inatividade de CLARISSA CAVALCANTI GONÇALVES, MÉDICO ANESTESIOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/164.043-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.164 de 31 de OUTUBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/55573.

Fixados com validade a partir de 01/11/2024, os proventos mensais de inatividade de ARLETE TELES SOUZA DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/174.182-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.162 de 31 de OUTUBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/45991.

Fixados com validade a partir de 01/11/2024, os proventos mensais de inatividade de ANA MAURA DILÁSCIO GUIMARÃES, FONOAUDIÓLOGO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/174.074-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.161 de 31 de OUTUBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/52422.

Fixados com validade a partir de 01/11/2024, os proventos mensais de inatividade de GLAUCIA CAMPELLO GOUVEIA, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/175.236-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.168 de 31 de OUTUBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/54595.

Fixados com validade a partir de 01/11/2024, os proventos mensais de inatividade de MARCIA ABREU GONDIM, MÉDICO GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/189.730-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.192 de 31 de OUTUBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/60874.

Fixados com validade a partir de 01/11/2024, os proventos mensais de inatividade de RENATA DUARTE DE AGUIAR, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/164.292-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.173 de 31 de OUTUBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/55408.

Fixados com validade a partir de 01/11/2024, os proventos mensais de inatividade de VALERIA DOS SANTOS PEREIRA, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/166.257-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.181 de 31 de OUTUBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/41185.

Fixados com validade a partir de 01/11/2024, os proventos mensais de inatividade de SELMA GUIDUCCI PENEDOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/226.960-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.178 de 31 de OUTUBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/57782.

Fixados com validade a partir de 01/11/2024, os proventos mensais de inatividade de ROSANE MACHADO MAGALHÃES, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/145.986-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.176 de 31 de OUTUBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/46419.

Fixados com validade a partir de 01/11/2024, os proventos mensais de inatividade de VANIA LUCIA BASTOS PETTI, MÉDICO GINECOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/166.018-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.182 de 31 de OUTUBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/57953.

Fixados com validade a partir de 31/10/2024, os proventos mensais de inatividade de SERGIO ALEXANDRE PEREIRA GONÇALVES, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/159.643-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.156 de 30 de OUTUBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/43457.

Fixados com validade a partir de 31/10/2024, os proventos mensais de inatividade de VERA LUCIA MOTA DA FONSECA, MÉDICO GINECOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/163.907-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.157 de 30 de OUTUBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/53230.

Fixados com validade a partir de 31/10/2024, os proventos mensais de inatividade de IALDAIR FRANCISCO DE PAULA, TRABALHADOR, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/096.906-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.148 de 30 de OUTUBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/52958.

Fixados com validade a partir de 31/10/2024, os proventos mensais de inatividade de DENISE DA CRUZ DOS SANTOS, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/177.648-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.159 de 30 de OUTUBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/50420.

Fixados com validade a partir de 31/10/2024, os proventos mensais de inatividade de CASSIA REGINA SANTOS XAVIER MARQUES, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/202.918-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.146 de 30 de OUTUBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/48800.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

Fixados com validade a partir de 31/10/2024, os proventos mensais de inatividade de IZABEL CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/239.395-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.149 de 30 de OUTUBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/40165.

Fixados com validade a partir de 31/10/2024, os proventos mensais de inatividade de MARIA LEDA DO NASCIMENTO, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/175.561-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.153 de 30 de OUTUBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/44119.

Fixados com validade a partir de 31/10/2024, os proventos mensais de inatividade de JUCILENE VASCONCELOS GOMES VIEIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/208.048-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.151 de 30 de OUTUBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/44114.

Fixados com validade a partir de 31/10/2024, os proventos mensais de inatividade de MIRIAM CONSTAN WERNECK DE SANT´ANNA, MÉDICO GINECOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/163.997-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.154 de 30 de OUTUBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/53328.

Fixados com validade a partir de 31/10/2024, os proventos mensais de inatividade de MONICA SUHET SENDIM, MÉDICO NEUROCIRURGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/159.587-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.155 de 30 de OUTUBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/46112.

Fixados com validade a partir de 01/02/2024, os proventos mensais de inatividade de JANE ALVES SAMPAIO, MERENDEIRA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/142.804-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 88 de 31 de JANEIRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2023/25215.
*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 11/03/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA S/SUBG/CGP/CDP Nº 11, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o exposto na Lei Federal n.º 12.990, de 09/06/2014, e na Resolução CNRM nº 17/2022;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear Comissão para avaliação de candidatos em procedimento de heteroidentificação dos Programas de Residências em Saúde e de Estágios Não Obrigatórios da Secretaria Municipal de Saúde, composta pelos seguintes agentes públicos:

Antonio Marcelo Filho
Daniella Teixeira de Sousa
Dayane Rodrigues dos Santos
Ed Liberato do Nascimento
Cristiane Teixeira da Silva Vicente
Gilmara Valadão da Silva
Leticia Sousa dos Prazeres
Luísa de Araujo Melo e Silva
Paulo Andre de Almeida Junior
Vania Lucia Monteiro de Carvalho
Simone dos Santos

Art. 2º Em caso de recurso de candidato, a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde constituirá Comissão Recursal para fins de julgamento de recurso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

Processo n.º: SMS-PRO-2025/03780
INDEFIRO o pleito formulado pela servidora LOURDES DE OLIVEIRA COUTO, Agente Auxiliar de Administração, matrícula nº 10/126.529-7, visando à incorporação da Gratificação de Insalubridade, aos proventos de aposentadoria, por falta de amparo legal.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 31.01.2025

SMS-PRO-2025/05458 - **APROVO** Plano de Trabalho de fls.38 à 41, referente a Convênio a ser celebrado entre a SMS/RJ E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, que visa estabelecer estágio obrigatório para os alunos do Curso Museologia da Universidade Federal de Santa Catarina em Unidades/Órgãos da rede municipal de saúde.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 31.01.2025

SMS-PRO-2025/05358 - **APROVO** Plano de Trabalho de fls.5 à 7, referente a Convênio a ser celebrado entre a SMS/RJ E O CEORJ - CENTRO DE ESTUDOS ODONTOLOGICOS RIO DE JANEIRO LTDA - ANEO - RIO DE JANEIRO, que objetiva o acesso dos alunos matriculados Curso de Pós-Graduação em Cirurgia Bucomaxilofacial, para realização de treinamento em serviço no Hospital Municipal Pedro II;

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 31.01.2025

SMS-PRO-2023/14512 - **APROVO** Plano de Trabalho de fls.223 à 225, referente a inclusão do CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO COM APLICABILIDADE EM EMERGÊNCIA ao Termo de Convênio n.º 055/2023 celebrado SMS/RIO E O INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO CELSO LISBOA;

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 31/01/2025

AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM SUPRESSÃO
SMS-PRO-2024/09608 - ELEVADORES ELBO LTDA - SUPRESSÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.
Na forma do artigo 65, Inciso I, alínea "b" da Lei n° 8.666/1993, **AUTORIZO** a supressão de R$ 904.416,00, que equivale a 93,10% do valor do contrato n° 037/2020, mantido com a sociedade empresária ELEVADORES ELBO LTDA, referente à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e monta cargas nas unidades da SMS/RJ, a partir de 02/04/2025 e **AUTORIZO** na forma do artigo 57, inciso II c/c §4° da Lei nº 8.666/1993, a prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato a partir 02/04/2025, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R$ 67.044,00.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03.02.2025

SMS-PRO-2023/21476 - **APROVO** o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União (fls. 5597) e **AUTORIZO** a formalização do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 196/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto de Desenvolvimento Institucional Ação Social IDEIAS, para a gestão, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Programa de Atenção Domiciliar ao Idoso - PADI, cujo objeto é:
I - Formalizar o aporte de terceiro ao 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 196/2023, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal n° 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, de 2022, na PORTARIA GM/MS Nº 6.565, DE 28 DE JANEIRO DE 2025, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde;
II - Incluir o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União, no valor de R$ 1.302.910,18 (um milhão trezentos e dois mil novecentos e dez reais e dezoito centavos) no período de janeiro a outubro de 2025.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03.02.2025

SMS-PRO-2023/30956 - **APROVO** o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União (fls. 1908) e **AUTORIZO** a formalização do 7º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 169/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio Salles - FAS, para o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de Neurocirurgia/Neurologia, Cardiovascular, Telemedicina em Cardiologia e Neurologia e Gestão do CER Leblon, no âmbito do Hospital Municipal Miguel Couto, cujo objeto é:
I - Formalizar o aporte de terceiro ao 7º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 169/2022, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal n° 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, de 2022, na PORTARIA GM/MS Nº 6.565, DE 28 DE JANEIRO DE 2025, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde;
II - Incluir o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União, no valor de R$ 2.042.853,93 (dois milhões quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos) no período de janeiro a dezembro de 2025.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03.02.2025

SMS-PRO-2023/32417 - **APROVO** o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União (fls. 2287) e AUTORIZO a formalização do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 021/2021, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina SPDM, para o gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das unidades Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Holanda e Centro de Emergência Regional CER Centro, cujo objeto é:
I - Formalizar o aporte de terceiro ao 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 021/2021, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal n° 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, de 2022, na PORTARIA GM/MS Nº 6.565, DE 28 DE JANEIRO DE 2025, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde;
II - Incluir o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União, no valor de R$ 1.143.138,22 (um milhão cento e quarenta e três mil cento e trinta e oito reais e vinte e dois centavos) no período de janeiro a junho de 2025.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03.02.2025

SMS-PRO-2023/29042 - **APROVO** o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União (fls. 2216) e **AUTORIZO** a formalização do 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 015/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil VIVA RIO, para a gestão, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Proctologia, Ginecologia Cirúrgica e de exames Endoscópicos, no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE, cujo objeto é:
I - Formalizar o aporte de terceiro ao 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 015/2022, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal n° 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, de 2022, na PORTARIA GM/MS Nº 6.565, DE 28 DE JANEIRO DE 2025, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde;
II - Incluir o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União, no valor de R$ 553.710,95 (quinhentos cinqüenta três mil e setecentos dez reais e noventa cinco centavos) no período de janeiro a dezembro de 2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03.02.2025

SMS-PRO-2024/80357 - **APROVO** o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União (fls. 850) e **AUTORIZO** a formalização do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 218/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Viva Rio, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do CER Andaraí, cujo objeto é:
I - Formalizar o aporte de terceiro ao 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 218/2024, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal n° 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, de 2022, na PORTARIA GM/MS Nº 6.565, DE 28 DE JANEIRO DE 2025, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde;
II - Incluir o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União, no valor de R$ 2.154.549,15 (dois milhões cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e quinze centavos) no período de janeiro a dezembro de 2025.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03.02.2025

SMS-PRO-2023/28123 - **APROVO** o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União (fls. 2713) e **AUTORIZO** a formalização do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 171/2021, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles - FAS, para a gestão, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Programa CEGONHA CARIOCA, cujo objeto é:
I - Formalizar o aporte de terceiro ao 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 171/2021, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal n° 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, de 2022, na PORTARIA GM/MS Nº 6.565, DE 28 DE JANEIRO DE 2025, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde;
II - Incluir o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União, no valor de R$ 290.337,90 (duzentos noventa mil e trezentos trinta sete reias e noventa centavos) no período de janeiro a setembro de 2025.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03.02.2025

SMS-PRO-2022/03925 - **APROVO** o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União (fls. 2197) e **AUTORIZO** a formalização do 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 164/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Infectologia e Pneumologia no âmbito do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, cujo objeto é:
I - Formalizar o aporte de terceiro ao 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 164/2022, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal n° 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, de 2022, na PORTARIA GM/MS Nº 6.565, DE 28 DE JANEIRO DE 2025, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde;
II - Incluir o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União, no valor de R$ 454.010,31 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e dez reais e trinta e um centavos) no período de janeiro a dezembro de 2025.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 06/12/2024

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, no valor de R$ 82.369,31 (oitenta e dois mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos), efetuada através do processo SMS-PRO-2024/80345.
Onde se Lê: R$ 82.369,31
Leia se:R$ 82.369,66 (oitenta e dois mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos)

COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP 5.3
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 03/02/2025

Considerando o parecer da Comissão Gestora e Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de Julho/2024, no valor de **R$ 13.643.786,73** (treze milhões e seiscentos e quarenta e três mil e setecentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos), do Termo de Colaboração nº 207/2021, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, inscrita no CNPJ: 061.699.567/0001-92, cujo objeto trata de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das unidades, Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz.
APROVO a prestação de contas por meio do processo administrativo número **SMS-PRO-2025/07461.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**JULHO/2024**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
13.644.553,53	13.643.786,73

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

***Processo nº 09/000.876/2023** - Autorizo o empenhamento da Despesa.
1- Nº da Aquisição: 2406561
2- ID: 6427
3- Objeto: Aquisição de Medicamento Hospitalar.
4- Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e TORRES VALPORTO COM. DIST. PROD. MÉDICOS LTDA
5- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
6- Razão: PE: 1123/2023 - ATA: 200/2023 - Vigência: 04/04/2024 a 03/04/2025
7- Número do Empenho: 2024NE000150
8- Valor: R$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais)
9- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
* **Omitido do D.O. de 22/08/2024.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

***Processo nº 09/000.876/2023** - Autorizo o empenhamento da Despesa.
1- Nº da Aquisição: 2406561
2- ID: 6427
3- Objeto: Aquisição de Medicamento Hospitalar.
4- Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e TORRES VALPORTO COM. DIST. PROD. MÉDICOS LTDA
5- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
6- Razão: PE: 1123/2023 - ATA: 200/2023 - Vigência: 04/04/2024 a 03/04/2025
7- Número do Empenho: 2024NE000173
8- Valor: R$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais)
9- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
* **Omitido do D.O. de 29/08/2024.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

09/000.875/2023 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2024NE000135 no valor de R$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2024NE000219, emitida em nome da empresa COMERCFIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
*Omitido do D.O de 28/10/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

PROC. SMS-PRO-2024/68348 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2024NE000221 no valor de R$ 459,65 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2024NE000369, emitida em nome da empresa BIOSYS LTDA.
*Omitido do D.O de 31/12/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

PROC. 6500153/2019 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2024NE000019 no valor de R$ 4,61 (quatro reais e sessenta e hum centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2024NE000254, emitida em nome da empresa IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA.
*Omitido do D.O de 12/11/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

PROC. 6500153/2019 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2024NE000052 no valor de R$ 29.452,31 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e hum centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2024NE000255, emitida em nome da empresa IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA.
*Omitido do D.O de 12/11/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

PROC. SMS-PRO-2024/24450 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2024NE000174 no valor de R$ 3.495,00 (três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2024NE000336, emitida em nome da empresa SISPACK MEDICAL LTDA *Omitido do D.O de 10/12/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

09/004558/2022 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2024NE000149 no valor de R$ 64,30 (sessenta e quatro reais e trinta centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2024NE000339, emitida em nome da empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
*Omitido do D.O de 10/12/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

PROC. 09/73/000.100/2018 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2024NE000038 no valor de R$ 3.337,60 (três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2024NE000331, emitida em nome da empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
*Omitido do D.O de 10/12/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

PROC. 09/004.558/2022 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2024NE000136 no valor de R$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2024NE000366, emitida em nome da empresa FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
*Omitido do D.O de 31/12/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

PROC. 09/000.876/2023 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2024NE000153 no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2024NE000382, emitida em nome da empresa BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
*Omitido do D.O de 31/12/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

PROC. 09/000.879/2023 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2024NE000166 no valor de R$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2024NE000371, emitida em nome da empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
*Omitido do D.O de 31/12/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

PROC. 09/000.879/2023 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2024NE000171 no valor de R$ 82,00 (oitenta e dois reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2024NE000383, emitida em nome da empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
*Omitido do D.O de 31/12/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

PROC. 09/000.876/2023 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2024NE000169 no valor de R$ 74,75 (setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2024NE000384, emitida em nome da empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
*Omitido do D.O de 31/12/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
RETIFICAÇÃO
D.O RIO N.º 217 DE 03/02/2024 - PÁGINA 46, 1ª COLUNA.

***Onde se lê,**
Processo nº 0973/000.007/2023 - AUTORIZO o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2024NE000027. Emitida em nome da empresa BRJ RENT A CAR EIRELI.

***Leia-se,**
Processo nº 0973/000.007/2023 - AUTORIZO o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2024NE000027. Emitida em nome da empresa AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

Processo SMS-PRO-2024/50007 - Aprovo o Termo de Referência encartado às fls. 85 a 109, que trata da contratação de empresa para fornecimento do serviço de oxigenoterapia domiciliar (Oxigênio Líquido Portátil) para atender a diversos autores de mandado judicial.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31/01/2024

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE - ENCERRAMENTO DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA	
SMS-PRO-2025/06206	Carlos Emilio Costa Rua Siqueira Campos, 93 sala 306 - Copacabana CPF: 437.***.***- 49 Inscrição Municipal: 2476673 Auto de Infração nº 1.122.326
SMS-PRO-2025/04545	Ana Maria Pereira Rua Conde de Bonfim, 369 sala 603 - Tijuca CPF: 871.***.***- 04 Inscrição Municipal: 6658679 Auto de Infração nº 1.122.415
SMS-PRO-2025/03608	Wilmar Soares Barbosa Rua Conde de Bonfim, 255, Sal 317 - Tijuca CPF: 179.***.***- 68 Inscrição Municipal: 2453622 Auto de Infração nº 1.123.090
SMS-PRO-2025/03968	Reinaldo José Gallo Rua Visconde de Pirajá, 595 sala 704 - Ipanema CPF: 045.***.***- 87 Inscrição Municipal: 1448420 Auto de Infração nº 1.122.934
SMS-PRO-2025/03602	Wilmar Soares Barbosa Avenida das Américas, 3555 bloco 1 sala 307 - Barra da Tijuca CPF: 179.***.***- 68 Inscrição Municipal: 2453622 Auto de Infração nº 1.123.079
SMS-PRO-2024/04487	Ana Claudia Borges do Carmo Avenida Presidente Vargas, 583 sala 1815 - Centro, CEP: 20071-003, Rio de Janeiro - RJ, CPF: 883.***.***-04 IM: 2334836 Auto de Infração: 1.122.321
SMS-PRO-2024/03674	Camila Freitas Lobo Novis Avenida das Américas Vargas, 17150, Bloco 1, Sala 307 - Recreio dos Bandeirantes, CEP: 22790-704, Rio de Janeiro - RJ. CPF: 113.***.*** -21 IM: 113.947.187-21 Auto de Infração: 1.122.571
SMS-PRO-2024/04554	Ana Maria Pereira Avenida das Américas Vargas, 1155 sala 212 - Barra da Tijuca, CEP: 22631-903, Rio de Janeiro - RJ. CPF: 871.***.***-04 IM: 10139694 Auto de Infração: 1.122.396

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31/01/2025

REQUERIMENTOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2025/01658 (Referente ao Requerimento. S/IVISA-RIO n.° 09/97/000884/2025)	Drogarias Pacheco S/A Avenida das Américas, 12141, lote 6, LTM 27403, Quadra 2BR - Recreio dos Bandeirantes, CEP: 22793-008, Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 33.438.250/0588-31 Inscrição Municipal: 11607462 Auto de Infração n° 1.111.293
SMS-PRO-2025/02383	CSB Drogarias S/A Rua Romeiros, 186 loja A - Penha CNPJ: 42.225.938/0054-61 Auto de Infração Nº 1.111.144
REQUERIMENTOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDOS	
SMS-PRO-2025/06124	Isabel Cristina de Lima Barros Rua das Tulipas, 471 lojas A e D - Vila Valqueire CPF: 010.***.***-99 Inscrição Municipal: 01012509 Auto de Infração nº 1.111.663
SMS-PRO-2025/01984	Eduardo Benchimol Saad Rua Visconde de Pirajá, 351 salas 622 e 623 - Ipanema, CEP: 22.410-906, Rio de Janeiro - RJ CPF: 043.***.***-66 Inscrição Municipal: 2717654 Auto de Infração nº 1.122.827

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2024/85691 (Referente ao Requerimento. S/IVISA-RIO n.° 09/97/199423/2024)	Patrick Peloso Pereira Fiqueiredo Avenida das Américas, 8585, Sala 488 - Barra da Tijuca, CEP: 22.611-201, Rio de Janeiro - RJ. CPF: 016.***.***-94 Inscrição Municipal: 12014198 Auto de Infração n° 1.098.377

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 079 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **VIRGINIO VIEIRA OLIVEIRA**, matrícula 13/248.614-0, com validade a partir de 22 de janeiro de 2025, para a Função de Confiança de Assessor I, código 101732, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

CIDADE DAS ARTES

Fundação Cidade das Artes

PORTARIA F-ARTES/PRE "P" Nº 02 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE,

Dispensar, **RENATA MIRANDA DO SACRAMENTO**, matrícula nº 13/274.571-9, Agente de Fazenda, com validade de 01 de fevereiro de 2025, no cargo de Gerente I, código 50353, símbolo D-DAS-8, da Presidência, da Fundação Cidade das Artes.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

PORTARIA "P" Nº 22/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR- EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como gestor e integrantes da comissão de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do apoio financeiro para a realização do evento 6ª Edição do Casa Bloco 25, conforme processo Tur-Pro 2025/00224, com a empresa Tess Produção e Comunicação Ltda, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Gestor
Katia Nazareth Pedroso Machado - Mat 69/557.425-0

***Comissão de Fiscalização**
Marcio Jackson de Melo - Mat 69/557.388-9
Tayna Andrade Freitas - Mat 69/557.507-2
Marisa Pinheiro da Silva - Mat 40/555.136-5
Eloisa Reis - Mat 45/555.910-8

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Therezinha de Mattos Werneck**

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMPD "P" Nº 06 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar as Comissões de Baixa de Bens Patrimoniais, composta pelos servidores abaixo para sob a Coordenação do primeiro de cada comissão, proceder aos trabalhos de Baixa de Bens Patrimoniais desta Secretaria; com validade a contar da data desta publicação.

UNIDADE CIAD:
MEMBROS: LOREN DE OLIVEIRA DOHERTY, Gerente IV, matrícula: 12/246.380-0; CRIMELIA JÚLIA FERREIRA SERRANO, Terapeuta Ocupacional, matrícula: 10/255.575-3; MARCELO DOS SANTOS GUIMARÃES, Gerente de Processo lll, matrícula: 11/247.771-9 e FLORENCE LEAL MACHADO, Gerente lll, matrícula: 60/343.849-6.

UNIDADE SÃO CONRADO:
MEMBROS: ROSINEIDE ANA CORTES DOS SANTOS DE SENA, Gerente IV, matrícula: 10/247.824-6; ADRIANA REGO GALINDO DA SILVA, Fisioterapeuta, matrícula: 10/246.373-5; HELENA PERRUT VEIGA, Fonoaudiólogo, matrícula: 10/246.420-4; ALESSANDRA SANTIAGO VILLELA, Fisioterapeuta, matrícula: 10/246.383-4.

UNIDADE DE VILA ISABEL:
MEMBROS: MINA DE FÁTIMA BENEVELLO TAAM, Gerente IV, matrícula: 12/127.696-3; CÉSAR DOS SANTOS RODRIGUES, Agente Auxiliar de Administração, matrícula: 10/247.717-2; SEBASTIANA RITA ÁVILA DE ALMEIDA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 10/247.828-7; MARISA CABRAL DOS SANTOS, Agente Auxiliar de Administração, matrícula 10/247.803-0

UNIDADE DE CAMPO GRANDE:
MEMBROS: ROBERTA CAIRO RENKE, Gerente IV, matrícula: 12/246.354-5; EDELINE RODRIGUES DA SILVA COSTA, Merendeira, matrícula: 10/247.724-8; WALTER FRANCINI FILHO, Agente Educador, matrícula: 10/247.843-6; CRISTINA DIAS CABRAL, Merendeira, matrícula: 10/247.721-4.

UNIDADE DE MATO ALTO:
MEMBROS: DANIELLE FAVATTO GRIJÓ COSTA, Coordenador I, matrícula: 60/328.247-2; SILVANA ADRE GONÇALVES, Assistente Social, matrícula: 10/240.770-8; THAÍS DE JESUS FARIAS, Terapeuta Ocupacional, matrícula: 10/255.580-3; MARCELO DOS SANTOS GUIMARÃES, Gerente de Processo lll, matrícula:11/247.771-9

UNIDADE DE IRAJÁ:
MEMBROS: ELIENE DE JESUS SANTANA DE OLIVEIRA, Assistente Social, matrícula: 10/240.049-7; FABIANA GOMES DA SILVA FREITAS, Terapeuta Ocupacional, matrícula: 10/255.482-2; THELMA DE ALMEIDA OLIVEIRA- Assistente Social, matrícula: 10/240.038-0; MARCELO DOS SANTOS GUIMARÃES, Gerente de Processo lll, matrícula: 11/247.771-9.

UNIDADE DE SANTA CRUZ:
MEMBROS: DANIELLE FAVATTO GRIJÓ COSTA, Coordenador I,matrícula:60/328.247-2; EDELINE RODRIGUES DA SILVA COSTA,Merendeira,matrícula:10/247.724-8; WALTER FRANCINI FILHO, Agente Educador, matrícula:10/247.843-6; CLAUDIO ANTONIO ALVES, Fisioterapeuta, matrícula nº 10/246.368-5.

MORADIA ASSISTIDA I - ROBERTO FELISBERTO:
MEMBROS: LUCIANA HORTA LATINI DE ARAGÃO, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº. 10/256.831-9; CARLA ANDREA MURTA FERNANDES, Assistente Social, matrícula nº 10/240.689-0; BARBARA SOARES DA VEIGA, Nutricionista, matrícula nº 10/255.454-1; FELIPE DE MENDONÇA E SILVA, Agente Administrativo, matrícula: 10/295.839-5.

MORADIA ASSISTIDA II - DIOGO CARNEIRO LIMA:
MEMBROS: MÁRCIA REGINA LOUREIRO FITTIPALDI CYSNEIROS, Fonoaudiólogo, matrícula nº. 10/247.775-0; BARBARA SOARES DA VEIGA, Nutricionista, matrícula nº 10/255.454-1; LILIA CRISTINA DE FARIA BRANDÃO PEREIRA, Psicóloga, matrícula: 10/246.407-1; FELIPE DE MENDONÇA E SILVA, Agente Administrativo, matrícula: 10/295.839-5.

MORADIA ASSISTIDA III - VITOR DAMIÃO:
MEMBROS: MÁRCIA REGINA LOUREIRO FITTIPALDI CYSNEIROS, Fonoaudiólogo, matrícula nº. 10/247.775-0; CARLA ANDREA MURTA FERNANDES, Assistente Social, matrícula nº 10/240.689-0; BARBARA SOARES DA VEIGA, Nutricionista, matrícula nº 10/255.454-1; FELIPE DE MENDONÇA E SILVA, Agente Administrativo, matrícula: 10/295.839-5

MORADIA ASSISTIDA IV - HERIVELTON MARTINS:
MEMBROS: LUCIENE DOS SANTOS RIBEIRO, Assistente Social, matrícula: 10/240.021-6; CARLA VIEIRA NONATO DA ROSA, Assistente Social, matricula nº 10/261.736-3, BARBARA SOARES DA VEIGA, Nutricionista, matrícula nº 10/255.454-1; FELIPE DE MENDONÇA E SILVA, Agente Administrativo, matrícula: 10/295.839-5

MORADIA ASSISTIDA V - ROBERTO CORREA:
MEMBROS: MONICA NORTE MOREIRA, Terapeuta Ocupacional, matrícula 10/247.754-5; CARLA VIEIRA NONATO DA ROSA, Assistente Social, matrícula nº 10/261.736-3; BARBARA SOARES DA VEIGA, Nutricionista, matrícula nº 10/255.454-1; FELIPE DE MENDONÇA E SILVA, Agente Administrativo, matrícula: 10/295.839-5

RESOLUÇÃO SMPD "P" Nº 07, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar as Comissões de Inventario Físico de Bens Patrimoniais, composta pelos servidores abaixo para sob a Coordenação do primeiro de cada comissão, proceder aos trabalhos de Inventario Físico de Bens Patrimoniais desta Secretaria; com validade a contar da data desta publicação.

UNIDADE CIAD:
MEMBROS: LOREN DE OLIVEIRA DOHERTY, Gerente IV, matrícula: 12/246.380-0; CRIMELIA JÚLIA FERREIRA SERRANO, Terapeuta Ocupacional, matrícula: 10/255.575-3; MARCELO DOS SANTOS GUIMARÃES, Gerente de Processo lll, matrícula: 11/247.771-9 e FLORENCE LEAL MACHADO, Gerente lll, matrícula: 60/343.849-6.

UNIDADE SÃO CONRADO:
MEMBROS: ROSINEIDE ANA CORTES DOS SANTOS DE SENA, Gerente IV, matrícula: 10/247.824-6; ADRIANA REGO GALINDO DA SILVA, Fisioterapeuta, matrícula: 10/246.373-5; HELENA PERRUT VEIGA, Fonoaudiólogo, matrícula: 10/246.420-4; ALESSANDRA SANTIAGO VILLELA, Fisioterapeuta, matrícula: 10/246.383-4.

UNIDADE DE VILA ISABEL:
MEMBROS: MINA DE FÁTIMA BENEVELLO TAAM, Gerente IV, matrícula: 12/127.696-3; CÉSAR DOS SANTOS RODRIGUES, Agente Auxiliar de Administração, matrícula: 10/247.717-2; SEBASTIANA RITA ÁVILA DE ALMEIDA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 10/247.828-7; MARISA CABRAL DOS SANTOS, Agente Auxiliar de Administração, matrícula 10/247.803-0

UNIDADE DE CAMPO GRANDE:
MEMBROS: ROBERTA CAIRO RENKE, Gerente IV, matrícula: 12/246.354-5; EDELINE RODRIGUES DA SILVA COSTA, Merendeira, matrícula: 10/247.724-8; WALTER FRANCINI FILHO, Agente Educador, matrícula: 10/247.843-6; CRISTINA DIAS CABRAL, Merendeira, matrícula: 10/247.721-4.

UNIDADE DE MATO ALTO:
MEMBROS: DANIELLE FAVATTO GRIJÓ COSTA, Coordenador I, matrícula: 60/328.247-2; SILVANA ADRE GONÇALVES, Assistente Social, matrícula: 10/240.770-8; THAÍS DE JESUS FARIAS, Terapeuta Ocupacional, matrícula: 10/255.580-3; MARCELO DOS SANTOS GUIMARÃES, Gerente de Processo lll, matrícula:11/247.771-9

UNIDADE DE IRAJÁ:
MEMBROS: ELIENE DE JESUS SANTANA DE OLIVEIRA, Assistente Social, matrícula: 10/240.049-7; FABIANA GOMES DA SILVA FREITAS, Terapeuta Ocupacional, matrícula: 10/255.482-2; THELMA DE ALMEIDA OLIVEIRA - Assistente Social, matrícula: 10/240.038-0; MARCELO DOS SANTOS GUIMARÃES, Gerente de Processo lll, matrícula: 11/247.771-9.

UNIDADE DE SANTA CRUZ:
MEMBROS: DANIELLE FAVATTO GRIJÓ COSTA, Coordenador I,matrícula:60/328.247-2; EDELINE RODRIGUES DA SILVA COSTA,Merendeira,matrícula:10/247.724-8; WALTER FRANCINI FILHO, Agente Educador, matrícula:10/247.843-6; CLAUDIO ANTONIO ALVES, Fisioterapeuta, matrícula nº 10/246.368-5.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

MORADIA ASSISTIDA I - ROBERTO FELISBERTO:
MEMBROS: LUCIANA HORTA LATINI DE ARAGÃO, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº. 10/256.831-9; CARLA ANDREA MURTA FERNANDES, Assistente Social, matrícula nº 10/240.689-0; BARBARA SOARES DA VEIGA, Nutricionista, matrícula nº 10/255.454-1; FELIPE DE MENDONÇA E SILVA, Agente Administrativo, matrícula: 10/295.839-5.

MORADIA ASSISTIDA II - DIOGO CARNEIRO LIMA:
MEMBROS: MÁRCIA REGINA LOUREIRO FITTIPALDI CYSNEIROS, Fonoaudiólogo, matrícula nº. 10/247.775-0; BARBARA SOARES DA VEIGA, Nutricionista, matrícula nº 10/255.454-1; LILIA CRISTINA DE FARIA BRANDÃO PEREIRA, Psicóloga, matrícula: 10/246.407-1; FELIPE DE MENDONÇA E SILVA, Agente Administrativo, matrícula: 10/295.839-5.

MORADIA ASSISTIDA III - VITOR DAMIÃO:
MEMBROS: MÁRCIA REGINA LOUREIRO FITTIPALDI CYSNEIROS, Fonoaudiólogo, matrícula nº. 10/247.775-0; CARLA ANDREA MURTA FERNANDES, Assistente Social, matrícula nº 10/240.689-0; BARBARA SOARES DA VEIGA, Nutricionista, matrícula nº 10/255.454-1; FELIPE DE MENDONÇA E SILVA, Agente Administrativo, matrícula: 10/295.839-5.

MORADIA ASSISTIDA IV - HERIVELTON MARTINS:
MEMBROS: LUCIENE DOS SANTOS RIBEIRO, Assistente Social, matrícula: 10/240.021-6; CARLA VIEIRA NONATO DA ROSA, Assistente Social, matricula nº 10/261.736-3, BARBARA SOARES DA VEIGA, Nutricionista, matrícula nº 10/255.454-1; FELIPE DE MENDONÇA E SILVA, Agente Administrativo, matrícula: 10/295.839-5

MORADIA ASSISTIDA V - ROBERTO CORREA:
MEMBROS: MONICA NORTE MOREIRA, Terapeuta Ocupacional, matrícula 10/247.754-5; CARLA VIEIRA NONATO DA ROSA, Assistente Social, matrícula nº 10/261.736-3; BARBARA SOARES DA VEIGA, Nutricionista, matrícula nº 10/255.454-1; FELIPE DE MENDONÇA E SILVA, Agente Administrativo, matrícula: 10/295.839-5.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/02/2025.

Onde se lê:
Processo DEF-PRO-2025/00090 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Leia-se:
Processo DEF-PRO-2025/00090 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 011/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00654 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00031 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
***EXPEDIENTE DE 03/02/2025**
PROCESSO Nº DEF-PRO-2025/00095 - Aprovo o Termo de Doação deste processo, referente à doação de bem adquirido, conforme o previsto na Resolução CGM N° 1642, de 07 de maio de 2020.
PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá Reis de Paula Kapaz**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC "P" N.º 29, DE 31 DE JANEIRO DE 2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar como Ponto Focal do PROCESSO.RIO da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima-SMAC; Rogério Francisco José Gomes, Matricula12/118.453-0, Assistente II, e-mail rogerio.gomes@prefeitura.rio Daniele Alves Ricardo, Matrícula 60/336.903-0, Assistente I, e-mail daniele.alves@prefeitura.rio

RESOLUÇÃO SMAC "P" N.º 30, DE 31 DE JANEIRO DE 2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar como Ponto Focal do E-MAIL PREFEITURA.RIO da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima-SMAC; Rogério Francisco José Gomes, Matricula12/118.453-0, Assistente II, e-mail rogerio.gomes@prefeitura.rio Daniele Alves Ricardo, Matrícula 60/336.903-0, Assistente I, e-mail daniele.alves@prefeitura.rio

RESOLUÇÃO SMAC "P" N.º 33, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar, **SOLANGE DOS SANTOS SILVA GONÇALVES**, Guarda Municipal, matrícula nº 8518706, para a função de Gestor do Revis dos Campos de Sernambetida, da APA do Sertão Carioca e da APA das Tabebuias, da Gerência de Operações em Unidades de Conservação e Áreas Protegidas, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretária: **Anna Laura Monteiro Valente de Secco Freire - Respondendo pelo expediente**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/01/2025
ESL-PRO-2024/00091 - **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2024, firmado com a empresa **MINUTA COMUNICAÇÃO**, **CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA**, cujo objeto é prestação de serviço apoio operacional (recepcionista administrativo), visando a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de março de 2025, no valor de R$ 95.132,79 (noventa e cinco mil, cento e trinta e dois reais e setenta e nove centavos), com fundamento no art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Diego Zeidan Cardoso Siqueira**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 31/01/2025
Processo HBT-PRO-2023/00891 - **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo de Rerratificação ao Contrato SMH nº 011/2024, que tem por objeto a readequação de planilha orçamentária, sem acréscimo de valor, bem como a readequação do cronograma físico e financeiro, sem alteração de prazo, da execução de obras de urbanização na Favela Santa Maura, em Jacarepaguá, que contemplam urbanização de praças e áreas de lazer, sistema viário, execução de obras de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, iluminação pública, contenções de encostas, coleta de lixo e demolições, RA XVI, AP 4, a cargo da empresa VIX CONSTRUTORA LTDA. As alterações propostas envolvem R$ 756.123,38 (14,78%) em itens reduzidos, equilibrados com R$ 325.570,84 (6,37%) em itens existentes acrescidos, e R$ 430.552,54 (8,41%) em itens novos acrescidos, mantendo-se o valor inicial do contratado (cessão) de R$ 5.117.314,68 (100%), com base no art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e art. 65, inciso II, alínea "c" da Lei n.º 8.666/93.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Felipe Michel**

RESOLUÇÕES "P" DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE
Nº 18 - Designar, com eficácia de 01/01/2025, a Comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 02/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida e a empresa VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S/A, referente à emissão e entrega de cartões eletrônicos (cartão magnético com "chip" de segurança), objeto do processo administrativo QVE-PRO-2023/00917, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012 de 20/06/2011.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LUCIANA SOUZA ALVES SOARES	11/241.183-3	Agente de administração
ISABELLE SOARES FERREIRA DA SILVA	60/362.853-4	Assistente I
WALLACE KRAUSS MENEZES	12/292.065-0	Agente de administração

Nº 16 - Dispensar **LYGIA APARECIDA ARAÚJO DE PAULA MENEZES COIMBRA**, Matrícula: 11/244.080-0, com validade de 01 de Fevereiro de 2025, da Função Gratificada de Assistente I, código 81522, da Gerência de Programas de Promoção, do Núcleo de Assistência, Promoção e Proteção Social, da Subsecretaria de Promoção e Proteção ao Idoso, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

Nº 17 - Designar **FILIPE UBALDO BARBOSA**, matrícula 10/305.127-3, Agente de Apoio à Educação Especial, com validade a partir de 28 de Janeiro de 2025, para a função de Assistente II, código 51303, da Casa de Convivência e Lazer para Idosos Clara Nunes, da Gerência de Programas de Promoção, do Núcleo de Assistência, Promoção e Proteção Social, da Subsecretaria de Promoção e Proteção ao Idoso, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

Nº 18 - Dispensar, a pedido, **ETIENNE PEREIRA FRAGOSO MARINHO,** matrícula 10/224.299-8**,** com a validade de 01 de fevereiro de 2025, o cargo comissionado de Gerente II, código 81517, da Gerência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

Nº 19 - Designar **ED LIBERATO DO NASCIMENTO**, Agente de Administração, matrícula 10/214.870-8, para ocupar, com a validade de 01 de fevereiro de 2025, o cargo comissionado de Gerente II, código 81517, da Gerência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

Nº 20 - Dispensar, a pedido, **ROBERTO SERGIO CARDOSO MOREIRA**, 10/288.975-6, com validade de 01 de Fevereiro de 2025, matricula 10/288.975-6, cargo em comissão, **Assistente I,** código 10099, do Núcleo de Assistência, Promoção e Proteção Social, da Subsecretaria de Promoção e Proteção ao Idoso, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "N" SEOP / Nº 575 DE 03 FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pela transparência dos procedimentos administrativos necessários à concessão de autorizações para o exercício do comércio ambulante em pontos fixos durante o período do CARNAVAL 2025, em áreas públicas adjacentes à Passarela Professor Darcy Ribeiro;

CONSIDERANDO que preconiza o §2° do art.13 da Lei 1.876 de 29 de Junho de 1992, que dispõe que o Poder Executivo poderá utilizar o critério de sorteio para concessão de autorização nos eventos e datas especiais da Cidade do Rio de Janeiro, exclusivamente para os residentes deste Município;

CONSIDERANDO o art. 59 da Lei 1.876 de 29 de Junho de 1992 que dispõe sobre o exercício do comércio ambulante em eventos festivos oficiais;

CONSIDERANDO o interesse de promover a geração de oportunidades de trabalho, em harmonia com as características de cada local da cidade e com o perfil de atividades já desempenhadas pelo comércio estabelecido;

CONSIDERANDO o processo administrativo SMF-PRO-2025/02311 que dispõe sobre a consolidação das atividades inerentes ao certame;

RESOLVE:
Art. 1° As autorizações dos pontos fixos para exercício no CARNAVAL 2025 serão concedidas a pessoas físicas, mediante sorteio público, para maiores de 18 anos, residentes no Município do Rio de Janeiro.

§1º Serão alocados até 80 (oitenta) pontos fixos para o certame regular, nas áreas públicas correspondentes a II e III regiões administrativas (entorno da passarela do Samba Prof. Darcy Ribeiro - Sambódromo).

§2° A autorização apenas dará direito ao uso da área pública por meio de barracas padronizadas, food trucks ou food bikes licenciados pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, conforme art.4º deste ato, durante o período do evento.

Art. 2º Ato do Coordenador de Controle Urbano divulgará a localização dos pontos fixos correspondentes com a respectiva identificação numérica bem como horário e dia de funcionamento das barracas.

INSCRIÇÕES

Art. 3° Os interessados em participar do certame para o exercício do comércio ambulante autorizado em pontos fixos durante o Carnaval 2025 deverão realizar sua inscrição de forma online, no site: http://ordempublica.prefeitura.rio/controle-urbano/ ou através do link: http://jeap.rio.rj.gov.br:80/je-sorteio/inscricao/942

§1° Somente será admitida uma única inscrição por pessoa física para os pontos de barracas ou pessoa jurídica para os casos de food trucks ou food bikes, sendo vedada a inscrição de um mesmo auxiliar para mais de um ponto sorteado, sob pena de exclusão do candidato.

§2° Os inscritos deverão apresentar documentação comprobatória que será exigida conforme o art.6º deste ato. A não apresentação dentro dos prazos previstos excluirá o candidato do certame.

§3° Efetivada a inscrição, e caso seja constatado o descumprimento de requisitos fundamentais por parte do candidato, a Coordenadoria de Controle Urbano providenciará a sua exclusão sumária do sorteio.

§4° Será permitido ao titular da autorização contar com um único auxiliar no exercício da atividade, que poderá substituí-lo ou representá-lo no momento da ação de fiscalização, desde que seu nome conste na autorização.

§5º A inclusão do auxiliar deverá ser realizada no momento da inscrição do titular, devendo observar as **informações do sistema no ato da inscrição**. É vedada sua substituição ou inclusão após a efetivação da inscrição.

DO SORTEIO

Art. 4° O sorteio público das vagas estabelecidas, entendidas por aquelas regulares e por aquelas que comporão um cadastro de reserva, será realizado, exclusivamente por meio eletrônico, na forma do Anexo Único ao presente ato.

§1º O resultado com a divulgação dos candidatos sorteados, será disponibilizado no site onde se efetuou a inscrição, após o sorteio, bem como informações sobre divulgação e convocação de candidatos, em época própria durante o processo do certame.

§2° Serão sorteadas um total de **200 inscrições**, sendo as **primeiras 80 para as vagas regulares** e **120 para compor o cadastro de reserva.**

§3° **As ordens de escolha dos pontos fixos serão atribuídas de acordo com a cronologia do sorteio**;

§4° No caso do não preenchimento de todas as 80 vagas, após a convocação dos candidatos sorteados para vagas regulares e do cadastro de reserva, candidatos interessados que não tenham sido contemplados poderão dar entrada na formalização de solicitação de pontos eventualmente disponíveis, através de processo administrativo na sede da Coordenadoria de Controle Urbano.

ESCOLHA DOS PONTOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Art. 5º Ato próprio do Coordenador de Controle Urbano publicará edital, convocando os candidatos sorteados das vagas regulares para escolha dos pontos, consoante anexo ao presente ato.

Art. 6º O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos (originais) para escolha dos pontos, na sede da **Coordenadoria de Controle Urbano (Rua Ministro Hélio Beltrão**, **nº 50** - **Cidade Nova**, **RJ)** para instrução do processo administrativo, conforme data e horário relacionado no Anexo ao presente ato.

I - Comprovante de inscrição;

II - Carteira de identidade expedida por órgão competente (RG);

III - Carteira do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

IV - Comprovante de residência no Município do Rio de Janeiro em nome do próprio, expedido nos últimos três meses da data da inscrição;

V - 01 foto colorida tamanho 5x7 do candidato a titular da inscrição e no caso de haver auxiliar, deverá apresentar 01 foto do mesmo padrão;

VI - Para uso de food truck ou food bikes, o candidato sorteado deverá apresentar a autorização própria, emitida pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. Na hipótese de o requerente não possuir comprovante de residência em seu nome nos termos definidos no inciso IV deste artigo, poderá ser aceita declaração emitida por associação de moradores em papel timbrado próprio devidamente carimbado ou ainda, contrato de locação registrado.

Art. 7º A Coordenadoria de Controle Urbano publicará edital de convocação dos sorteados para participar de palestras educativas, ocasião única em que terá a oportunidade de retirar as respectivas guias para o pagamento da Taxa de Uso de Área Pública - TUAP e demais documentos necessários.

§1° **O sorteado para a vaga correspondente, que não comparecer à palestra, não comprovar o pagamento da TUAP e / ou não apresentar os documentos e a(s) foto(s) exigida(s) no art. 6º deste ato, será automaticamente excluído do certame.**

§2° **O pagamento da TUAP deverá ser comprovado pelos candidatos das vagas regulares, conforme data e horário que será previamente divulgado, na sede da Coordenadoria de Controle Urbano (Rua Ministro Hélio Beltrão, nº 50 - Cidade Nova, RJ)**

§3° Em qualquer caso, fica assegurado o direito recursal na data estabelecida no Anexo Único ao presente ato.

§4° Os sorteados para o cadastro de reserva poderão ser eventualmente convocados, em caso de desistência ou ocorrência de quaisquer motivos que ensejem o não preenchimento de vagas.

§5° A ordem de convocação, dos candidatos constantes do cadastro de reserva, será a do próprio sorteio.

Art. 8º Um novo edital da Coordenadoria de Controle Urbano tornará público, a relação dos candidatos excluídos do sorteio com os motivos que originaram a respectiva exclusão e a relação de pontos fixos não preenchidos.

Parágrafo único. Os candidatos convocados do cadastro de reserva, bem como os candidatos a auxiliares, se subordinarão às mesmas obrigações constantes no § 1º do art. 7º deste ato

DO EXERCÍCIO

Art. 9° As atividades serão desempenhadas por pessoas físicas por meio de barracas padronizadas nas dimensões de 3,0m X 3,0m, de estrutura tubular metálica sanfonada que deverão possuir cobertura e saia de cor azul sem babado e pessoas jurídicas através de food trucks ou food bikes devidamente licenciados pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

§1° **Todo e qualquer tipo de apoio logístico ou operacional, incluindo o fornecimento de água e luz, bem como os serviços de aquisição ou locação, montagem e desmontagem dos equipamentos, será de inteira responsabilidade do titular da autorização, respeitando a legislação em vigor, não cabendo à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro qualquer tipo de ônus.**

§2° **Não será permitida a montagem de qualquer meio diferente do especificado para o exercício da atividade, sob pena de apreensão sumária dos equipamentos e mercadorias.**

§3° A aquisição de equipamentos só não será de responsabilidade do titular da autorização no caso de fornecimento por patrocinador, escolhido por processo de seleção pública a cargo da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, se houver.

Art. 10 O Cartão de autorização deverá ficar exposto permanentemente nas barracas ou equipamentos, em local visível à população e deverão ser apresentados à fiscalização sempre que solicitados.

Art. 11 As autorizações para o exercício do comércio ambulante durante o CARNAVAL 2025 serão concedidas em caráter **precário**, **pessoal e intransferível**, podendo ser revogadas a qualquer tempo, por motivo de interesse público, por ato da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 12 **É VEDADO** o funcionamento das barracas, food trucks ou food bikes autorizados, nos períodos em que as vias de circulação estiverem liberadas ao tráfego de veículos.

Art. 13 Após o término do prazo de desmontagem e liberação dos logradouros públicos, a fiscalização da Coordenadoria de Controle Urbano realizará, por meios próprios, a desmontagem das barracas, a apreensão de todo o material, mercadorias e equipamentos.

§1° É vedada a utilização de churrasqueiras.

§2° Fica proibida a comercialização e/ou utilização de recipientes de vidro (garrafas, copos, etc.).

§3° Fica vedada a utilização de equipamentos de propagação sonora, tais como amplificadores, aparelhos de som, "home theaters", "DVDs", etc.

§4° A tabela de preços dos produtos comercializados deve estar afixada em local visível ao público, na parte frontal dentro dos limites da barraca, em tamanho máximo de 50x30cm.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

§5° Todo e qualquer equipamento utilizado pelos comerciantes ambulantes deverá permanecer instalado dentro dos limites da barraca, food truck ou food bike.

Art. 14 Aplicam - se à atividade de comércio ambulante abrangida por esta Resolução, a Lei 1.876, de 29 de Junho de 1992 e suas atualizações, sujeitando-se os eventuais infratores à aplicação das sanções administrativas previstas, notadamente, a multa e, em caso de reincidências, a apreensão de todos os equipamentos e das mercadorias.

Art. 15 A Coordenadoria de Controle Urbano poderá emitir atos complementares ao presente ato.

Art.16 A localização dos pontos poderá ser alterada, considerando a necessidade de ajustes operacionais durante a realização do evento.

Art. 17 Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA

• INSCRIÇÕES ONLINE:

Entre 11h de 05 de fevereiro de 2025 até às 16h do dia 07 de fevereiro de 2025

• SORTEIO PÚBLICO:

Horário: 11h de 10 de fevereiro de 2025

• DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO:

Logo após o sorteio, no site em que foi realizada a inscrição.

• CONVOCAÇÃO DOS SORTEADOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Data: 11 de fevereiro de 2025.

• LOCAL E DATAS PARA ENTREGAS DE DOCUMENTOS E ESCOLHA DOS PONTOS POR ORDEM DE SORTEIO:

Local: Coordenadoria de Controle Urbano
Endereço: Rua Hélio Beltrão, 50 - Estácio.

• VAGAS REGULARES (1º AO 40º)

DATA: 12 de fevereiro de 2025
Horário: 10h (30 minutos de tolerância)

• VAGAS REGULARES (41° AO 80°)

DATA: 12 de fevereiro de 2025
Horário: 13h30 (30 minutos de tolerância)

• CADASTRO DE RESERVA (81° AO 140°)

DATA: 13 de fevereiro de 2025
Horário: 10h (30 minutos de tolerância)

• CADASTRO DE RESERVA (141° AO 200°)

DATA: 13 de fevereiro de 2025
Horário: 13h30 (30 minutos de tolerância)

• INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - 14 de Fevereiro de 2025

Local: Sede da Coordenadoria de Controle Urbano

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

Processo: SMF-PRO-2025/01770 - Aprovo a prestação de contas dos Gestores do SDP da F/SUBEX/SUPLFCU/CCU/GCD formalizada através do processo SMF-PRO-2025/01770 no valor de R$ 0,00.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

PROCESSO EOP-PRO-2025/01870 - Em face da manifestação exarada pela OP/SUBG/GIL, defiro a emissão da certidão de inteiro teor solicitada.

PROCESSO EOP-PRO-2025/01922 - Aprovo o Termo de Referência inserto em fls.17-27 para aquisição de Materiais de Limpeza, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública e subordinadas.

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27/01/2025

SMF-PRO-2025/02064 - DANIEL ANTUNES CORREIA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 57273.

SMF-PRO-2025/01766 - JOSÉ PORCIANO CARDOSO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 57322.

SMF-PRO-2025/01515 - MARIA DE FATIMA FERNANDES DA FONSECA PAIVA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 42373.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14 DE JANEIRO DE 2025

04/620.254/2024	LACA PRAIA RESTAURANTE LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras em área de Estacionamento para Vagas de Veículos e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP - A = 7,20m² (4,00mX1,80m) para a área pública vaga de estacionamento e/f ao imóvel sito à Rua Garcia D'avila, 173 loj A - Ipanema, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23.	

04/620.290/2024	BARGALA COMÉRCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras em área pública e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP - A = 72,19m² (13,65Mx5,29m) na área pública frontal ao imóvel sito à Rua Marquês de Abrantes, 45 loj A - Flamengo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23.	

EXPEDIENTE DE 16 DE JANEIRO DE 2025

04/640.330/2023	DI PARMA PIZZARIA LTDA
Trata-se de solicitação de autorização para utilização de mesas e cadeiras em área pública na Praça Malvino Reis, Grajaú, solicitada pelo estabelecimento supra referenciado situado na Rua Professor Valadares nº 2, com a qual faz confluência. Considerando que a área pública com cobertura tipo telhado pretendida, contígua ao estabelecimento e figurada no croqui é de 69,46 m²; Considerando que a documentação acessória acostada ao presente atende ao disposto na Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23; Defiro o pedido. Cobra-se a taxa.	

EXPEDIENTE DE 21 DE JANEIRO DE 2025

04/600.201/2023	EDT LANCHONETE E BUFETT LTDA
INDEFIRO o requerimento de ocupação com mesas e cadeiras na área pública para estacionamento localizado na Av. Men de Sá, 47 e 49 - Centro, com base no disposto na Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23.	

04/600.458/2023	RESTAURANTE SABOR PERUANO EN RIO LTDA
INDEFIRO o requerimento de ocupação com mesas e cadeiras na área pública para estacionamento localizado na Rua Joaquim Silva, 138 - Centro, com base no disposto na Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23.	

EXPEDIENTE DE 30 DE JANEIRO DE 2025

04/600.435/2023	KEBAB BRASIL RESTAURANTE LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras em área pública e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP - A = 12,00m² (4,00mX3,00m) na área pública frontal ao imóvel sito à Rua São José, 35 loj O - Centro, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23.	

04/620.085/2024	BM2 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras em área pública e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP - A = 7,33m² (1,25mX5,87m) na área pública frontal ao imóvel sito à Av. Lauro Sodré, 150 loja T - Botafogo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23.	

04/620.268/2024	MAD BURGERS HAMBURGUERIA LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras em área de Estacionamento para Vagas de Veículos e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP - A = 4,23m² (4,70mx0,90m) para a área pública vaga de estacionamento e/f ao imóvel sito à Rua Rodrigo de Brito, 8 B - Botafogo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23.	

04/620.274/2024	RESTAURANTE E LANCHONETE DA PRADO JUNIOR LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras em área de Estacionamento para Vagas de Veículos e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP - A = 5,76m² (3,97mX1,48m) para a área pública vaga de estacionamento e/f ao imóvel sito à Av. Prado Junior, 237 loj C - Copacabana, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23.	

04/620.757/2023	TINTIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras em área de Estacionamento para Vagas de Veículos e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP - A = 9,00m² (5,00mx1,80m) para a área pública vaga de estacionamento e/f ao imóvel sito à Rua Pacheco Leão, 758 - Jardim Botânico, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23.	

04/620.892/2023	AMERICANAS AS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras na área de AFASTAMENTO FRONTAL do imóvel - A = 31,58m² (11,23mX2,81m) sito à Rua Dias Ferreira, 57 loj A - Leblon, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23.	

04/620.900/2023	EMPÓRIO MAGALHÃES LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras em área de Estacionamento para Vagas de Veículos e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP - A = 7,74m² (4,30mx1,80m) para a área pública vaga de estacionamento e/f ao imóvel sito à Rua Gal Urquiza, 67 A loj C, Leblon, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23.	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

04/621.031/2023	FEIJO GONÇALVES LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras em área de Estacionamento para Vagas de Veículos e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP - A = 7,26m² (3,30mx2,20m) para a área pública vaga de estacionamento e/f ao imóvel sito à Rua Rodrigo de Brito, 8 B - Botafogo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23.	

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
ATO DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO
PORTARIA Nº 002/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Superintendente de Táxi do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, que regulamenta a profissão de taxista, estabelecendo normas gerais para o exercício da atividade;

Considerando a Resolução CONTRAN nº 456, de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre os cursos de formação e atualização para condutores de veículos de transporte de passageiros conforme a resolução n° 789 do CONTRAN;

Considerando a necessidade de garantir a segurança, a qualidade e a eficiência dos serviços de táxi prestados à população do Município do Rio de Janeiro;

Considerando a importância da atualização contínua dos taxistas, visando a adaptação às novas tecnologias, regulamentações e melhores práticas de atendimento ao cliente;

Considerando o compromisso da Superintendência de Táxi do Município do Rio de Janeiro com a melhoria constante dos serviços de transporte público individual de passageiros;

Considerando a necessidade de garantir que os passageiros dos veículos de aluguel a taxímetro estejam segurados,

Considerando a necessidade de regulamentar e detalhar as resoluções de vistorias para os veículos de aluguel a taxímetro de 2025 publicadas no DO de 30 de janeiro de 2025;

RESOLVE:
Art. 1º Apresentação da quitação da apólice do ano anterior, será cobrada na vistoria do ano de 2026.

Art. 2º Os taxistas deverão realizar cursos de atualização, com o objetivo de manterem-se atualizados sobre as novas regulamentações, tecnologias (Carioca digital e Processo Rio) e práticas de atendimento aos passageiros.

Art. 3º O curso de atualização terá carga horária de 16 (dezesseis) horas/aulas e deverá abranger, no mínimo, os seguintes conteúdos: I - Atualização de Normas e Procedimentos; II - Tecnologia e Aplicativos de Mobilidade; III - Comunicação e Atendimento ao Cliente; IV - Acessibilidade; V - Respeito a Diversidade; VI - Atuação em Eventos da Cidade; VII - Segurança e Primeiros Socorros. (conforme conteúdo detalhado no anexo I)

Art. 4º Os cursos terão 90 dias para adaptar o conteúdo do site de acordo com essa portaria, e apresentar a SETT.

Art. 5º Os taxistas terão 100 dias para apresentar o curso de atualização, no caso de curso vencido com mais de 05 (cinco) anos.

Art. 6º Os cursos deverão apresentar Identificação positiva do condutor por meio de ferramentas biométricas, com parametrização da biometria facial, necessárias para a validação no momento da matrícula e realização do curso.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Módulo I - Atualização de Normas e Procedimentos
Carga horária: 03 (três) horas/aula.
• Introdução às Normas e Procedimentos;
• Normas de Trânsito Atualizadas;
• Requisitos para o Exercício da Profissão (Código Disciplinar do Taxista do Município do Rio de Janeiro).

Módulo II - Tecnologia e Aplicativos de Mobilidade
Carga horária: 02 (duas) horas/aula.
• Introdução à Tecnologia no Transporte;
• Carioca Digital;
• Processo Rio;
• Uso de Aplicativos de Mobilidade;
• Pagamentos Digitais.

Módulo III - Comunicação e Atendimento ao Cliente
Carga horária: 03 (três) horas/aula.
• Introdução à Comunicação e Atendimento ao Cliente;
• Postura Profissional;
• Ouvidorias
• Ato Convocatório;
• Termo de Ajuste de Conduta;
• Vestuário;
• Higiene pessoal e do veículo
• Responsabilidade e disciplina no trabalho;
• Idiomas;
• Atendimento ao Passageiro;

Módulo IV - Acessibilidade
Carga horária: 02 (duas) horas/aula.
• Introdução à Acessibilidade.
• Equipamentos e Recursos de Acessibilidade;
• Procedimentos de Atendimento;
• Boas Práticas de Atendimento.
• Cão Guia (lei número 11126/2005)

Módulo V - Respeito a Diversidade
Carga horária: 02 (duas) horas/aula.
• Introdução ao Conceito de Diversidade;
• Diversidade Cultural e Étnica;
• Diversidade de Gênero
• Diversidade Religiosa;
• Diversidade Socioeconômica;
• Boas Práticas de Atendimento.

Módulo VI - Atuação em Eventos da Cidade
Carga horária: 02 (duas) horas/aula.
• Importância dos Eventos para os Taxistas;
• Tipos de Eventos;
• Preparação para Eventos;
• Gestão de Tempo e Eficiência;
• Atendimento ao Cliente em Eventos;
• Segurança e Logística.

Módulo VII - Segurança e Primeiros Socorros
Carga horária: 02 (duas) horas/aula.
• Segurança no Trânsito;
• Práticas de Direção Segura;
• Manutenção Preventiva do Veículo;
• Primeiros Socorros;
• Procedimentos de Emergência.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 03/02/2025

EOP-PRO-2025/01811; MTR-PRO-2024/21203; MTR-PRO-2024/21217; EOP-PRO-2025/01798; MTR-PRO-2023/10754; MTR-PRO-2024/22341; MTR-PRO-2024/22849; MTR-PRO-2024/22978; MTR-PRO-2025/01193; MTR-PRO-2025/00338; EOP-PRO-2025/00461; EOP-PRO-2025/00598; EOP-PRO-2025/00677; EOP-PRO-2025/01254; EOP-PRO-2025/01431; EOP-PRO-2025/01687; EOP-PRO-2025/01864; EOP-PRO-2025/01450 - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

INSPETORIA GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
GERÊNCIA DE PESSOAL
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
DESPACHOS DO SUBGERENTE DE SERVIÇOS DE APOSENTADORIA
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

Fixados, com validade a partir de 03/02/2025, os proventos de inatividade do servidor **AILTON PAULA DOS SANTOS**, **Guarda Municipal**, **Subinspetor**, **850.591-9/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG "P" Nº 024, DE 28 DE JANEIRO DE 2025, conforme o processo nº **GM-PRO-2025/00097**.

Fixados, com validade a partir de 03/02/2025, os proventos de inatividade do servidor **PAULO ROBERTO STUMPF**, **Guarda Municipal**, **852.467-0/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG "P" Nº 025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025, conforme o processo nº **GM-PRO-2025/00100**.

Fixados, com validade a partir de 03/02/2025, os proventos de inatividade do servidor **ALVARO COSME PINHEIRO**, **Guarda Municipal**, **851.009-1/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG "P" Nº 026, DE 28 DE JANEIRO DE 2025, conforme o processo nº **GM-PRO-2025/00136**.

Fixados, com validade a partir de 03/02/2025, os proventos de inatividade do servidor **ANTONIO CARLOS FERREIRA**, **Guarda Municipal**, **Líder Operacional**, **850.083-7/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG "P" Nº 027, DE 28 DE JANEIRO DE 2025, conforme o processo nº **GM-PRO-2025/00245**.

Fixados, com validade a partir de 03/02/2025, os proventos de inatividade da servidora **ONIZIAMAR CRISTINA ROSA**, **Guarda Municipal**, **Líder Operacional**, **852.043-9/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG "P" Nº 033, DE 30 DE JANEIRO DE 2025, conforme o processo nº **GM-PRO-2025/00330**.

Fixados, com validade a partir de 03/02/2025, os proventos de inatividade do servidor **JOSE MAURICIO DOS SANTOS**, **Guarda Municipal**, **850.349-2/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG "P" Nº 034, DE 30 DE JANEIRO DE 2025, conforme o processo nº **GM-PRO-2025/00327**.

Fixados, com validade a partir de 03/02/2025, os proventos de inatividade do servidor **JOSE DO AMARAL SOARES**, **Guarda Municipal**, **850.237-9/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG "P" Nº 035, DE 30 DE JANEIRO DE 2025, conforme o processo nº **GM-PRO-2025/00316**.

Fixados, com validade a partir de 03/02/2025, os proventos de inatividade do servidor **CELSO JOSE MARIA BINOTI**, Guarda Municipal, **858.778-4/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG "P" Nº 036, DE 30 DE JANEIRO DE 2025, conforme o processo nº **GM-PRO-2025/00271**.

Fixados, com validade a partir de 03/02/2025, os proventos de inatividade do servidor **ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA**, **Guarda Municipal**, **Subinspetor**, **851.356-6/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG "P" Nº 037, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, conforme o processo nº **GM-PRO-2025/00404.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Luis Antonio da Costa Ramos**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" N.º 22, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar a pedido **LEONILDE TROCADO MARQUES**, Matrícula nº 11/132169-4, Agente de Administração, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2025, do cargo em Comissão de DIRETOR I, símbolo DAS-09, Código 081413, da Administração Setorial, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" N.º 23, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear **WILSON RICHARD DA SILVA SANT'ANNA**, Matrícula nº 11/224.020-8, Agente de Administração, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2025, para exercer cargo em Comissão de DIRETOR I, símbolo DAS-09, Código 081413, da Administração Setorial, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: **Joyce Trindade de Faria Gama**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 31/01/2025

PROCESSO: LHE-PRO-2024/00640
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 91051/2024 (Lei 14133/2021)
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes.
ADJUDICO o objeto da Licitação pelo valor global de R$ 65.588,03, e **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico 91051/2024, conforme planilha abaixo:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	SITUAÇÃO
06	DIDAQUE EMPREEENDIMENTOS LTDA CNPJ: 26.854.929/0001-71	450,54	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
12	DIDAQUE EMPREEENDIMENTOS LTDA CNPJ: 26.854.929/0001-71	370,51	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
15	S TYSKI CNPJ 33.460.679/0001-50	1.420,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
16	NANETSHOP COMÉRCIO AUDIOVISUAL LTDA CNPJ 52.823.703/0001-13	989,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
17	SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 46.344.050/0001-97	910,68	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
19	SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 46.344.050/0001-97	460,63	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
20	LM PEREIRA LICITA CNPJ 48.624.749/0001-36	2.743,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
21	MANAUS ELETRO LTDA CNPJ 55.153.071/0001-16	1.488,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
23	BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA CNPJ 45.329.312/0001-81	1.330.49	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
24	ELIS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA CPNJ - 47.607.073/0001-00	516,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
27	LUGATH COMÉRCIO LTDA CNPJ 27.912.769/0001-32	180,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

Itens fracassados: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 18, 22, 25, 26, 28, 29, 30 e 31.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

Processo LHE-PRO-2025/00064 - APROVO o Termo de Referência nº 01/2025 de fls. 17/25, cujo objeto é a concessão de patrocínio à Liga Independente das Escolas de Samba do Rio de Janeiro - LIESA para ações de promoção e enfrentamento à violência contra a mulher no Carnaval 2025, tendo como demandante a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO, OFÍCIO LHE-OFI-2025/00075.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: **Gustavo José Freue**

RESOLUÇÃO SEAC-RIO "P" N.º 17 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CARLOS LEONARDO LOUREIRO CARDOSO**, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 101452, da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

ATO DA CONTROLADORA GERAL
(*) RESOLUÇÃO CGM-RIO "P" N.º 058, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear com validade a contar de 29 de janeiro de 2025, **IAN VICTOR PRADO CASTILHO**, matrícula 10/359.561-8, no cargo comissionado de Assistente I, símbolo A-DAS-06, código 104214, da Contadoria Geral, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.
(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 03/02/2025.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 03.02.2025

Votos da CODESP

Processo nº	Voto
SME-PRO-2023/54455	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
CET-PRO-2024/04456	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TECNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 013 DE 03 DE FEREIRO DE 2025

A COORDENADORIA TÈCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, notadamente no disposto no artigo 1º, inciso XIII, e considerando o disposto no processo nº 07/07/002.090/2020.

RESOLVE
ESTENDER, à Quarta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, poderes para apurar irregularidade contida no processo em epígrafe.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATOS DA SUBPROCURADORA-GERAL RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE
RESOLUÇÃO PGM N.º 1235, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidores como responsáveis pela emissão de Declaração de Conformidade, revogando a Resolução "PGM" n° 917/2019.

A SUBPROCURADORA-GERAL RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o art. 2.º do Decreto n.º 22.795, de 08 de abril de 2003, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 09 de abril de 2003,

RESOLVE:
Art. 1.° Designar ALAN TEIXEIRA RODRIGUES, matrícula n.º 11/255.527-4, Gerente da Gerência de Execução Orçamentária, da Coordenadoria Administrativa da Procuradoria-Geral do Município do Rio de Janeiro, e os servidores da mesma Gerência FERNANDO CLAUDIO ANDRADE LOBO VIANNA, matrícula n.º 11/131.974-8, Assistente I, CRIS CALANDRINI ALVES, matrícula n.º 11/278.228-2, Assistente I, ADRIANA PIRES FERREIRA DA MOTTA, matrícula n.º 10/278.194-6, Assistente I, GILZE ESPÍRITO SANTO DA SILVA, matrícula 12/207.833-5, Assistente II, LISVANIA CARLA RODRIGUES CRESPO, matrícula 12/242.953-8, Assistente II, DANIEL LANDEIRA FERNANDES FARINHAS, matrícula n.º 12/237.974-1, Assistente II, e LILIAN GROZINGER TOLEDO, matrícula n.º 10/295.157-2, como responsáveis pela emissão da Declaração de Conformidade, relativa à fase de liquidação da despesa sob o aspecto administrativo, no âmbito da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, de acordo com os roteiros orientadores aprovados pela Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, convalidados os atos por eles praticados.

Art. 2.° Fica revogada a Resolução "PGM" n.º 917, de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 21 de março de 2019.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2025.
ANA PAULA BUONOMO MACHADO

RESOLUÇÃO PGM N.º 1236 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Delega competência para os fins que menciona.

A SUBPROCURADORA-GERAL RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1.º Delegar competência ao Chefe de Gabinete da Chefia de Gabinete da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, Procurador André Hermanny Tostes, matrícula 11/141.740-1, e ao Gerente da Gerência de Execução Orçamentária da Coordenadoria Administrativa da Procuradoria Geral do Município, Analista de Pro-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

curadoria Alan Teixeira Rodrigues, matrícula 11/255.527-4, para praticarem todos os atos inerentes às contas correntes n.os 71061-9, da Agência 4064, Op. 006, da Caixa Econômica Federal, assim como os atos inerentes às contas correntes n.os 295.183-5 e 295.800-7, da Agência 2234-9, do Banco do Brasil S/A, todas de titularidade do Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria Geral do Município, tais como:

I - emitir, endossar, sustar/contra ordenar, cancelar e baixar cheques;

II - abrir/encerrar contas de depósito;

III - solicitar saldos e extratos de contas de depósito e investimentos;

IV - requisitar talonários de cheques e retirar cheques devolvidos;

V - efetuar transferências/pagamentos;

VI - efetuar resgates/aplicações financeiras;

VII - receber, passar recibo e dar quitação;

VIII - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

IX - emitir comprovantes;

X - assinar contratos de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações;

XI - autorizar débito em conta relativo a operações.

Art. 2.º Delegar competência aos Analistas de Procuradoria Alan Teixeira Rodrigues, matrícula n.º 11/255.527-4, Cris Calandrini Alves, matrícula n.º 11/278.228-2, Daniel Landeira Fernandes Farinhas, matrícula n.º 12/237.974-1, e Adriana Pires Ferreira da Motta, matrícula n.º 11/278.194-6, para emitirem comprovantes e efetuarem resgates e aplicações financeiras inerentes às contas correntes mencionadas no art. 1.º desta resolução.

Art. 3.º Delegar competência aos Contadores Anderson Godoy da Silva, matrícula 11/303.436-0, e Carlos Luiz Ribeiro, matrícula 12/177.072-6, para efetuarem, exclusivamente, consultas aos saldos e extratos das contas de depósito e investimentos mencionadas no art.1.º desta resolução.

Art. 4.º Para validação dos atos serão sempre necessárias as assinaturas de pelo menos 2 (dois) dos servidores autorizados a praticá-los.

Art. 5.º As aplicações financeiras dos recursos disponíveis nas contas correntes mencionadas no art. 1.º da presente resolução deverão ser realizadas em total conformidade com as orientações técnicas emanadas da Secretaria Municipal de Fazenda - SMF.

Art. 6.º Fica revogada a Resolução PGM n.º 1154, de 31 de março de 2023.

Art. 7.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2025.

ANA PAULA BUONOMO MACHADO

DESPACHO DA PROCURADORA GERAL EM EXERCÍCIO
EXPEDIENTE DE 30/01/2025

Processo PGM-PRO-2024/5863

Defiro a devolução da caução depositada junto ao Tesouro Municipal, pela **FLEX ONE SOLUÇÕES INTEGRADAS EM MOBILIÁRIO LTDA**, para garantia do contrato PGM nº 265/2024, ante a manifestação da fiscalização de fl. 199, que atesta o cumprimento integral do objeto do citado contrato.

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 17/01/2025

Processo: PGM-PRO-2024/06855

AUTORIZO a contratação de PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA, CNPJ 21.414.475/0001-02, beneficiária da Ata de Registro de Preços SUBGGC Nº 658/2024, oriunda do PE-RP-FP/SUBGGC nº 90599/2024, visando à prestação de serviço de apoio operacional para 02 (dois) postos de mensageiros, pelo valor de R$ 86.772,96 (oitenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais, noventa e seis centavos), para o período de 12 meses.

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 28/11/2024

Processo: PGM-PRO-2024/02030

Onde se lê: **APROVO** o Termo de Referência de fls. 253/281;

Leia-se: **APROVO** o Termo de Referência de fls. 352/395.

(D.O. RIO Nº 175 DE 29/11/2024 - PAG 82 - 2ª coluna)

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

Processo PGM-PRO-2025/00343 - SILVIA MARIANA NATE ALONSO DA COSTA - MATRÍCULA Nº 11/277.624-3 - Defiro o pedido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

PORTARIA SGA N º 004, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Designar os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes - Exercício 2025, do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Resolução nº 1.149, de 12 de maio de 2021.

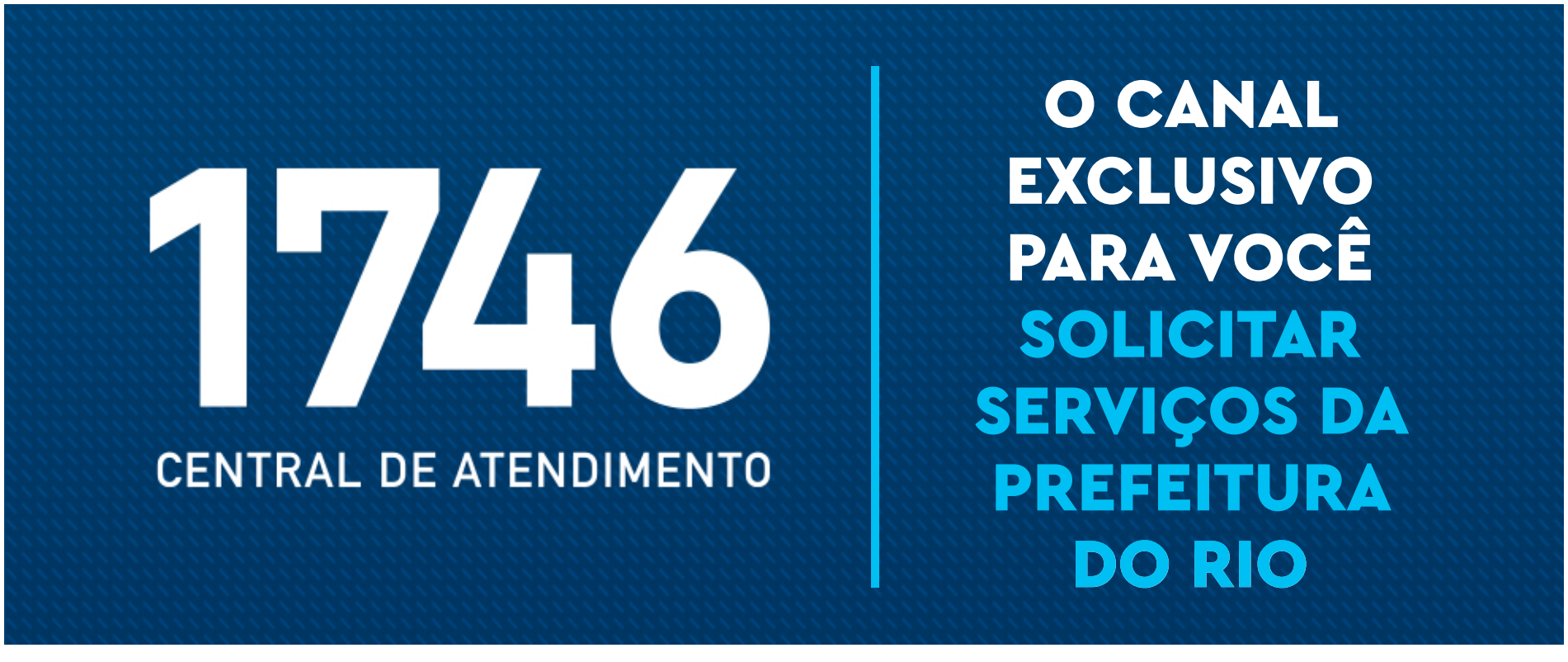
RESOLVE:

Designar **RODRIGO PAULA PEREIRA**, matrícula nº 40/902.279-9, **THIAGO DE ASSIS VIRGILIO**, matrícula 40/902.332-6, **LEANDRO ALVES MOULIN**, matrícula 40/902.053-8, **BRENO LOBATO ANICET LISBOA**, matrícula nº 40/902.230-2, **CARLOS HENRIQUE BORGES SANABRE**, matrícula 40/902.270-8 e **RAFAEL HEIZER ROLA**, matrícula 40/902.054-6, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **Comissão de Inventário de Bens Permanentes - Exercício 2025**, em cumprimento às exigências da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, objetivando a conclusão dos trabalhos, com a entrega do Relatório de Inventário até o dia 31 de dezembro de 2025.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

Gratificação de Substituição

Processo nº 040/102037/2022 - Paulo Augusto Pimentel de Souza, matrícula nº 40/901.242-8.
Autorizo



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
EDITAL F/SUBGGC Nº 03 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, considerando a autorização constante do processo SMS-PRO-2024/26046, torna público o gabarito definitivo, após período de recurso, da Prova de Seleção para Concessão de Bolsas de Estágio não obrigatório para o ano de 2025, destinadas a estudantes de nível superior, matriculados em Instituições de Ensino conveniadas com o Município do Rio de Janeiro, regido pelo Edital FP/SUBGGC nº 112, de 14 de novembro de 2024.

BIOMEDICINA E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ATENÇÃO HOSPITALAR)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	ALTERADO “C”	B	D	C	D	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	B	B	C	D	C	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	B	C	D	B	A	A	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	A	D	C	B	A	D	D	A

COMUNICAÇÃO SOCIAL: JORNALISMO, COMUNICAÇÃO VISUAL, DESIGN GRÁFICO, PUBLICIDADE COM FOCO EM DIREÇÃO DE ARTE, PUBLICIDADE COM FOCO EM REDAÇÃO PUBLICITÁRIA, TECNÓLOGO EM DESIGN E RELAÇÕES PÚBLICAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	ALTERADO “C”	B	D	C	D	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	D	A	D	A	A	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	C	D	D	D	C	B	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	C	A	A	B	C	D	B

EDUCAÇÃO FÍSICA (ATENÇÃO PRIMÁRIA)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	ALTERADO “C”	B	D	C	D	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	A	B	D	A	D	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	C	D	C	A	A	C	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	B	D	B	A	D	C	C

ENFERMAGEM (ATENÇÃO PRIMÁRIA, HOSPITALAR E OBSTETRÍCIA)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	ALTERADO “C”	B	D	C	D	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	D	A	D	C	A	D	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	B	B	C	D	A	D	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	C	A	D	A	B	C	C

FARMÁCIA (ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO HOSPITALAR E VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	ALTERADO “C”	B	D	C	D	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	C	B	C	A	D	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	D	A	C	A	D	C	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	D	B	C	D	B	ALTERADO “B”	A

FISIOTERAPIA (ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO HOSPITALAR)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	ALTERADO “C”	B	D	C	D	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	C	B	D	A	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
ANULADA	A	D	C	D	C	B	A	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	C	C	B	A	A	D	D

FONOAUDIOLOGIA (ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO HOSPITALAR)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	ALTERADO “C”	B	D	C	D	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	D	D	D	C	A	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	D	A	B	C	A	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	B	C	C	D	C	B	D

MEDICINA VETERINÁRIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	ALTERADO “C”	B	D	C	D	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	A	D	D	C	A	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	D	B	B	C	D	C	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	C	A	D	A	B	C	C	D

NUTRIÇÃO (ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO HOSPITALAR E VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	ALTERADO “C”	B	D	C	D	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	D	C	A	B	D	B	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	B	A	D	A	C	D	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	A	B	A	D	D	C	A	C

ODONTOLOGIA - ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO HOSPITALAR (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	ALTERADO “C”	B	D	C	D	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	B	D	C	A	B	A	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	D	C	B	D	C	C	A

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	D	A	A	B	A	C	D	C

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) CARIOCA: EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	ALTERADO “C”	B	D	C	D	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	D	B	C	D	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	C	D	C	A	B	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	B	A	C	B	C	A	A	A

PSICOLOGIA (ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO HOSPITALAR)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	ALTERADO “C”	B	D	C	D	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	C	D	A	C	A	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	D	A	D	C	D	B	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	D	A	B	C	B	A	C	D

SAÚDE COLETIVA (ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO HOSPITALAR)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	ALTERADO “C”	B	D	C	D	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	D	C	D	B	A	D	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	D	A	C	A	D	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	B	C	B	C	A	D	C

SAÚDE MENTAL: ARQUIVOLOGIA, BIBLIOTECONOMIA, HISTÓRIA, MUSEOLOGIA E MUSICOTERAPIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	ALTERADO “C”	B	D	C	D	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	A	D	A	B	C	A	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	A	B	C	D	D	D	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	A	B	D	C	D	A	B	C

SAÚDE MENTAL: EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FONOAUDIOLOGIA, MEDICINA, NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	ALTERADO “C”	B	D	C	D	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	A	C	C	B	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	A	D	A	C	C	D	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	A	C	A	D	A	C	C

TERAPIA OCUPACIONAL (ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO HOSPITALAR)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	ALTERADO “C”	B	D	C	D	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	D	B	B	B	C	B	A	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	C	B	A	D	D	A	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	A	D	A	B	C	D	A	D

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
EDITAL F/SUBGGC Nº 04 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, considerando a autorização constante do processo SMS-PRO-2024/26046, torna público o gabarito definitivo, após período de recurso, da Prova de Seleção para Concessão de Bolsas de Estágio não obrigatório, no âmbito do Projeto Acolher, para o ano de 2025, destinadas a estudantes de nível superior, matriculados em Instituições de Ensino conveniadas com o Município do Rio de Janeiro, regido pelo Edital FP/SUBGGC nº 113, de 14 de novembro de 2024.

BIOMEDICINA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, MEDICINA, MUSICOTERAPIA, NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, SAÚDE COLETIVA E TERAPIA OCUPACIONAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	C	C	D	B	A	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	D	A	D	D	A	B	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	A	D	B	A	C	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	D	C	B	D	D	A	B	C

ADMINISTRAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COMUNICAÇÃO SOCIAL, GESTÃO PÚBLICA, PEDAGOGIA E TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	C	C	D	B	A	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	B	D	D	C	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	A	B	A	C	A	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	C	D	C	A	C	D	A	B

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO
COMUNICADO

A Coordenadoria de Infraestrutura de Normas de Aquisição - FP/SUBGGC/CGSI/CINA, sito à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo I - 8º andar - Ala B - Cidade Nova - RJ, **TORNA SEM EFEITO a PUBLICAÇÃO DA** “**proibição imposta a AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS, de contratar com o Poder Público, receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário pelo prazo de 03 (três) anos**,” **no D.O Rio de 26 de outubro de 2021**, **às folhas 42**, conforme comunicado através do Ofício nº 219/2024/OF da 14ª Vara de Fazenda Pública estado do Rio de Janeiro - processo nº 0346604-89.2010.8.19.0001.

RECEITA - RIO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
GERÊNCIA DE COBRANÇA
EDITAL

O Gerente da Gerência de Cobrança, da Coordenadoria do ISS e Taxas, cientifica o contribuinte da decisão proferida pelo Coordenador da Coordenadoria de Revisão e Julgamento Tributários, que cancela o seguinte crédito tributário. Não houve interposição de recurso de ofício, nos termos do art. 99 do Decreto 14.602/96.

Inscrição Municipal: 0.657.992-2
Razão Social: INDÚSTRIAS MINC LTDA
Nota de Lançamento Série A: 1224/2024 DE 23/09/2024
Processo: SMF-PRO-2024/18780 VINCULADO AO 04/373.812/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
EDITAL

A Coordenadora da FP/REC-RIO/CIT, no uso de suas atribuições, cientifica os interessados da decisão exarada.

Processo: 04/452.292/2024
Inscrições: 3016691-2
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (EMPREENDIMENTO CONQUISTA MAX NORTE).
Imóvel objeto do pedido: CL: 01476-1 - RUA EDGAR LOUREIRO VALDETARO, 162 - PAVUNA)
Assunto: ITBI - ISENÇÃO/REDUÇÃO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL INTEGRANTE DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL OU DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

DECISÃO
RECONHECER:
- a isenção do ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 0 a 6 salários mínimos;
- a redução de 50% do ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 6 a 10 salários mínimos.

O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser revisto de ofício caso se apure que os beneficiários não cumpriam os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

EIS-PRO-2024/22502.01 - CBR 078 Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Cumpra as Exigências
1. Indicar o tipo de empreendimento que se pretende implementar na gleba, lote ou terreno.
a) No caso de grupamentos residenciais, informar a quantidade de unidades autônomas a serem incorporadas.
2. Apresentar* Planta de Situação georreferenciada, em arquivo digital no formato DWG (no referencial geográfico SIRGAS 2000), produzida sobre levantamento cartográfico do Município mais recente disponível, abrangendo um raio de 1.000,00 (mil) metros a partir da poligonal externa da(s) gleba(s), lote(s) ou terreno(s) envolvido(s) no projeto, contendo:
b) representação da poligonal da gleba, lote ou terreno;
c) representação vetorial, com respectiva indicação de numeração, dos projetos de alinhamento (PAA) vigentes;
d) representação vetorial dos projetos de drenagem vigentes, elaborados ou aprovados pela Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-Águas;
e) indicação dos equipamentos urbanos e comunitários, praças e parques públicos existentes; e
f) indicação de bens tombados, preservados ou áreas culturalmente protegidas que venham a influenciar no empreendimento.
*Enviar para planejamento.territorial.smdu@prefeitura.rio.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

EIS-PRO-2023/08962 - PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO E OUTROS
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2022/07405 - NOVA OLINDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Cumpra as Exigências Publicação a pedido do requerente

EIS-PRO-2024/14723 - MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar quadro de escolas corrigido;
2) Apresentar declaração da Caixa com valor do empreendimento mais o valor do terreno;
3) Apresentar as declarações de enquadramento (sendo que uma delas que contenha a informação do número de unidades do empreendimento que serão vendidas dentro/fora do Programa Minha Casa Minha Vida).

02/305.294/2005 - CLARO S/A. E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar justificativa que comprove a inviabilidade técnica de realocação do elemento de suporte.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 31/01/2025

EIS-PRO-2024/05101 - EOLICA ENGENHARIA LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 03/02/2025

EIS-PRO-2024/19881 - SPE PONTUAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Projeto:
1.a- Apresentar embasamento legível e sua projeção nas plantas baixas e cortes, cotando adequadamente perímetro e altura;
1.b- Apresentar plantas e cortes das edículas e guarita;
1.c- Apresentar demonstrativo cotado de taxa de ocupação, ATE e ATC incluindo embasamento;
1.d- Incluir embasamento na ATE e ATC no que couber, observando o art. 347 da LC. 270/24;
1.e- Indicar na situção a FNA da Avenida Canal e Luiz Carlos Sarolli
2- Anexo IA da Resolução EIS-REN 2022 Nº 09 (indicar o nº do processo em toda a planilha):
2.a- item 2.1.4- corrigir;
2.b- item 2.2.9 - esclarecer;
2.c- item 5.2- corrigir Avn. Canal de Piabas 2 - não reconhecido;
2.d- itens 8.1.2.1 a 8.1.2.3 - completar capitulação e rever áreas projetadas;
2.e- item 8.2.2- atender o inciso III do art. 292 da LC. 270/24 - opinamento da DU/SUBPU quanto ao RDT.
2.f- item 8.2.3.2 e 8.2.3.3 - marcar os itens conforme quadro de escola;
2.g- item 8.2.5- corrigir atendendo is incisos I e II do art. 373 da LC. 270/24 - projetar circulação para pedestres;
2.h- item 8.4- completar indicando afastamento entre blocos, edículas e afastamento de fundos exigido e projetado e capitular conforme legislação;
2.i- item 8.5 - rever áreas considerando demonstrativo a ser apresentado;
2.j- itens 8.7.1 e 8.7.2 - rever áreas;
2.k- itens 8.7.10 e 8.7.11- informar nas observações local das vagas cobertas e descobertas;
2.l- item 9.2.8 - compatibilizar com o item 2.2.3- haverá supressão de vegetação
2.m- item 9.2.14 - não se aplica;
2.n- itens 9.3.2, 9.3.6, 9.3.8, 9.3.15, 9.3.19, 9.3.20 - indicar motivação, número dos processos/protocolos;
3- Apresentar quadro de áreas privativas atendendo a LC. 198/19 e com os termos de responsabilidade do decreto 16721/98;
4- Apresentar quadro de escola do PAL 19170 assinado pelo proprietário e PRPA.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 30/01/2025

EIS-PRO-2024/11888 - WELLINGTON DA SILVA FILHO
Cumpra as Exigências
1- Corrigir no Formulário do Anexo I a permeabilidade mínima permitida (superfície mínima drenante) que é de 6% e manter a projetada que é de 8,27% (exigência nº 6 de 21/10/2024).

EIS-PRO-2024/21122 - LEILA AZEVEDO PORTO DE CAMPOS
Cumpra as Exigências
1) Rever no Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021 o preenchimento dos itens 2.1.1, 2.1.3, 4.2.2, 4.4 e 4.5 (ver considerações no despacho);
2) Compatibilizar a representação do projeto da área existente com a área legalizada pelo processo 06/352.729/1980 (153,12m²);
3) Apresentar RRT com as atividades laudo e levantamento arquitetônico, conforme Resolução SMU 33/2019.

EXPEDIENTE DE 31/01/2025

EIS-PRO-2023/01255 - CENTRO POLITÉCNICO SENAC RIO
Compareça para Ciência de que foi mantida a exigência, objeto do recurso, considerando que se trata de grupamento sem Habite-se; devendo ser apresentado projeto de todo o grupamento sem o uso de cores convencionais.

EIS-PRO-2023/17440 - ALESSANDRO SANTOS DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
Permanece o item 1 das exigências formuladas em 21/10/2024 (antigo item 2 das exigências formuladas em 29/02/2024):
1) Apresentar procuração específica para fins de demolição (do adm. da sociedade) para o PREO;
Face a documentação juntada:
2) Juntar cópia da identidade do administrador da Carvalho & Rodrigues Empreendimentos LTDA e do(s) outorgado(s) em procuração;
Nota: Para a licença, deverá juntar RGI atualizado.

EIS-PRO-2024/16170 - VINICIUS ALVES CONDE
Cumpra as Exigências
1. Minuta da licença disponível para visualização no processo.Rio (validar documento).
Utilizar o código 7435255.71712060-744 como número de referência.
2. DARM disponível através do Requerimento Online.
3. Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2022/06243 - JAMA EMP. IMOB. LTDA.
Cumpra as Exigências
1- Para o Habite-se deverá atender as restrições contidas na licença nº 23/0309/2024.

EIS-PRO-2023/06203 - JANDYRA MARTINS ANTONIO E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Atender integralmente ao exigido em 04/01/24, 12/08/2024 e 28/11/24, a saber:
3. Juntar RRT da PREO (execução de demolição);
2. Atender integralmente ao exigido em 29/10/24, a saber:
2. Juntar parecer do IRPH, tendo em vista a idade do imóvel (1938), formando processo conforme orientação do Certificado de Proteção Nº 218/2024 - DUE/IRPH/CEP.

EIS-PRO-2023/18124 - SM CAMPEÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Utilizar corretamente as cores convencionais na planta de situação, planta esquemática do 1º pavimento e no corte esquemático.
2- Indicar a projeção do existente legalizado na planta de situação e planta esquemática do 1º pavimento.
3- Requerer em processo próprio o remembramento dos lotes.
4- Licenciamento, em processo próprio, da legalização da demolição das edificações anteriormente existentes nos lotes.

EIS-PRO-2025/01198 - JANINE MAINEL BRAGA PEREIRA
Cumpra as Exigências
1) Apresente formulário preenchido do LICIN 2.0;
2) Apresente o projeto conforme o LICIN 2.0.

EIS-PRO-2025/00952 - SHIRLEY PEREIRA CARUSO
Cumpra as Exigências
1. Projeto:
a) Apresentar projeto em prancha A4 conforme modelo do Anexo II do Dec. RIO nº 41188/2015, em arquivo JPEG;
b) Atender ao Inc. I do Art. 3º do Dec. RIO nº 41188/2015: Apresentar projeto simplificado, somente planta de situação, com projeção dos prédios devidamente cotados, sem cortes, fachadas e partes internas;
c) Apresentar projeto com textos e cotas legíveis;
d) Representar e cotar o logradouro conforme o PAA 3238 (9,00 m), sem cotas parciais e indicando “PAA 3238” no alinhamento;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

2. Formulário uni/bi online:
a) Na descrição da edificação rever preenchimento da área da edificação principal, descontando as áreas de varanda e garagem coberta, considerando que o somatório da edificação principal com as áreas cobertas deve ser igual a ATC;
b) Rever ATE permitida (420,00 x 3,0 = 1260,00 m²);
c) Rever permeabilidade mínima exigida, conforme Art. 352 da LC 270/2024 (8% da área do lote);
3. Apresentar ART do PREO, conforme Res. SMU nº 33/2019 (laudo técnico/ vistoria).

EIS-PRO-2024/21369 - HONOLULU DIESEL AUTO PEÇAS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar certidão do Registro de Imóveis atualizada (máximo 6 meses), com a averbação do nome da requerente (Honolulu Diesel Auto Peças).
2- No projeto simplificado: a) indicar em amarelo em linhas tracejadas o limite do recuo a ser processado; b) figurar o logradouro de acordo com o PAA 7464; c) medidas do lote original a serem suprimidas e do recuo entre parênteses em amarelo; d) novas medidas do lote remanescente em vermelho; e) cotar divisa dos fundos paralela à mesma; f) indicar em vermeho a cota e a linha da testada do lote no novo alinhamento do PAA 7464; g) cotar largura do logradouro perpendicularmente ao mesmo; h) excluir indicação de calçada e cotas parciais do logradouro.

EIS-PRO-2025/01021 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 23/0013/2025

EIS-PRO-2024/16170 - VINICIUS ALVES CONDE
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/06011 - CAMERATA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Passe-se Alvará

02/000.934/2015 - ANTONIO PAULO MARTINEZ CORDEIRO
Pode habitar a loja A e os apartamentos 202, 203, 204, 303, 401 e 402 pela Rua Santa Mariana nº 157. Ficam aceitas as obras no prédio misto existente, situado na Rua Santa Mariana nº 157 - Higienópolis - XII R.A.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 29/01/2025

EIS-PRO-2024/17157 - RMS ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 7614382.66469160-3406 (Licença) às fls 23 e 24;
- 7614382.64609130-3611 (Projeto aprovado) às fls 18.

02/41/002.522/2015 - LEONARDO MACEDO DE FREITAS
Extraída Notificação número 24/0059/2025

02/41/000.875/2014 - SAFIRA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTRA
Extraída Notificação número 24/0058/2025

EXPEDIENTE DE 30/01/2025

EIS-PRO-2023/16945 - PEDRO ESTEBAN DIAZ PINCHEIRA
Cumpra as Exigências
1- Atender as exigências de 25/09/2024.

EIS-PRO-2024/11936 - LOC SANTOS PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Os arquivos estão disponíveis para visualização através do site Processo.Rio, na aba verificar documento, com o código de referência: 6631472.67956744-1879 (Projeto Aprovado); 6631472.67957282-6771 -3645 (Anexo I); 6631472.71466870-2482 (Licença)

EIS-PRO-2024/21039 - AGEMAR DE MENDONÇA SANCTOS
Cumpra as Exigências
Apor as assinaturas do proprietário e profissional nos respectivos campos do projeto.

EIS-PRO-2024/21957 - JORGE CARLOS SUZANO SOBREIRO
Cumpra as Exigências
Os arquivos estão disponíveis para visualização através do site Processo.Rio, na aba verificar documento, com o código de referência: 8473980.66600115-889 (Projeto Aprovado); 8473980.66600075-1664 (Anexo I); 8473980.71626543-1940 (Licença)

EIS-PRO-2023/01315 - 3LG PARTICIPAÇÕES E OUTRAS
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 1731922.71609878-9653 (Licença) às fls 213 e 214;
- 1731922.71594758-7093 (Projeto aprovado) às fls 212;
- 1731922.71034758-3974 (Quadro de áreas) às fls 204.

02/41/000.121/2019 - SIDNEY BRAGA VIEIRA DA COSTA
Cumpra as Exigências
1. Informar em planta o tipo de cobertura (telha vã, se for o caso) das construções coladas nas divisas;
2. Apresentar em cores convencionais todas as áreas acrescidas.

EIS-PRO-2024/22746 - ORLANDO ARAUJO DA CUNHA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a apropriação do DARM, a licença e o projeto aprovado estão disponíveis para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com os respectivos códigos de referência:
- 8653499.68188214-3301 e 8653499.68188184-1725 (Projeto Aprovado - Fls. 64 e 65)
- 8653499.68188099-390, 8653499.68188090-3805 e 8653499.68188239-4910 (Quadro de áreas e LICIN - Fls. 63, 64, 67 à 81)
- 8653499.71431204-9709 (Licença - Fls. 89 e 90)

02/370.016/2003 - ROMULO B. OLIVEIRA E OUTRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Deverá anexar planta de situação.

EIS-PRO-2021/02931 - PEDRO GOMES DA CUNHA
Cumpra as Exigências
Corrigir quadro de áreas:
1. Edificação principal = 357,90m²
2. ATC = 662,68m²

EIS-PRO-2024/17000 - ORGANIZAÇÃO DE ASSISTENCIA TÉCNICA À INDÚSTRIA - OATI
Cumpra as Exigências
1- Juntar os documentos desejados.

EIS-PRO-2024/00112 - DULCE DE FÁTIMA DE MATOS E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- DARM disponível através do Requerimento Online;
2- Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online

EIS-PRO-2024/21412 - BITENCOURT DE LIMA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA E OUTRO
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2022/11197 - SALAMON ALBUKREK
Extraído o Auto de Infração número 1126568

EIS-PRO-2022/09595 - RSG IMOVEIS EIRELI
Extraído o Auto de Infração número 1126567

EIS-PRO-2024/21412 - BITENCOURT DE LIMA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA E OUTRO
Passe-se Alvará

02/371.629/2010 - RICARDO NUNES ERMEL
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/00112 - DULCE DE FÁTIMA DE MATOS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 31/01/2025

EIS-PRO-2023/15118 - BS EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2024/17155 - FABIO MACHADO MELCHIADES DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1- DARM disponível através do Requerimento Online;
2- Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online

EIS-PRO-2024/01133 - WILIAME JEFERSON FERREIRA BICEGO
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 4825598.68850049-904 (Licença) às fls 31;
- 4825598.70846332-7157 (Projeto aprovado) às fls 32;
- 4825598.68501063-5693 (Anexo I) às fls 25 a 30.

EIS-PRO-2024/21412 - BITENCOURT DE LIMA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA E OUTRO
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 8357697.71674014-4956 (Licença) às fls 19 e 20;
- 8357697.65614133-9329 (Projeto aprovado) às fls 16;
- 8357697.71635627-3449 (Anexo I) às fls 17.

EIS-PRO-2021/02748 - NEW WAVE TECH S.A.
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 15246.71679083-6518 (Licença) às fls 96 e 97;
- 15246.64827042-8216 (Projeto aprovado) às fls 87;
- 15246.70831095-1240 (Anexo I) às fls 88 a 95.

EIS-PRO-2024/15462 - MACLA ELDA MACHADO DE ABREU
Cumpra as Exigências
Os arquivos estão disponíveis para visualização através do site Processo.Rio, na aba verificar documento, com o código de referência: Nº: 7303403.69747300-7159 (Projeto Aprovado); Nº: 7303403.71246764-6170 (Licença).

02/372.039/2010 - EMMANUEL GOMES SANCHES
Cumpra as Exigências
1- Juntar auto-declaração do PREO/PRPA de acorodo com a manifestação técnica PG/PADM/URB086/2020/ LRMD quanto as instalações relativas a incêndio e pânico;
2- Juntar ART/RRT de execução de obras conforme Res. 33/19 do novo PREO, bem como apor assinatura junto ao projeto aprovado.

EIS-PRO-2023/03433 - PEDRO ERNESTO CAMPOS VARGENS E OUTRO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 2034960.71645430-4683 (Licença do GAP) às fls 88;
- 2034960.71645431-4684 (Licença de URB da Via Interna) às fls 89;
- 2034960.71080551-5930 (Projeto Aprovado) às fls 76.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

EIS-PRO-2024/22345 - CRISTIANO MONTASSIER
Cumpra as Exigências
1. Apresentar projeto em prancha nos moldes do ANEXO II do Dec. 41188/2015, seguindo o modelo de representação no site da SMDEIS (https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/versao1.08/Modelo_Projeto_Simplificado.pdf);
2. Planta de situação: cotar afastamentos, lotes vizinhos;
3. Anexar a procuração do proprietário;
4. Apresentar RRT do PRPA de acordo com a Resolução n.33/19 (atividade técnica: PROJETO).

EIS-PRO-2024/22288 - RAD ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 8552294.70606301-2159 (Licença) às fls 23 e 24;
- 8552294.70166372-7748 (Projeto aprovado) às fls 18;
- 8552294.70519098-3305 (Anexo I) às fls 19.

14/324.061/1988 - ALEXANDRE GOULART SANTOS
Cumpra as Exigências
1. Quadro de áreas: área do lote de acordo com o PAL (716,30 m²); rever os parâmetros para o endereço conforme informado no Relatório de Informações para ZRU 1 C da da AP 4;
2. Na planta de situação indicar o PAA (12.795) no alinhamento do lote e retirar informação de PAL;
3. Carimbo: "Projeto para legalização de prédio…...dois pavimentos, edícula e sótão" e retirar informação de "setor...LC 104/09";
4. Anexar RRT do PREO e PRPA do endereço da obra (Rua….lote13 do PAL 25.119), de acordo com o Art. 2º da Resolução SMU 33/2019.

EIS-PRO-2023/16368 - ANDRESSA FALCK ANTUNES
Cumpra as Exigências
1- Passe-se alvará
2- Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

02/41/000.579/2013 - FILIPPE MIRANDA ANTUNES GOMES
Extraída Notificação número 24/0060/2025

02/41/000.237/2016 - CONDOMÍNIO PONTAL DAS AMÉRICAS
Extraída Notificação número 24/0061/2025

02/41/000.911/2016 - CONDOMÍNIO CABANAS NOVO RIO
Extraído o Auto de Infração número 1126569

02/370.551/2009 - RICARDO GAUDIE LEY CASTRO
Extraído o Auto de Infração número 1126570

02/262.113/2015 - JAIME CÉSAR BASTOS BARBOSA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/16368 - ANDRESSA FALCK ANTUNES
Passe-se Alvará

02/001.537/2015 - ANDRE ALONSO VALENTE DOS SANTOS
Passe-se Alvará

23/41/000.324/2021 - BAR PRAIA LINDA LTDA.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/22184 - ONCAP CONSTRUÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/17155 - FABIO MACHADO MELCHIADES DE SOUZA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/15118- BS EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA
Passe-se Alvará

02/002.424/2011 - RODIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Pode habitar o prédio de uso exclusivo destinado à hospital com internação situado na Avenida Nelson Mufarrej, n.º 255 - Barra da Tijuca.

EXPEDIENTE DE 03/02/2025

EIS-PRO-2025/01281 - LUIZ ANTONIO LICURCI DE MELLO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, deverá apresenta projeto e formulário LICIN.

EIS-PRO-2025/01272 - MANUEL NOVAIS MONTEIRO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, deverá apresenta projeto e formulário LICIN.

EIS-PRO-2025/01286 - JORGE HENRIQUE BARBOSA CABRAL
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, deverá apresenta projeto e formulário LICIN.

EIS-PRO-2025/01273 - ANDRÉ LUIS AVOGLIO RAMOS
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, deverá apresenta projeto e formulário LICIN.

EIS-PRO-2025/01285 - MARCELO SOUZA MARCIANO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, deverá apresenta projeto e formulário LICIN.

EIS-PRO-2025/01283 - LEILA BELÚZIO GOMES
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, deverá apresenta projeto e formulário LICIN.

EIS-PRO-2023/17774 - EDUARDO MITTELSTAEDT SOARES
Cumpra as Exigências
1- Solicitar a restituição dos valores pagos em processo próprio.

EIS-PRO-2024/01464 - MAR ABERTO CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente para prosseguir com a análise o requerente deverá esclarecer a divergência entre o projeto apresentado e o construído no local.
E mais:
1. Esclarecer: galpões e cobertura de bombas de gasolina informado no quadro de áreas;
2. Anexo IC: esclarecer item 4.3.6 (aprovado) e preencher item 4.3.7;
3. Fomulário de licenciamento: corrigir o nome do profissional responsável (PRPA e PREO);
4. Anexar RRT do profissional responsável pela obra e projeto de acordo com o Art. 2º da Resolução SMU 33/2019.

EIS-PRO-2025/01270 - YAN JORDAN TRINDADE AZEVEDO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, deverá apresenta projeto e formulário LICIN.

02/41/001.306/2013 - CASA ROSADA EMPRESA DE CONSTRUÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá anexar a declaração do estado das obras.

02/41/000.630/2020 - EDUARDO MITTELSTAEDT SOARES
Cumpra as Exigências
1- Juntar projeto representando todas as áreas acrescidas, em cores convencionais, bem como apor quadro de áreas informando as áreas existentes conforme p.a. em 06/07/17 (ATC= 140,00m² e terraço descoberto = 98,54m²) e as áreas acrescidas conforme laudo de contrapartida nº 30972 às fls. 20 do pp.

EIS-PRO-2023/09947 - GABIOTECNICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar relatório fotográfico da loja correta (loja C).

EIS-PRO-2025/01316 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLAGS CENTER
Extraída Notificação número 24/0062/2025

EIS-PRO-2021/03266 - ARMAZÉM DO GRÃO LTDA
Extraída Notificação número 24/0063/2025

EIS-PRO-2024/07697 - JOSÉ MARIA FERNANDES TINOCO E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 1126574

EIS-PRO-2022/12012 - GILBERTO DE ANDRADE
Extraído o Auto de Infração número 1126571

EIS-PRO-2021/02836 - BERNARDO MORCINEK BORSATO
Extraído o Auto de Infração número 1126572

EIS-PRO-2023/17606 - MANOEL DE OLIVEIRA BRAGA
Extraído o Auto de Infração número 1126573

EIS-PRO-2023/12231 - JOSÉ MARIA FERNANDES TINOCO E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 1126575

EIS-PRO-2025/01316 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLAGS CENTER
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0009/2025

EIS-PRO-2024/04296 - VICTOR HUGO DE FREITAS
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0008/2025

02/372.852/2010 - TANIA SICILIANO DA FONSECA
Ficam aceitas as obras; Certifique-se conforme minuta elaborada;

02/370.192/2009 - KARINA AMENDOLA DA SILVA GUIMARAES
Pode habitar

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 30/01/2025

EIS-PRO-2024/11121 - PLENO RIO DE JANEIRO LOCAÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.-ME
Cumpra as Exigências Atender as Restrições de Início da obra faltantes.

EXPEDIENTE DE 31/01/2025

EIS-PRO-2022/12882 - RAQUEL BUSSI LEITÃO PEREIRA
Cumpra as Exigências
1 - Identificar as curvas de nível.

02/42/000.553/2012 - WICKBOLD & NOSSO PÃO INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LTDA.
Cumpra as Exigências
Completar e corrigir a documentação para a Aceitação.

EIS-PRO-2025/01257 - JOSELITA DIAS DA SILVA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, deverá:
1 - Apresentar a ART/RRT do PREO referente ao fato gerador, nos moldes da Resolução SMU nº 33/2019;
2 - Apresentar projeto simplificado no formato A4, conforme modelo de apresentação do Anexo II do Decreto Rio nº 41.188/2015, com representação das hachuras correspondentes a ATE, varandas e telhado.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

3 - Apresentar Termos de Responsabilidade Civil e Responsabilidade Profissional constantes no Anexo I deste Decreto;
4 - Apresentar Termo de Responsabilidade, conforme os termos do §1º Art. 39 da LC 198/2019;
5 - Comprovar a legalidade do figurado como existente.

EIS-PRO-2024/21153 - SMG ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar projeto com carimbo Padrão;
2) Retirar a indicação "01 Planta de Remembramento e desmembramento", bem como "02" da Planta de Localização;
3) Apor os círculos concêntricos indicativos de PAL na cor vermelha e com diâmetros de 4,00 cm e 4,2 cm;
4) Representar os lotes primitivos conforme RGI (remanescente);
5) Representar o logradouro respeitando o PAA 12157 (raio de curvatura =40,00 m);
6) Apresentar projeto obedecendo às convenções gráficas e cromáticas da Resolução SMU 728/2007;
7) Apresentar título de propriedade transcrito no Registro de Imóveis, atualizado em até 6 meses (legíveis);
8) Apresentar planta de localização esquemática, representada sobre planta cadastral;
9) Apresentar certidão negativa de tributos municipais incidentes sobre os imóveis
10) Apresentar ART / RRT;
11) Apresentar cópia da identidade e do CPF dos proprietários ou Contrato social, em caso de empresa;
12) Retirar os lotes confrontantes;
13) Cotar a construção existente até a nova divisa;
14) Indicar as construções existentes;
15) Apresentar quadro estatístico da área total do terreno, conforme definido no Anexo I - A (inciso II do Art. 4º da Resolução SMU 728/2007);
16) Apor assinatura de todos os proprietários;
17) Indicar o PAL modificado;
18) Revisar categoria dos lotes resultantes;
19) Revisar numeração dos lotes resultantes;
20) Revisar área do lote onde consta o prédio nª 2000-A, desconsiderando a área já doada.

EIS-PRO-2024/21074 - SOLANGE LEMOS DE MEDEIROS
Cumpra as Exigências
preliminares nº 1.1, 1.2, 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3 do despacho de 03/12/2024, que não foram completamente atendidas e a seguir, reformuladas:
1. Documentação:
1.1. Juntar parecer Rio-Águas, quanto a ocupação de FNA na divisa esquerda do lote;
1.2. Tendo em vista a opção de representação pelo Dec. 55.622/25 (LICIN 2.0), juntar Declarações nos moldes do ANEXO II (Declarações);
2. Projeto:
2.1. Planta de Situação:
2.1.1. Corrigir o perímetro do lote identificando corretamente as cotas de RGI e local (quando não houver divergência não necessita colocar e identificar ambas, manter cota de "RGI" apenas, sem identificação);
2.1.2. Cotar e "criar" as hachuras, as áreas permeáveis referentes a SMD (superfície mínima drenante) para o lote, identificando-as na legenda (corrigir também a "porcentagem exigida" informada na tabela - "10% (20% da área livre)" e a "porcentagem projetada - 20% (40% da área livre)";
2.1.3. Cotar o PAA na sua largura total (12,00m), desprezando as cotas intermediárias (de acordo com o PAA 9961);
E ainda, a exigência nº 3 do despacho de 22/11/2024:
3. juntar parecer GEO-Rio referente ao processo EIS-PRO-2024/21074.01

EIS-PRO-2024/22448 - FABIANO FEITAL PORTUGAL
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar a ART/RRT do PREO/PRPA referente ao fato gerador, nos moldes da Resolução SMU nº 33/2019;
2 - NO PROJETO:
2.1 - Representar legenda corretamente, sendo: ATC, ATE, Varandas/área aberta;
2.2 - Rever título, sendo: "Projeto para construção de prédio residencial unifamiliar + edícula, com 1 pavimento, não afastado das divisas, em ZRU2 C da LC 270/2024, situado na Rua Professor Sylvio Fialho, sn - lote 8 da quadra K do PAL 34.211 - Anil. XVI R.A";
2.3 - Apor assinaturas no carimbo;
2.4 - Representar curvas de nível;
2.5 - Indicar o afastamento frontal - 3,00m;
2.6 - Representar o acesso de pedestre com hachura de varanda/área aberta - 17,40m2;
2.7 - Excluir cotas parciais da rampa e cotas repetidas;
2.8 - Representar e cotar a superfície mínima drenante, correspondente à 20% da área livre do lote;
2.9 - Indicar a RN do meio-fio do logradouro na testada do terreno: + 30,00;
2.10 - Corrigir PAA vigente, sendo: 11.417;
2.11 - Cotar corretamente o logradouro: 12,00m;
2.12 - Indicar o acesso de veículos e pedestres;
2.13 - Retirar as cotas horizontais do corte.
3 - NO FORMULÁRIO:
3.1 - Informar AP, RA, IPTU e bairro;
3.2 - Rever quadro 4.4, quanto ATE projetada, sendo 177,46m2;
3.3 - Rever item 5.2.1.
4 - NO QUADRO DE ÁREAS:
4.1 - Retirar "acesso coberto" e incorporar a área em "varanda";
4.2 - Informar área de piscina.

EIS-PRO-2024/17425 - MARCO CESAR DE CARVALHO PINTO
Cumpra as Exigências
1. DOCUMENTAÇÃO:
1.1) Apresentar cópia da identidade e do CPF dos proprietários.
2. DIVERSOS:
2.1) Obedecer ao afastamento frontal mínimo de 5,00 m;
2.2) Revisar título;
2.3) Apresentar projeto obedecendo ao Anexo II da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 e ao Anexo III do Decreto 48719/2021;
2.4) Apresentar projeto legível;
2.5) Apresentar o quadro de áreas, número de compartimentos e Termo de Responsabilidade de acordo com o Anexo da Resolução EIS-REN-2023/00018;
2.6) Apresentar o Anexo I-B da Resolução "N" EIS-REN Nº 00009/2022.

EIS-PRO-2024/20837 - VERA LUCIA ANTONIO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar Procuração com o nome dos 3 proprietários em RGI: Vera Lúcia Antônio da Silva, Carlos Alberto Antônio e Elizabeth Antônio Galante OU apôr assinatura no projeto dos 3 proprietários.
2 - Cotar os afastamentos em relação as divisas projetadas;
3 - Retirar do título "Ambas com Habite-se".
4- Apresentar projeto DWG atualizado, tendo em vista as exigências nº 2 e 3.

EIS-PRO-2023/09598 - AMILCAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
Corrigir a documentação para o Habite-se.

02/285.950/2009 - LUCIENE DA CUNHA CRUZ
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências preliminares de 13/08/2024, como se segue:
1 - Esclarecer a divergência entre o projeto apresentado em 29/01/2025 e o executado no local;
2 - Apresentar o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021, além de corrigir as cores convencionais no Desenho 01.

EIS-PRO-2025/00616 - JORGE MIGUEL SAUAN
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1- Juntar o projeto sem cores convencionais por tratar-se de legalização de todo o prédio (averbação feita por talonário de IPTU, sem habite-se);
2- Os muros não devem ser representados em sua espessura (representar somente linha única), obedecendo o modelo simplificado do Dec. 41188/2015, e as áreas dos telhados nele encostadas devem conter as espessuras do muro;
3- Exportar o projeto no formato .jpg diretamente do programa que o gerou (não pode ser foto), tendo em vista a definição e padronizações do sistema;
4- Rever as áreas informadas no projeto e no formulário on-line, tendo em vista o item acima;

EIS-PRO-2025/00125 - FRITOLE & FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. EPP
Cumpra as Exigências
1 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
2 - A Licença de Obras se encontrará disponível após o atendimento da exigência 1.

EIS-PRO-2025/01282 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0011/2025

EIS-PRO-2025/01277 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0012/2025

EIS-PRO-2025/01264 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0010/2025

EIS-PRO-2025/00125 - FRITOLE & FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. EPP
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 27/01/2025
02/01/000.350/2019 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CLASSE 470
Compareça para Ciência que o passe-se alvará de 04/7/2022 foi cancelado.

02/000.998/2015 - FERNANDES MOTTA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A
Complete a Documentação CBERJ

EXPEDIENTE DE 28/01/2025
EIS-PRO-2024/02584 - PAULO JOSÉ BATISTA FERREIRA
Cumpra as Exigências
Apor assinatura do PREO na certidão das concessionárias.

EIS-PRO-2024/22581 - SENHOR RESPONSAVEL
Cumpra as Exigências
Considerando o informado e a documentação apresentada até o momento, são indicados:
1. Iniciar processo próprio de legalização de modificação com acréscimo de área, considerando as áreas cobertas e descobertas não comprovadamente regularizadas, tendo em vista os aspectos construtivos existentes que demonstram ter havido alterações realizadas no imóvel originalmente construído, compatibilizando com as áreas descritas na Certidão de Elementos Cadastrais do Imóvel- IPTU 2025, fotos e outros documentos a incluir;
2. Submeter, caso necessário, a legalização das obras de acréscimo com os benefícios da LC n° 260/2023, ou LC n° 274/2024 em vigor;
3. Sujeito à reanálise.

EIS-PRO-2024/01048 - CONDOMÍNIO GOITACAZ
Cumpra as Exigências
Considerando as informações até o momento, são solicitados:
1. Incluir planta de situação com a indicação das dimensões do terreno conforme RGI, a projeção do alinhamento da edificação, marquise e pavimentos superiores, o PAA em vigor com a largura do logradouro- passeios e caixa de rolamento, elementos construídos no passeio- poste, tampões visita das concessionárias;
2. Incluir o Anexo I e os Termos do Dec. 40.720/2015, assinados pelo PREO/PRPA e pelo representante legal.

EIS-PRO-2023/13032 - LUCIANA DEUTSCH
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2022/11227 - FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S.A.
Ficam aceitas as obras

02/01/000.815/2013 - SUPERMERCADO ZONA SUL S/A
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/18253 - LETICIA DE MELO SILVA
Passe-se Alvará

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

EIS-PRO-2024/19416 - CONGREGACAO DAS IRMAS AUXILIARES DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 29/01/2025

EIS-PRO-2024/22355 - FERNANDA COSTA PEREIRA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar Anexo I da RES.SMDEIS Nº 27/2021 preenchido e assinado;
2- Apresentar Anexo II da RES EIS REN 2023/00018 preenchido e Termo de Responsabilidade da referida Resolução assinados;
3- Apresentar plantas de acordo com o Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021 em cores convencionais, cotado e com assinaturas;
4- Apresentar ART/RRT do PREO;
5- Após atendimento das exigências, deverá ser ouvido IRPH. (imóvel tutelado).

EIS-PRO-2024/22879 - VICTOR HUGO GLASSER NATAL
Cumpra as Exigências
1. Juntar projeto todo cotado e em cores convencionais de acordo com o modelo do Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27 de 10 de novembro de 2021e seguindo as instruções do Anexo III do Decreto Rio nº 48719 de 5 de abril de 2021;
2. Juntar IPTU quitado;
3. Juntar quadro de áreas do Decreto "N" n° 16721 de 05 de junho de 1998;
4. Juntar demonstrativo de cálculo de áreas.
Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2024/20977 - RICARDO RIVERA DE SOUSA LIMA
Cumpra as Exigências
1. Deve esclarecer se o Bloco é 4 ou 5;
2. Juntar Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27 de 10 de novembro de 2021;
Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2024/18154 - MURILO SERPA BOYNARD
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Incluir parecer do DUE/IRPH por estar o imóvel inserido na APAC Laranjeiras.
2. Submeter o p.p. quanto ao que requer, considerando o parágrafo único do Art. 10 da LC 198/2019- Telhados Verdes e os benefícios da LC 274/2024.

EIS-PRO-2024/04326 - CARMELIA DAMIANA PRATES DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, é solicitado:
1. Incluir o Anexo I- Planilha LICIN, devidamente preenchida, de acordo com a Res. SMDEIS n° 27 de 10/11/2021, alterada pela Res. "N" EIS-REN-2022 N° 009 de 25/04/2022.

EIS-PRO-2024/22440 - RJRE I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Considerando as informações até o momento, são solicitados:
1. Atender integralmente às exigências de 21/01/2025:
1.1 Atender ao Anexo I da Res. SMU n° 728 de 07/07/2007- representação das cotas dos elementos a permanecer, projetados e a modificar, nas cores convencionais- divisa e alinhamento do lote a extinguir cor amarelo com linha tracejada; cotas a modificar do lote na cor vermelho.
1.2. Indicar corretamente a categoria do lote no quadro de áreas- 7a.categoria (testada mínima < 12,00m).

EIS-PRO-2024/22270 - MARCELO TOURASSE NASSIM MELLEM
Cumpra as Exigências

1- Apresentar Anexo I da RES.SMDEIS Nº 27/2021 preenchido e assinado;
2- Apresentar Anexo II da RES EIS REN 2023/00018 preenchido e Termo de Responsabilidade da referida Resolução assinados;
3- Apresentar plantas de acordo com o Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021 em cores convencionais, cotado e com assinaturas;
4- Apresentar ART/RRT do PREO;
5- Apresentar espelho do IPTU do imóvel.

EIS-PRO-2024/18673 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PRESIDENTE RODRIGUES ALVES
Cumpra as Exigências Aguardar 60 dias, para tomar providências.

EIS-PRO-2024/21501 - DENISE MARIA LUNA DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1. Reenviar o Anexo I com as informações do quadro 4.4 corrigidas.
Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2024/22357 - ALEXANDRE ALVES DE SEABRA
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, deverão ser atendidos:
1. Atender integralmente às exigências de 19/12/2024:
1.1 Incluir parecer do DUE/IRPH;
1.2 Apresentar projeto completo com a validação e o nada opor do DUE/IRPH, nas cores convencionais- existente, a demolir, a construir, quadro de áreas cobertas e descobertas, e varandas, por pavimento;
1.3 Incluir o Anexo I- Planilha LICIN da Res. SMDEIS n° 27 de 10/11/2021 (modelo simplificado);
1.4. Incluir cópias dos projetos de construção aprovados de n° 00/304.221/1941 e n° 02/305.990/2005.

EIS-PRO-2024/17049 - KATIA CRISTINA CAVALCANTE
Passe-se Alvará

23/440.016/2021 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 30/01/2025

02/306.191/2007 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.
Compareça para Ciência
Entregues os documentos comprobatórios de término de instalação de infraestrutura de suporte de antena.

EIS-PRO-2024/22439 - SC RIO SUL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.
Cumpra as Exigências
1- Apresentar Anexo I da RES.SMDEIS Nº 27/2021 preenchido e assinado; (ou seguir de acordo com o novo Dec.55622/2025).
2- Apresentar Anexo II da RES EIS REN 2023/00018 preenchido e Termo de Responsabilidade da referida Resolução assinados;
3- Apresentar plantas de acordo com o Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021 em cores convencionais, cotado e com assinaturas.
4- Após atendimento das exigências, deverá ser ouvido IRPH.

EIS-PRO-2025/01022 - FABIANO VIANNA MESCOLIN
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Esclarecer a petição inicial- reforma de prédio, a numeração do imóvel cadastrada e o título do projeto apresentado- modificação com decréscimo de área;
2. Incluir o Anexo I- DULI de acordo com o Dec. 55.622 de 1º de janeiro de 2025, compatibilizando com o projeto de construção aprovado e a certidão de elementos cadastrais do imóvel, incluir o quadro de áreas cobertas e descobertas, varandas, existentes, a construir e a demolir, nas cores convencionais;
4. Incluir cópia do projeto de construção aprovado no processo de n° 00/346.153/1943 para os esclarecimentos necessários;
5. Incluir ART/RRT do PREO/PRPA e cópia da carteira profissional;
6. Incluir fotos coloridas atualizadas do imóvel para os esclarecimentos necessários;
7. Sujeito à reanálise.

EIS-PRO-2024/08125 - FMAC ENGENHARIA LTDA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2021/02864 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SAINT GEORGE
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 31/01/2025

EIS-PRO-2025/00881 - LUCIANE WANDERLEY DE JONG
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Ciência e regularização do processo de n° 02/01/000.184/2011, em andamento;
2. Incluir o Anexo I- DULI de acordo com o Dec. 55.622 de 1º de janeiro de 2025, compatibilizando com o projeto de construção aprovado e a certidão de elementos cadastrais do imóvel, incluir o quadro de áreas cobertas e descobertas, varandas, existentes, a construir e a demolir, nas cores convencionais;
4. Incluir cópia do projeto de construção aprovado no processo de n° 07/413745/1957 para os esclarecimentos necessários;
5. Incluir fotos coloridas atualizadas do imóvel para os esclarecimentos necessários;
6. Incluir parecer do DU/IRPH por se encontrar o imóvel na APAC Laranjeiras.
7. Sujeito à reanálise.

EIS-PRO-2024/09777 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
Autorizada instalação de infraestrutura de acordo com o Decreto 50798/22 tendo em vista a apresentação de formulário previsto na Resolução EIS-REN2022 Nº 26/22.

EIS-PRO-2024/07560 - DIOGO TAVARES ROBAINA
Cumpra as Exigências
Descrever corretamente a folha do projeto aprovado e informar a folha aprovada do LICIN, no Anexo I da Res. EIS REN 2023 Nº 00003.

EIS-PRO-2025/00776 - IBMEC EDUCACIONAL LTDA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar Anexo I da RES.SMDEIS Nº 27/2021 preenchido e assinado;
2- Apresentar Anexo II da RES EIS REN 2023/00018 preenchido e Termo de Responsabilidade da referida Resolução assinados.

EIS-PRO-2024/09777 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 03/02/2025

02/01/000.400/2011 - FERNANDO BORENSZTEIN
Compareça para Ciência que poderá comparecer e fotografar o processo.

02/305.898/2010 - CONDOMÍNIO DO ED. LIGAÇÃO
Mantenho a Exigência

02/250.159/2019 - SPE SOROCABA - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/05697 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LUIZEMA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 29/01/2025

EIS-PRO-2024/07980 - SENDAS IMOB S/A
Cumpra as Exigências
1. Juntar ART da obra;
2. Complementar as Declarações de demolição, quanto a área e volume a ser demolidos, descrição da demolição, em atendimento ao Dec.23235/2003;
3. Juntar parecer favorável do IRPH;
4. Atender à Resolução SMAC nº 605 / 2015.
5. O requerente deverá verificar a documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).
Utilizar os códigos relacionados:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

EISPRO202407980 _ papeleta de DEMOLIÇAO CHECK LIST _ JAN-2025, Documento Nº: 8529864.71534914-5712 como número de referência;
Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2023/16770 - BERNARDO KLABIN
Cumpra as Exigências
O requerente irá anexar documentação para análise

02/11/000.899/2015 - NIELS HANS NIELSEN
Passe-se Alvará

02/270.040/2019 - ANTONIO BELMIRO RODRIGUES CAMPBELL PENA E OUTROS
Pode habitar O prédio residencial multifamiliar não afastado das divisas, situado à RUA PRUDENTE DE MORAIS, 564 - VI° R.A. Ipanema -RJ.
Consistindo em 1 pavimento de subsolo destinado à uso comum, 1 pavimento de acesso e estacionamento com 27 vagas cobertas, 1 pavimento de garagem elevado com 32 vagas cobertas, 8 pavimentos de unidades residenciais, 1 pavimento de dependência do pavimento inferior e uso comum e telhado.
Neste ato fica concedido o Habite-se total para os apartamentos 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604,, 701, 702, 703, 704, apartamentos com dependência na cobertura 801, 802, 803, 804
Área Total construída: A= 7.941,11 m²

06/320.244/1983 - CARLOS FERNANDO AZEVEDO GOMES DE ALMEIDA
Pode habitar O prédio residencial multifamiliar não afastado das divisas, situado à Avn Epitácio Pessoa, 3714 - VI° R.A. Jardim Botânico - RJ.
Consistindo em 1 pavimento de acesso e estacionamento com 6 vagas cobertas 6 pavimentos de unidades residenciais e telhado.
Neste ato fica concedido o Habite-se total para os apartamentos 101, 201, 301, 401, 501, 601.
.Área Total construída: A= 1.215,14m²

EXPEDIENTE DE 30/01/2025
EIS-PRO-2023/12868 - MARCELO ASSIS FERREIRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
O requerente deverá acessar o site Processo.Rio e clicar na opção “Verificar Documento” onde deverá utilizar o os seguintes códigos como número de referência para visualização dos documentos
1-MINUTA DA LICENÇA - Utilizar o código 3669847.71580954-7593 como número de referência.

EIS-PRO-2024/13628 - JORGE IBRAIN SALLUH
Cumpra as Exigências Completar documentação

EIS-PRO-2024/18338 - LARA FARO COLLOR DE MELLO
Cumpra as Exigências
Juntar 2 fotos 10x15cm coloridas para comprovar que o imóvel não foi demolido, para desistência da demolição.

EIS-PRO-2024/10894 - NAHUEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
01.Anexar RGI com a averbação de propriedade em nome da empresa compradora ou juntar procuração com autorização dos proprietários para demolição de todos os imóveis, juntamente com documento de identificação de todos os proprietários;
.02.Apresentar Declarações completas do Declaração do Dec.23235/03
03.Atender a Lei Nº 6647/19 (laudo técnico SubVisa);
04.contrato social da empresa compradora;
05.CNPJ da empresa compradora;
06.Certidão negativa de tributos municipais incidentes sobre os imóveis
07.IPTU
08.ANEXAR ART/RRT de demolição;

EIS-PRO-2023/12868 - CONDOMINIO DO EDIFICIO IRMA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/12210 - LUIZ FELIPE CONDE
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 30/01/2025
EIS-PRO-2025/00220 - ROGERIO RIBEIRO DA SILVEIRA
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2024/18760 - SEBASTIAO ROBAINA PERES
Cumpra as Exigências
1- Foi emitida a Certidão nº 05/0024/2025 - inclusa no Processo.Rio (Documento Nº: 7902748.71636937-6794 - consulta à autenticidade emhttps://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7902748.71636937-6794)
2- Assinar que retirou a Certidão e enviar, digitalizado, em formato PDF, pelo e-mail: lic.urb.rio.ilha@gmail.com para inclusão no sistema e posterior arquivamento.

EIS-PRO-2025/00926 - RMR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização no Processo.Rio;
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

02/001.449/2015 - ROBERTA CARVALHO DOS SANTOS E OUTRO
Cumpra as Exigências
1 - Compatibilizar áreas com o laudo da contrapartida;
2 - Apresentar 2 jogos de plantas.

EIS-PRO-2025/00926 - RMR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 31/01/2025
EIS-PRO-2023/05079 - RUY CORREA DE SOUZA JUNIOR
Cumpra as Exigências
1- Licença de obra nº 05/0125/2024, inclusa no Processo.Rio (Documento Nº: 2378904.71699527-7833), pronta para visualização e impressão, junto com a Placa de obras (Documento Nº: 2378904.71699555-7924)
2- Para o Habite-se/Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença nº 05/0125/2024 e/ou requerer a prorrogação da licença
3- Para a renovação da licença: Fase das obras mais a solicitação do prazo (quantos meses) da licença de prorrogação preenchendo um requerimento.

EIS-PRO-2025/01042 - MMJ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1- Anexar procuração
2- Completar o título: uso exclusivo destinado a Clínica médica sem internação (consultórios)
2- Corrigir a área de ATE nos quadro de áreas (Anexo I)

EIS-PRO-2022/09114 - ERICH LACERDA MENDONÇA
Cumpra as Exigências
1- Licença de obra nº 05/0046/2024, inclusa no Processo.Rio (Documento Nº: 1154890.71701339-6611), pronta para visualização e impressão
2- Para o Habite-se/Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença nº 05/0046/2024 ou requerer a prorrogação da licença
3- Para a renovação: Fase das obras mais a apresntação de um requerimento com o prazo da licença de prorrogação

02/350.213/2000 - PAULO ELIAS BARÇA FILHO
Extraído o Auto de Infração número 952018

EXPEDIENTE DE 03/02/2025
EIS-PRO-2021/01140 - MARCOS DE PAULA E SOUSA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar ART/RRT de demolição (PREO) válida.
2 - Apresentar Certidão Enfitêutica sem débitos;
3 - Apresentar procuração para fins de demolição.

EIS-PRO-2022/10179 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
1- Para a aceitação, deverão ser atendidas as restrições contidas na autorização nº 05/0050/2024, bem como deverão ser atualizados os seguintes documentos: procuração e declaração de assentimento do DCEA.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 29/01/2025
02/36/000.530/2019 - VERA LUCIA MOURA DA SILVA
Complete a Documentação para o Habite-se:
-Lei 4907/2008 (Numeral de identificação da edificação e das unidades).

EIS-PRO-2024/02673 - GLORIA BARCELOS CRUZ
Cumpra as Exigências
- Apresentar documentação conforme restrições da licença.

EIS-PRO-2024/19853 - MARTA FOLGOSI PARADA DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar o quadro com as áreas privativas e itens conforme a Resolução “N” EIS-REN-2023 nº 00018/2023, em conjunto com o Termo de Responsabilidade, de cada unidade residencial da frente e dos fundos do lote (Revogado o formulário do Dec. 9218/1990);
2) Na planta de telhado:
- Rever o caimento do telhado do terraço coberto nos fundos;
- Cotar os telhados da edificação da frente;
3) Apresentar a projeção do 3º pavimento (terraço coberto);
4) No formulário LICIN, Anexo I:
- Campo 4.4 (rever as áreas informadas):
ATC: - Acréscimo = 313,21;
- Total 349,71;
ATE: - Acréscimo = 313,21;
- Total 349,71;
- Vagas Projetadas: Cobertas =1;
- Campo 4.5 - T.O. Projetado = 138,27 m², 61,45 % (excedente);
- Campo 4.5.2 área total edificada máxima (m²) - Projetado = 349,71;
5) Campo 5.2.4, marcar: N.A.;
6) Abrir um novo requerimento para criar um processo à parte, marcando a opção “com os favores da LC 260/2023 ou 274/2024”, a bel prazer, no site https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/.; incluindo todas às edificações no lote. Parâmetro contrariado: T.O. = 61,45%.

EIS-PRO-2025/00852 - DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
Cumpra as Exigências
1. No projeto: a) Representar área ocupada pela edificação conforme as metragens descritas no Registro de Imóveis; b) Representar área de acesso exclusiva do apto 201 conforme as metragens descritas no Registro de Imóveis;
2. Rever preenchimento do quadro de áreas;
3. Apresentar documentação: a) Espelho do IPTU; b) Carteira do PRPA/PREO.

EIS-PRO-2024/04844 - MARCIA CRISTINA ALVES VIEIRA BAPTISTA
Cumpra as Exigências
-Juntar documentação para o Habite-se conforme restrições da licença.

EIS-PRO-2023/01061 - ANA CAROLINA SANTA BARBARA RODRIGUES
Cumpra as Exigências
Complete a Documentação para a Aceitação:
- Juntar relatório fotográfico do imóvel.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

02/36/000.402/2018 - MARIA IGNES GONÇALVES RAMOS
Ficam aceitas as obras de modificação e acréscimo no Apto. 806, de prédio residencial multifamiliar existente, situado na Rua Belarmino de Matos nº 222 - Vicente de Carvalho. (ATC=87,71 m² / Área Acrescida=25,50 m²).

EIS-PRO-2023/10782 - EADVERTO PESTANA DE AGUIAR E OUTROS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 30/01/2025
EIS-PRO-2021/00385 - RODRIGO SANTOS DIAS
Compareça para Esclarecimentos

02/330.143/2010 - CLAUDIA FERREIRA VINAGRE
Cumpra as Exigências
1. Apresentar relatório fotográfico assinado pelo PRPA/PREO, com croqui indicando o ângulo das fotos, apresentando fachada, afastamentos, varandas, terraço e prisma, se houver, ou comparecer para marcar vistoria.

EIS-PRO-2024/09607 - JORGE LUIZ PINHEIRO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Comparecer para receber esclarecimentos a respeito de correções no cálculo de contrapartida;
Deverá ainda:
2. No projeto: Representar o prédio da frente com área conforme IPTU (69m²);
3. Rever o quadro de áreas do formulário de licenciamento;
4. Rever termo de responsabilidade do Dec. 37.918/2013, compatibilizando a declaração do Art. 7º do Dec. 10.426/91 (revogado) com o §1º do Art. 39 da LC 198/19;
5. Apresentar documentação: Certidão Histórica do Registro de Imóveis para fins de Habite-se.

EIS-PRO-2025/00417 - DIOGO DE MELLO CRUZ
Cumpra as Exigências
1. Atender ao Decreto Rio nº 55622 de 1º de Janeiro de 2025, no que se dispõe sobre o LICIN 2.0, apresentando projeto conforme Anexo I (planta de situação, as projeções dos pavimentos e corte), Termos / Declarações conforme Anexo II e Quadro Explicativo de Áreas conforme Anexo III (multifamiliar, grupamento, misto), além da Declaração de Compatibilidade do Anexo V.
2. Utilizar cores convencionais no projeto.
3. Apresentar ART/RRT do profissional responsável conforme a Resolução SMU n° 33/19 (laudo, vistoria, levantamento arquitetônico ou execução de desenho técnico).
4. O profissional responsável deverá apresentar o laudo assinado constando o endereço e n° do processo, e na descrição deverá constar o estado da obra, atestando as condições de segurança, higiene e habitabilidade.

EIS-PRO-2024/20012 - R1 CONSTRUÇÕES
Cumpra as Exigências
O requerente deverá atender às exigências publicadas em 22/11/2024, a saber:
1) Apresentar documento de comprovação da titularidade do imóvel (Certidão de Registro de imóveis), a constar com à retificação do PAL 6387 para o PAL 6384;
2) Apresentar ART do PREO (execução de obra), compatibilizando com a área comercial de IPTU = 197,00 m²;
3) Atender o inciso IV (planta cadastral com a marcação do imóvel e indicação dos ângulos das fotos) do Art. 1º, da Res. Nº 1 de 07/05/2008 (SMU).

EIS-PRO-2024/10051 - ANTONIA VIEIRA DE CARVALHO
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2024/09500 - MARIA AURINEIDE ALEXANDRE ALCÂNTARA
Mantenho a Exigência

EXPEDIENTE DE 31/01/2025
EIS-PRO-2023/16470 - RENATA DE LIMA HAYDT DA SILVA
Compareça para Ciência Para prosseguimento do licenciamento, é necessário quitar o DARM de correção do IPCA-E em aberto (R$ 10,30), relativo à contrapartida.

EIS-PRO-2025/00875 - MARLY ROSA DO NASCIMENTO RODRIGUES
Cumpra as Exigências
1. Na planta de situação indicar o PAA vigente para o local (PAA 6779) e cotar a largura do logradouro 12,00m.
2. Retirar o quadro de áreas da prancha.
3. Rever o preenchimento do formulário conforme o Decreto Rio 41.188/15.
4. Comprovar a legalidade do figurado como existente, e em caso de legalização total representar a Superfície Drenante Mínima (SMD).
5. Apresentar a Certidão do Registro de Imóveis com a informação se tem habite-se.
6. Formar processo de Termo de Doação de Recuo (curva de concordância).

EIS-PRO-2023/12062 - LEONARDO DA SILVA PEREIRA
Extraída Notificação número 06/0020/2025

EIS-PRO-2025/01223 - SR RESPONSÁVEL LEGAL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 06/0001/2025

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 03/02/2025
EIS-PRO-2022/11794 - SPE DC4 ENGEFIC EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
Licença 25-0078-2025 no Processo.rio

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 31/01/2025
EIS-PRO-2023/18345 - SUZANE SILVA DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1) Informar quem assinará o Termo de Recuo por R3 Participações e Investimentos LTDA (proprietária de 4/10 do terreno), com procuração pública se for o caso;
2) Informar quem assinará o Termo de Recuo por Apolonio Araújo Lima e Nelly Nunes Daen Lima (proprietários de 6/10 do terreno), com procuração pública se for o caso;
3) Apresentar cópia dos documentos de identidade e CPF e qualificação completa de Apolonio Araújo Lima e Nelly Nunes Daen Lima.

EXPEDIENTE DE 03/02/2025
02/306.133/2008 - CARLOS BATISTA GOUVEIA
Cumpra as Exigências
- Apresentar RGI atualizado.
- Informar quem assina o termo com procuração pública, se for o caso.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 31/01/2025
EIS-PRO-2021/01084 - MAURO MONTEIRO
Extraída Notificação número 45/0218/2025
Endereço do imóvel: RUA GUAPIARA nº 26

EIS-PRO-2025/01307 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BALLONROUGE
Extraída Notificação número 45/0213/2025
Endereço do imóvel: RUA ANITA GARIBALDI nº 29

EIS-PRO-2025/01276 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DUQUE DE TREVILLE
Extraída Notificação número 45/0208/2025
Endereço do imóvel: RUA BELFORT ROXO nº 284

EIS-PRO-2025/01306 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BORGES DE SOUZA REPRES. PELA SRA. NIEDJA BAPTISTA CARVALHO FARIA
Extraída Notificação número 45/0212/2025
Endereço do imóvel: RUA ANITA GARIBALDI nº 9

EIS-PRO-2025/01308 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VINTE E DOIS DE MAIO
Extraída Notificação número 45/0214/2025
Endereço do imóvel: RUA ANITA GARIBALDI nº 83

EIS-PRO-2025/01274 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BELFORT ROXO
Extraída Notificação número 45/0206/2025
Endereço do imóvel: RUA BELFORT ROXO nº 271

EIS-PRO-2021/01084 - NAYDE MATTOS DA FONSECA COSTA
Extraída Notificação número 45/0219/2025
Endereço do imóvel: RUA GUAPIARA nº 26

EIS-PRO-2025/01275 - CONDOMINIO DO EDIFICIO FLOR DE LOTUS
Extraída Notificação número 45/0207/2025
Endereço do imóvel: RUA BELFORT ROXO nº 283

EIS-PRO-2025/01280 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MAISON BLANCHE
Extraída Notificação número 45/0211/2025
Endereço do imóvel: RUA BELFORT ROXO nº 394

EIS-PRO-2025/01278 - CONDOMINIO DO EDIFICIO JABRE
Extraída Notificação número 45/0209/2025
Endereço do imóvel: RUA BELFORT ROXO nº 351 371 C/ RUA BARATA RIBEIRO

EIS-PRO-2025/01279 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ELIROSE
Extraída Notificação número 45/0210/2025
Endereço do imóvel: RUA BELFORT ROXO nº 391

EIS-PRO-2025/01310 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LOPO
Extraída Notificação número 45/0216/2025
Endereço do imóvel: RUA ANITA GARIBALDI nº 90

EIS-PRO-2021/01084 - MARLI MATTOS MONORI
Extraída Notificação número 45/0217/2025
Endereço do imóvel: RUA GUAPIARA nº 26

EIS-PRO-2025/01309 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ARAPEHY
Extraída Notificação número 45/0215/2025
Endereço do imóvel: RUA ANITA GARIBALDI nº 5

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 03/02/2025
"**Foi emitida a LMS Nº EIS-LMS-2025/00003"**
EIS-PRO-2024/05753 - INFINITY MULTISERVIÇOS LTDA

"**Fica cancelada a EIS-LMI-2024/00026, considerando a sobreposição de competências e se tratar de licenciamento com o mesmo escopo da LAI Nº IN099239"**
EIS-PRO-2023/17648 - CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.

"**Apresentar memorial descritivo com detalhamento das obras e suas etapas, materiais empregados etc."**
EIS-PRO-2024/11737 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

"**Foi emitida a LMI Nº EIS-LMI-2025/00004"**
EIS-PRO-2021/04809 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO

"**Foi emitida a LMS Nº EIS-LMS-2025/00004"**
EIS-PRO-2024/00647 - RECREIO VEÍCULOS S.A.

"**Foi emitida a LMS Nº EIS-LMS-2025/00005"**
EIS-PRO-2024/15596 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LUSITANO LTDA

"**Preliminarmente, deverão ser prestados esclarecimentos com relação a estimativa de RCC para as obras, tendo em vista as informações prestadas em formulário."**
EIS-PRO-2025/00173 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

"**Compareça em audiência com o Subsecretário para esclarecimentos."**
EIS-PRO-2023/17202 - ANDRE JOSE LEPSCH

"**Preliminarmente, deverá ser apresentado comprovante de atendimento à condição de validade 8C da EIS-LMP-2024/00022, além de informar o volume estimado de resíduos para a obra."**
EIS-PRO-2024/06355 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

"**Apresentar planta com a demarcação de FMP/FNA pela Fundação Rio Águas referentes ao Canal do Cortado, considerando que o documento protocolado não atende ao solicitado."**
EIS-PRO-2024/03157 - BOTHANICA LAKE EMPREENDIMENTOS LTDA.

"**Apresentar planta com a demarcação de FMP/FNA pela Fundação Rio Águas referentes ao Canal do Cortado, considerando que o documento protocolado não atende ao solicitado."**
EIS-PRO-2024/11054 - BOTHANICA LAKE EMPREENDIMENTOS LTDA.

"**Apresentar planta com a demarcação de FMP/FNA pela Fundação Rio Águas referentes ao Canal do Cortado, considerando que o documento protocolado não atende ao solicitado"**
EIS-PRO-2024/03150 - BOTHANICA LAKE EMPREENDIMENTOS LTDA.

"**Apresentar planta com a demarcação de FMP/FNA pela Fundação Rio Águas referentes ao Canal do Cortado, considerando que o documento protocolado não atende ao solicitado."**
EIS-PRO-2024/03156 - BOTHANICA LAKE EMPREENDIMENTOS LTDA.

"**Apresentar planta com a demarcação de FMP/FNA pela Fundação Rio Águas referentes ao Canal do Cortado, considerando que o documento protocolado não atende ao solicitado."**
EIS-PRO-2024/03147 - BOTHANICA LAKE EMPREENDIMENTOS LTDA.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
EIS-PRO-2024/21367 - COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE CATADORES COOPGENESIS LTDA

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL

Nº.08/2025
Data: Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2025.
Processo nº. 02/550.313/2019
Data da vistoria: 28/01/2025
Endereço: Avenida Gomes Freire, 217 e 221
Bairro: Centro
Inscrição do IPTU: 0.124.647-9
Grau de Proteção: Preservado na APAC da Cruz vermelha
Legislação de Proteção: Decreto n° 11.883/1992

Certifico que, conforme o parecer técnico, às fls. 41, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs 1. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

MICHELLE SILVA LIMA
Coordenadora -Matrícula nº. 11/243.885-1
Instituto Rio Patrimônio da Humanidade
*Substituta da Presidente - Resolução "P" nº 192 de 24 de abril de 2024

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, ACOMPANHAMENTO E LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, fica convocada a empresa **STUDIO G CONSTRUTORA LTDA**, para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação, enviar seu representante a sede da Coordenadoria de Contratos, Acompanhamento e Liquidação de Despesas, Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Bloco I - sala 911 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ, para ciência e manifestação do exposto as fls. 822 a 824 e 917 do processo instrutivo nº 07/003.915/2021.

COORDENADORIA DO CASS
AVISO DO COORDENADOR
CONVOCAÇÃO - Nº 01/2025
EXPEDIENTE DE 31/01/2025

PROCESSO Nº 06/000.652/2022 - Ref.: Contrato nº 237/2022
A Coordenadoria do CASS convoca a empresa 2W ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.773.135/0001-00, para comparecer, por meio de representante legal, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, à sede desta Coordenadoria, localizada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 8º Andar B - Cidade Nova - Rio de Janeiro.
O comparecimento tem por objetivo tratar dos trâmites relacionados à apresentação de Defesa Prévia referente à aplicação de multa de 20% sobre o valor do contrato, conforme rescisão unilateral publicada no Diário Oficial, página 07, em 03/10/2024, e conforme notificação enviada por Carta Registrada RA, contendo a Guia da Multa (DARM 24004717), com vencimento em 03/01/2025, recebida pela empresa em 11/12/2024, na cidade de São Paulo.
O não comparecimento dentro do prazo estipulado poderá implicar na continuidade dos trâmites administrativos conforme a legislação vigente.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
CONVOCAÇÃO Nº 001/2025
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

A Fiscalização do processo 06/600.172/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a SERPEN - SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, a comparecer, no prazo de 72 horas, a partir da publicação desta, à Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro, Rua Beatriz Larragoiti, 121 - 4º andar - Cidade Nova (Complexo Sul América), para ciência do que consta no Decreto 55.619 de 1º de janeiro de 2025 e tratar sobre o assunto.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90.053/2025.
Processo: CTC-PRO-2025/00017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E INSUMOS DE REFRIGERAÇÃO, NOVOS E ORIGINAIS - C, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO), DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de julgamento: Menor preço por item.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br, no dia **20 de fevereiro de 2025, às 10h (dez) horas.**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001) http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS - A, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**
Processo: CTC-PRO-2024/01476
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 91024/2024
Vigência:04/02/2025 a 03/02/2026
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

GB AUTO PEÇAS LTDA-EPP
CNPJ.: 04.636.451/0002-51

ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ET-3200B	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL	120	100,70	12.084,00
5	000168-6	BICO ABASTECIMENTO LONGO 1"	60	256,30	15.378,00
13	-855116	BOMBA MANUAL PARA GRAXA 4KG	36	165,90	5.972,40
14	7022-T-G2 50	BOMBA MANUAL PARA TRANSFERÊNCIA DE ÓLEO PARA TAMBOR 200 LITROS (TIPO ALAVANCA)	72	137,30	9.885,60
15	500GR ALAVANCA	BOMBA PARA GRAXA MANUAL DE ALAVANCA 500GR	36	64,80	2.332,80
23	CHAVE DE GRIFO 14''	CHAVE DE GRIFO 14''	48	47,00	2.256,00
24	213606BZ	CHAVE DE GRIFO 18" INDUSTRIAL	48	65,70	3.153,60
25	RV 713067	CHAVE ESPECIAL 34" POLEGADAS PARA A PORCA DO CUBO E EIXOS DIANTEIROS E NO SEGUNDO EIXO TRASEIRO RAVEN 713067	36	517,00	18.612,00
26	RV 734801	CHAVE SEXTAVA DE 95MM E ENCAIXA DE 1 POLEGADAS RAVEN 734801	36	778,00	28.008,00
27	RV 734801	CHAVE SEXTAVADA 95MM COM 1 POLEGADA PARA PORCA DO CUBO TRASEIRO COM REDUÇÃO VOLVO 734801 RAVEN	36	778,00	28.008,00
34	RV 714150	CHAVE DE GARRAS COM ENCAIXE DE 1 POLEGADA PARA A PORCA RANHURADA DO CUBO TRASEIRO RAVEN 714150	36	760,80	27.388,80
35	2622	CONJUNTO LUBRIFIL MEDIO 1/2 BSP COMPLETO	72	114,80	8.265,60
36	LUBRIFIL 1/4	CONJUNTO LUBRIFIL SEPARADOR DE AGUA E OLEO (FILTRO SEPARADOR) 1/4	24	68,60	1.646,40

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

37	FILTRO AR - SERIE W900	ELEMENTO FILTRO PARA COMPRESSORES WAYNE W900 (20/40/60 PES)	420	43,90	18.438,00
40	RV 714122	FLUTUANTE DO CUBO DIANTEIRO O500 MDA	36	763,00	27.468,00
50	BR 8971	PROPULSORA PNEUMATICA GRAXA P/ TAMBOR DE 200KG COM TAMPA E MANGUEIRA MODELO BR 8971 COTA RESERVADA ME/EPP	4	2.785,00	11.140,00
54	21MM COM ENCAIXE 3/4	SOQUETE DE IMPACTO SEXTAVADO 21MM COM ENCAIXE DE 3/4 POL.	72	27,40	1.972,80
55	24MM COM ENCAIXE 3/4	SOQUETE DE IMPACTO SEXTAVADO 24MM COM ENCAIXE DE 3/4 POLEGADAS	72	27,40	1.972,80
56	SEXTRAVADO 36 X 3/4	SOQUETE IMPACTO SEXTRAVADO 36MM ENCAIXE 3/4 POLEGADAS	72	30,23	2.176,56
57	30MMX34 LONGA	SOQUETE SEXTAVADO DE 3/4 30MM LONGA	72	30,23	2.176,56
58	27MM IMPACTO LONGO	SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO 27MM LONGO DE 3/4 POLEGADAS	72	27,61	1.987,92

ECM TARDELLI DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ.: 49.366.302/0001-77

ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	10 ATÉ 300MM	ALICATE HIDRAULICO INDUSTRIAL PRENSA TERMINAL CRIMPAR COMPRESSÃO DE 10 ATÉ 300MM	24	398,24	9.557,76

RAZUCK COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI
CNPJ.: 16.646.087/0001-09

ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	11016	BICO AUTOMATICO ACO INOX PARA ARLA 32%	60	600,00	36.000,00
9	A45	BOMBA DE VACUO 30 CFM DUPLO ESTAGIO A45 COM CARRINHO DE TRANSPORTE COTA RESERVADA ME/EPP	1	24.500,00	24.500,00
11	220V	BOMBA ELÉTRICA PARA ARLA 32% 220V BASICA COTA PRINCIPAL	57	1.680,00	95.760,00
12	220V	BOMBA ELÉTRICA PARA ARLA 32% 220V BASICA COTA RESERVADA ME/EPP	3	1.680,00	5.040,00
41	750W	FURADEIRA DE IMPACTO 13 RE- 1/2 POLEGADAS 750W COM MALETA M COTA PRINCIPAL	228	410,00	93.480,00
46	REF: KIT0047	KIT RECOLHEDORA RECICLADORA DE GÁS 1HP 110 220V COM TANQUE DE 13,6KG COTA RESERVADA ME/EPP	1	5.500,00	5.500,00
47	MEDIDOR DIGITAL DE ARLA	MEDIDOR DIGITAL DE ARLA 32% COTA PRINCIPAL	304	590,00	179.360,00
48	MEDIDOR DIGITAL DE ARLA	MEDIDOR DIGITAL DE ARLA 32% COTA RESERVADA ME/EPP	16	590,00	9.440,00
51	4 METROS	RÉGUA PRA MEDIR TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM VÁVULA MEDIDA: 4 METROS	220	320,00	70.400,00
52	MEDIR TAMBOR	RÉGUA DE MEDICAO PARARA TAMBOR 200L	72	230,00	16.560,00

BENEDES SOARES BATISTA ME
CNPJ.: 23.303.444/0001-00

ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	11015-G4	BOMBA PNEUMÁTICA PARA GRAXA COM TAMBOR 20KG	24	1.499,88	35.997,12
8	A45	BOMBA DE VACUO 30 CFM DUPLO ESTAGIO A45 COM CARRINHO DE TRANSPORTE COTA PRINCIPAL	23	23.200,00	533.600,00

MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA
CNPJ.: 54.793.517/0001-04

ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	N3287	CABO DE FORCA DE T3/4X20 N3287	36	118,80	4.276,80
18	BOCA 36X41	CHAVE BOCA REFORÇADA 36X41	72	106,92	7.698,24
19	BOCA 55X60	CHAVE BOCA REFORÇADA 55 X 60 COTA PRINCIPAL	68	1.228,92	83.566,56
20	BOCA 55X60	CHAVE BOCA REFORÇADA 55 X 60 COTA RESERVADA ME/EPP	4	1.228,92	4.915,68
29	19 CX 3/4 SEXTAVADA	CHAVE SOQUETE 19MM 3/4 SEXTAVADA	72	40,23	2.896,56
31	SOQUETE 41	CHAVE SOQUETE 41 SEXTAVADA 3/4 POLEGADAS	72	60,38	4.347,36
32	ESTRIADA 19MM 3/4	CHAVE SOQUETE ESTRIADA 19MM 3/4 POLEGADAS	72	40,30	2.901,60
38	EXT 3/4X8 Nº 3290	EXTENSAO CURTA 3/4 X 8	72	80,11	5.767,92
39	EXTENSA 3/4X16 N3290	EXTENSAO LONGA 3/4 X 16	72	110,00	7.920,00

SHEWLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ.: 05.408.073/0001-30

ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	3/4”	CHAVE CATRACA REVERSIVEL ¾ X 20” POL COTA PRINCIPAL	304	266,00	80.864,00
22	3/4”	CHAVE CATRACA REVERSIVEL ¾ X 20” POL COTA RESERVADA ME/EPP	16	266,00	4.256,00
42	750W	FURADEIRA DE IMPACTO 13 RE- 1/2 POLEGADAS 750W COM MALETA M COTA RESERVADA ME/EPP	12	408,00	4.896,00

BRASFERMA LTDA
CNPJ.: 00.503.644/0001-00

ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	RV 713002	CHAVE SEXTAVADA DE 57MM COM ENCAIXE DE 3/4 POLEGADAS RAVEN 713002	36	342,00	12.312,00
45	REF: KIT0047	KIT RECOLHEDORA RECICLADORA DE GÁS 1HP 110 220V COM TANQUE DE 13,6KG COTA PRINCIPAL	23	5.600,00	128.800,00

DIOGO EMANUEL KUHN E CIA LTDA
CNPJ.: 36.374.350/0001-65

ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43	06019K31E5-000	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA IMPACTO ½ POL. 18V BRUSHLESS COM DUAS BATERIAS 2,4AH CARREGADOR BIVOLT E MALETA COTA PRINCIPAL	304	848,99	258.092,96
44	06019K31E5-000	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA IMPACTO ½ POL. 18V BRUSHLESS COM DUAS BATERIAS 2,4AH CARREGADOR BIVOLT E MALETA COTA RESERVADA ME/EPP	16	848,99	13.583,84

AWI COMÉRCIO DE MATERIAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ.: 41.450.007/0001-92

ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
49	BR 8971	PROPULSORA PNEUMATICA GRAXA P/ TAMBOR DE 200KG COM TAMPA E MANGUEIRA MODELO BR 8971 COTA PRINCIPAL	68	2.780,00	189.040,00
59	30MM / 3/4	SOQUETE SEXTRAVADO CURTA 30MM ENCAIXE 3/4 POLEGADAS	72	58,00	4.176,00

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS E BORRACHAS PARA VIDROS, PARA CARROCERIA DO FABRICANTE MASCARELLO, MODELO GRAN VIA CITY, NOVOS E ORIGINAIS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**
Processo: CTC-PRO-2024/01502
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 91042/2024
Vigência: 04/02/2025 a 03/02/2026
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

MATTEO MACEDO DI BLASI
CNPJ.: 46.324.267/0001-35

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	165580	BORRACHA PARABRISA MASCARELLO GRAN VIA CITY DUPLA	24	990,00	23.760,00
2	407545	BORRACHA VIDRO JANELA LADO DIREITO MASCARELLO GRAN VIA CITY VÃO 1100	16	930,00	14.880,00
3	407599	BORRACHA VIDRO JANELA LADO ESUERDO 1300MM MASCARELLO GRAN VIA CITY	16	1.030,00	16.480,00
4	43694	BORRACHA VIDRO PORTA 870 X 479 MM MASCARELLO GRAN VIA CITY	16	300,00	4.800,00
6	167780	BORRACHA VIDRO VISTA FRONTAL MASCARELO GRAN VIA CITY	12	385,00	4.620,00
9	165577	PARABRISA LADO DIREITO MASCARELLO GRAN VIA CITY COTA RESERVADA ME/EPP	5	930,00	4.650,00
11	165578	PARABRISA LADO ESQUERDO MASCARELLO GRAN VIA CITY COTA RESERVADA ME/EPP	5	930,00	4.650,00
13	407603	VIDRO 1ª JANELA COMPLETA LADO ESQUERDO 1300MM MASCARELLO GRAN VIA CITY COTA RESERVADA ME/EPP	2	4.450,00	8.900,00
15	103264	VIDRO 1ª JANELA L/D MASCARELLO GRAN VIA CITY 1100 X 980MM COTA RESERVADA ME/EPP	2	2.490,00	4.980,00
17	407581	VIDRO 2ª E 4ª JANELA LADO ESQUERDO COMPLETA 1300MM MASCARELLO GRAN VIA CITY COTA RESERVADA ME/EPP	2	4.100,00	8.200,00
19	407488	VIDRO 2ª JANELA LADO DIREITO COMPLETA MASCARELLO GRQAN VIA CITY COTA RESERVADA ME/EPP	2	4.050,00	8.100,00
21	407572	VIDRO 3,4 E 5 JANELA LADO DIREITO COMPLETO MASCARELLO GRAN VIA CITY COTA RESERVADA ME/EPP	2	3.600,00	7.200,00
23	27596	VIDRO 3ª JANELA L/E COMPLETA 1300 X 980MM MASCARELLO GRAN VIA CITY COTA RESERVADA ME/EPP	2	2.670,00	5.340,00
24	161845	VIDRO ABAIXO JANELA MOTORISTA MASCARELLO GRAN	24	160,00	3.840,00
25	27588	VIDRO FIXO ULTIMA JANELA L/D - L/E MASCARELLO GRAN VIA CITY 540 X 980MM (POS PORTA TRAS)	48	1.440,00	69.120,00
26	407522	VIDRO FUME INFERIOR 2ª JANELA L/D VAZADA VÃO 1100MM MASCARELLO GRAN VIA CITY	48	310,00	14.880,00
27	407591	VIDRO INFERIOR VÃO 1300 L/E MASCARELLO GRAN VIA CITY	60	370,00	22.200,00
28	339437	VIDRO JANELA MOTORISTA COM VENTAROLA MASCARELLO GRAN VIA CITY	48	75,00	3.600,00
29	161968	VIDRO MOVEL JANELA MOTORISTA MASCARELLO GRAN VIA CITY	48	140,00	6.720,00
30	407573	VIDRO MOVEL SUPERIOR JANELA VAZADA LADO DIREITO MASCARELLO GRAN VIA CITY	48	110,00	5.280,00
31	398298	VIDRO PAREDE SEPARAÇÃO MOTORISTA 1079x1066 MASCARELLO GRAN VIA CITY	48	500,00	24.000,00
32	375770	VIDRO PORTA ACESSIBILIDADE/ CADEIRANTE L/D MASCARELLO GRAN VIA CITY	24	500,00	12.000,00
33	406967	VIDRO PORTA DIANTEIRA L/E 1250MM MASCARELLO GRAN VIA CITY	60	170,00	10.200,00
34	196891	VIDRO PORTA DIANTEIRA MASCARELLO GRAN VIA CITY 896 X 374	60	140,00	8.400,00
35	44711	VIDRO PORTA TRASEIRA MASCARELLO GRAN VIA CITY 870 X 479MM	60	160,00	9.600,00
36	407589	VIDRO SUPERIOR JANELA FUME LADO ESQUERDO VÃO 1300MM MASCARELLO GRAN VIA CITY	48	110,00	5.280,00
37	164309	VIDRO VIGIA MASCARELLO GRAN VIA CITY	32	630,00	20.160,00
38	167290	VIDRO VISTA FRONTAL MASCARELO GRAN VIA CITY 13 X128CM	32	570,00	18.240,00

AUTO PEÇAS CENTER ÔNIBUS LTDA
CNPJ.: 03.548.844/0001-60

ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	165577	PARABRISA LADO DIREITO MASCARELLO GRAN VIA CITY COTA PRINCIPAL	103	930,00	95.790,00
10	165578	PARABRISA LADO ESQUERDO MASCARELLO GRAN VIA CITY COTA PRINCIPAL	103	930,00	95.790,00
12	407603	VIDRO 1ª JANELA COMPLETA LADO ESQUERDO 1300MM MASCARELLO GRAN VIA CITY COTA PRINCIPAL	46	4.450,00	204.700,00
16	407581	VIDRO 2ª E 4ª JANELA LADO ESQUERDO COMPLETA 1300MM MASCARELLO GRAN VIA CITY COTA PRINCIPAL	46	4.100,00	188.600,00
18	407488	VIDRO 2ª JANELA LADO DIREITO COMPLETA MASCARELLO GRQAN VIA CITY COTA PRINCIPAL	46	4.050,00	186.300,00
20	407572	VIDRO 3,4 E 5 JANELA LADO DIREITO COMPLETO MASCARELLO GRAN VIA CITY COTA PRINCIPAL	46	3.600,00	165.600,00
22	27596	VIDRO 3ª JANELA L/E COMPLETA 1300 X 980MM MASCARELLO GRAN VIA CITY COTA PRINCIPAL	46	2.670,00	122.820,00

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, REPARO, RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE FREIO, MOTOR, REFRIGERAÇÃO E SUSPENSÃO, PARA VEÍCULOS DE CHASSI VOLVO, POR MEIO DE PEÇAS REMANUFATURADAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA MOBI-RIO
Processo: CTC-PRO-2024/01505
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 91045/2024
Vigência: 04/02/2025 03/02/2026
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

GB AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ.: 04.636.451/0001-70

ITEM	CÓGIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	85022728 /21072242	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA BARRA TENSORA SUPERIOR VOLVO B340M	48	900,00	43.200,00
7	20424148/ 20773824	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA VÁLVULA SECADORA APU VOLVO B340M	24	700,00	16.800,00
11	21283630	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO CILINDRO DE FREIO TRASEIRO BLINDADO 24/30 VOLVO B340M	72	450,00	32.400,00

JW PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME
CNPJ.: 51.350.391/0001-05

ITEM	CÓGIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	22928662	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO RADIADOR D'AGUA VOLVO	24	550,00	13.200,00
8	21024419	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PINÇA DE FREIO LADO DIREITO VOLVO B340M	120	1.178,99	141.478,80
9	21024417	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PINÇA DE FREIO LADO ESQUERDO VOLVO B340M	120	1.149,99	137.998,80
12	22149822	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO INTERCOOLER VOLVO B340M	24	550,00	13.200,00

RIDAUTO 2003 AUTO PEÇAS EIRELI
CNPJ.: 06.050.078/0001-05

ITEM	CÓGIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	85013722	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO COMPRESSOR DO MOTOR 2 CILINDROS VOLVO MARCA DO COMPRESSOR: WABCO	24	2.300,00	55.200,00
3	85022337	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA BARRA TENSORA “V” VOLVO B340M	24	1.400,00	33.600,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

5	24350457	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO VOLVO	12	680,00	8.160,00
6	20704292	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA COLUNA DE DIREÇÃO VOLVO B340M	10	980,00	9.800,00
10	20968139	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO CARTER DO MOTOR VOLVO B340M	10	980,00	9.800,00

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
EXPEDIENTE DE 03/02/2025
CONCURSO PÚBLICO PARA GARIS 2014
CARGO: PROFISSIONAL DE OPERAÇÕES DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS, NÍVEL I, NO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE GARI
CONVOCAÇÃO

Em cumprimento à Decisão Judicial proferida no Processo nº 0025629-45.2017.8.19.0205 -9ª Vara Cível a COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB convoca para as demais etapas do processo seletivo o candidato JOSE ROBERTO CAMARGO DE OLIVEIRA, inscrição nº 467200, do Concurso Público para o cargo de Profissional de Operações de Limpeza e Serviços Urbanos, nível I, na função de Gari. O candidato convocado deverá comparecer no dia 06 de fevereiro de 2025, às 9 horas, à Rua Major Ávila nº 358 - Tijuca - Rio de Janeiro / RJ, na Gerência de Captação e Avaliação - GGV, portando os seguintes documentos:

• Duas fotos 3x4 (iguais), coloridas e recentes;
• Carteira de identidade e 3 cópias;
• CPF e 3 cópias;
• Título de eleitor e 1 cópia;
• Comprovante de votação da última eleição (1° e 2° turno) ou Certidão de Quitação Eleitoral;
• Certificado de Reservista, se do sexo masculino, e 1 cópia;
• Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro); 3 cópias;
• CPF e RG do cônjuge ou companheiro(a) e 3 cópias;
• Formulário de consulta de inscrição do número do PIS (emitido pela Caixa Econômica Federal) ou PASEP (emitido pelo Banco do Brasil) - 1 cópia;
• Comprovante de vacinação de filhos menores de 7 (sete) anos de idade;
• Declaração de frequência escolar dos filhos que tenham entre 7 (sete) e 14 (quatorze) anos de idade;
• RG e CPF dos filhos e 2 cópias;
• Certidão de Nascimento de filhos menores e 2 cópias;
• Comprovante de residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP; e 3 cópias;
• Comprovante de escolaridade e 1 cópia;
• Comprovante de vacinação da Covid-19.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PENALIDADE DE MULTA
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

CLB-PRO-2024/09647 - **HIPERMAT HOSPITALAR COMÉRCIO EIRELI - CNPJ n° 35.425.829/0001-10**, de acordo com Regulamento de Licitações e Contratos da COMLURB, **a penalidade de Multa** no valor de R$ 23.072,50 (vinte e três mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos), que corresponde a 8% do valor total do Contrato é da Nota de Empenho, referente ao não fornecimento de HIPOCLORITO DE SÓDIO pela á mesma.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PENALIDADE DE MULTA
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

CLB-PRO-2024/10185 - **NATURE MAX IND. E COM. DE PRODUTOS NATURAIS E COSMÉSTICOS LTDA - CNPJ n° 37.627.260/0001-00**, de acordo com Regulamento de Licitações e Contratos da COMLURB, **a penalidade de Multa** no valor de R$ 8.968,52 (oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), que corresponde a 11% do valor total do Contrato é da Nota de Empenho, referente ao não fornecimento de SACO PLÁSTICO NA COR BRANCA COM CAPACIDADE DE 100 LITROS PARA LIXO HOSPITALAR pela á mesma.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 03/02/2025
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2025 DATA: 14/02/2025 ÀS 10:00H.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOSQUETÃO, ASCENSORES (CROLL E JUMAR), DESCENSOR E POLIA.
PROCESSO: CLB-PRO-2024/08829
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ SIGILOSO

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 1º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME Nº 11, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando as disposições constantes do EDITAL SME N.º 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2025, publicado no Diário Oficial do dia 09 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de PROFESSORES E AGENTES DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL, por tempo determinado, **TORNA PÚBLICA A DIVULGAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PÓS RECURSO**, participantes do Processo Seletivo Simplificado, inscritos na **6ª Coordenadoria Regional de Educação** para o cargo de **PROFESSOR GENERALISTA (ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL)**, para o exercício das funções em conformidade com os itens 10.1, 11.4, 11.4.1, 11.4.2, 11.4.3, 11.4.4, 11.4.5, 11.5, 11.6, 11.7, 14.1, 14.3, 14.4, 14.5, 14.6, 14.7, e 14.8 do EDITAL SME N.º 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

6ª COORDENADORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H - VAGAS: REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TITULAÇÃO	EXPERIÊNCIA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2307521	ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA	26/03/1971	NÃO	NÃO	5	20	25	1
2318591	ROSANGELA FIGUEIRA CANTUARIA MARABA	18/03/1973	NÃO	NÃO	5	20	25	2
2352902	ÉRICA SANTOS DE MENDONÇA SOUZA	05/12/1980	NÃO	NÃO	5	20	25	3
2307335	FERNANDA VERDAM LESSA DOS ANJOS	11/08/1982	NÃO	NÃO	5	20	25	4
2310219	ARIANE GIOVANNINI LEITE MAGALHÃES	13/04/1987	NÃO	NÃO	5	20	25	5
2305726	VANESSA FERREIRA LOPES	29/06/1988	NÃO	NÃO	5	20	25	6
2309047	VALERIA PAIXÃO DE VASCONCELOS NEPOMUCENO	30/11/1971	SIM	NÃO	11	10	21	7
2313138	SUZANA MIRANDA JOAQUIM GOUVEIA	14/01/1973	NÃO	NÃO	0	20	20	8
2302629	LIGIA BEIJAMIN OLIVEIRA PINTO	05/09/1975	NÃO	NÃO	0	20	20	9
2310696	THIENE DA SILVA MOURA	22/01/1980	NÃO	NÃO	0	20	20	10
2321262	JANAINA L S CRUZ	06/02/1981	NÃO	NÃO	0	20	20	11
2312515	DANIELA GOMES DOS SANTOS	15/09/1983	NÃO	NÃO	0	20	20	12
2313919	JOYCE NEVES SOILO DOS SANTOS DUARTE	06/05/1985	SIM	NÃO	0	20	20	13
2321853	JULIANA DAS GRAÇAS DE JESUS SERRA DE OLIVEIRA	20/03/1988	NÃO	NÃO	0	20	20	14
2354516	MICHELE GONÇALVES SILVA CARINHO	21/07/1990	NÃO	NÃO	0	20	20	15
2302072	CAROLINA DE OLIVEIRA CARDOSO DE LIMA	17/04/1993	SIM	NÃO	0	20	20	16
2304543	JOELMA JANUÁRIO DE OLIVEIRA	03/11/1976	NÃO	NÃO	5	14	19	17
2317548	ELIZANGELA RUAS SOARES	14/07/1980	SIM	NÃO	5	14	19	18
2301728	PATRICIA REGINA GOMES	11/12/1979	NÃO	NÃO	5	10	15	19
2314486	ANA LÚCIA ROSA AGUIAR CARDOSO	26/10/1980	NÃO	NÃO	5	10	15	20
2303899	ANA KARINA LACERDA DA SILVA EMIDIO	13/10/1983	NÃO	NÃO	5	10	15	21
2313803	MAIRA DA SILVA MACHADO	25/05/1988	NÃO	NÃO	5	10	15	22
2314263	HELOIZA DA SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA	28/07/1993	SIM	NÃO	5	10	15	23
2313154	ANGELA MARIA BARBOSA	19/07/1957	NÃO	NÃO	0	14	14	24
2354661	SIMONI DE OLIVEIRA FERRETI DE SOUZA	05/06/1985	NÃO	NÃO	0	14	14	25
2310268	EVELLYN FERREIRA DA CONCEIÇÃO.	15/08/1994	SIM	NÃO	0	14	14	26
2298957	MARIA MARGARETE DOS SANTOS SILVA	05/05/1962	NÃO	NÃO	5	6	11	27

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

2300398	DEISE SILVA BARRETO	10/10/1966	SIM	NÃO	5	6	11	28
2315183	ISOLDA TRINDADE TEODORO	07/05/1972	SIM	NÃO	5	6	11	29
2313954	GILVANIA DE LIMA MENEZES CHAVES	28/08/1977	NÃO	NÃO	5	6	11	30
2298432	SANDRA CRISTINA GUALBERTO	19/03/1978	NÃO	NÃO	5	6	11	31
2307545	DANIELLE DA SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA	12/03/1981	NÃO	NÃO	5	6	11	32
2315692	ARLLEN LOURENÇO DA SILVA	16/05/1988	NÃO	NÃO	5	6	11	33
2308666	JULIANA PACHECO BERLING	11/06/1989	NÃO	NÃO	5	6	11	34
2313086	RAIANE SILVA FERREIRA	23/08/1989	NÃO	NÃO	5	6	11	35
2310398	CARINA RODRIGUES DE FREITAS NASCIMENTO	02/04/1993	SIM	NÃO	5	6	11	36
2299910	YONÁ DA SILVA DE ANDRADE GLYCERIO	14/02/1994	NÃO	NÃO	5	6	11	37
2353937	NAIARA FOCKT SANTOS MORAES	19/05/1994	NÃO	NÃO	5	6	11	38
2309517	SILVIA BARROS DA SILVA	08/09/1995	NÃO	NÃO	5	6	11	39
2301514	LARISSA DIAS RIBEIRO	18/12/1999	SIM	NÃO	5	6	11	40
2316773	ROSA CRISTINA DA SILVA QUINTANILHA	07/12/1976	NÃO	NÃO	5	10	10	41
2312032	OLÍVIA DA SILVA DIAS	17/02/1974	NÃO	NÃO	0	10	10	42
2299788	FATIMA AZEVEDO DE ARAUJO	29/09/1980	NÃO	NÃO	0	10	10	43
2299116	SABRINA PEREIRA DA SILVA	21/12/1982	NÃO	NÃO	0	10	10	44
2309964	GRASIELLE GRIFO DE MACEDO	12/08/1983	NÃO	NÃO	0	10	10	45
2308614	TAMARA OLIVEIRA VICENTE	15/02/1987	SIM	NÃO	0	10	10	46
2308003	EMILLY VILELA CABRAL	29/08/1990	NÃO	NÃO	0	10	10	47
2319203	THAYANNA SANTOS DE FREITAS	20/08/1991	NÃO	NÃO	0	10	10	48
2307094	BEATRIZ BOTELHO DA CONCEICAO DE ALMEIDA	26/03/1992	NÃO	NÃO	0	10	10	49
2313613	RAIANE MACENA BEZERRA CUSTODIO	11/02/1993	NÃO	NÃO	0	10	10	50
2322055	BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	18/08/1993	NÃO	NÃO	0	10	10	51
2303143	AMANDA CRISTINA DAS NEVES SANTOS RIBEIRO	06/02/1997	NÃO	NÃO	0	10	10	52
2306114	ANDREA SEIXAS RIBEIRO DA SILVA	03/01/1980	NÃO	NÃO	0	6	6	53
2315696	CARLA CRISTINA DE SOUZA RAMOS	25/12/1981	NÃO	NÃO	0	6	6	54
2308727	ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS PIRES	23/02/1982	NÃO	NÃO	0	6	6	55
2312746	ALINE STORTE ZANELA	17/04/1984	NÃO	NÃO	0	6	6	56
2310352	MARISTELA DE OLIVEIRA RODRIGUES	06/01/1985	NÃO	NÃO	0	6	6	57
2321512	ROSINETE OLIVEIRA SOUZA BOAVENTURA	15/06/1985	SIM	NÃO	0	6	6	58
2355272	LEANDRA FABRICIO DA SILVA	08/02/1989	NÃO	NÃO	0	6	6	59
2352158	DAIANE DA PENHA ANDRADE	23/09/1989	SIM	SIM	0	6	6	60
2352637	CARINA DE FARIAS COSTA	08/08/1990	NÃO	NÃO	0	6	6	61
2322408	ANGELICA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA PETRUCELLI	05/07/1993	NÃO	NÃO	0	6	6	62
2314609	TAINA FREITAS DOS SANTOS	21/12/1994	SIM	NÃO	0	6	6	63
2352824	THAYLLA MOTTA DOS SANTOS	12/09/1998	SIM	NÃO	0	6	6	64
2311672	IRYS RODRIGUES SILVA COUTO	20/03/1999	NÃO	NÃO	0	6	6	65
2316191	ANDRÉA ESPINDOLA DE OLIVEIRA	10/04/1964	NÃO	NÃO	5	0	5	66
2310776	CÁSSIA MONTEIRO VIDAL CLAUDINO	04/03/1965	SIM	NÃO	5	0	5	67
2306985	CLEIDE TRINDADE DA SILVA SOUZA	22/09/1969	NÃO	NÃO	5	0	5	68
2308327	MARGARETH SILVA DE SOUZA DE ALMEIDA	19/11/1969	SIM	NÃO	5	0	5	69
2314611	SONIA MARIA DA SILVA BARRETO GOMES	05/01/1970	NÃO	NÃO	5	0	5	70
2321872	PATRICIA VIEIRA DA SILVA PINHO	09/04/1972	NÃO	NÃO	5	0	5	71
2305864	ANA PAULA FRIAS LEITE	10/10/1972	SIM	NÃO	5	0	5	72
2318781	SIMONE GOMES LOPES	16/11/1972	NÃO	NÃO	5	0	5	73
2298487	ADRIANA PAULA SILVA	13/12/1973	NÃO	NÃO	5	0	5	74
2307256	ANA PAULA ALEIXO DA SILVA	08/12/1974	NÃO	NÃO	5	0	5	75
2313257	ADRIANA FERREIRA ESPERIDION	17/12/1974	NÃO	NÃO	5	0	5	76
2305739	CARMEN LUCIA DE MACEDO MARINHO	06/05/1975	NÃO	NÃO	5	0	5	77
2303391	PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUSA	07/09/1975	NÃO	NÃO	5	0	5	78
2316199	ERICA DE FREITAS TORRES DO CARMO	28/01/1976	NÃO	NÃO	5	0	5	79
2306414	ANGELA DE SOUSA SILVA	09/02/1976	SIM	NÃO	5	0	5	80
2310497	ROSILDA FERREIRA PORTO DO NASCIMENTO	10/02/1977	NÃO	NÃO	5	0	5	81
2311165	SANDRA PEREIRA BATISTA GARCIA	13/03/1978	NÃO	NÃO	5	0	5	82
2314019	MICHELE SEVERO QUEIROZ	05/05/1978	SIM	NÃO	5	0	5	83
2312239	ELIANA DA COSTA SALES	02/12/1978	NÃO	NÃO	5	0	5	84
2316387	MICHELLE MARIA JERONIMO DO NASCIMENTO	24/02/1979	NÃO	NÃO	5	0	5	85
2309139	GLAUCIENE PEREIRA DE CAMPOS	11/03/1979	NÃO	NÃO	5	0	5	86
2304770	LUANA DOS SANTOS FERREIRA	03/05/1979	SIM	NÃO	5	0	5	87
2300827	JULIANA CAMILLO DE OLIVEIRA	21/08/1981	NÃO	NÃO	5	0	5	88
2303541	GLAUCE GITAHY RODRIGUES	17/03/1982	NÃO	NÃO	5	0	5	89
2317515	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	30/07/1982	NÃO	NÃO	5	0	5	90
2305652	JOICE CRISTINA MELO ESTEVÃO AGUIAR	15/09/1982	NÃO	NÃO	5	0	5	91
2308029	ROSA BASTOS PINTO MACHADO FELIPE	16/05/1983	SIM	NÃO	5	0	5	92
2305458	APARECIDA LUCIANA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	17/02/1984	NÃO	NÃO	5	0	5	93
2311324	SORAIA DOS SANTOS ALMEIDA	27/02/1984	SIM	NÃO	5	0	5	94
2301210	MONIQUE RAFAELE PETRONIO RODRIGUES	14/03/1985	NÃO	NÃO	5	0	5	95
2307770	RENATA CRISTINA RAMOS NUNES	16/12/1985	NÃO	NÃO	5	0	5	96
2356282	VANESSA ALINE FERREIRA DOS SANTOS	09/04/1987	SIM	NÃO	5	0	5	97

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

2306104	BIANCA DE PAULA LEITE	28/09/1987	NÃO	NÃO	5	0	5	98
2299783	CÁSSIA GEROLIMICH SILVA DOS SANTOS	01/12/1987	NÃO	NÃO	5	0	5	99
2306438	VANESSA NASCIMENTO DE ALMEIDA	26/02/1988	SIM	NÃO	5	0	5	100
2310714	VIVIANE HONORATO PEREIRA GROPPO	15/02/1989	NÃO	NÃO	5	0	5	101
2300236	LIDIANA DE ARAUJO AMORIM BRANDAO	01/03/1989	NÃO	NÃO	5	0	5	102
2308000	ANA LUCIA DE SOUZA XAVIER TERRA	11/01/1991	NÃO	NÃO	5	0	5	103
2308252	DAIANA DIAS DE OLIVEIRA	18/01/1991	NÃO	NÃO	5	0	5	104
2312725	LUIZ WARLLAN MENDES DOS SANTOS	18/07/1991	SIM	NÃO	5	0	5	105
2309976	JESSICA COSTA MATOS LAMEIRA	01/02/1993	NÃO	NÃO	5	0	5	106
2298784	CAROLINA RODRIGUES MARQUES DA SILVA	09/02/1994	SIM	NÃO	5	0	5	107
2312441	ROBERTA JENNIFER SALMON DE BASTOS	21/09/1994	NÃO	NÃO	5	0	5	108
2322692	BRENDA CRISTINA DE OLIVEIRA SANT ANNA STUTZ	08/03/1995	SIM	NÃO	5	0	5	109
2322800	THAYANE CARRIONE ANDRADE BRAZ	25/07/1995	NÃO	NÃO	5	0	5	110
2313837	TALITA MAGALHÃES LOPES	18/02/1996	NÃO	NÃO	5	0	5	111
2322836	LETÍCIA BOUQUARD VIANA SANTOS	09/01/1997	NÃO	NÃO	5	0	5	112
2318683	ANA CAROLINA MARAMALDO PINTO	16/08/1997	SIM	NÃO	5	0	5	113
2304775	ANA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	25/05/1998	NÃO	NÃO	5	0	5	114
2303997	DEBORA LUIZA SOUZA DO NASCIMENTO	29/07/1998	NÃO	NÃO	5	0	5	115
2317818	AMANDA DOS SANTOS MARTINS	01/11/1998	NÃO	NÃO	5	0	5	116
2312637	LETÍCIA DA SILVA MACHADO	10/03/1999	SIM	NÃO	5	0	5	117
2304754	ISABEL SILVA DE OLIVEIRA	24/07/2000	NÃO	NÃO	5	0	5	118
2320002	JULIANA ALVES DE FREITAS MELO	28/12/2000	NÃO	NÃO	5	0	5	119
2310326	SUELI DA SILVA JUSTINO	03/12/1961	SIM	NÃO	0	0	0	120
2316463	NOGUEIRA DOS SANTOS	01/09/1962	SIM	NÃO	0	0	0	121
2351888	FATIMA CRISTINA ARAUJO DE LIRA	16/11/1964	NÃO	NÃO	0	0	0	122
2354806	MARCIA DENISE QUERIDO GUIMARAES	21/01/1967	NÃO	NÃO	0	0	0	123
2312644	LUIS ANTONIO ALVES	13/06/1969	NÃO	NÃO	0	0	0	124
2316703	MARIA APARECIDA PASSOS FRANCISCO	13/09/1969	NÃO	NÃO	0	0	0	125
2308770	LUCIANA REGINA SANTOS SOUZA	29/09/1969	NÃO	NÃO	0	0	0	126
2320037	NILDA GONÇALVES DA SILVA	25/01/1971	NÃO	NÃO	0	0	0	127
2322626	CELIA REGINA RIBEIRO MARTINS	31/12/1971	NÃO	NÃO	0	0	0	128
2306215	SUZANA RODRIGUES DE LIMA PORCINIO	19/06/1974	NÃO	NÃO	0	0	0	129
2305904	JOSENEIDE MARIA DOS SANTOS	15/11/1975	NÃO	NÃO	0	0	0	130
2299053	VIVIAN COSTA DE OLIVEIRA	04/10/1976	NÃO	NÃO	0	0	0	131
2321781	LUCINELI MACHADO DE ALMEIDA COSTA	10/12/1976	NÃO	NÃO	0	0	0	132
2312804	ALMERINDA DA COSTA GIOSCIA	18/03/1977	SIM	NÃO	0	0	0	133
2323463	MÔNICA SANTOS VILA NOVA	27/01/1978	NÃO	NÃO	0	0	0	134
2322323	MARIA DA GUIA DOS SANTOS	17/08/1978	NÃO	NÃO	0	0	0	135
2299463	ANA PAULA GOMES SANTANA	15/09/1978	NÃO	NÃO	0	0	0	136
2355302	EDILAINE ZERBINAT DE OLIVEIRA	24/11/1978	NÃO	NÃO	0	0	0	137
2318883	JANAINA DA FONSECA MOURA	11/11/1979	NÃO	NÃO	0	0	0	138
2320284	FLÁVIA REGINA ANDRADE DOS SANTOS LAMEIRA	19/05/1980	SIM	NÃO	0	0	0	139
2308584	MONICA PESSANHA RIBEIRO	10/09/1980	SIM	NÃO	0	0	0	140
2301997	LUCIANA PEREIRA MATOS DOS REIS	13/12/1980	NÃO	NÃO	0	0	0	141
2305303	MARCIA CARDOSO RODRIGUES GONÇALVES	25/02/1981	NÃO	NÃO	0	0	0	142
2310196	ROBERTA MACIEL NORATO	26/02/1981	NÃO	NÃO	0	0	0	143
2302381	GISELLE CARVALHO GONZAGA	13/07/1982	SIM	NÃO	0	0	0	144
2319269	SILVIA LEITE FERNANDES RODRIGUES	16/01/1983	NÃO	NÃO	0	0	0	145
2317629	ANA CRISTINA VILAÇA TOMAZ	03/06/1983	NÃO	NÃO	0	0	0	146
2306665	FERNANDA BARBOSA DA SILVA	09/07/1983	NÃO	NÃO	0	0	0	147
2322286	VIVIANE SANTOS DO NASCIMENTO	21/11/1983	NÃO	NÃO	0	0	0	148
2304908	BRUNA TEIXEIRA COSTA	23/11/1983	NÃO	NÃO	0	0	0	149
2353072	PATRICIA AGUIAR DA SILVA BEZERRA	20/07/1984	NÃO	NÃO	0	0	0	150
2310994	VIVIANE VICENTE ROSA	13/10/1984	NÃO	NÃO	0	0	0	151
2306544	DEUZIMAR FELIPE DA CRUZ	09/11/1984	SIM	NÃO	0	0	0	152
2305827	INGRID ALBA SILVA DE SOUZA SIMOES	25/11/1984	NÃO	NÃO	0	0	0	153
2321137	MARIA ELAINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS LIMA	19/06/1985	NÃO	NÃO	0	0	0	154
2321467	JANAINA LOPES DE ASSUNCAO	27/09/1985	NÃO	NÃO	0	0	0	155
2306531	JULIANA MONTARROYOS FERREIRA RAMOS	18/10/1985	NÃO	NÃO	0	0	0	156
2311588	SARA DE OLIVIERA CRUZ AGUIAR	02/12/1985	NÃO	NÃO	0	0	0	157
2312865	ELISA LIMA DE SOUZA	15/04/1986	NÃO	NÃO	0	0	0	158
2313373	WATUZY INGRID BASTOS DA COSTA FERREIRA	12/07/1986	SIM	NÃO	0	0	0	159
2317077	VANESSA DA SILVA SOUZA	06/02/1987	SIM	NÃO	0	0	0	160
2311673	DAYANE DOS SANTOS DANTAS	14/07/1989	NÃO	NÃO	0	0	0	161
2318983	TATIANE FLORIANO DE FREITAS CHAGAS	25/08/1989	SIM	NÃO	0	0	0	162
2298508	JOICE DOS SANTOS SILVA	17/12/1989	NÃO	NÃO	0	0	0	163
2299341	FERNANDA ROSA DE MENDONÇA	08/08/1990	NÃO	NÃO	0	0	0	164
2301782	JONATHAN DE LIMA VIEIRA	14/09/1990	NÃO	NÃO	0	0	0	165
2321973	CAMILA MALAQUIAS PINTO SANTOS	06/04/1991	NÃO	NÃO	0	0	0	166
2317532	JESSICA FINS FERNANDES	27/04/1991	NÃO	NÃO	0	0	0	167

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

2353369	LILIANE DA CONCEICAO ARAUJO	02/05/1991	NÃO	NÃO	0	0	0	168
2313377	MILENA BARCELOS DA SILVA	28/08/1991	SIM	NÃO	0	0	0	169
2318432	CASSIA PIO DE CARVALHO SANTOS	28/10/1991	SIM	NÃO	0	0	0	170
2310303	QUEZIA DOS SANTOS LEOPOLDO	07/10/1992	NÃO	NÃO	0	0	0	171
2307767	TATIANE DA SILVA ALMEIDA	10/12/1992	SIM	NÃO	0	0	0	172
2298906	GISELE DA ROCHA BITTENCOURT	13/02/1993	NÃO	NÃO	0	0	0	173
2301445	LUANA PEREIRA PIMENTEL	14/06/1993	SIM	NÃO	0	0	0	174
2319229	ANA KELLY FERNANDES DE PAULA	16/07/1993	NÃO	NÃO	0	0	0	175
2303238	TALITA TAVARES DOS ANJOS DOS SANTOS	12/11/1993	SIM	NÃO	0	0	0	176
2298427	THATIANNE PANTALEÃO DOURADO	28/01/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	177
2305194	MÁXIMO DE GODOY BERNARDO	17/08/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	178
2319987	NAHYA SOARES NOGUEIRA	13/09/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	179
2316289	THAYNÁ CANDIDO GOMES	10/01/1996	NÃO	NÃO	0	0	0	180
2314295	LUCILAYNE NASCIMENTO DA SILVA DE ANDRADE	30/05/1996	SIM	NÃO	0	0	0	181
2351754	DAIANE ELÍDIA SOUZA DA SILVA	07/09/1996	SIM	NÃO	0	0	0	182
2310943	MAYARA DOS SANTOS BARROSO DE SOUZA	05/12/1996	NÃO	NÃO	0	0	0	183
2318616	IZADORA DOS SANTOS BEZERRA	19/12/1996	NÃO	NÃO	0	0	0	184
2322544	JÉSSICA FERREIRA DE SALES	20/01/1997	NÃO	NÃO	0	0	0	185
2302708	EDINEA DIANNE SANTOS DE OLIVEIRA	02/02/1997	SIM	NÃO	0	0	0	186
2317000	LORRAYNE CAROLINE CONCEIÇÃO SILVA PEDROSO	07/02/1998	NÃO	NÃO	0	0	0	187
2301554	JENIFFER SIMÕES RODRIGUES	01/06/1998	NÃO	NÃO	0	0	0	188
2305133	RENATA CARVALHO LIMA DA SILVA	30/07/1998	SIM	NÃO	0	0	0	189
2300919	JESSIANE GOMES DA SILVA	05/01/1999	NÃO	NÃO	0	0	0	190
2309068	ANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS	12/01/1999	SIM	NÃO	0	0	0	191
2306793	BEATRIZ CRISTINA DA SILVA LIMA	17/06/1999	NÃO	NÃO	0	0	0	192
2301048	LARISSA MACHADO DE LIMA	07/11/1999	NÃO	NÃO	0	0	0	193
2318290	LORRANE VIEIRA SARDINHA	17/08/2000	NÃO	NÃO	0	0	0	194
2310273	SUELEN GODOY FERREIRA DE OLIVEIRA	28/12/2000	NÃO	NÃO	0	0	0	195
2322741	BRENDA ROCHA PINHO DE SOUSA	09/03/2001	NÃO	NÃO	0	0	0	196

LEI N.º 5.695/2014 -VAGAS: NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TITULAÇÃO	EXPERIÊNCIA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2309047	VALERIA PAIXÃO DE VASCONCELOS NEPOMUCENO	30/11/1971	SIM	NÃO	11	10	21	1
2313919	JOYCE NEVES SOILO DOS SANTOS DUARTE	06/05/1985	SIM	NÃO	0	20	20	2
2302072	CAROLINA DE OLIVEIRA CARDOSO DE LIMA	17/04/1993	SIM	NÃO	0	20	20	3
2317548	ELIZANGELA RUAS SOARES	14/07/1980	SIM	NÃO	5	14	19	4
2314263	HELOIZA DA SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA	28/07/1993	SIM	NÃO	5	10	15	5
2310268	EVELLYN FERREIRA DA CONCEIÇÃO.	15/08/1994	SIM	NÃO	0	14	14	6
2300398	DEISE SILVA BARRETO	10/10/1966	SIM	NÃO	5	6	11	7
2315183	ISOLDA TRINDADE TEODORO	07/05/1972	SIM	NÃO	5	6	11	8
2310398	CARINA RODRIGUES DE FREITAS NASCIMENTO	02/04/1993	SIM	NÃO	5	6	11	9
2301514	LARISSA DIAS RIBEIRO	18/12/1999	SIM	NÃO	5	6	11	10
2308614	TAMARA OLIVEIRA VICENTE	15/02/1987	SIM	NÃO	0	10	10	11
2321512	ROSINETE OLIVEIRA SOUZA BOAVENTURA	15/06/1985	SIM	NÃO	0	6	6	12
2352158	DAIANE DA PENHA ANDRADE	23/09/1989	SIM	SIM	0	6	6	13
2314609	TAINA FREITAS DOS SANTOS	21/12/1994	SIM	NÃO	0	6	6	14
2352824	THAYLLA MOTTA DOS SANTOS	12/09/1998	SIM	NÃO	0	6	6	15
2310776	CÁSSIA MONTEIRO VIDAL CLAUDINO	04/03/1965	SIM	NÃO	5	0	5	16
2308327	MARGARETH SILVA DE SOUZA DE ALMEIDA	19/11/1969	SIM	NÃO	5	0	5	17
2305864	ANA PAULA FRIAS LEITE	10/10/1972	SIM	NÃO	5	0	5	18
2306414	ANGELA DE SOUSA SILVA	09/02/1976	SIM	NÃO	5	0	5	19
2314019	MICHELE SEVERO QUEIROZ	05/05/1978	SIM	NÃO	5	0	5	20
2304770	LUANA DOS SANTOS FERREIRA	03/05/1979	SIM	NÃO	5	0	5	21
2308029	ROSA BASTOS PINTO MACHADO FELIPE	16/05/1983	SIM	NÃO	5	0	5	22
2311324	SORAIA DOS SANTOS ALMEIDA	27/02/1984	SIM	NÃO	5	0	5	23
2356282	VANESSA ALINE FERREIRA DOS SANTOS	09/04/1987	SIM	NÃO	5	0	5	24
2306438	VANESSA NASCIMENTO DE ALMEIDA	26/02/1988	SIM	NÃO	5	0	5	25
2312725	LUIZ WARLLAN MENDES DOS SANTOS	18/07/1991	SIM	NÃO	5	0	5	26
2298784	CAROLINA RODRIGUES MARQUES DA SILVA	09/02/1994	SIM	NÃO	5	0	5	27
2322692	BRENDA CRISTINA DE OLIVEIRA SANT ANNA STUTZ	08/03/1995	SIM	NÃO	5	0	5	28
2318683	ANA CAROLINA MARAMALDO PINTO	16/08/1997	SIM	NÃO	5	0	5	29
2312637	LETÍCIA DA SILVA MACHADO	10/03/1999	SIM	NÃO	5	0	5	30
2310326	SUELI DA SILVA JUSTINO	03/12/1961	SIM	NÃO	0	0	0	31
2316463	NOGUEIRA DOS SANTOS	01/09/1962	SIM	NÃO	0	0	0	32
2312804	ALMERINDA DA COSTA GIOSCIA	18/03/1977	SIM	NÃO	0	0	0	33
2320284	FLÁVIA REGINA ANDRADE DOS SANTOS LAMEIRA	19/05/1980	SIM	NÃO	0	0	0	34
2308584	MONICA PESSANHA RIBEIRO	10/09/1980	SIM	NÃO	0	0	0	35
2302381	GISELLE CARVALHO GONZAGA	13/07/1982	SIM	NÃO	0	0	0	36
2306544	DEUZIMAR FELIPE DA CRUZ	09/11/1984	SIM	NÃO	0	0	0	37

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

2313373	WATUZY INGRID BASTOS DA COSTA FERREIRA	12/07/1986	SIM	NÃO	0	0	0	38
2317077	VANESSA DA SILVA SOUZA	06/02/1987	SIM	NÃO	0	0	0	39
2318983	TATIANE FLORIANO DE FREITAS CHAGAS	25/08/1989	SIM	NÃO	0	0	0	40
2313377	MILENA BARCELOS DA SILVA	28/08/1991	SIM	NÃO	0	0	0	41
2318432	CASSIA PIO DE CARVALHO SANTOS	28/10/1991	SIM	NÃO	0	0	0	42
2307767	TATIANE DA SILVA ALMEIDA	10/12/1992	SIM	NÃO	0	0	0	43
2301445	LUANA PEREIRA PIMENTEL	14/06/1993	SIM	NÃO	0	0	0	44
2303238	TALITA TAVARES DOS ANJOS DOS SANTOS	12/11/1993	SIM	NÃO	0	0	0	45
2314295	LUCILAYNE NASCIMENTO DA SILVA DE ANDRADE	30/05/1996	SIM	NÃO	0	0	0	46
2351754	DAIANE ELÍDIA SOUZA DA SILVA	07/09/1996	SIM	NÃO	0	0	0	47
2302708	EDINEA DIANNE SANTOS DE OLIVEIRA	02/02/1997	SIM	NÃO	0	0	0	48
2305133	RENATA CARVALHO LIMA DA SILVA	30/07/1998	SIM	NÃO	0	0	0	49
2309068	ANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS	12/01/1999	SIM	NÃO	0	0	0	50

LEI N.º LEI N.º 2.111/1994 - VAGAS: PCD

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TITULAÇÃO	EXPERIÊNCIA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2352158	DAIANE DA PENHA ANDRADE	23/09/1989	SIM	SIM	0	6	6	1

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2025.
RENAN FERREIRINHA CARNEIRO

EDITAL SME Nº 12, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando as disposições constantes do EDITAL SME N.º 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2025, publicado no Diário Oficial do dia 09 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de PROFESSORES E AGENTES DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL, por tempo determinado, **TORNA PÚBLICA A DIVULGAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DA LISTA DE CONFERÊNCIA DOCUMENTAL PÓS RECURSO** dos participantes do Processo Seletivo Simplificado, inscritos **na 6ª Coordenadoria Regional de Educação**, para o cargo de **PROFESSOR GENERALISTA (ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL)**, para o exercício das funções em conformidade com os itens 10.1, 11.4, 11.4.1, 11.4.2, 11.4.3, 11.4.4, 11.4.5, 11.5, 11.6, 11.7, 14.1, 14.3, 14.4, 14.5, 14.6, 14.7, e 14.8 do EDITAL SME N.º 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H

DADOS INFORMADOS NO ATO DE INSCRIÇÃO								APURAÇÃO DE DOCUMENTOS ENVIADOS				
INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TITULAÇÃO	EXPERIÊNCIA	TOTAL	TITULAÇÃO	EXPERIÊNCIA	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
2307521	ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA	26/03/1971	NÃO	NÃO	5	20	25	5	20	25	CLASSIFICADO	1
2318591	ROSANGELA FIGUEIRA CANTUARIA MARABA	18/03/1973	NÃO	NÃO	5	20	25	5	20	25	CLASSIFICADO	2
2352902	ÉRICA SANTOS DE MENDONÇA SOUZA	05/12/1980	NÃO	NÃO	5	20	25	5	20	25	CLASSIFICADO	3
2307335	FERNANDA VERDAM LESSA DOS ANJOS	11/08/1982	NÃO	NÃO	5	20	25	5	20	25	CLASSIFICADO	4
2310219	ARIANE GIOVANNINI LEITE MAGALHÃES	13/04/1987	NÃO	NÃO	5	20	25	5	20	25	CLASSIFICADO	5
2305726	VANESSA FERREIRA LOPES	29/06/1988	NÃO	NÃO	5	20	25	5	20	25	CLASSIFICADO	6
2309047	VALERIA PAIXÃO DE VASCONCELOS NEPOMUCENO	30/11/1971	SIM	NÃO	11	10	21	11	10	21	CLASSIFICADO	7
2313138	SUZANA MIRANDA JOAQUIM GOUVEIA	14/01/1973	NÃO	NÃO	0	20	20	0	20	20	CLASSIFICADO	8
2302629	LIGIA BEIJAMIN OLIVEIRA PINTO	05/09/1975	NÃO	NÃO	0	20	20	0	20	20	CLASSIFICADO	9
2310696	THIENE DA SILVA MOURA	22/01/1980	NÃO	NÃO	5	20	25	0	20	20	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	10
2321262	JANAINA L S CRUZ	06/02/1981	NÃO	NÃO	0	20	20	0	20	20	CLASSIFICADO	11
2312515	DANIELA GOMES DOS SANTOS	15/09/1983	NÃO	NÃO	0	20	20	0	20	20	CLASSIFICADO	12
2313919	JOYCE NEVES SOILO DOS SANTOS DUARTE	06/05/1985	SIM	NÃO	0	20	20	0	20	20	CLASSIFICADO	13
2321853	JULIANA DAS GRAÇAS DE JESUS SERRA DE OLIVEIRA	20/03/1988	NÃO	NÃO	0	20	20	0	20	20	CLASSIFICADO	14
2354516	MICHELE GONÇALVES SILVA CARINHO	21/07/1990	NÃO	NÃO	0	20	20	0	20	20	CLASSIFICADO	15
2302072	CAROLINA DE OLIVEIRA CARDOSO DE LIMA	17/04/1993	SIM	NÃO	0	20	20	0	20	20	CLASSIFICADO	16
2304543	JOELMA JANUÁRIO DE OLIVEIRA	03/11/1976	NÃO	NÃO	5	14	19	5	14	19	CLASSIFICADO	17
2317548	ELIZANGELA RUAS SOARES	14/07/1980	SIM	NÃO	5	14	19	5	14	19	CLASSIFICADO	18
2301728	PATRICIA REGINA GOMES	11/12/1979	NÃO	NÃO	5	10	15	5	10	15	CLASSIFICADO	19
2314486	ANA LÚCIA ROSA AGUIAR CARDOSO	26/10/1980	NÃO	NÃO	5	20	25	5	10	15	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	20
2303899	ANA KARINA LACERDA DA SILVA EMIDIO	13/10/1983	NÃO	NÃO	5	10	15	5	10	15	CLASSIFICADO	21
2313803	MAIRA DA SILVA MACHADO	25/05/1988	NÃO	NÃO	5	20	25	5	10	15	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	22

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

2314263	HELOIZA DA SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA	28/07/1993	SIM	NÃO	5	10	15	5	10	15	CLASSIFICADO	23
2313154	ANGELA MARIA BARBOSA	19/07/1957	NÃO	NÃO	0	20	20	0	14	14	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	24
2354661	SIMONI DE OLIVEIRA FERRETI DE SOUZA	05/06/1985	NÃO	NÃO	0	20	20	0	14	14	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	25
2310268	EVELLYN FERREIRA DA CONCEIÇÃO.	15/08/1994	SIM	NÃO	0	14	14	0	14	14	CLASSIFICADO	26
2298957	MARIA MARGARETE DOS SANTOS SILVA	05/05/1962	NÃO	NÃO	5	14	19	5	6	11	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	27
2300398	DEISE SILVA BARRETO	10/10/1966	SIM	NÃO	5	6	11	5	6	11	CLASSIFICADO	28
2315183	ISOLDA TRINDADE TEODORO	07/05/1972	SIM	NÃO	5	20	25	5	6	11	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	29
2313954	GILVANIA DE LIMA MENEZES CHAVES	28/08/1977	NÃO	NÃO	5	20	25	5	6	11	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	30
2298432	SANDRA CRISTINA GUALBERTO	19/03/1978	NÃO	NÃO	5	6	11	5	6	11	CLASSIFICADO	31
2307545	DANIELLE DA SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA	12/03/1981	NÃO	NÃO	5	6	11	5	6	11	CLASSIFICADO	32
2315692	ARLLEN LOURENÇO DA SILVA	16/05/1988	NÃO	NÃO	5	6	11	5	6	11	CLASSIFICADO	33
2308666	JULIANA PACHECO BERLING	11/06/1989	NÃO	NÃO	5	6	11	5	6	11	CLASSIFICADO	34
2313086	RAIANE SILVA FERREIRA	23/08/1989	NÃO	NÃO	5	10	15	5	6	11	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	35
2310398	CARINA RODRIGUES DE FREITAS NASCIMENTO	02/04/1993	SIM	NÃO	5	6	11	5	6	11	CLASSIFICADO	36
2299910	YONÁ DA SILVA DE ANDRADE GLYCERIO	14/02/1994	NÃO	NÃO	5	6	11	5	6	11	CLASSIFICADO	37
2353937	NAIARA FOCKT SANTOS MORAES	19/05/1994	NÃO	NÃO	5	6	11	5	6	11	CLASSIFICADO	38
2309517	SILVIA BARROS DA SILVA	08/09/1995	NÃO	NÃO	5	6	11	5	6	11	CLASSIFICADO	39
2301514	LARISSA DIAS RIBEIRO	18/12/1999	SIM	NÃO	5	6	11	5	6	11	CLASSIFICADO	40
2316773	ROSA CRISTINA DA SILVA QUINTANILHA	07/12/1976	NÃO	NÃO	5	10	15	5	10	10	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	41
2312032	OLÍVIA DA SILVA DIAS	17/02/1974	NÃO	NÃO	0	20	20	0	10	10	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	42
2299788	FATIMA AZEVEDO DE ARAUJO	29/09/1980	NÃO	NÃO	0	10	10	0	10	10	CLASSIFICADO	43
2299116	SABRINA PEREIRA DA SILVA	21/12/1982	NÃO	NÃO	0	10	10	0	10	10	CLASSIFICADO	44
2309964	GRASIELLE GRIFO DE MACEDO	12/08/1983	NÃO	NÃO	5	10	15	0	10	10	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	45
2308614	TAMARA OLIVEIRA VICENTE	15/02/1987	SIM	NÃO	0	10	10	0	10	10	CLASSIFICADO	46
2308003	EMILLY VILELA CABRAL	29/08/1990	NÃO	NÃO	0	20	20	0	10	10	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	47
2319203	THAYANNA SANTOS DE FREITAS	20/08/1991	NÃO	NÃO	0	10	10	0	10	10	CLASSIFICADO	48
2307094	BEATRIZ BOTELHO DA CONCEICAO DE ALMEIDA	26/03/1992	NÃO	NÃO	0	10	10	0	10	10	CLASSIFICADO	49
2313613	RAIANE MACENA BEZERRA CUSTODIO	11/02/1993	NÃO	NÃO	0	14	14	0	10	10	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	50
2322055	BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	18/08/1993	NÃO	NÃO	5	10	15	0	10	10	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	51
2303143	AMANDA CRISTINA DAS NEVES SANTOS RIBEIRO	06/02/1997	NÃO	NÃO	0	10	10	0	10	10	CLASSIFICADO	52
2306114	ANDREA SEIXAS RIBEIRO DA SILVA	03/01/1980	NÃO	NÃO	0	6	6	0	6	6	CLASSIFICADO	53
2315696	CARLA CRISTINA DE SOUZA RAMOS	25/12/1981	NÃO	NÃO	0	14	14	0	6	6	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	54
2308727	ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS PIRES	23/02/1982	NÃO	NÃO	0	6	6	0	6	6	CLASSIFICADO	55
2312746	ALINE STORTE ZANELA	17/04/1984	NÃO	NÃO	0	6	6	0	6	6	CLASSIFICADO	56
2310352	MARISTELA DE OLIVEIRA RODRIGUES	06/01/1985	NÃO	NÃO	0	6	6	0	6	6	CLASSIFICADO	57

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

2321512	ROSINETE OLIVEIRA SOUZA BOAVENTURA	15/06/1985	SIM	NÃO	0	6	6	0	6	6	CLASSIFICADO	58
2355272	LEANDRA FABRICIO DA SILVA	08/02/1989	NÃO	NÃO	0	6	6	0	6	6	CLASSIFICADO	59
2352158	DAIANE DA PENHA ANDRADE	23/09/1989	SIM	SIM	5	10	15	0	6	6	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	60
2352637	CARINA DE FARIAS COSTA	08/08/1990	NÃO	NÃO	0	6	6	0	6	6	CLASSIFICADO	61
2322408	ANGELICA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA PETRUCELLI	05/07/1993	NÃO	NÃO	0	10	10	0	6	6	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	62
2314609	TAINA FREITAS DOS SANTOS	21/12/1994	SIM	NÃO	0	6	6	0	6	6	CLASSIFICADO	63
2352824	THAYLLA MOTTA DOS SANTOS	12/09/1998	SIM	NÃO	0	6	6	0	6	6	CLASSIFICADO	64
2311672	IRYS RODRIGUES SILVA COUTO	20/03/1999	NÃO	NÃO	0	10	10	0	6	6	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	65
2316191	ANDRÉA ESPINDOLA DE OLIVEIRA	10/04/1964	NÃO	NÃO	5	0	5	5	0	5	CLASSIFICADO	66
2310776	CÁSSIA MONTEIRO VIDAL CLAUDINO	04/03/1965	SIM	NÃO	5	6	11	5	0	5	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	67
2306985	CLEIDE TRINDADE DA SILVA SOUZA	22/09/1969	NÃO	NÃO	5	10	15	5	0	5	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	68
2308327	MARGARETH SILVA DE SOUZA DE ALMEIDA	19/11/1969	SIM	NÃO	5	0	5	5	0	5	CLASSIFICADO	69
2314611	SONIA MARIA DA SILVA BARRETO GOMES	05/01/1970	NÃO	NÃO	5	6	11	5	0	5	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	70
2321872	PATRICIA VIEIRA DA SILVA PINHO	09/04/1972	NÃO	NÃO	5	6	11	5	0	5	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	71
2305864	ANA PAULA FRIAS LEITE	10/10/1972	SIM	NÃO	5	6	11	5	0	5	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	72
2318781	SIMONE GOMES LOPES	16/11/1972	NÃO	NÃO	5	0	5	5	0	5	CLASSIFICADO	73
2298487	ADRIANA PAULA SILVA	13/12/1973	NÃO	NÃO	5	0	5	5	0	5	CLASSIFICADO	74
2307256	ANA PAULA ALEIXO DA SILVA	08/12/1974	NÃO	NÃO	5	0	5	5	0	5	CLASSIFICADO	75
2313257	ADRIANA FERREIRA ESPERIDION	17/12/1974	NÃO	NÃO	5	10	15	5	0	5	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	76
2305739	CARMEN LUCIA DE MACEDO MARINHO	06/05/1975	NÃO	NÃO	5	0	5	5	0	5	CLASSIFICADO	77
2303391	PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUSA	07/09/1975	NÃO	NÃO	5	0	5	5	0	5	CLASSIFICADO	78
2316199	ERICA DE FREITAS TORRES DO CARMO	28/01/1976	NÃO	NÃO	5	0	5	5	0	5	CLASSIFICADO	79
2306414	ANGELA DE SOUSA SILVA	09/02/1976	SIM	NÃO	5	0	5	5	0	5	CLASSIFICADO	80
2310497	ROSILDA FERREIRA PORTO DO NASCIMENTO	10/02/1977	NÃO	NÃO	5	0	5	5	0	5	CLASSIFICADO	81
2311165	SANDRA PEREIRA BATISTA GARCIA	13/03/1978	NÃO	NÃO	5	0	5	5	0	5	CLASSIFICADO	82
2314019	MICHELE SEVERO QUEIROZ	05/05/1978	SIM	NÃO	5	6	11	5	0	5	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	83
2312239	ELIANA DA COSTA SALES	02/12/1978	NÃO	NÃO	5	0	5	5	0	5	CLASSIFICADO	84
2316387	MICHELLE MARIA JERONIMO DO NASCIMENTO	24/02/1979	NÃO	NÃO	5	0	5	5	0	5	CLASSIFICADO	85
2309139	GLAUCIENE PEREIRA DE CAMPOS	11/03/1979	NÃO	NÃO	5	0	5	5	0	5	CLASSIFICADO	86
2304770	LUANA DOS SANTOS FERREIRA	03/05/1979	SIM	NÃO	5	10	15	5	0	5	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	87
2300827	JULIANA CAMILLO DE OLIVEIRA	21/08/1981	NÃO	NÃO	5	0	5	5	0	5	CLASSIFICADO	88
2303541	GLAUCE GITAHY RODRIGUES	17/03/1982	NÃO	NÃO	5	0	5	5	0	5	CLASSIFICADO	89
2317515	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	30/07/1982	NÃO	NÃO	5	6	11	5	0	5	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	90
2305652	JOICE CRISTINA MELO ESTEVÃO AGUIAR	15/09/1982	NÃO	NÃO	5	14	19	5	0	5	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	91
2308029	ROSA BASTOS PINTO MACHADO FELIPE	16/05/1983	SIM	NÃO	5	0	5	5	0	5	CLASSIFICADO	92

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

2305458	APARECIDA LUCIANA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	17/02/1984	NÃO	NÃO	5	0	5	5	0	5	CLASSIFICADO	93
2311324	SORAIA DOS SANTOS ALMEIDA	27/02/1984	SIM	NÃO	5	6	11	5	0	5	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	94
2301210	MONIQUE RAFAELE PETRONIO RODRIGUES	14/03/1985	NÃO	NÃO	5	0	5	5	0	5	CLASSIFICADO	95
2307770	RENATA CRISTINA RAMOS NUNES	16/12/1985	NÃO	NÃO	5	0	5	5	0	5	CLASSIFICADO	96
2356282	VANESSA ALINE FERREIRA DOS SANTOS	09/04/1987	SIM	NÃO	5	0	5	5	0	5	CLASSIFICADO	97
2306104	BIANCA DE PAULA LEITE	28/09/1987	NÃO	NÃO	5	6	11	5	0	5	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	98
2299783	CÁSSIA GEROLIMICH SILVA DOS SANTOS	01/12/1987	NÃO	NÃO	5	0	5	5	0	5	CLASSIFICADO	99
2306438	VANESSA NASCIMENTO DE ALMEIDA	26/02/1988	SIM	NÃO	5	0	5	5	0	5	CLASSIFICADO	100
2310714	VIVIANE HONORATO PEREIRA GROPPO	15/02/1989	NÃO	NÃO	5	0	5	5	0	5	CLASSIFICADO	101
2300236	LIDIANA DE ARAUJO AMORIM BRANDAO	01/03/1989	NÃO	NÃO	5	0	5	5	0	5	CLASSIFICADO	102
2308000	ANA LUCIA DE SOUZA XAVIER TERRA	11/01/1991	NÃO	NÃO	5	6	11	5	0	5	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	103
2308252	DAIANA DIAS DE OLIVEIRA	18/01/1991	NÃO	NÃO	5	0	5	5	0	5	CLASSIFICADO	104
2312725	LUIZ WARLLAN MENDES DOS SANTOS	18/07/1991	SIM	NÃO	5	0	5	5	0	5	CLASSIFICADO	105
2309976	JESSICA COSTA MATOS LAMEIRA	01/02/1993	NÃO	NÃO	5	0	5	5	0	5	CLASSIFICADO	106
2298784	CAROLINA RODRIGUES MARQUES DA SILVA	09/02/1994	SIM	NÃO	5	0	5	5	0	5	CLASSIFICADO	107
2312441	ROBERTA JENNIFER SALMON DE BASTOS	21/09/1994	NÃO	NÃO	5	0	5	5	0	5	CLASSIFICADO	108
2322692	BRENDA CRISTINA DE OLIVEIRA SANT ANNA STUTZ	08/03/1995	SIM	NÃO	5	6	11	5	0	5	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	109
2322800	THAYANE CARRIONE ANDRADE BRAZ	25/07/1995	NÃO	NÃO	5	0	5	5	0	5	CLASSIFICADO	110
2313837	TALITA MAGALHÃES LOPES	18/02/1996	NÃO	NÃO	5	0	5	5	0	5	CLASSIFICADO	111
2322836	LETÍCIA BOUQUARD VIANA SANTOS	09/01/1997	NÃO	NÃO	5	0	5	5	0	5	CLASSIFICADO	112
2318683	ANA CAROLINA MARAMALDO PINTO	16/08/1997	SIM	NÃO	5	0	5	5	0	5	CLASSIFICADO	113
2304775	ANA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	25/05/1998	NÃO	NÃO	5	0	5	5	0	5	CLASSIFICADO	114
2303997	DEBORA LUIZA SOUZA DO NASCIMENTO	29/07/1998	NÃO	NÃO	5	0	5	5	0	5	CLASSIFICADO	115
2317818	AMANDA DOS SANTOS MARTINS	01/11/1998	NÃO	NÃO	5	6	11	5	0	5	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	116
2312637	LETÍCIA DA SILVA MACHADO	10/03/1999	SIM	NÃO	5	0	5	5	0	5	CLASSIFICADO	117
2304754	ISABEL SILVA DE OLIVEIRA	24/07/2000	NÃO	NÃO	5	0	5	5	0	5	CLASSIFICADO	118
2320002	JULIANA ALVES DE FREITAS MELO	28/12/2000	NÃO	NÃO	5	10	15	5	0	5	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	119
2310326	SUELI DA SILVA JUSTINO	03/12/1961	SIM	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	120
2316463	NOGUEIRA DOS SANTOS	01/09/1962	SIM	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	121
2351888	FATIMA CRISTINA ARAUJO DE LIRA	16/11/1964	NÃO	NÃO	0	6	6	0	0	0	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	122
2354806	MARCIA DENISE QUERIDO GUIMARAES	21/01/1967	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	123
2312644	LUIS ANTONIO ALVES	13/06/1969	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	124
2316703	MARIA APARECIDA PASSOS FRANCISCO	13/09/1969	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	125
2308770	LUCIANA REGINA SANTOS SOUZA	29/09/1969	NÃO	NÃO	0	6	6	0	0	0	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	126
2320037	NILDA GONÇALVES DA SILVA	25/01/1971	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	127
2322626	CELIA REGINA RIBEIRO MARTINS	31/12/1971	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	128
2306215	SUZANA RODRIGUES DE LIMA PORCINIO	19/06/1974	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	129
2305904	JOSENEIDE MARIA DOS SANTOS	15/11/1975	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	130

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

2299053	VIVIAN COSTA DE OLIVEIRA	04/10/1976	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	131
2321781	LUCINELI MACHADO DE ALMEIDA COSTA	10/12/1976	NÃO	NÃO	5	0	5	0	0	0	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	132
2312804	ALMERINDA DA COSTA GIOSCIA	18/03/1977	SIM	NÃO	0	6	6	0	0	0	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	133
2323463	MÔNICA SANTOS VILA NOVA	27/01/1978	NÃO	NÃO	0	10	10	0	0	0	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	134
2322323	MARIA DA GUIA DOS SANTOS	17/08/1978	NÃO	NÃO	0	6	6	0	0	0	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	135
2299463	ANA PAULA GOMES SANTANA	15/09/1978	NÃO	NÃO	5	0	5	0	0	0	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	136
2355302	EDILAINE ZERBINAT DE OLIVEIRA	24/11/1978	NÃO	NÃO	5	0	5	0	0	0	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	137
2318883	JANAINA DA FONSECA MOURA	11/11/1979	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	138
2320284	FLÁVIA REGINA ANDRADE DOS SANTOS LAMEIRA	19/05/1980	SIM	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	139
2308584	MONICA PESSANHA RIBEIRO	10/09/1980	SIM	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	140
2301997	LUCIANA PEREIRA MATOS DOS REIS	13/12/1980	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	141
2305303	MARCIA CARDOSO RODRIGUES GONÇALVES	25/02/1981	NÃO	NÃO	5	0	5	0	0	0	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	142
2310196	ROBERTA MACIEL NORATO	26/02/1981	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	143
2302381	GISELLE CARVALHO GONZAGA	13/07/1982	SIM	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	144
2319269	SILVIA LEITE FERNANDES RODRIGUES	16/01/1983	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	145
2317629	ANA CRISTINA VILAÇA TOMAZ	03/06/1983	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	146
2306665	FERNANDA BARBOSA DA SILVA	09/07/1983	NÃO	NÃO	0	10	10	0	0	0	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	147
2322286	VIVIANE SANTOS DO NASCIMENTO	21/11/1983	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	148
2304908	BRUNA TEIXEIRA COSTA	23/11/1983	NÃO	NÃO	0	10	10	0	0	0	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	149
2353072	PATRICIA AGUIAR DA SILVA BEZERRA	20/07/1984	NÃO	NÃO	5	6	11	0	0	0	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	150
2310994	VIVIANE VICENTE ROSA	13/10/1984	NÃO	NÃO	0	10	10	0	0	0	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	151
2306544	DEUZIMAR FELIPE DA CRUZ	09/11/1984	SIM	NÃO	5	6	11	0	0	0	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	152
2305827	INGRID ALBA SILVA DE SOUZA SIMOES	25/11/1984	NÃO	NÃO	5	0	5	0	0	0	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	153
2321137	MARIA ELAINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS LIMA	19/06/1985	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	154
2321467	JANAINA LOPES DE ASSUNCAO	27/09/1985	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	155
2306531	JULIANA MONTARROYOS FERREIRA RAMOS	18/10/1985	NÃO	NÃO	0	6	6	0	0	0	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	156
2311588	SARA DE OLIVIERA CRUZ AGUIAR	02/12/1985	NÃO	NÃO	0	6	6	0	0	0	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	157
2312865	ELISA LIMA DE SOUZA	15/04/1986	NÃO	NÃO	0	6	6	0	0	0	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	158
2313373	WATUZY INGRID BASTOS DA COSTA FERREIRA	12/07/1986	SIM	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	159
2317077	VANESSA DA SILVA SOUZA	06/02/1987	SIM	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	160
2311673	DAYANE DOS SANTOS DANTAS	14/07/1989	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	161
2318983	TATIANE FLORIANO DE FREITAS CHAGAS	25/08/1989	SIM	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	162
2298508	JOICE DOS SANTOS SILVA	17/12/1989	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	163

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

2299341	FERNANDA ROSA DE MENDONÇA	08/08/1990	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	164
2301782	JONATHAN DE LIMA VIEIRA	14/09/1990	NÃO	NÃO	5	0	5	0	0	0	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	165
2321973	CAMILA MALAQUIAS PINTO SANTOS	06/04/1991	NÃO	NÃO	0	6	6	0	0	0	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	166
2317532	JESSICA FINS FERNANDES	27/04/1991	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	167
2353369	LILIANE DA CONCEICAO ARAUJO	02/05/1991	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	168
2313377	MILENA BARCELOS DA SILVA	28/08/1991	SIM	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	169
2318432	CASSIA PIO DE CARVALHO SANTOS	28/10/1991	SIM	NÃO	0	6	6	0	0	0	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	170
2310303	QUEZIA DOS SANTOS LEOPOLDO	07/10/1992	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	171
2307767	TATIANE DA SILVA ALMEIDA	10/12/1992	SIM	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	172
2298906	GISELE DA ROCHA BITTENCOURT	13/02/1993	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	173
2301445	LUANA PEREIRA PIMENTEL	14/06/1993	SIM	NÃO	5	0	5	0	0	0	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	174
2319229	ANA KELLY FERNANDES DE PAULA	16/07/1993	NÃO	NÃO	0	6	6	0	0	0	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	175
2303238	TALITA TAVARES DOS ANJOS DOS SANTOS	12/11/1993	SIM	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	176
2298427	THATIANNE PANTALEÃO DOURADO	28/01/1995	NÃO	NÃO	5	0	5	0	0	0	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	177
2305194	MÁXIMO DE GODOY BERNARDO	17/08/1995	NÃO	NÃO	0	6	6	0	0	0	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	178
2319987	NAHYA SOARES NOGUEIRA	13/09/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	179
2316289	THAYNÁ CANDIDO GOMES	10/01/1996	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	180
2314295	LUCILAYNE NASCIMENTO DA SILVA DE ANDRADE	30/05/1996	SIM	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	181
2351754	DAIANE ELÍDIA SOUZA DA SILVA	07/09/1996	SIM	NÃO	0	6	6	0	0	0	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	182
2310943	MAYARA DOS SANTOS BARROSO DE SOUZA	05/12/1996	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	183
2318616	IZADORA DOS SANTOS BEZERRA	19/12/1996	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	184
2322544	JÉSSICA FERREIRA DE SALES	20/01/1997	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	185
2302708	EDINEA DIANNE SANTOS DE OLIVEIRA	02/02/1997	SIM	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	186
2317000	LORRAYNE CAROLINE CONCEIÇÃO SILVA PEDROSO	07/02/1998	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	187
2301554	JENIFFER SIMÕES RODRIGUES	01/06/1998	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	188
2305133	RENATA CARVALHO LIMA DA SILVA	30/07/1998	SIM	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	189
2300919	JESSIANE GOMES DA SILVA	05/01/1999	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	190
2309068	ANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS	12/01/1999	SIM	NÃO	0	6	6	0	0	0	CLASSIFICADO COM REDUÇÃO DE PONTOS	191
2306793	BEATRIZ CRISTINA DA SILVA LIMA	17/06/1999	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	192
2301048	LARISSA MACHADO DE LIMA	07/11/1999	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	193
2318290	LORRANE VIEIRA SARDINHA	17/08/2000	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	194
2310273	SUELEN GODOY FERREIRA DE OLIVEIRA	28/12/2000	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	195
2322741	BRENDA ROCHA PINHO DE SOUSA	09/03/2001	NÃO	NÃO	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO	196

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2025.
RENAN FERREIRINHA CARNEIRO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: SME-PRO-2024/05246
Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP SME Nº 90055/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação **de serviços continuados de manipulação de alimentos**, **consistentes no recebimento de gêneros alimentícios**, **manuseio**, **preparo e distribuição de alimentos aos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro**, enquadrado na classificação de materiais do Município na classe 2100, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, para Secretaria Municipal de Educação - SME.
Valor estimado: R$ 526.051.411,20, (quinhentos e vinte e seis milhões cinquenta e um mil quatrocentos e onze reais e vinte centavos).
Data e hora da abertura da licitação: 18 de fevereiro de 2025, às 09h.
Local para acesso ao Edital: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.gov.br/compras/pt-br (UASG 986001).
Telefones para contato: (21) 2976-2120 / (21) 2976-2317 - Horário: 10:00 às 18:00 horas.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de **Material de Manutenção e Conservação**, pertencente às classes 5530, 9330, 5510, 5133, 5305, 5350, 3431, 8010, 8020 e 8040, visando atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro.
Processo: SME-PRO-2023/48578
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90811/2024
Vigência da Ata: 04/02/2025 a 03/02/2026
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação
Empresa Vencedora: VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 31.868.626/0001-48
Endereço: RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO Nº 1426 MORRO DO PEREZ ANGRA DOS REIS-RJ
CEP: 23.904-450 **TEL.:** (24) 98813-5234
E-mail: licitavrm@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 80.40.00.039-27	QUANTIDADE REGISTRADA	
32	COLA PLASTICA A BASE DE PVA INDICADA PARA MADEIRAS, LAMINADOS, PLASTICOS, TECIDOS, PAPEL, PAPELÃO, E OUTROS C/1L Marca: ALMATA Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	120	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 16,00 (dezesseis reais)	PREÇO TOTAL R$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 80.10.15.178-30**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
		180	
34	REDUTOR, LIMPEZA A BASE DE ESMALTE SINTETICO, SOLVENTE AROMATICO PARA TINTAS E LIMPEZAS EM GERAL ACONDICIONADA EM LATA DE 900ML Marca: ITAQUA Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	PREÇO UNITÁRIO R$ 15,91 (quinze reais e noventa e um centavos)	PREÇO TOTAL R$ 2.863,80 (dois mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)
Valor Global da Ata: R$ 4.783,80 (quatro mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)			

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Contratação de empresa especializada na **prestação de serviço especializado de veículos automotores, utilitários, tipo van adaptada, com condutor e combustível**, visando atender as demandas de deslocamento dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro, que possuem mobilidade reduzida, se enquadrem na categoria PcD (Pessoa com Deficiência) e/ou que tenham qualquer dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, geradora de redução efetiva de sua mobilidade, flexibilidade ou coordenação motora.
Processo: SME-PRO-2024/77416
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME Nº 91005/2024
Vigência da Ata: 04/02/2025 a 03/02/2026
Valor Global da Ata: R$ 14.837.040,00 (quatorze milhões oitocentos e trinta e sete mil e quarenta reais)
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação.
Empresa Vencedora: TRASNPORTADORA FRISCH LTDA
CNPJ: 04.652.791/0001-95
Endereço: Rua Comendador Queiroz nº 80 - Icaraí - Niterói - RJ
CEP: 24.230-220 **Tels.:** (21) 97018-8748
E-mail: marcelofrisch@gmail.com

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	TD	U/S	VIGÊNCIA CONTRATUAL	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
01	2180140160-80	Aluguel de veículos automotores, utilitário, tipo van adaptada, 12h, com motorista e combustível, para transporte de alunos com múltiplas deficiências e suas cadeiras de rodas.	UN	4	MÊS	36	R$ 16.495,00	R$ 2.375.280,00
03	2180140160-80	Aluguel de veículos automotores, utilitário, tipo van adaptada, 12h, com motorista e combustível, para transporte de alunos com múltiplas deficiências e suas cadeiras de rodas.	UN	5	MÊS	36	R$ 16.945,00	R$ 2.969.100,00
04	2180140160-80	Aluguel de veículos automotores, utilitário, tipo van adaptada, 12h, com motorista e combustível, para transporte de alunos com múltiplas deficiências e suas cadeiras de rodas.	UN	5	MÊS	36	R$ 18.999,00	R$ 3.419.820,00
09	2180140160-80	Aluguel de veículos automotores, utilitário, tipo van adaptada, 12h, com motorista e combustível, para transporte de alunos com múltiplas deficiências e suas cadeiras de rodas.	UN	05	MÊS	36	R$ 16.499,00	R$ 2.969.820,00
10	2180140160-80	Aluguel de veículos automotores, utilitário, tipo van adaptada, 12h, com motorista e combustível, para transporte de alunos com múltiplas deficiências e suas cadeiras de rodas.	UN	01	MÊS	36	R$ 16.999,00	611.964,00
11	2180140160-80	Aluguel de veículos automotores, utilitário, tipo van adaptada, 12h, com motorista e combustível, para transporte de alunos com múltiplas deficiências e suas cadeiras de rodas.	UN	01	MÊS	36	R$ 16.999,00	R$ 611.964,00
12	2180140160-80	Aluguel de veículos automotores, utilitário, tipo van adaptada, 12h, com motorista e combustível, para transporte de alunos com múltiplas deficiências e suas cadeiras de rodas.	UN	03	MÊS	36	R$ 17.399,00	R$ 1.879.092,00

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 12 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço à Rua Edgard Gordilho, 63 - Saúde, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA 40H
COMPARECER NO DIA 04/02/2025, ÀS 09 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2351875	MISSISLAINE FERNANDES MARTINS	26	SME Nª 01 de 08/01/2025
2355701	CANDIDATO (A) BENEFICIÁRIO (A) DA LEI 5.695/2014 - JÁ CONVOCADO	27	SME Nª 01 de 08/01/2025
2314336	JAQUEANE CARDOSO DE BRITO RODRIGUES DE MOURA	28	SME Nª 01 de 08/01/2025
2307792	JANAINA SOUZA FONTOURA DE PAIVA	29	SME Nª 01 de 08/01/2025
2307877	CANDIDATO (A) BENEFICIÁRIO (A) DA LEI 5.695/2014 - JÁ CONVOCADO	30	SME Nª 01 de 08/01/2025

LEI N.º 5.695/2014 -VAGAS: NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2309900	DEIVA CARLA LEMOS DE CASTRO	7	SME Nª 01 de 08/01/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) EDITAL E/1ª CRE Nº 11 DE 31 DE JANEIRO DE 2025
A Gerente de Recursos Humanos da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço à Rua Edgard Gordilho, 63 - Saúde, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA 40H
COMPARECER NO DIA 03/02/2025, ÀS 09 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2307642	ELISA CRISTINA ALMEIDA DE FREITAS FRANÇA	16	SME Nª 01 de 08/01/2025
2300719	CANDIDATO (A) BENEFICIÁRIO (A) DA LEI 5.695/2014 - JÁ CONVOCADO	17	SME Nª 01 de 08/01/2025
2321960	ROSILENE MEDEIROS DE SOUSA	18	SME Nª 01 de 08/01/2025
2300111	BÉTISSA VIANNA SANCHES	19	SME Nª 01 de 08/01/2025
2299592	CHRISTIANE RIBEIRO DA SILVA FIGUEIRA	20	SME Nª 01 de 08/01/2025

LEI N.º 5.695/2014 -VAGAS: NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2312457	ARIANE NASCIMENTO DAS CHAGAS	4	SME Nª 01 de 08/01/2025

COMPARECER NO DIA 03/02/2025, ÀS 10 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2322573	TATIANA RAMOS DE CARVALHO	21	SME Nª 01 de 08/01/2025
2312457	CANDIDATO (A) BENEFICIÁRIO (A) DA LEI 5.695/2014 - JÁ CONVOCADO	22	SME Nª 01 de 08/01/2025
2312636	ANDRRESSA ELIAS FREITAS DOS SANTOS	23	SME Nª 01 de 08/01/2025
2317389	DIANA GLEICY DE FREITAS GONÇALVES MOURA SOUSA	24	SME Nª 01 de 08/01/2025
2323373	EMMANUELLE LOPES BARBOSA	25	SME Nª 01 de 08/01/2025

LEI N.º 5.695/2014 -VAGAS: NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2355701	VANESSA CARDOSO BRITO	5	SME Nª 01 de 08/01/2025
2307877	ALESSANDRA COSTA DUTRA	6	SME Nª 01 de 08/01/2025

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
CARGA HORÁRIA 40H
COMPARECER NO DIA 03/02/2025, ÀS 11 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2299332	ADRIANA ROSE PINHEIRO DOS SANTOS FREITAS	11	SME Nª 01 de 08/01/2025
2320641	JULIANA DE SÁ COIMBRA	12	SME Nª 01 de 08/01/2025
2310972	SUSANNA BASTOS BOLPATO GOMES	13	SME Nª 01 de 08/01/2025
2298966	MARIA SANDRA DA COSTA SANTOS	14	SME Nª 01 de 08/01/2025
2306623	ANA BEATRIZ GITSOS MORAES PORTO	15	SME Nª 01 de 08/01/2025

LEI N.º 5.695/2014 -VAGAS: NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2323325	SANDRA MARIA SANTANA TORRES	3	SME Nª 01 de 08/01/2025
2354826	ALINE DE MENDONÇA SILVA	4	SME Nª 01 de 08/01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS.
(*) Republicado por incorreção, D.O. Rio nº 217 de 03/02/2025, página:109, 1ª coluna

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/4ª CRE Nº 09 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025
O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no **Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** após a convocação solicitada no Edital E/4ª CRE Nº 07 DE 27 DE JANEIRO DE 2025 e Edital E/4ª CRE Nº 08 DE 29 DE JANEIRO DE 2025 do respectivo cargo:

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40H - VAGAS REGULARES
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS- 40H

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL	SITUAÇÃO
2314712	SELMA DE OLIVEIRA THOMÉ	1	SME Nº 01	CONTRATADO
2313888	FILOMENA FIRENZE NICODEMO CALIXTO	2	SME Nº 01	CONTRATADO
2320765	MARILENE APARECIDA ALVES DE BARROS BRASILEIRO	3	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2302664	LUCIANA CAETANO ALVES	4	SME Nº 01	CONTRATADO
2317257	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO PINTO PASTORE	5	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2303086	ANA PAULA DA SILVA MARCIEL	6	SME Nº 01	CONTRATADO
2313247	WAGNER SOUZA DA SILVA	7	SME Nº 01	CONTRATADO
2300718	PATRICIA DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	8	SME Nº 01	CONTRATADO
2306513	LEILANE DA SANTANA DE ALCANTARA	9	SME Nº 01	CONTRATADO
2299639	SHARLENE GOMES PEREIRA	10	SME Nº 01	CONTRATADO

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS- 40H

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL	SITUAÇÃO
2304004	LARISSA CARVALHO DA SILVA	11	SME Nº 01	CONTRATADO
2305953	MARIA ELISABETE MACHADO CALDEIRA	12	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2354587	JANETE RODRIGUES COSME REIS	13	SME Nº 01	CONTRATADO
2321619	SILVIA REGINA DA SILVA	14	SME Nº 01	CONTRATADO
2304403	LÚCIA HELENA NASCIMENTO DE SOUZA	15	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2319429	MONICA PIZOEIRO DE MEDEIROS	16	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2319345	MÁRCIA CRISTINA AZEREDO CORREIA	17	SME Nº 01	CONTRATADO
2316136	ADRIANA NOGINO FARIA	18	SME Nº 01	CONTRATADO
2305806	ALFA GONÇALVES	19	SME Nº 01	CONTRATADO
2310383	GEISA DE OLIVEIRA CIDRO	20	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS- 40H

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL	SITUAÇÃO
2306651	PATRICIA DA SILVA SANFINS	21	SME Nº 01	CONTRATADO
2352035	ALINE VASCONCELOS SIQUEIRA SILVA	22	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2309412	FERNANDA DA SILVA FERNANDES	23	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2313704	ALINE RANGEL DO CARMO GOUVEIA	24	SME Nº 01	CONTRATADO
2299063	JOYCE DO NASCIMENTO	25	SME Nº 01	CONTRATADO
2307433	RAISA GONÇALVES DO CARMO	26	SME Nº 01	CONTRATADO
2299563	REGINA CARLA GONÇALVES DOS SANTOS	27	SME Nº 01	CONTRATADO
2299569	JACINETY FERREIRA SANTOS PORTO	28	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2305531	LIETE MARIA ROSA PAES DE ALMEIDA	29	SME Nº 01	CONTRATADO
2352106	MARIANA DOS SANTOS PADRÃO	30	SME Nº 01	CONTRATADO

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS- 40H

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL	SITUAÇÃO
2304810	SILVIA CRISTINA DOS SANTOS ALVES	31	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2316493	PATRICIA REGINA SOARES ANDRADE DE PAULO	32	SME Nº 01	CONTRATADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

2317697	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA SICILIANO BARBOSA PORTO	33	SME Nº 01	CONTRATADO
2314946	RENATA GUIMARÃES BARRETO	34	SME Nº 01	CONTRATADO
2305659	MARIA CRISTINA AROUCA RODRIGUES	35	SME Nº 01	CONTRATADO
2308532	VERÔNICA DOS SANTOS ALVES PACHECO	36	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2302542	SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA RAMOS	37	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2352624	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE CARVALHO	38	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2312555	EVERTON RAMOS DE ASSIS NASCIMENTO	39	SME Nº 01	CONTRATADO
2300563	VIVIANE FREITAS BRAGA BITTENCOURT	40	SME Nº 01	CONTRATADO

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS- 40H

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL	SITUAÇÃO
2312287	GLÊSSA DE SOUZA VENTURA BARBOSA	41	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2355429	RAFAEL SEBASTIÃO DO NASCIMENTO QUENIL	42	SME Nº 01	CONTRATADO
2309182	ELISA FERNANDES PEREIRA VAZ	43	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2321089	JESSICA GOMES ABILIO SCHETTINO CORREA	44	SME Nº 01	CONTRATADO
2316730	ISABELLE CAROLINA DA CRUZ SILVA	45	SME Nº 01	CONTRATADO
2318605	DAVID VICENTE ALVES FAÇANHA	46	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2321994	MAYARA RAMOS FERREIRA DA SILVA	47	SME Nº 01	CONTRATADO
2315915	CAMILA DA SILVA PAULINO PAES	48	SME Nº 01	CONTRATADO
2301411	VIVIANE GOULART RIBEIRO	49	SME Nº 01	CONTRATADO
2321338	JOHANNA LUZ DA SILVA	50	SME Nº 01	CONTRATADO

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS- 40H

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL	SITUAÇÃO
2306023	ALESSANDRA DE AZEVEDO DE FARIAS	51	SME Nº 01	CONTRATADO
2307011	CARINA EPIFANIO EDERLI	52	SME Nº 01	CONTRATADO
2301376	MAKÉRLY TURETA DE SOUZA VICENTE	53	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2299843	RENATA SOARES ALVES	54	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2318262	TATIANA SELMANE DE JESUS SANTOS	55	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2351661	JORGIANA DA COSTA SANTOS	56	SME Nº 01	CONTRATADO
2298949	TATIANE MARIA DA SILVA DE LIMA PINTO	57	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2318313	ELIZABETH CRISTINA REZENDE LOURENÇO GAMA	58	SME Nº 01	CONTRATADO
2303999	ANA PAULA CASSIANO DOS SANTOS GUERRA	59	SME Nº 01	CONTRATADO
2354926	DANIELE RODRIGUES FERREIRA	60	SME Nº 01	CONTRATADO

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS- 40H

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL	SITUAÇÃO
2300561	KELLI SANTOS DE OLIVEIRA	61	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2308165	ANA PAULA DA SILVA CAETANO	62	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2304676	CARLA DA COSTA CRUZ MARQUES	63	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2305506	TATHIMARA VERÇOSA MOREIRA	64	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2322186	DÉBORAH COSTA DA SILVA DUTRA	65	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2302127	DÉBORA DE LUNA GOMES	66	SME Nº 01	CONTRATADO
2302443	PATRICIA BARBOZA DE MELO	67	SME Nº 01	CONTRATADO
2319531	JÉSSICA MATHEUS DA FONSECA NOGUEIRA	68	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2303323	THAMYRES DE OLIVEIRA DURÃO TEIXEIRA	69	SME Nº 01	CONTRATADO
2311616	QUÉZIA EVELLYN DA SILVA OLIVEIRA	70	SME Nº 01	CONTRATADO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS - NI

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL	SITUAÇÃO
2313247	Convocado pela vaga regular	01	SME Nº 01	CONTRATADO NA VAGA REGULAR
2300718	Convocado pela vaga regular	02	SME Nº 01	CONTRATADO NA VAGA REGULAR
2354587	Convocado pela vaga regular	03	SME Nº 01	CONTRATADO NA VAGA REGULAR
2321619	Convocado pela vaga regular	04	SME Nº 01	CONTRATADO NA VAGA REGULAR
2307433	Convocado pela vaga regular	05	SME Nº 01	CONTRATADO NA VAGA REGULAR
2299569	Convocado pela vaga regular	06	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO NA VAGA REGULAR
2352106	Convocado pela vaga regular	07	SME Nº 01	CONTRATADO NA VAGA REGULAR
2316493	Convocado pela vaga regular	08	SME Nº 01	CONTRATADO NA VAGA REGULAR
2305659	Convocado pela vaga regular	09	SME Nº 01	CONTRATADO NA VAGA REGULAR
2312555	Convocado pela vaga regular	10	SME Nº 01	CONTRATADO NA VAGA REGULAR
2355429	Convocado na vaga regular	11	SME Nº 01	CONTRATADO NA VAGA REGULAR
2309182	Convocado na vaga regular	12	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2315915	Convocado na vaga regular	13	SME Nº 01	CONTRATADO NA VAGA REGULAR
2351661	Convocado na vaga regular	14	SME Nº 01	CONTRATADO NA VAGA REGULAR
2311616	Convocado na vaga regular	15	SME Nº 01	CONTRATADO NA VAGA REGULAR
2306547	JULIANA FERREIRA DE SOUZA BARBOSA	16	SME Nº 01	CONTRATADO NA VAGA REGULAR
2322556	ISABELLE VIANA AGUIAR	17	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 4ª CRE Nº 10 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial 09 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Rua Professor Luiz Rondelli n° 150, Olaria, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS- 40H - VAGAS REGULARES
COMPARECER NO DIA 04/02/2025, ÀS 14:30 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2307663	ALANE GALDINO EVANGELISTA	71	SME Nº 01
2307183	KATHLEEN CAROLINE DA SILVA MENDES MONTEIRO	72	SME Nº 01
2306547	Convocada anteriormente pela lei nº 5695/2014	73	SME Nº 01
2307400	THAÍS DE OLIVEIRA RODRIGUES	74	SME Nº 01
2302604	YASMIN DE OLIVEIRA LOPES	75	SME Nº 01
2322556	Convocada anteriormente pela lei nº 5695/2014	76	SME Nº 01
2315647	SAMARA RODRIGUES ALVES CORREA DA SILVA	77	SME Nº 01
2309148	ANDREA BARBOSA DA SILVA	78	SME Nº 01
2322638	MÁRCIA CARDOSO DOS SANTOS	79	SME Nº 01
2323313	GLORIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	80	SME Nº 01
2355030	ADRIANA LUCIA VIEIRA DA SILVA	81	SME Nº 01
2323193	ADRIANA CARDOSO AUGUSTO ESPINOSO	82	SME Nº 01
2316037	ALEXANDRA VIANA CARDONE NUNES	83	SME Nº 01
2310231	ADRIANA CRISTINA DE FRANÇA VIEIRA	84	SME Nº 01
2312592	MICHELLE OLIVEIRA DA SILVA	85	SME Nº 01

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS - NI

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2315647	Convocada na vaga regular	18	SME Nº 01
2306922	JULIANA JENIFFER SILVA FERREIRA	19	SME Nº 01
2321064	LAISI MARQUES FARIAS NASCIMENTO	20	SME Nº 01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
- **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
- **CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 24 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, **TORNA SEM EFEITO o EDITAL E/5ª CRE Nº 24 DE 31 DE JANEIRO DE 2025**, publicado no D. O. Rio nº 217, de 03 de fevereiro de 2025, página 111, colunas 1 e 2.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 22 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Rua dos Abacates s/n - Deodoro- RJ**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 04/02/2025, ÀS 9 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2298957	MARIA MARGARETE DOS SANTOS SILVA	27	SME 01
2300398	CANDIDATA CONVOCADA NO EDITAL 6ª CRE Nº 18 DE 27/01/2025 - D.O. 29/01/2025	**28	SME 01
2315183	CANDIDATA BENEFICIÁRIA - LEI 5695/2014	**29	SME 01
2313954	GILVANIA DE LIMA MENEZES CHAVES	30	SME 01
2298432	SANDRA CRISTINA GUALBERTO	31	SME 01

****LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2315183	ISOLDA TRINDADE TEODORO	**8	SME 01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:

• Diploma de Nível Superior;
• Carteira de Identidade e CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 23 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Rua dos Abacates s/n - Deodoro- RJ**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 04/02/2025, ÀS 13 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2313366	CANDIDATA BENEFICIÁRIA LEI 5695/2014	**13	SME 01
2321691	PATRICIA GALVÃO DOS SANTOS SILVA	14	SME 01
2309640	MARCIA PINTO GARCIA FREIXO	15	SME 01
2321113	ISABEL CRISTINA DA ROCHA LUCENA	16	SME 01
2318453	JUSSIANA CORREIA RODRIGUES	17	SME 01

****LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2313366	REGINA DAS NEVES LUZ	**4	SME 01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:

• Diploma de Nível Superior;
• Carteira de Identidade e CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.504) C.I.E.P. Antônio Evaristo de Moraes, formalizada através do processo **SME-PRO-2023/20703** no valor de R$ 97.531,39 (noventa e sete mil quinhentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.030) E.M. Dias Martins, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/52476** no valor de R$ 22.994,13 (vinte e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e treze centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.133) E.M. Professora Ivone Nunes Ferreira, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/40515** no valor de R$ 52.238,53 (cinquenta e dois mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.013) E.M. Collecchio, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/74863** no valor de R$ 12.510,18 (doze mil quinhentos e dez reais e dezoito centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.027) E.M. Henrique de Magalhães, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/49378** no valor de R$ 60.050,00 (sessenta mil e cinquenta reais).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.016) E.M. Mário Casasanta, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/61127** no valor de R$ 61.534,95 (sessenta e um mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.083) E.M. Jornalista Sandro Moreira, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/10487** no valor de R$ 80.165,07 (oitenta mil cento e sessenta e cinco reais e sete centavos).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 01, de 08 de janeiro de 2025,publicado em 09 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para apresentação de documentos e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **RUA AMARAL COSTA, 140, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
ANOS INICIAIS - 22H30
COMPARECER NO DIA 05/02/2025, ÀS 10 HORAS
VAGAS: REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2308739	DAIANA DE OLIVEIRA MAIORANO DE LIMA	11	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço
• completo inclusive CEP;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua
• deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais.
• Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS
• Certificado de Conclusão, Certidão (ou Diploma) do ensino Superior (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 022 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital Nº 35, de 15 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para apresentação de documentos e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **RUA AMARAL COSTA, 140, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER NO DIA 05/02/2025, ÀS 10 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2277540	CALEBE PEDRO DE OLIVEIRA	138	EDITAL SME 35 DE 15/07/2024

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, ORIGINAL E CÓPIA, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, ORIGINAL E CÓPIA dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço
• completo inclusive CEP;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua
• deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais.
• Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS
• Certificado de Conclusão (ou Diploma) QUE COMPROVE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 04, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna pública, conforme determinado pela Portaria E/SUBE/CED nº 14, de 21 de maio de 2014, a listagem de alunos concluintes do ensino fundamental do 9º ano e do Projeto Carioca I, do Sistema Municipal de Ensino, referente ao ano letivo de 2024

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO 9º ANO NO ANO DE 2024
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (11.20.001) E.M. CUBA

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALEXANDRE NASCIMENTO DE MENDONÇA JUNIOR	23/04/2009	M	B
ALÍCIA LIMA DA SILVA CAMANHO	07/02/2010	F	R
ANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS	08/12/2008	F	R
ANA CAROLLINA BRITO SANTOS	05/10/2009	F	MB
ANA JULIA MATTOS DE SOUZA SANTIAGO	10/12/2009	F	MB
ANNABELI VITORIA DA COSTA GOMES	16/04/2009	F	MB
ANNE LUIZE SILVEIRA SILVA	22/09/2008	F	MB
ARTHUR LEANDRO DA SILVA COSTA	04/09/2009	M	R
BEATRIZ COSTA DE PAULA ARAUJO	26/04/2007	F	B
BRISLA JULY ALVES CORRÊA DE SOUZA	11/08/2008	F	MB
BRUNO LUCAS MERCES DA SILVA	19/12/2008	M	B
CAMILA LEITE DE SOUZA	08/06/2009	F	MB
CAMILY MARQUES MOURA DA ROCHA	25/07/2009	F	B
CATARINA TORTOIOLI MATOS	12/12/2009	F	MB
CAUANY DE OLIVEIRA AUGUSTO PEREIRA	12/03/2010	F	B
CHRISTIAN LEITE DA SILVA	07/06/2009	M	B
DANYELLE MAIRA ALVES DOS SANTOS PESSANHA	10/09/2008	F	R
DAVI DIMARE LINHARES DE ARAUJO	09/10/2007	M	MB
DAVI FERREIRA BARONI	27/07/2009	M	MB
DAVI JOCIRLEI BRITO MIRANDA	05/07/2009	M	MB
DIOGO GABRYEL GUIMARÃES DOS SANTOS	12/03/2010	M	R
ESTHER FREITAS AMORIM DOS SANTOS CARDOSO	12/04/2009	F	MB
GABRIEL CAJÃO DIAS	29/06/2009	M	MB
GABRIEL NEVES DE CASTRO ROCHA DA SILVA	21/09/2007	M	MB
GABRIEL SOARES MAIA	19/04/2009	M	MB
GABRIEL VALDEVINO DA SILVA	25/03/2010	M	MB
GABRIELLY NEVES DE CASTRO ROCHA DA SILVA	25/06/2009	F	B
GIULIA SILVESTE DIAS DA SILVA	01/07/2009	F	B
GUILHERME OLIVEIRA DOS SANTOS	06/07/2009	M	MB
HELOA VITORIA CORREA DOS SANTOS	22/04/2009	F	B
HENRIQUE DE MORAES NUNES AGUIAR	05/09/2009	M	MB
IGOR RIBEIRO ARAÚJO	04/04/2010	M	B
IRAPUAN RODRIGUES VIANA FILHO	17/02/2010	M	MB
ISABELA NASCIMENTO COSTA	01/07/2009	F	B
ISMAEL KEVYN DE OLIVEIRA	01/09/2008	M	B
JOÃO PEDRO DANTAS FERREIRA	26/11/2009	M	MB
JOÃO VITOR DE SOUZA COELHO	04/06/2009	M	R
JULYA MOREIRA FARIA VIEIRA	19/01/2010	F	MB
KAUÃ DOS SANTOS ANDRADE DO NASCIMENTO	11/02/2008	M	R
KEREN HAPULQUE NUNES AZEVEDO	04/07/2008	F	MB
LARISSA NASCIMENTO DA SILVA	05/12/2008	F	B
LEANDRA COSTA DE LIMA	01/01/2009	F	MB
LETICIA FREITAS MARINHO	28/03/2010	F	B
LOHANNY DOS SANTOS MARQUES	23/11/2009	F	R
LUCIENE INÁCIO DA SILVA	17/03/2010	F	B
MARIA CLARA CLEMENTINO DE FREITAS	20/02/2008	F	R
MARIA CLARA CODEÇO CALIXTRO	14/04/2009	F	B
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	22/12/2008	F	B
MARIA EDUARDA ROCHA DA SILVA TOLENTINO	06/12/2009	F	MB
MARIA JÚLIA TRINDADE ALVES	07/07/2008	F	MB
MARYANAH VIEIRA MONTEIRO	15/02/2009	F	MB
MATHEUS PEREIRA DE JESUS	15/07/2009	M	MB
MIGUEL ALEXANDRE ARAÚJO BRAGA DA SILVA	15/07/2009	M	B
MIRELLY DA SILVA BARBOSA	17/01/2010	F	B
NICHOLAS RODRIGUES ALVES	14/08/2009	M	MB
PEDRO ALCIOLE OLIVEIRA DE MORAES	10/06/2007	M	R
PEDRO MIGUEL SOUZA DA SILVA	26/09/2009	M	B
PIETRO MAIA FALEIROS	24/04/2009	M	MB
RAFAEL FONTANI DA CUNHA PINTO	04/11/2008	M	B
REBECA NASCIMENTO PORRECA	13/05/2010	F	B
RENAN VELOSO MACHADO	27/02/2010	M	MB
RENATO JONATHA BARBOSA DOS SANTOS	27/12/2008	M	MB
RHANNA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA	02/02/2008	F	B
RHIANNY VICTORYA LESSA VANINI	11/11/2008	F	MB
RHUAN PIRES RIBEIRO	05/06/2009	M	MB
RICKELME ROSENDO DA SILVA	02/03/2009	M	MB
RODRIGO HENRIQUE DA SILVA MACHADO	30/04/2009	M	MB
SAMANTHA LUZ GOMES VELASQUES	24/12/2009	F	MB
SÉRGIO NUNES DE ALMEIDA	20/06/2007	M	MB
STELA RODRIGUES DA SILVA	21/11/2008	F	R
THAYNÁ BATISTA FERREIRA DOS SANTOS	30/11/2009	F	MB
VALBERTE SILVA OLIVEIRA	18/12/2008	M	R
VITÓRIA NUNES DOMICIO	29/05/2009	F	R
YRIS MARIANA GOMES ALMEIDA	12/09/2008	F	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (11.20.004) E.M. JORNALISTA ORLANDO DANTAS

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
AGATHA ARAUJO BENTO	18/02/2010	F	B
ALESSANDRA VITORIA AVELINO VIEIRA MENDES	08/10/2009	F	MB
ALEXANDRE JUNIOR RODRIGUES FAUSTINO	13/03/2009	M	R
ALICE CATARINA DE ANDRADE COELHO CORREIA DA SILVA	17/02/2010	F	R
ALICE MAZZA BARROS DOS SANTOS SILVA	17/07/2009	F	B
ALLANA BEATRIZ ALVES DA COSTA	04/02/2010	F	B
AMANDA DE LIMA GOMES	27/08/2009	F	MB
ANA BEATRIZ ALVES LOPES	27/01/2010	F	B
ANA GABRIELE DE JESUS MARTINIANO	23/08/2009	F	B
ANA JULIA DE OLIVEIRA SOARES	07/12/2009	F	R
ANA LIVIA ALVES CAMELO	08/09/2009	F	R
ANA LUIZA BRITO BORGES DE ALMEIDA	03/02/2009	F	R
ANDRIELSON CORDEIRO DOS SANTOS ARQUINO	11/02/2010	M	R
ANGELINE RYANNA CARDOSO DOS SANTOS	18/08/2009	F	R
ARTHUR HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	15/10/2009	M	R
BIANCA VITÓRIA DOS SANTOS BARBOSA	18/02/2009	F	R
BRUNO RODRIGUES BEZERRA	01/09/2009	M	R
CAIO VITOR DA SILVA SANTIAGO	14/07/2009	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

CATARINA CARDOSO ARAUJO	03/09/2009	F	R
CAUAN RODRIGUES DE SOUZA LIMA	21/12/2009	M	R
CAUÊ SANTOS SILVA	26/01/2010	M	R
CLAUDIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DA SILVA	23/02/2010	M	R
CRISTIANO DAVI DE PAULA BARROS	22/08/2009	M	R
DAVI GABRIEL VIEIRA DOS SANTOS	27/12/2008	M	R
DAVI OTTOLINI DE LIMA	30/11/2009	M	R
DEIVID VITOR DE FREITAS DIAS	12/01/2009	M	R
DIOGO DE SOUZA CORREIA	25/01/2009	M	R
EMANUELLE DE MOURA MELLO	27/04/2009	F	R
ESTEFANI DOS SANTOS CORDEIRO SILVA	22/10/2009	F	R
ESTER ANDRADE DA SILVA	04/12/2009	F	B
ESTHER DA SILVA REIS	12/12/2009	F	B
FELIPE ALVES PEREIRA	29/01/2009	M	R
FERNANDA BYARA SILVA DE JESUS	03/07/2009	F	R
FERNANDA DE LIMA GOMES	02/01/2008	F	B
GEOVANA RODRIGUES DOS SANTOS	26/01/2010	F	R
GIOVANNA CORRÊA BRITO	10/04/2009	F	B
GIOVANNI MELQUIADES SOUZA	07/03/2010	M	R
GIULIA DOS SANTOS DA CUNHA	26/02/2010	F	B
GIULIA RODRIGUES DOS SANTOS	26/01/2010	F	B
ISABELA DA SILVA CORREA	11/04/2009	F	R
IVIA VITORIA GOMES DOS SANTOS	05/03/2010	F	R
JAMILLY NAYRA DA SILVA GOES	09/04/2009	F	B
JHULLY LOPES DA SILVA	14/02/2010	F	MB
JOÃO GABRIEL ANDRADE SILVA	23/04/2010	M	R
JOÃO GABRIEL SANTANA RAMOS	15/03/2010	M	R
JOÃO MIGUEL DUARTE DA SILVA	28/09/2009	M	R
JOÃO PEDRO RUFINO GOMES	13/06/2009	M	B
JULIA VITORIA CORREIA CUNHA DOS SANTOS	02/08/2009	F	B
JULIO CESAR MUNIZ PIMENTA DOS SANTOS	12/03/2009	M	R
JULLY EUGÊNIO DA ROSA MARQUES	14/01/2010	F	B
JULLYA MONTEIRO CAVALCANTI	09/07/2010	F	R
KAUA DOS SANTOS FREIDMON	17/12/2008	M	R
KAUÃ OLIVEIRA LOPES	06/10/2006	M	R
KAYRA PONTES DE SOUSA	03/01/2010	F	R
LARA CANTO DAMAZIO	15/04/2009	F	MB
LARA WENTRICK SUZARTE	28/04/2009	F	R
LAURA CRISTINA QUIRINO DA CONCEIÇÃO	01/10/2009	F	R
LEONARDO DE SOUZA ANDRADE	23/06/2009	M	R
LEONARDO DIAS ARAGÃO	11/06/2008	M	R
LINCOLN DA SILVA FARIAS	23/03/2009	M	R
LIZ CRISTINE VIEIRA	31/12/2009	F	R
LORRANY CARDOSO OLIVEIRA	02/03/2010	F	MB
LUANY LEANDRA LIMA DOS REIS	14/12/2009	F	B
LUCAS ARAUJO DOS SANTOS	18/02/2010	M	B
LUCAS ARAÚJO ZELAGUETTE	13/06/2008	M	R
LUCAS GABRIEL ANDRADE SILVA	14/07/2009	M	R
LUCAS GABRIEL FERREIRA CANSANÇÃO	03/01/2010	M	R
LUCAS JORGE DA CRUZ	16/05/2008	M	B
LUCIANO LEAL RODRIGUES	17/01/2010	M	R
LUIS GUILHERME DOS SANTOS SANTIAGO	21/04/2007	M	R
LUIS OTÁVIO DE PAULA DA SILVA	22/05/2009	M	R
LUIZ FELIPE MAGALHÃES BISPO DOS SANTOS DA SILVA	25/08/2009	M	R
LUIZ VICTOR DE SOUZA VIEIRA	10/03/2010	M	B
MARCIO DUTRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	11/05/2009	M	R
MARCIO RIAN SOARES LOPES	11/04/2007	M	R
MARIA CLARA SAMPAIO MANGABEIRA	21/12/2009	F	R
MARIA EDUARDA DA SILVA	05/10/2009	F	B
MARIA EDUARDA FRANÇA SANTOS	14/04/2009	F	R
MARIA EDUARDA PEREIRA SILVA	06/09/2009	F	R
MARIA GABRIELA BRAGA SANTIAGO PERES	05/11/2009	F	R
MARIA VITORIA CHAVES FILGUEIRA	06/06/2009	F	R
MARIANA DIAS DE ALMEIDA VASCONCELLOS	09/02/2009	F	R
MATEUS DE MORAES DE ASSIS DA TRINDADE	14/12/2007	M	B
MATHEUS MOREIRA VINHAES	21/03/2008	M	R
MIGUEL BARROS RAMOS	29/12/2008	M	R
MIGUEL FERREIRA DE PAULA SANTOS	22/01/2009	M	R
MIKAELLY BRITO FELIX	16/09/2009	F	R
MILLENA ALVES DEPLAM	03/02/2010	F	R
MONIKE VITÓRIA MERCEDES BARROS	01/08/2009	F	R
NÁTHALLY PEQUENO MOREIRA PINTO	18/02/2010	F	R
NICOLAS RIBEIRO VIEIRA	07/08/2009	M	B
PEDRO GABRIEL NUNES DA COSTA VIEIRA	05/02/2010	M	MB
PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA PINTO	12/08/2009	M	R
PEDRO RICARDO CONCEIÇÃO DE SOUZA	03/09/2009	M	R
QUEILA SILVA LACERDA	14/04/2010	F	B
RAFAEL BATISTA RIBEIRO	31/01/2010	M	R
RAFAELA VASCONCELOS BEZERRA	01/11/2009	F	R
RAQUEL LIMA DA SILVA	24/01/2010	F	R
REBEKA DE SOUZA REIS	23/12/2009	F	B
RENAN COELHO RODRIGUES	02/03/2009	M	R
RYAN JESUS DE FIGUEREDO	07/05/2010	M	R
SARAH DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	29/08/2009	F	R
TAYLA SIMONE BATISTA BEZERRA	07/11/2008	F	R
TAYNARA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	27/08/2009	F	B
THAIS CAMPOS DE OLIVEIRA LOPES	25/07/2009	F	R
THALIS BOLIVAR FERREIRA	05/12/2008	M	R
VITOR GABRIEL DA SILVA SOUZA	11/10/2009	M	R
VITORIA ARAUJO DE MELLO	21/02/2010	F	R
VIVIAN MOÇO COSTA	13/04/2009	F	R
VIVIANE PEREIRA DE PINHO	17/09/2009	F	R
WESLEY SOUZA SANTOS	21/12/2009	M	R
YAGO DA SILVA RAMOS	17/06/2009	M	R
YASMIN PEDRO DA SILVA	11/12/2009	F	B
YSIS CARVALHO DE OLIVEIRA	18/01/2010	F	MB

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (11.20.005) E.M. DUNSHEE DE ABRANCHES

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
AGATHA SANTANA DE OLIVEIRA	03/07/2009	F	B
ALÍCIA BARCELLOS ROSA DA SILVEIRA	20/08/2009	F	B
ANA CLARA PEREIRA DA CRUZ	27/05/2010	F	B
ANA CLARA SANTOS ALMEIDA	16/03/2010	F	MB
ANNA CLARA MARQUES DE LIMA	04/01/2010	F	MB
BRYAN RIQUELME CARVALHO GOMES	06/03/2010	M	B
CAROLINA ANDRADE DA SILVA	26/11/2009	F	B
DAFNY ALEXANDRE ALVES	01/05/2009	F	B
D'ALESSANDRO FARIAS VIEIRA	10/02/2010	M	B
EMANOEL PYETRO DA SILVA MELO	18/09/2008	M	B
EMELY AZEVEDO DOS SANTOS	11/07/2009	F	R
ESLEYDER JARED ZÚÑIGA GARCÍA	09/07/2008	M	MB
FREDERICO GOMES DA SILVA	02/08/2009	M	MB
GABRIELA ANDRADE DA SILVA	26/11/2009	F	B
GABRIELA COSTA MELO	30/06/2009	F	B
GABRIELLE VITÓRIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	14/01/2010	F	MB
GABRIELLY ARAUJO RODRIGUES	16/10/2008	M	R
GIOVANNA DU BOCAGE ALVES	28/04/2009	F	R
GIOVANNA SILVA DOS SANTOS	15/12/2007	F	R
GRAZIELLE CRISTINA DA CRUZ VINHAES	10/03/2009	F	R
GUILHERME DE OLIVEIRA PONTES	01/03/2010	M	MB
GUILHERME SILVA DE SOUZA	26/07/2008	M	MB
JEFFERSON DAY DE OLIVEIRA DA SILVA	25/12/2009	M	B
JENNIFER DE OLIVEIRA TRAJANO DA SILVA	15/01/2010	F	B
JENNIFER HOSANA GARCÍA MONTEIRO	21/07/2009	F	B
JOÃO GABRYEL DE SOUZA RODRIGUES	19/01/2010	M	R
JOSÉ JUNIOR MACHADO NASCIMENTO	01/02/2010	M	B
JULIA MEL DOS SANTOS RIBEIRO	19/06/2009	F	MB
JULIANA PAIVA PENNA	21/10/2008	F	R
KARLA LETÍCIA DE PAULO CLAUDIO	06/02/2009	F	B
KAROLAYNE GOMES DE OLIVEIRA	23/03/2009	F	R
KAUÃ FONTES DE ANDRADE	06/05/2009	M	MB
KAUÃ SOUTO DA SILVA	19/08/2008	M	B
KAUANNY CONCEIÇÃO DA SILVA	16/11/2009	F	B
LAIS DA SILVA SANTOS	01/10/2008	F	B
LAIS LOPES BORGES	03/11/2009	F	B
LARISSA CAROLINE SOUSA	17/10/2008	F	R
LARYSSA DE JESUS DA SILVA	24/03/2010	F	B
LAURA FRANCISCO DOS SANTOS	23/09/2008	F	B
LAVINIA SOUSA LOPES	28/02/2010	F	MB
LORENZZO ROCCO TAVARES BURGOS	08/04/2009	M	MB

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

LUCAS GOMES DOS SANTOS	30/04/2009	M	B
LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA BRIZI	15/06/2008	M	R
LUIZ GUSTAVO QUEIROZ DA CUNHA	04/09/2009	M	B
MAIARA DA SILVA ESTEVES	14/07/2009	F	MB
MARCOS VINICIUS RAMALHO VIANA MONTEIRO	25/03/2010	M	MB
MARIA EDUARDA ABREU DE PONTES	23/11/2009	F	R
MARIA ISABEL NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	18/03/2010	F	R
MARYA LUYZA MENDES GOMES DA SILVA	01/10/2009	F	B
MARYNA ROCHA SIMPLICIO	16/05/2009	F	R
MATEUS SOARES DE SOUSA	07/09/2009	M	B
MIGUEL ANDRADE XISTO DA COSTA	23/05/2008	M	B
MIGUEL RODRIGUES FERNANDES	16/09/2008	M	B
MIGUEL SILVA SOARES	18/05/2008	M	B
MIKAELLY CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	25/09/2009	F	R
NICOLAS VASCONCELOS GUSMAN	25/11/2008	M	B
PEDRO HENRIQUE DE SALES CORRÊA	15/06/2009	M	B
PEDRO HENRIQUE VIDAL DOS SANTOS	20/07/2009	M	B
PRISCILLA LAURA LIMA DA SILVA	15/03/2010	F	B
PYETRA MARIANA PORCIUNCULA DA MOTTA	27/02/2008	F	B
RAFAELA MOURA NASCIMENTO	21/08/2009	F	MB
SOPHIA ALVES PEREIRA SANTOS	04/06/2009	F	B
TAYNARA MARTINS DE ARAUJO	12/03/2010	F	MB
THAYLANNE CRISTINE VAZ DA CONCEIÇÃO	25/03/2009	F	B
VICTOR HUGO DE ALMEIDA CABRAL COSTA	16/04/2008	M	MB
VICTOR HUGO PEIXOTO DE SOUZA	22/02/2010	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (11.20.007) E.M. ROTARY

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ANA BEATRIZ DE JESUS VILLAR	16/05/2009	F	B
ANA CAROLYNA PEREIRA MACEDO	21/03/2009	F	B
ANA JÚLIA SILVA DE OLIVEIRA	21/02/2010	F	R
ANA JULYA PEREIRA BERNARDO	28/10/2009	F	B
ANDERSON JOSÉ OLIMPIO DOS SANTOS	05/08/2009	M	R
ANNA JULIA CORRÊA DE SOUZA	15/02/2010	F	R
ANNA SUELLI MOREIRA DA SILVA	08/01/2010	F	R
ARMANDO DE ARAUJO NETO	10/02/2010	M	R
ARTHUR WILSON ZUZA MARQUES	24/03/2009	M	B
BEATRIZ ROCHA MARCOLINO	26/02/2010	F	B
BRENDA GABRIELLE SILVA DOS SANTOS	22/01/2010	F	MB
BRUNO CÉSAR ALVES DE SOUZA	17/01/2009	M	R
DANILO DA SILVA AZEVEDO	28/11/2009	M	B
DAVI ALVES HACKBART DA SILVA	04/08/2009	M	R
DAVI SILVA DE ARAÚJO	04/03/2010	M	B
DAVI TAVARES CAMILO DA SILVA	16/12/2009	M	B
GABRIELA SILVA DE JESUS	12/10/2009	F	B
GABRIELLA LIMA SOARES	30/12/2008	F	B
GIOVANNA LAVATORI FONSECA	23/04/2009	F	MB
GUILHERME GABRIEL LOPES MENDES DE LACERDA	14/01/2008	M	R
ISACK ELIAS SOARES	28/06/2009	M	R
JOÃO PEDRO CINTRA DA SILVA	09/12/2007	M	B
JOÃO PEDRO PEREIRA DA SILVA	18/02/2009	M	MB
LARA SOTTO MAYOR BRAGA DA SILVA	30/12/2007	F	MB
LEANDRAH CARDOSO E SÁ	13/09/2009	F	B
LEANDRO DOS SANTOS BONFIM	23/08/2009	M	B
LOHANA ALVES PEREIRA	27/11/2009	M	MB
LUCAS DE SOUZA FREITAS	20/09/2009	M	B
LUCAS RIBEIRO MARTINS	26/10/2008	M	MB
LUCIANO DA CRUZ SANT'ANNA	06/06/2008	M	R
LUIS MIGUEL SOUZA DA SILVA	03/07/2009	M	B
LUIZ GUILHERME DA SILVA SANT ANNA	14/06/2009	M	R
MANUELLA DE SOUZA MEIRELES	16/04/2009	F	R
MANUELLY CAROLINE DA SILVA LAURIANO	16/10/2008	F	B
MARIA EDUARDA DA SILVA MARINS	25/11/2009	F	B
MARIANY LOPES FERREIRA NERY	15/08/2009	F	R
MATEUS MATTOS SOUZA MARQUES	04/01/2009	M	R
MICAELLA BARBOSA BELMIRO	03/09/2008	F	MB
MIGUEL ALVES OLIVEIRA FAÇANHA	01/02/2010	M	R
MILENA VICTORIA ANDRADE DA COSTA	12/08/2009	F	MB
NATALIA VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	01/07/2009	F	R
NATHAN NARDACCI RODRIGUES DO NASCIMENTO	29/01/2009	M	R
NORBIT WELLERSON DOS SANTOS DA SILVA	28/10/2009	M	B
OLÍVIA ALESSANDRA SOUZA SALES	22/05/2010	F	R
PABLO DANIEL PORTO FERREIRA	09/07/2009	M	R
PEDRO HENRIQUE ISAIAS DAS NEVES FEITOZA	15/11/2009	M	B
RAFAEL DA SILVA TEIXEIRA	06/05/2010	M	R
RAUL CAMPOS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	02/02/2010	M	B
RAYANNY BEATRIZ MATOS DO NASCIMENTO	03/11/2009	F	R
RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA	04/02/2010	M	B
SAMUEL DE MACENA DOS SANTOS	16/03/2009	M	B
SAMUEL MANHÃES MARQUES	23/10/2009	M	MB
SAMUEL MARTINS JESUS COSTA	13/09/2009	M	B
SOFIA DE OLIVEIRA JORDÃO DA SILVA	03/11/2009	F	B
WALLACE DENZEL ANGELO DA SILVA	06/01/2010	F	R
YAGO PIRASSOLI DA CRUZ	16/07/2009	M	R
YASMIM MACÊDO LIMA	02/06/2010	F	MB
YASMIM ROSA DE SOUSA DOS SANTOS	21/02/2010	F	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (11.20.012) E.M. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALESSANDRA DIAS DA MOTA	21/10/2009	F	B
ALLANA SOUZA FERREIRA	27/05/2009	F	B
ANA CLARA DO NASCIMENTO PRADO	15/03/2010	F	B
ANA JÚLIA BARROS DOS SANTOS	19/11/2009	F	B
AQUILES DOS SANTOS RANGEL	01/09/2009	M	B
BRYAN LOPES MARTINS	10/11/2009	M	MB
CAIO NICOLAS DOS SANTOS CONRADO FERREIRA	28/07/2009	M	B
CAIO RICARDO NOVAES SILVA	09/09/2009	M	R
CARLOS EDUARDO CASTRO DE MORAIS	12/05/2009	M	B
CARLOS HENRIQUE FERREIRA LOPES	28/08/2008	M	MB
CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS	11/05/2009	M	R
DANIELA ARAUJO DOS SANTOS	27/07/2009	F	MB
DAVI LUCAS DA COSTA ARAÚJO	23/06/2009	M	B
DAVID SILVA DE MELLO	21/06/2008	M	MB
DAYENE DA ENCARNAÇÃO VIEIRA	21/09/2009	F	B
ESTEPHANY MACHADO DE MELO	28/02/2010	F	B
FRANÇOIS DE PAULE DE MATTOS GUTIERREZ SIMÃO	30/11/2009	M	MB
FRANCYANA VITÓRIA FONTELA BENTO	26/01/2010	F	MB
GABRIEL DANON MONTEIRO DE OLIVEIRA	26/05/2009	M	B
GABRIEL HENRIQUE DE SÁ SERPA	02/03/2010	M	MB
GABRIELE PEREIRA XAVIER	30/11/2009	F	B
GABRIELLE FARIAS PINTO	01/12/2009	F	MB
GEOVANNA PRATES	27/09/2009	F	B
GIOVANNA MENDES DA SILVA	02/05/2009	F	B
HEBERT MIGUEL ARCANJO DA SILVA	02/11/2009	M	B
HELOÁ MACIEL DA SILVA	23/09/2009	F	B
HENRY MARIANO DE OLIVEIRA ANDRADE	25/01/2009	M	B
IAN VERLY DOS SANTOS	27/12/2009	M	MB
JOÃO MATHEUS SERPA DE SA	27/12/2008	M	B
JOÃO PAULO DA SILVA	14/09/2008	M	R
JOSÉ EDILSON QUEIROZ DOS SANTOS	07/04/2008	M	MB
JOYCE EMANUELY SILVA DE OLIVEIRA	08/05/2009	F	MB
KAREN CRISTINA MARQUES EVANGELISTA	09/03/2010	F	MB
KAYLANY DOS SANTOS ARESTIDES	07/04/2009	F	B
LAÍS DE AZEVEDO LIRA	01/12/2009	F	MB
LARA MACIEL CHRISTIANSEN	31/12/2009	F	MB
LAYS CRISTOVAM OLIVEIRA	18/04/2009	F	MB
MANUELA DA SILVA ALVES	13/04/2009	F	B
MARIA CLARA CARVALHO DOS SANTOS	24/03/2010	F	MB
MARIA EDUARDA DA SILVA MACHADO	10/11/2009	F	MB
MARIA EDUARDA GONÇALVES SANTOS	31/10/2009	F	B
MARIA LUIZA DA SILVA SANTOS	13/01/2010	F	B
MARIANA VITÓRIA DE OLIVEIRA FARIA PEREIRA	24/06/2009	F	MB
MATHEUS HENRIQUE BERMUDES MELLO	28/12/2009	M	MB
MELISSA DO CARMO DE OLIVEIRA	12/05/2009	F	MB
MICAELLY DAMASCENO RIBEIRO	16/04/2010	F	MB
MIGUEL BRAVO CAPELLA RIBEIRO	05/04/2010	M	MB
MILENA ALBUQUERQUE CORRÊA	13/06/2009	F	MB
NATHAN MACEDO NUNES	22/09/2009	M	B
PEDRO HENRIQUE SILVA COSTA	23/01/2010	M	B
PRISCILA LIMA DE ALBUQUERQUE	30/06/2009	F	MB

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

RAFAELLA MELLO GODINHO DA SILVA	28/07/2010	F	MB
REBEKA BRAGA SOARES	08/06/2009	F	MB
REBEKA SANTOS DA SILVA	11/12/2008	F	B
REGINA APARECIDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	13/10/2009	F	R
THALYA FERNANDES SANTOS	02/01/2009	F	MB
VICTHOR SISTONS DA SILVA PARANHOS	18/05/2009	M	MB
VICTOR SULY WYATT ANTUNES	17/07/2009	M	B
VITOR DA COSTA SILVA	28/03/2009	M	R
WELLYNGTON DA SILVA PALMEIRA LALICO	09/06/2009	M	B
YURI KENAY CONDOR SIQUEIRA JANICK	06/06/2008	M	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (11.20.015) E.M. LEONEL AZEVEDO

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
AGATHA VITÓRIA AMANCIO DA SILVA	27/06/2009	F	R
ALEXSANDRO SOUZA DA SILVA	19/10/2009	M	R
ALICE PEREIRA CORREA	09/09/2009	F	R
ALLISON CORRÊA SANTANA	30/04/2009	M	R
ANA CLARA GOMES DE LIMA	01/08/2008	F	R
ANA JULIA GOMES DE ALMEIDA	12/08/2007	F	R
ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO	27/12/2009	M	R
ANNA CAROLINA FRANCISCONE OLIVEIRA	28/10/2008	F	MB
ARTHUR FIGUEIREDO DOS SANTOS	06/10/2008	M	R
ARTHUR PEREIRA DA SILVA	11/11/2009	M	R
BEATRIZ FERNANDES FERRETTI DA COSTA	12/05/2009	F	B
BEATRIZ VITORIA CLAUDINA DA SILVA	19/11/2009	F	B
BRYAN DE MENDONÇA DOS SANTOS	02/10/2009	M	B
BRYAN RODRIGUES DE AGUIAR	20/03/2010	M	B
CARLOS ANDREY OLIVEIRA VIEIRA	09/02/2009	M	B
CARLOS DANIEL DOS SANTOS GANIME MARTINS	12/08/2009	M	R
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	23/02/2010	M	B
CAROLINE DOMINGUES NASCIMENTO	15/02/2009	F	B
CAUAN VICTOR CONCEIÇÃO BARBOSA	30/08/2008	M	B
DANIEL SANTIAGO DA SILVA	28/02/2008	M	B
DANILLO DO NASCIMENTO FERREIRA BARBOSA DAS CHAGAS	17/08/2009	M	R
EDUARDO COSTA DINIZ	24/10/2009	M	B
ELOA KAMILY LIMA BROCHADO	10/09/2009	F	B
FERNANDA CARVALHO NOBRE NASCIMENTO	05/11/2009	F	B
GLEYBSON HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	18/03/2010	M	B
GUSTAVO DA CRUZ SOUSA	15/08/2009	M	R
GUSTAVO GARCIA COSTA BITTENCOURT	01/03/2010	M	R
HENRIQUE FREIRE PASCHOAL DA SILVA	11/11/2009	M	B
HILLARY SANTANA ASPINO DOS SANTOS	29/11/2007	F	R
ISABELLE DO NASCIMENTO FERREIRA	25/10/2009	F	R
IZABELLE DA SILVA DE ABREU	19/02/2010	F	R
JENIFER TEODORO DE SOUZA	24/05/2009	F	R
JENIFFER DA SILVA SANTOS	26/12/2009	F	R
JENNIFER NICOLE DOS SANTOS ROBERTO	15/10/2009	F	R
JENNIFER VITÓRIA DE SOUZA DA SILVA	03/02/2010	F	R
JOÃO PEDRO ALVES RIBEIRO	27/12/2008	M	MB
JOÃO VICTOR COSTA MOREIRA DA SILVA	02/11/2009	M	R
JONATAS SANTANA DA SILVEIRA	27/05/2009	M	R
JULLYA MEGIA DA SILVA	18/07/2009	F	B
KHEVEN HENRIQUE DIAS DOS SANTOS	24/10/2008	M	R
LARA CRISTINA DE OLIVEIRA VITOR	03/01/2009	F	R
LARISSA DE PAULA OLIVEIRA	15/04/2009	F	B
LAURA BIANCA ELIAS COSTA	27/11/2009	F	MB
LAWAN DOS SANTOS SILVA	22/10/2009	M	R
LEANDRO MIGUEL OLIVEIRA LOPES	10/09/2009	M	R
LEANDRO SANTOS ROMÃO FILHO	26/06/2007	M	R
LEONARDO ANDRADE FRANCISCONE	16/02/2009	M	MB
LUCAS CELSO BORGES	15/02/2010	M	B
LUCAS SAMUEL DA MOTA PIMENTEL	11/06/2009	M	R
MANUELLA POLONINI DA SILVA	06/02/2010	F	MB
MARIA EDUARDA ARAÚJO LIMA	29/08/2009	F	MB
MARIA EDUARDA DE CAMARGO NUNES	16/06/2007	F	MB
MARIA FERNANDA DOS SANTOS	03/04/2008	F	B
MARIA LUIZA TEIXEIRA DE REZENDE SILVA	11/08/2009	F	R
MARIA SOFIA RIBEIRO PEDRO ROCHA	03/08/2009	F	R
MATHEUS SANTOS FERREIRA	23/02/2010	M	R
NICOLAIS WASHINGTON JESUS DE SOUZA	02/12/2009	M	R

PAULO ROBSON MESQUITA DE SALLES	18/06/2009	M	R
PAULO VICTOR SOUZA SANTANA	02/05/2009	M	R
PEDRO GOMES DE SOUZA	23/10/2009	M	R
RAIANNE MOREIRA DA SILVA	25/01/2010	F	R
RAPHAEL BARBOSA DA SILVA	10/08/2009	M	R
RIANA DIAS COSTA	18/02/2010	F	R
THAYS MARA PORFIRIO DE OLIVEIRA	03/01/2010	F	R
THIAGO FELIX DA CRUZ	18/05/2009	M	MB
VICTOR HUGO RIBEIRO DOS SANTOS	18/09/2009	M	B
VITOR HUGO DOS SANTOS LEMOS	03/08/2008	M	R
VITÓRIA DE LOURDES ALMEIDA DA SILVA	29/07/2009	F	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (11.20.019) E.M. RODRIGO OTÁVIO

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADAM ALVES RIBEIRO DA SILVA ANTONIO	25/12/2009	M	R
ALICIA COUTINHO FERNANDES	07/05/2009	F	R
ANA CLARA DA MATA LIMOEIRO	05/04/2009	F	R
ANA CLARA RODRIGUES FERREIRA	16/02/2010	F	MB
ANA CLARA SILVA CONCEIÇÃO	06/10/2009	F	MB
ANA JULIA DE CARVALHO PINHEIRO	22/09/2009	F	R
ANA LETICIA RODRIGUES DA SILVA	02/06/2009	F	R
ANA LÚCIA SILVA CONCEIÇÃO	06/10/2009	F	MB
ANDRÉ LUIZ SOARES PRESTES	04/12/2009	M	B
ANDREY ALVES DOS ANJOS	28/04/2009	M	R
ARIANE REGINA TOLEDO DE SOUZA	18/01/2007	F	B
ATHIRSON MIGUEL BARROSO ALMEIDA	15/05/2008	M	B
BERNARDO MACEDO CORRÊA LIMA	09/08/2009	M	MB
BIANCA GOMES DE CASTRO	31/12/2009	F	R
CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS	06/05/2009	F	R
CAUÃ CABALEIRO DA FONSECA	08/02/2010	M	R
CAUÃ MEIRELES MENDES	03/03/2010	M	MB
CAYLANE OLIVEIRA MOURA DE MATOS	21/08/2009	F	R
CLAUDIO BLANCO FINS DE OLIVEIRA	23/07/2009	M	R
DANIEL RODRIGUES SILVA	18/03/2010	M	R
DAVI ANDRADE DA SILVA	24/04/2010	M	R
DAVID NASCIMENTO BARBOSA	10/08/2009	M	R
EDSON CASTRO DOS SANTOS	12/05/2009	M	R
EDUARDA CARVALHO GUTERRES	29/06/2009	F	R
EDUARDA ROCHA CAETANO	11/11/2009	F	R
EMANUELLE DOS SANTOS RIBEIRO	27/07/2009	F	MB
EMANUELLE OLIVEIRA LIMA	12/11/2009	F	R
EMILLY DUARTE FERREIRA NEVES	22/10/2009	F	R
EMILLY GOMES DA COSTA	05/07/2009	F	R
ENZO DE JESUS SOARES DA CRUZ	03/12/2009	M	R
ESTER PONTES DOS SANTOS	04/09/2009	F	R
GABRIEL HANDEM DE SOUZA	12/05/2009	M	B
GABRIELLE DE OLIVEIRA LIMA	12/11/2009	F	R
GEOVANNA FERREIRA DO NASCIMENTO	10/07/2009	F	R
GIOVANNA LIMA DA CRUZ	24/12/2009	F	B
HENRIKE RAMOS DE MELO	26/09/2009	M	MB
HIAGO RAMOS DA COSTA SIRILO	15/01/2010	M	B
IGOR MIGUEL LIMA DA CRUZ	21/11/2009	M	R
ISABELA LOPES LIMA	19/08/2009	F	B
ISABELLA PEREIRA CONCEIÇÃO	27/02/2009	F	MB
ISADORA BEATRIZ MACEDO DE OLIVEIRA	20/08/2009	F	R
JOÃO HENRIQUE DA SILVA PAIVA	30/01/2010	M	R
JOÃO MIGUEL RODRIGUES PEREIRA	12/10/2008	M	R
JOÃO PEDRO DA COSTA FERNANDES	25/06/2009	M	MB
JOÃO PEDRO DOS SANTOS DE LIMA	04/09/2009	M	R
JOÃO PEDRO FARIAS DE BRITO	11/08/2009	M	MB
JOÃO VICTOR LIMA DA SILVA	02/08/2009	M	R
JOELSON PAULINO DOS SANTOS	28/11/2009	M	R
JUAN SANTOS NOROZENVISKI	20/11/2009	M	R
JÚLIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	13/05/2009	F	MB
KAMILLY BIANCA COSTA DOS SANTOS	09/03/2010	F	MB
KARLOS EDUARDO GOMES DE ARAÚJO	27/06/2008	M	R
KAUÃ HENRIQUE VIEIRA GOMES	17/08/2009	M	R
KAUANNY CRISTINY VIEIRA DOS SANTOS DA SILVA	11/05/2009	F	R
KAUÊ BATISTA DE OLIVEIRA	07/10/2009	M	R
KAYKY RIBEIRO ALVES BRANDÃO	27/02/2009	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

LAZARO DA SILVA OLIVEIRA	10/09/2009	M	R
LEONARDO HELENO LIMA DA SILVA	09/06/2009	M	R
LIANA MORAES TITO VILAR	19/02/2010	F	B
LILIANE JORDÃO DUARTE	14/10/2009	F	R
LUAN BRUNO SOARES DE ANDRADE	15/02/2010	M	R
LUCAS GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	04/09/2009	M	R
LUCAS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA	11/09/2009	M	R
LUCIANO SILVA DOS SANTOS	17/09/2008	M	R
LUIZ FELIPE FERNANDES DA SILVA	06/02/2010	M	R
MARCO LUIZ DA SILVA	24/11/2009	M	R
MARCOS VINICIUS SANTOS DE ARAUJO	17/10/2009	M	R
MARIA ALICE FERREIRA DO NASCIMENTO	08/06/2009	F	R
MARIA EDUARDA ARAÚJO DE SOUZA	29/09/2009	F	R
MARIA EDUARDA DA SILVA SALES	29/12/2009	F	B
MARIA EDUARDA PERES GOMES	16/11/2009	F	B
MARIA EDUARDA VIEITAS PRESTES	30/01/2008	F	R
MARIA LUÍZA CRISTINA PEDROZA ROMÃO	29/09/2008	F	R
MARYA EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA	26/12/2008	F	R
MATEUS ASSIS DE OLIVEIRA	27/05/2009	M	R
MATHEUS DE ARAUJO ARRUDA LIMA	20/07/2009	M	R
MATHEUS FARIA DE PAULA	29/04/2009	M	R
MATHEUS SOARES MARTINS	18/07/2009	M	MB
MAURO GONÇALVES AMARAL JUNIOR	23/06/2008	M	R
MAYTHE BOAVENTURA RODRIGUES	03/03/2010	F	R
MIGUEL ZAMBALDI FILGUEIRA	29/10/2009	M	MB
MIRELLA DA COSTA DE AMORIM	26/08/2009	F	R
MYLENA FERREIRA RIBEIRO	17/09/2009	F	R
MYLLENA BRANDÃO PAIXÃO DA SILVA	16/07/2009	F	R
NATACHA ANDRADE DOS SANTOS	03/03/2010	F	MB
NATHAN PINHEIRO CORRÊA SANTOS	21/10/2009	M	MB
NICOLAS DE OLIVEIRA VIVONE	31/08/2009	M	R
NICOLAS ELIAS DE PAULA SANTOS	23/08/2009	M	R
PEDRO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS	06/01/2009	M	R
RAFAEL CABALEIRO DA FONSECA	08/02/2010	M	R
RAFAEL DA SILVA LIMOEIRO	07/07/2009	M	R
RAFAELA ALVES LOPES DA SILVA	19/11/2009	F	MB
RAFAELLA MARIA DA GRAÇA	18/03/2010	F	R
REBECA SANTOS ROSA DE SOUZA	14/09/2009	F	MB
RENNAN ALMEIDA VIANA	19/06/2009	M	B
RYQUELME DA COSTA DE LARA	19/06/2009	M	R
SABRINA FERREIRA GOMES DE FREITAS	23/07/2009	F	MB
SAMUEL LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	18/09/2008	M	R
SARAH BRENDHA VIEIRA DA SILVA	16/02/2009	F	R
SARAH FOGAÇA GONZAGA	27/06/2009	F	R
SOPHIA FREITAS DA SILVA	22/11/2009	F	R
SOPHIA SILVA DE OLIVEIRA	21/12/2009	F	B
VINÍCIUS GONÇALVES LIMA	03/02/2010	M	R
VITÓRIA AMANCIO DOS SANTOS	21/08/2008	F	B
WALESKA MARTINS BARBOSA	30/11/2009	F	R
WEND KETLEYN MONTEIRO DOS SANTOS	22/09/2009	F	B
YASMIN DE BRITO SILVA	15/04/2008	F	R
YASMIN SANTOS DE FREITAS	17/02/2009	F	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (11.20.020) E.M. BELMIRO MEDEIROS

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALEJANDRO DOS ANJOS SILVA	06/05/2009	M	R
ANA BEATRIZ DOS ANJOS SANCHES SILVA	08/03/2010	F	R
ANA BEATRIZ SANTOS DA SILVA RIBEIRO	22/12/2009	F	B
ANA CLARA VIEIRA MONTEIRO	24/03/2009	F	R
ANA CLARA VITÓRIA SANTOS DO NASCIMENTO	20/08/2009	F	MB
ANA RITA LINHARES DE PAULA	04/12/2009	F	B
ANA VITÓRIA DA SILVA BERNARDO	03/06/2009	F	R
ANA VITÓRIA LOPES GUIMARÃES	04/05/2010	F	MB
ANA VITÓRIA MANOEL PIRASSOLI SANTOS	05/06/2009	F	R
ANDERSON GUILHERME DA SILVA SANTOS	18/02/2010	M	R
ANDRÉ LUIS RAMOS FILHO	09/01/2010	M	B
ÁTYLLAS ROANDINNY MORAIS DE BARROS	20/02/2010	M	MB
CAIO HENRIQUE RAPHAEL DA COSTA	14/07/2009	M	B
CAMILA DE SOUZA CASTELO BRANCO	04/09/2007	F	R
ENZO RIBEIRO DA SILVA	01/12/2009	M	B
FABIANO DOS SANTOS GUEDES	13/09/2009	M	R
GABRIEL DA SILVA GUILHERME	11/02/2009	M	MB
GABRIEL HENRIQUE ALBINO SILVA	03/11/2009	M	B
GABRIELA ALVES DA SILVA	11/01/2009	F	B
GUILHERME LUCAS SILVA CHAVES NUNES	20/02/2010	M	MB
HADASSA SANTOS FERREIRA	05/09/2010	F	B
HELLEN VASCONCELOS DOS SANTOS	11/05/2009	F	B
ICARO MIGUEL ARAUJO DOS SANTOS	14/02/2010	M	B
ISABELLA SANTOS DEMÉSIO	28/06/2009	F	B
ISABELLY PRATES JALLES	02/05/2010	F	MB
ISRAEL CARLOS SILVA BEZERRA	30/08/2008	M	B
JAELI BEATRIZ GOMES DA SILVA	23/05/2009	F	B
JOÃO GABRIEL LUCAS DA SILVA	05/01/2010	M	B
JOÃO VICTOR LINO DE AZEVEDO	05/06/2009	M	B
JOÃO VITOR DA SILVA SOUZA	20/05/2010	M	R
KAIO DANYEL LIMA DOS SANTOS	28/04/2010	M	R
KAIQUE DA SILVA FERREIRA	13/10/2008	M	R
KELVIN WILSON SANTOS DE OLIVEIRA COSTA	29/08/2008	M	B
LARISSA BARRA SILVA	28/07/2008	F	MB
LARISSA DUARTE RODRIGUES	18/02/2010	F	R
LAYSA SIQUEIRA SANTOS	04/12/2008	F	B
LUCAS DOMINGOS DA PAZ	22/03/2009	M	R
LUÍZ FABIANO SALES DOS SANTOS	22/09/2008	M	B
MANUELA OLIVEIRA DA SILVA	18/02/2010	F	MB
MARCOS VINÍCIUS MIRANDA DE ALBUQUERQUE	27/03/2009	M	R
MARIA ISABEL RIBEIRO PEREIRA PINTO	10/11/2009	F	R
MATEUS AMARAL RENDY	15/06/2009	M	MB
MELYNE TEODOZIO DA CRUZ DE SOUZA	21/12/2009	F	MB
MICHEL DE SOUSA SOARES	29/07/2009	M	MB
MILENA BARBOSA GUEDES BARRETO	13/01/2011	F	MB
MIRELLA EVANGELISTA DA SILVA	31/03/2010	F	B
NATHALI BACCHETTI DOS SANTOS	18/11/2007	F	B
REBECA ALMEIDA MANDRIOLA	06/08/2009	F	R
THAIS NARA DE SOUSA SALDANHA	08/05/2009	F	MB
THIAGO DOS SANTOS CARVALHO	30/12/2009	M	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (11.20.021) E.M. GURGEL DO AMARAL

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALEXSANDRO DO NASCIMENTO PAIXÃO	18/09/2009	M	R
ANA BARBARA SALES DOS SANTOS	14/10/2009	F	MB
ANA CLARA SILVA DE MELLO	27/09/2009	F	R
ANA KAROLLINY XAVIER SANTOS	29/03/2010	F	MB
ANA VITÓRIA OLIVEIRA DE PAULA	30/01/2010	F	B
ANNA CLARA JUSTINO ALVES	27/11/2009	F	MB
ANNA GABRIELLY MARIANO DE LIMA	11/08/2009	F	B
BEATRIZ SILVA DE ATAIDE	07/03/2010	F	B
BERNARDO CAVALCANTI LOPES	18/05/2009	M	MB
BIANCA BARBOSA GONÇALVES	27/04/2010	F	MB
BRYAN LUCAS DE PAULA SILVA	22/01/2010	M	MB
CAMILY VITÓRIA BERNARDO DA COSTA	15/11/2007	F	R
DANIEL DE MELLO OLIVEIRA	31/05/2009	M	MB
DANIEL JACOB RUBIM	08/08/2009	M	B
DANIELLE GUIMARÃES DE SOUZA SILVA	11/12/2009	F	MB
DANILLO SILVA FERREIRA	07/03/2009	M	MB
DAVI FERNANDES SOARES	27/08/2009	M	MB
DIENE DOS SANTOS SOUZA	27/04/2009	F	MB
EMANUELLA MENDES LIMA	11/02/2010	F	MB
EMILY OLIVEIRA COSTA	26/01/2010	F	MB
FERNANDA LUCAS GOMES	29/03/2010	F	MB
GABRIEL BRÍGIDA GONZAGA	24/04/2009	M	MB
GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA MARINS	11/04/2010	M	B
GABRIELL DIAS DE SOUZA ANDRADE	13/09/2009	M	MB
GABRIELLY MACIEL DOS SANTOS	23/09/2009	F	R
GISLAYNNE DOS SANTOS MENEZES	15/05/2009	F	B
GIULIA FIGUEIREDO RIOS	23/01/2009	F	B
HENRIQUE JULIO FERREIRA TEIXEIRA	31/01/2010	M	B
HERLANDE CARDOSO MENGALI FILHO	29/03/2009	M	B
ISADORA MIRANDA	25/11/2009	F	MB
IVAN GABRIEL VIEIRA LIMA	20/02/2010	M	R
JENIFER SANTANA CELES	06/05/2010	F	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

JOÃO PEDRO GUSMÃO DE OLIVEIRA CANDIDO	27/09/2010	M	MB
JOÃO VICTOR GHEREN DOS SANTOS	02/05/2009	M	R
JULIA ANDRADE FELIX	17/08/2009	F	MB
KAIC MYRIELL DE OLIVEIRA PIRES	27/12/2009	M	MB
KAILANY ARAUJO DA CONCEIÇÃO	24/02/2010	F	MB
KAYLLAN DIOGO SOARES RIBEIRO	17/12/2009	M	R
KETILYN TICOLY FELIX GOMES	14/02/2010	F	MB
KLEITON DA SILVA DE JESUS	27/02/2010	M	B
LARA VITÓRIA DOS SANTOS GOMES	13/01/2009	F	B
LETICIA LIMA FREIRE	09/06/2009	F	B
LUAN SILVA COELHO	29/11/2009	M	B
LUCA DA SILVA FRANÇA	08/08/2008	M	B
MARIA EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA	22/02/2010	F	B
MARIA EDUARDA DOS SANTOS RODRIGUES	30/10/2009	F	MB
MARIA EDUARDA DOS SANTOS SANT'ANNA	12/01/2009	F	B
MARIA EDUARDA GONÇALVES SOEIRO E SILVA	08/09/2009	F	R
MARIA EDUARDA SANTOS DA SILVA	05/06/2009	F	B
MARIA GABRIELA FERNANDES DE PAULA	15/12/2009	F	MB
MARYANA OGAWA DE FREITAS	11/06/2009	F	B
MIGUEL CRISTYAN SOUZA DA COSTA	07/07/2009	M	MB
MIGUEL OLIVEIRA DE MORAES	16/03/2009	M	B
MIKAELA LOPES PEREIRA	08/06/2008	F	R
MIRELA MESQUITA DA SILVA CAMARINHO	29/04/2009	F	B
NICOLY NASCIMENTO DOS SANTOS AMARAL	04/01/2010	F	B
PATRÍCIA FERNANDES SERRANO	14/11/2009	F	MB
PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	30/07/2009	M	B
RAFAEL FERREIRA MENDONÇA DA SILVA	06/08/2009	M	B
RAPHAEL SANTOS DE LIMA	06/05/2009	M	B
RAYANE FERREIRA DE SOUTO	19/01/2009	F	B
RHUAN ALBERTO GOMES SALUSTRINO DA SILVA	10/12/2009	M	R
THAIS SOUZA DE JESUS	19/10/2009	F	B
VICTOR HUGO VASCONCELOS DOS SANTOS	18/08/2009	M	B
WAGNER PEDRO BATISTA DA SILVA	12/05/2009	M	B
WARLEY KAUÃ SOUZA CAVALCANTI	21/01/2009	M	R
YAGO DE SOUZA SANTOS	21/11/2008	M	B
YASMIN DA SILVA VALADÃO	26/09/2008	F	R
YURI ALCANTARA COSTA	07/02/2009	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (11.20.029) E.M. PROFESSORA LAVÍNIA DE OLIVEIRA ESCRAGNOLLE DÓRIA

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALICIA GOULART DA SILVA	12/05/2009	F	B
ALLANAH VICTÓRIA LEITE SANTOS	05/12/2009	F	B
AMANDA VITORIA MONTEIRO MESQUITA	16/05/2010	F	MB
ANA BEATRIZ ALUIZIO DA SILVA	25/11/2009	F	MB
ANA CLARA CASTRO CAVALCANTE	05/07/2010	F	B
ANA JÚLIA SOUZA FERREIRA	28/07/2008	F	R
ANA KELI DA SILVA CARDOSO DE BRITO	14/09/2009	F	B
ANA LUIZA LIMA MARTINS	22/03/2010	F	MB
ANDREW SAMUEL DE MEDEIROS GRAFF	02/05/2009	M	R
ANGELA CARLA SILVA DE ALMEIDA	05/06/2007	F	R
ANNA JULLYA LOPES MOREIRA	19/10/2009	F	R
ANTHONY EDGAR DOS SANTOS PESSANHA DA SILVA	11/04/2009	M	R
ARTHUR HENRIQUE RUFINO DA SILVA	15/09/2009	M	B
ARTHUR MIGUEL SANTOS DA COSTA	04/07/2009	M	R
BEATRIZ DANIELLE DE OLIVEIRA SILVA	02/04/2009	F	R
BRAZ DE AZEVEDO ARAUJO LIMA	17/08/2009	M	MB
BRUNA DE CARVALHO DA VICTORIA	02/03/2009	F	R
BRYAN GONÇALVES RIBEIRO	08/04/2009	M	B
BRYAN NYCOLAS FONSECA SALES	28/07/2009	M	R
CAIO GABRIEL VELASCO DA SILVA	07/03/2010	M	R
CAMILA DANDARA SILVA DO BRASIL BARBOSA DE SOUZA	16/04/2009	F	R
CARLOS EDUARDO BERNARDINO DE MELLO	21/02/2010	M	MB
CARLOS HENRIQUE GOMES DE SOUZA	28/10/2009	M	B
CHRISTIAN KAUÃ GOMES FERREIRA	10/09/2009	M	R
DAFNY MELISSA VIANA GATINHO RUAS	23/10/2009	F	R
DAVI CESAR GOMES CORDEIRO	13/05/2009	M	R
DAVI CONCEIÇÃO RIOS	11/07/2009	M	R
DAVI DE SOUZA NOGUEIRA	02/11/2009	M	B
DAVID CORREIA MARCELINO	12/07/2008	M	B
ELLAYNE MIRANDA DOS SANTOS	31/08/2009	F	MB
EMANUELE TORRES DA SILVA	13/03/2010	F	R
EMANUELLY DOS SANTOS LEAL	04/04/2010	F	MB
ENDREK AUGUSTO BRITO DOS SANTOS	02/05/2009	M	R
ERIC SOARES DA SILVA	04/05/2009	M	R
FABIANO ARRUDA DO ROSÁRIO	11/03/2010	M	B
FLAVIA RAPHAELLA ROCHA PEIXOTO	11/02/2010	F	MB
FRANCISCO RIAN BRITO SOARES	28/09/2009	M	B
GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS	13/11/2007	M	R
GABRIEL LESSA DE ARAUJO	02/10/2009	M	B
GABRIELI ALVES COSTA	21/09/2009	F	R
GABRIELLY MEDEIROS DA MOTA	19/01/2010	F	R
GABRIELLY RAMOS DA SILVA	03/01/2010	F	MB
GEOVANA DA SILVA FRANÇA	28/09/2009	F	B
GIOVANNA BENTO ALVES	04/05/2009	F	R
GUILHERME FREIRE DOS ANJOS	01/06/2009	M	MB
GUSTAVO PINHEIRO DA SILVA	26/12/2009	M	R
HENNZO FERNANDO LEITE SIMÃO	19/05/2009	M	R
HENRIQUE FEITOSA DE SOUZA	26/01/2010	M	R
IASMIN DE SOUZA DA SILVA	25/01/2010	F	B
ISADORA AGUIAR SANT'ANNA NATIVIDADE DOS SANTOS	24/06/2009	F	MB
ISAQUE GOMES DA SILVA	30/11/2009	M	B
JAMILLY SANTOS DE DEUS	10/11/2008	F	B
JAMILLY SILVA DOS SANTOS	16/05/2009	F	MB
JEFFERSON KAUÃ PEREIRA RODRIGUES	14/04/2009	M	B
JHONATA DA SILVA FREITAS	19/02/2009	M	MB
JHONNATHAN MIGUEL LIMA TAVARES	14/12/2009	M	R
JOANA SARAIVA DA COSTA LIMA	02/05/2009	F	B
JOÃO GABRIEL DA SILVA SOUSA	02/08/2009	M	MB
JOÃO GABRIEL GONÇALVES SILVA	30/11/2009	M	MB
JOÃO PEDRO SANTOS DO NASCIMENTO	15/06/2009	M	B
JOÃO VICTOR ALMEIDA ALVES	22/09/2008	M	R
JOÃO VITOR NASCIMENTO CORREIA BATALHA	22/11/2008	M	B
JORGE GUILHERME AGOSTINHO MARTINS	22/11/2009	M	MB
JOSÉ DANIEL CASTRO LESSA	15/06/2009	M	MB
JUAN LUCAS ALENCAR LIMA	22/08/2009	M	MB
JUAN MÜLLER SOARES GOMES	24/12/2009	M	MB
KARINE BARROS DOS SANTOS	30/01/2010	F	MB
KEVIN ALCANTARA DE ALMEIDA	23/03/2010	M	MB
LARISSA DE OLIVEIRA AMARO	09/05/2009	F	R
LEONEL JÚNIOR PEREIRA CALIXTO	27/05/2009	M	MB
LETICIA ALVES DA SILVA	12/10/2009	F	B
LORRANY MIRANDA SANTOS	09/12/2009	F	B
LUCAS DA SILVA SANTOS	17/02/2009	M	R
LUCAS SOUZA DA SILVA	09/09/2008	M	R
LUCIELLE DIAS DA SILVA	08/10/2009	F	MB
LUISA MUNIZ DE OLIVEIRA	12/09/2009	F	R
LUIZ DAVI SANTOS DA CRUZ	14/05/2009	M	MB
MAILLY ANDRADE DE SOUZA	04/12/2009	F	B
MARIA EDUARDA AIRES DE SOUZA	05/04/2009	F	MB
MARIA EDUARDA DE MEDEIROS RIVER DA SILVA	07/09/2008	F	R
MARIA EDUARDA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	25/09/2009	F	MB
MARIA LUIZA RANGEL DA SILVA	05/10/2009	F	R
MARIA LUYZA CAETANO DA SILVA	14/05/2009	F	R
MARIANA FELIX ALVES	08/02/2010	F	B
MARIANA OLIVEIRA BARBOSA	01/08/2009	F	R
MARIO LUIZ BARBOZA MARTINS	28/04/2009	M	B
MATEUS SANTANA SILVA	25/10/2009	M	B
MATHEUS BARBOSA FERREIRA	24/06/2008	M	R
MAURICIO ALVES DA SILVA JUNIOR	12/05/2009	M	MB
MAYCON FERREIRA DE BRITO	04/03/2010	M	R
MELYSSA SILVA DE JESUS	05/12/2009	F	B
MIGUEL DA SILVA BARBOSA	02/02/2010	M	R
MIGUEL VICENTE FERREIRA	10/01/2009	M	R
MIKELLY CONCEIÇÃO DOS SANTOS	01/06/2009	F	R
MIRELLA AZEVEDO DA SILVA	01/01/2010	F	R
NICOLAS BATISTA RODRIGUES	13/05/2009	M	B
NIKOLE LAURA ALMEIDA NOLASCO	13/05/2009	F	B
PEDRO DARLLAN DINIZ FERNANDES	24/10/2009	M	R
PEDRO MALHEIROS DA SILVA	13/08/2009	M	MB
PEDRO MARCOS DE OLIVEIRA VALLIM	16/09/2009	M	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

RAFAEL DA SILVA MATHIELLO DIAS	02/09/2009	M	MB
RAQUEL VENANCIO DA SILVA	22/11/2009	F	R
RENAN DANTAS DA COSTA	01/10/2008	M	R
RENAN SOARES DA SILVA LOURENÇO	10/12/2009	M	R
RODRIGO DOS ANJOS DE LIMA	14/08/2009	M	B
RYKELMMY NASCIMENTO DA SILVA	16/11/2009	M	R
SAMANTHA MONTEIRO SOARES	12/05/2009	F	MB
SAMUEL VARELA RUFINO VIEIRA	14/02/2010	M	B
SARA NEVES BRAGA	23/03/2010	F	MB
SOFIA DE OLIVEIRA LIMA	10/02/2010	F	B
TACILA HELLOISA BRITO FERREIRA	26/03/2009	F	R
VICTOR GABRIEL ALIPIO APOLINÁRIO	01/09/2008	M	B
VITÓRIA FERNANDES DOS SANTOS	19/04/2009	F	R
WALAS FIDELES OLIVEIRA PAULINO	24/04/2009	M	R
WILLIANE KELLY OLIVEIRA DA SILVA	15/06/2009	F	R
YASMIM BARBOSA LIMA	28/11/2009	F	B
YASMIM DE SOUZA OLIVEIRA	02/02/2010	F	B
YASMIM DOS SANTOS ARAUJO	29/01/2010	F	R
YASMIM GUEDES PEREIRA SILVA	13/01/2009	F	R
YASMIN ELIAS BARROS	22/09/2009	F	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (11.20.030) E.M. TENENTE ANTÔNIO JOÃO

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
AGATHA MIRELLA DE SOUZA MELO	02/11/2008	F	MB
ALÍCIA MOREIRA RAYMUNDO	25/03/2010	F	R
ALLANA JENNIFER SILVA RIBEIRO	22/11/2009	F	R
ANA CLARA GOMES CORDEIRO	10/03/2010	F	MB
ANA LUIZA FELIPE AQUINO DO CARMO	26/01/2010	F	R
ANA VITÓRIA FERNANDES FERREIRA	04/10/2009	F	R
ANDRESSA SOARES VELOSO	03/08/2009	F	MB
ANNA CLARA FERNANDES DE ARAUJO	13/04/2008	F	R
CAMILLY VICTORIA PEREIRA DE JESUS	15/08/2009	F	R
ENZO GONÇALVES SANTOS	10/06/2009	M	R
GUSTAVO CRUZ SANTANA	26/03/2009	M	R
ISABELA ALVES ROLIM	16/01/2010	F	MB
ISABELA DA SILVA FRANÇA	12/12/2009	F	R
ISABELLE DA COSTA BARBOSA	31/10/2008	F	R
IZAQUE MEDEIROS CABRAL DE ANDRADE	29/06/2009	M	R
JÉSSICA RAMOS DE AMORIM	03/11/2009	F	R
JULIA RIBEIRO VIANA	18/09/2009	F	MB
KAUÃ MIRA MONTEIRO	02/07/2009	M	R
LARA MELO MIGUEZ	06/02/2009	F	R
LETICIA NICACIO DO ESPIRITO SANTO	02/01/2010	F	R
MANUELY SOUZA SILVA DE ALMEIDA	21/12/2009	F	R
MARIA CLARA FONSECA VIANA	24/08/2009	F	MB
MATEUS ALEXANDRE DE BRITO FERREIRA	29/10/2009	M	R
MATEUS TRAJANO DE OLIVEIRA	20/02/2009	M	R
MYRELLA MARTINS MENEZES LIMA	24/04/2010	F	R
PAMELLA KETELEN BALBINO DE SOUZA	07/03/2010	F	R
PAULO ROBERTO SILVA JUNIOR	22/02/2010	M	R
PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO BELCHIOR SIMÕES	18/10/2009	M	R
PEDRO HENRIQUE VIEIRA BERNARDO	21/01/2010	M	R
PEDRO MIGUEL PAIVA PEREIRA	29/07/2009	M	R
PIETRO GABRIEL DOS SANTOS MACHADO	15/02/2010	M	R
RAFAEL DOS SANTOS BERNARDO	03/12/2008	M	R
RIANNA AZEVEDO DA SILVA	20/10/2009	F	R
RICHARD VIANA NASCIMENTO	19/06/2009	M	R
RYAN CRISPIM SOARES DOS SANTOS	30/09/2009	M	R
SAMUEL ALVES DA COSTA SILVA	29/12/2009	M	R
WESLEY DE SOUZA DA SILVA	05/08/2007	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (11.20.031) E.M. CONJUNTO PRAIA DA BANDEIRA

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIAN CAVALCANTI DE OLIVEIRA DA SILVA	06/09/2009	M	MB
ÁGATHA LUÍZA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	15/04/2009	F	R
AGTHA MARCELINO DE MORAIS	25/08/2009	F	R
AIRAM SOUZA DA COSTA ROSA	18/04/2008	M	R
ALESSANDRO DA SILVA FAGUNDES	01/03/2009	M	R
ANA CLARA DA SILVA SOARES	18/05/2009	F	MB
ANA CLARA DE ARAÚJO BACELAR	25/10/2009	F	MB
ANA JULIA JESUS DE OLIVEIRA	18/12/2008	F	B
ANA LARA OLIVEIRA DOS SANTOS	06/12/2009	F	R
ANA LUÍSE MESQUITA DA CRUZ	28/08/2009	F	B
ANDRE ELIAS SILVA DE LIMA	30/01/2009	M	R
ANNA HELEN AMORIM BERNARDES DA SILVA	25/04/2009	F	B
BRENO NUNES SOUZA	15/10/2008	M	R
CAMILLY VITÓRIA ARAÚJO TEODOZIO	30/10/2009	F	R
CARLOS HENRIQUE DA SILVA PRADO	24/02/2010	M	B
DANIEL BARBOSA DA SILVA	09/10/2008	M	MB
DANIELE OLIVEIRA DE SOUSA PESSOA	23/09/2009	F	R
DAVI VENEL SALES GALO	10/09/2009	M	MB
EMANUEL DE OLIVEIRA DIAS	07/09/2008	M	R
EMANUELY GOMES FERREIRA	09/08/2009	F	B
ESTER ANA ARAÚJO SOARES	14/02/2010	F	MB
FAUSVIVIAN ALBREY LOPES LEWIS	08/08/2009	F	R
FELLIPE GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	11/04/2009	M	MB
GABRIEL COSTA DOS SANTOS	11/02/2009	M	R
GABRIEL NUNES DIAS	12/01/2010	M	R
GABRIEL PINA REIS CASA ALTA DE MORAES	21/04/2008	M	R
GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	27/02/2010	M	R
GABRIELE DA SILVA DE SANTANA	17/04/2008	F	R
GUILHERME PEREIRA LOPES DE OLIVEIRA	19/12/2009	M	B
GUSTAVO JESUS DE SALES	08/04/2009	M	MB
HIBRAIN FREITAS DE SOUSA	19/06/2009	M	R
IARA PIRASSOLI DA SILVA REIS	29/06/2009	F	MB
JÚLIA PEREIRA HENRIQUE DA SILVA	15/05/2009	F	B
JULIA TEIXEIRA NASCIMENTO	25/04/2009	F	B
JULIANA DO NASCIMENTO AMANCIO	19/10/2008	F	R
KAIC GAMA MARQUES FERREIRA	22/09/2008	M	MB
KAYKE GABRIEL PENEDO SANTOS	07/08/2008	M	R
LAÍS SILVA DE ALCANTARA	11/01/2010	F	R
LETÍCIA RIBEIRO DA CRUZ NASCIMENTO PINTO	30/08/2009	F	R
LUDYCILLA BARROS NUNES	18/06/2008	F	B
LUIZ GABRIEL NERIS DE SOUZA	23/06/2009	M	R
LUIZ MIGUEL DOS SANTOS BARROS	18/05/2009	M	R
MAIKEMELY SILVA DOS SANTOS	25/11/2010	F	R
MANUELA MACHADO CARIBÉ VALENTE	19/11/2009	F	B
MANUELLI AMORIM BERNARDES	12/09/2009	F	MB
MARCOS VINICIUS LIMA DE ALMEIDA	21/08/2009	M	MB
MARIA CLARA PEIXOTO DA SILVA	02/07/2009	F	B
MARIAH JULYA SANTOS DE JESUS	03/11/2009	F	R
MATEUS DA SILVA COSTA	13/07/2008	M	R
MIGUEL CORREA DA SILVA	05/11/2009	M	R
MIGUEL LUCAS TRAJANO MORAES	27/12/2009	M	B
MIGUEL RODRIGUES DE ANDRADE	06/10/2009	M	R
MONICA VELLOSO LEÃO	25/04/2009	F	B
MYLENA DANTAS DOS SANTOS CARIDADE	07/11/2009	F	R
NATHALIA DIAS DE OLIVEIRA	22/03/2010	F	B
PATRYCIA RODRIGUES MONTEIRO	22/12/2009	F	R
PEDRO GABRIEL ALVES DA COSTA	04/08/2009	M	R
RAFAEL GONÇALVES CALISTO	15/09/2008	M	MB
RAYANE BISPO DOS SANTOS	16/11/2009	F	MB
RENAN MARLLON CUSTODIO CORRÊIA	01/09/2009	M	R
RYANN BRUNO XAVIER MACEDO	17/01/2010	M	B
SARAH VITÓRIA DA SILVA RIBEIRO	04/01/2010	F	MB
STEFHANY COSTA DA SILVA	26/08/2009	F	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (11.20.032) E.M. NELSON PRUDÊNCIO

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ÁGATHA VITÓRIA DE SOUZA LANE DA SILVA	17/09/2009	F	MB
ANA CLARA MARQUES DA SILVA	22/09/2009	F	B
ANA LUIZA PEREIRA DA SILVA	01/02/2009	F	MB
ANNA GABRIELLE DE OLIVEIRA FIEL	16/08/2009	F	MB
ANNA VITORIA DE SOUZA	10/09/2009	F	MB
ARTHUR MELO DE OLIVEIRA	27/03/2010	M	B
BEATRIZ SILVA DOS ANJOS	30/05/2009	F	MB
BRENNO FERREIRA SOUZA	20/02/2010	M	B
BRUNA DA COSTA MARINHO	27/02/2010	F	B
BRUNA LUIZA OLIVEIRA ALVES	10/05/2009	F	MB
BRYAN VERISSIMO DE SOUZA	11/11/2009	M	MB

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

CAMILLA RANGEL RIBEIRO	05/05/2010	F	MB
CAROLINA MENDES GARCIA COUTINHO DE OLIVEIRA	18/03/2010	F	MB
CAROLINE CERVINHO MOURA FERREIRA	13/04/2010	F	R
DAFINE CRISTINA PIRASSOLI DA SILVA	23/10/2009	F	MB
DANIELLE DOS SANTOS OLIVEIRA	31/10/2009	F	MB
DAVI ALVES FERREIRA	31/08/2009	M	MB
DAVI DA SILVA CONCEIÇÃO	08/02/2010	M	MB
DENILSON DE OLIVEIRA BARBOZA	05/08/2009	M	B
EMAMNUEL DAVI PEREIRA TEIXEIRA	04/10/2009	M	MB
EMILLY MARTINS COSTA	02/09/2009	F	B
ESTER ANDRADE DE SALES	09/03/2010	F	MB
FABRICIO MARIANO DO CARMO CRUZ	06/07/2009	M	MB
FELIPE DELMONDES DE SOUTO	06/10/2009	M	MB
FERNANDA FERREIRA RIBEIRO	04/01/2010	F	MB
FRANCISCO DE ASSIS LIMA JUNIOR	12/08/2009	M	MB
GABRIEL LEHMAM DE QUEIROZ	14/05/2009	M	MB
GIULIANA GABRIELA COUTINHO FUSCO	25/04/2009	F	MB
GUILHERME DEPLAN FREITAS DA PAIXÃO	10/03/2009	M	B
GUILHERME DOS SANTOS MARTINS OLEGAR	07/04/2009	M	B
GUILHERME LEANDRO CHAVES	04/06/2009	M	MB
GUSTAVO CONCEIÇÃO DA SILVA	24/06/2008	M	B
IASMIN FERREIRA CORREIA	06/07/2009	F	B
ISAAC DE LIMA DA SILVA	23/12/2009	M	B
ISABELLA NASCIMENTO BARBOSA	06/09/2010	F	MB
ISAC FRANCISCO DA SILVA	05/07/2009	M	MB
ITALO PALHETA NASCIMENTO	03/01/2010	M	MB
IZABELLI DOS SANTOS DA SILVA	04/05/2009	F	MB
JÉSSICA FLAUSINO NUNES	06/08/2009	F	MB
JOÃO GABRIEL BATISTA DE OLIVEIRA	22/03/2010	M	MB
JOÃO GABRIEL SANTOS SAMPAIO	15/07/2009	M	MB
JOÃO MARCOS AGUILAR MONTEIRO	13/12/2009	M	MB
JOÃO PEDRO GARCIA DOS SANTOS FERREIRA	11/08/2009	M	MB
JOÃO PEDRO PINHO CARVALHO	03/02/2010	M	MB
JOSUÉ SILVA CHAVES	29/09/2009	M	MB
JÚLIA ALVES PEREIRA	27/02/2009	F	MB
JULIA EMANUELE DE OLIVEIRA LOCATELLI	09/09/2009	F	MB
JÚLIA OLIVEIRA SOARES	21/08/2009	F	MB
JULIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	29/08/2009	F	MB
KAILLANE VITORIA DA SILVA DE LIMA	10/10/2009	F	MB
LARA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	03/03/2010	F	B
LARHA VITORIA FERREIRA DE AGUIAR	18/08/2009	F	B
LEVY XAVIER RANGEL	09/05/2009	M	B
LUCAS BARRETO DA CONCEIÇÃO	20/11/2009	M	B
LUCAS DA SILVA BENGALY	21/03/2009	M	MB
LUCAS MEIRELES DE ALMEIDA	19/04/2009	M	B
LUCAS VICTOR BAPTISTA CORRÊA	10/01/2009	M	MB
LUIS RICARDO RODRIGUES NOGUEIRA	26/06/2009	M	MB
LUIZ FELIPE TOM DE ALMEIDA	21/02/2009	M	MB
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	28/05/2009	M	MB
LUIZ FERNANDO MARQUES FILHO	02/02/2010	M	B
LUIZ GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	13/10/2009	M	MB
LUKAS DOS SANTOS LOPES SALABERT	30/10/2009	M	B
MAGNO GUILHERME RAMOS	17/06/2009	M	B
MARCIO MASSAO ISHII FREITAS DE CASTRO	08/10/2009	M	MB
MARIA EDUARDA ASSIS DE SOUZA	31/03/2010	F	B
MARIA EDUARDA DOS SANTOS DE PAULA	20/02/2010	F	B
MARIA EDUARDA PEREIRA COSTA VIEIRA	29/09/2009	F	B
MARIA GABRIELLA MATOS DE ANDRADE	26/10/2009	F	B
MARIA SOPHIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	01/05/2009	F	MB
MARIA VITÓRIA DA COSTA TRINDADE	31/07/2009	F	MB
MATHEUS CANDIDO CARDOSO	14/01/2010	M	MB
MIGUEL PIETRO TOMAS CARPI	28/01/2010	M	MB
MONYKE VICTORYA DOS SANTOS SILVA	28/09/2009	F	MB
MYRELLA CORREIA SILVA	04/05/2010	F	MB
NATHAN ALVES TRAJANO PESSOA	10/09/2009	M	MB
NICHOLAS DE OLIVEIRA GUEDES TRESSI	20/05/2009	M	MB
NICOLAS DE MELO SANTANA	08/02/2010	M	B
NICOLY ARAUJO COSTA DA SILVA	03/07/2009	F	MB
NICOLY BARBOSA DO NASCIMENTO	18/08/2009	F	MB
OTAVIO DO NASCIMENTO QUEIROZ PEREIRA	14/11/2009	M	R
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA DOS SANTOS	16/12/2009	M	B
PEDRO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA	19/05/2009	F	B
RAIANNY MARTINS DA SILVA	19/04/2009	F	B
RAQUEL VITÓRIA ROSA DA SILVA	13/01/2010	F	MB
RODRIGO SOARES CONTREIRO	15/03/2009	M	MB
ROMARIO ISANDER RIBAS RODRIGUEZ	18/11/2009	M	MB
RUAN KAIO MARIANO DE JESUS	12/11/2009	M	MB
RUTE VITÓRIA ROSA DA SILVA	13/01/2010	F	MB
SAMUEL VITOR DE JESUS SILVA	26/04/2010	M	MB
SARAH RAPHAELA SIMOES ALVES DA SILVA	08/01/2010	F	MB
SOPHYA VICTÓRIA LIMA DE BRITO	24/03/2010	F	B
THAYLA VICTÓRIA MATOS DE SOUSA ROFFE	14/11/2009	F	MB
VITOR DE AQUINO SOUZA	01/02/2010	M	MB
YASMIN DE SOUZA LEÃO ALVES	14/08/2009	F	MB
YURI PEREIRA BORGES	17/03/2010	M	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (11.20.501) E.M. ANÍSIO TEIXEIRA

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALICE VILLAVERDE PEREIRA	23/11/2009	F	R
AMANDA MARQUES DA SILVA	12/01/2010	F	R
ANA BEATRIZ ALEXANDRE DE PADUA	29/01/2010	F	B
ANA BEATRIZ GONÇALVES PEREIRA	25/02/2010	F	R
ANA CLARA BRAGA DE OLIVEIRA	19/12/2008	F	R
ANA JÚLIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	24/10/2008	F	R
ANA LUIZA NUNES RODRIGUES	30/11/2009	F	B
ANNA CORRÊA DA SILVA	12/02/2009	F	R
ANNA VICTÓRIA FREIRES DA SILVA	28/03/2010	F	R
ARTHUR ALVES DA SILVA	19/05/2009	M	R
BENJAMIN SHYRON JARDIM LIRA SAMPAIO	29/12/2009	M	R
BRUNO SAMUEL DE ALMEIDA MENDONÇA	14/10/2009	M	R
CAMILA VITÓRIA OLIVEIRA SANTOS	29/11/2007	F	R
CAUÃ AMARANTE DE LIMA	23/05/2008	M	R
DAIANE DA SILVA DOS ANJOS	27/01/2010	F	R
DANIEL DIAS ROVARI CORDEIRO	30/12/2009	M	B
DAPHYNE CRISTINA CONSTANTINO DE LIMA	10/11/2009	F	R
DIOGO AUGUSTO TREPTE BISPO	11/07/2009	M	R
FILIPE MELLO AMARAL DA SILVA	28/01/2010	M	R
GABRIEL HENRIQUE DA SILVA CRUZ	02/02/2010	M	R
GABRIEL MATOS BERLIM	09/10/2009	M	R
GEOVANA OLIVEIRA BRANDÃO	30/12/2009	F	R
GUILHERME FERREIRA FRANÇA DA SILVA	11/05/2009	M	R
GUILHERME GOMES DE SOUZA SILVA	11/04/2010	M	B
ISABEL DA SILVA COSME	08/04/2009	F	MB
ISABELA GRIGORIO DO NASCIMENTO	12/08/2008	F	B
ISAC PAIVA GUIMARÃES DE AMORIM	12/11/2009	M	R
ISIS DE ALBUQUERQUE ALFARO	21/05/2009	F	MB
JOÃO GABRIEL RESENDE DE PAULA BORGES	24/11/2009	M	R
JONATHAN RIBEIRO DA SILVA	04/07/2009	M	B
JORGE HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA	29/09/2009	M	R
JULLIA MARTINS SILVA DE PAULA	27/03/2010	F	R
KAROLINA DOS SANTOS KRAUSS	17/08/2008	F	R
KAUÊ EDUARDO GOMES BRAGA	05/02/2010	M	R
KÉZIA MATOS RIBEIRO	02/09/2009	F	B
LARA RODRIGUES DA SILVA	09/06/2009	F	MB
LARISSA OLIVEIRA PERES	29/10/2009	F	B
LEANDRA BARRETO DOS SANTOS	18/07/2009	F	R
LEONARDO TEODORO DA SILVA FRANCISCO	24/03/2010	M	R
LUCAS DO NASCIMENTO SANTOS	03/07/2009	M	B
MANUELA DA COSTA FAUSTINO	22/04/2009	F	B
MANUELA MARQUES DE MELO	28/04/2010	F	R
MANUELLA DA CRUZ NUNES	19/11/2009	F	R
MARIA EDUARDA ADRIENE SANTOS MENDES	27/02/2009	F	R
MARIA EDUARDA DOS SANTOS NERES	21/12/2009	F	R
MARIA EDUARDA MACEDO FERNANDES	28/02/2010	F	R
MARIA LUIZA BRAGA SOARES	09/03/2010	F	R
MARIA VICTÓRIA OLIVEIRA MAGGI	10/02/2010	F	R
MARINA AIRAÊ DA COSTA PRETEXTATO	02/04/2009	F	R
NAOMI VITÓRIA RODRIGUES MENEGACI	29/08/2009	F	R
PEDRO HENRIQUE WENCESLAU DE OLIVEIRA	07/08/2009	M	R
POLLYANA FABRE DA SILVA	10/12/2009	F	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

RAFAELLA SANTOS DE SOUZA	12/12/2009	F	MB
REBECA LUISA DE MOURA RIBEIRO	25/11/2008	F	B
REBEKA DA SILVA ANSELMO	04/01/2009	F	R
THAYLLANE GOMES FONSECA	22/02/2010	F	R
VICTÓRIA SOARES DA SILVA	18/09/2009	F	R
VITÓRIA ALMEIDA DE ANDRADE	09/03/2008	F	R
WESLLEY EZEQUIEL LOYOLA SODRÉ	10/10/2009	M	R
YASMIN DOS SANTOS CABRAL COSTA	27/10/2009	F	R
YASMIN GOMES MIRANDA	22/01/2010	F	R
YASMIN MOUZINHO DE SOUZA	07/02/2010	F	R
YUDI ANDRÉ PORTO DA SILVA	28/07/2009	M	R

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO PROJETO CARIOCA I NO ANO DE 2023
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (11.20.019) E.M. RODRIGO OTÁVIO

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ANA BEATRIZ DE MORAES DE OLIVEIRA	17/02/2009	F	R
ARTHUR NAGIBE CAITANO	24/07/2009	M	B
BARBARA CRISTINA DA COSTA PEREIRA	30/05/2008	F	B
CLARISSA LINHARES GONÇALVES	05/12/2008	F	B
DANIEL FARIAS HONORIO	26/05/2009	M	B
DAVI DA SILVA RODRIGUES	15/10/2009	M	B
ENZO SAMUEL ROSA DE ARAÚJO	18/11/2009	M	R
ERIKE MATOS DA SILVA LIMA	23/08/2008	M	R
GABRIELA DA SILVA FERREIRA	11/01/2008	F	MB
IAGO VINÍCIOS NASCIMENTO DE MORAES DOS SANTOS	04/01/2007	M	MB
IZADORA SOUSA ALVES	08/01/2009	F	R
JOÃO PEDRO ROCHA DOS SANTOS	03/12/2009	M	MB
KETHILLYN NOALDO DA SILVA MENEZES	12/08/2008	F	B
MAXWELL DE OLIVEIRA DE SOUZA	07/07/2009	M	B
MIKAELLY VICTÓRYA LEITE DE SOUZA	14/10/2009	F	MB
PEDRO GABRIEL CAMPOS BARROS	21/05/2009	M	B
RAISSA DA SILVA FERREIRA	30/11/2009	F	MB
RIAN ANICETO BARBOZA DA SILVA	24/12/2008	M	B
RYANA VIEIRA DO NASCIMENTO	15/09/2009	F	B
SUZANE DE AMORIM PEREIRA	16/04/2009	F	MB

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (11.20.029) E.M. PROFESSORA LAVÍNIA DE OLIVEIRA ESCRAGNOLLE DÓRIA

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALLAN DA SILVA LIMA	22/01/2009	M	RI
ANA CHRISLAYNE SAMPAIO DE LIMA	04/02/2009	F	MB
ANA CLARA DA SILVA MEDEIROS	26/05/2008	F	R
ANA CLARA PEREIRA DOS SANTOS	24/07/2009	F	R
ANDREIA DE JESUS CRUZ	01/06/2009	F	MB
ANTHONY GABRIEL EMIDIO DOS SANTOS	12/11/2009	M	B
ARTHUR ALEXANDRE SABINO	16/10/2007	M	B
BIANCA ESTER CÔCCO PEREIRA	03/10/2008	F	R
CAMYLLA BARBOSA BARRETO DA SILVA	11/12/2009	F	B
CARLOS EDUARDO LIMA DOS SANTOS	05/10/2008	M	MB
CAROLINE SOUZA CARDOSO	17/08/2009	F	B
CASSIANE VITORIA SANTOS DE OLIVEIRA	27/04/2008	F	R
CLEITON FERREIRA GONÇALVES	18/08/2008	M	R
CRISTIANO HENRIQUE DE LIMA	20/05/2009	M	R
DAFNY ELLOÁ BEZERRA DO NASCIMENTO	25/07/2009	F	B
DOUGLAS KAUÃ LIMA DE BERTO	14/04/2009	M	R
EDUARDA APARECIDA MENEZES DA CRUZ	20/10/2009	F	MB
EDUARDA NASCIMENTO SOUZA	17/11/2009	F	R
FABIO NEVES DOS SANTOS	03/09/2009	M	R
HELEN ANDRESSA SILVA DOS SANTOS	27/11/2009	F	R
ISAQUE ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	24/05/2009	M	B
KAIK RIBEIRO COSTA	04/07/2009	M	B
KAROLYNE SANTOS RIBEIRO	23/07/2008	F	MB
KAUÃ MENDONÇA DE OLIVEIRA	22/04/2008	M	B
LORRANY MARIA MARQUES DOS SANTOS	21/04/2009	F	MB
LUCAS DOS SANTOS BATISTA	15/06/2007	M	B
LUIS FELIPE GOMES MARTINS	30/11/2009	M	B
MARIANA MARTINS DE SENA	29/09/2009	F	MB
MIRYELLE NARDACCI GÊRA	09/12/2008	F	B
MITTIUÊ REIS DE SOUZA	25/01/2008	M	R
NATHALIA MARIA GUEDES DE ARAÚJO	26/12/2008	F	RI
PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	06/08/2009	M	R
PEDRO HENRIQUE DA SILVA DIAS	05/06/2008	M	RI
PRISCILA LIMA ROSA	19/07/2008	F	MB
RAYANE RAMOS FERREIRA	06/12/2008	F	B
RONY DE SOUZA NASCIMENTO DA SILVA	05/07/2009	M	MB
SAMUEL COSTA PECHIM	08/04/2009	M	MB
SILVIA VITORIA BASTOS PINTO	26/10/2009	F	R
STHEFANY CIRINO	27/04/2009	F	MB
THAYNA LEANDRA CUNHA DA SILVA	07/05/2009	F	MB
WANESSA MARTINS DA SILVA	27/05/2007	F	R

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/11ª CRE - SEDE	16/12/2024
E/11ª CRE/11.20.002 EM Candido Portinari	30/01/2025

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
1º AVISO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2025

COMPRASNET - UASG: 986001

A MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., por intermédio da Pregoeira, comunica aos interessados, que foi disponibilizado no Sistema COMPRASNET (site https://www.gov.br/compras/pt-br/), no dia 03/02/2025, pedidos de ESCLARECIMENTOS, com perguntas e respostas, referentes ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 90023/2025**, relativo ao processo administrativo nº **MUL-PRO-2024/798**, cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Predial nas dependências da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. com fornecimento de mão de obra, por um período de 24 (vinte quatro) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Termo de Referência.

Informo que fica mantida a data de abertura em 05/02/2025, às 10 horas.

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
2º AVISO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025

COMPRASNET - UASG: 986001

A MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., por intermédio da Pregoeira, comunica aos interessados, que foi disponibilizado no Sistema COMPRASNET (site https://www.gov.br/compras/pt-br/), no dia 03/02/2025, pedidos de ESCLARECIMENTOS, com perguntas e respostas, referentes ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 90022/2025**, relativo ao processo administrativo nº **MUL-PRO-2023/00859**, cujo objeto é a contratação de mão de obra, para prestação de serviço de Apoio Operacional para atividade de Recepção e Copa com 01 (um) posto de copeira e 01 (um) posto de recepcionista descritos no item 5 deste Termo de Referência, durante o prazo de 12 (doze) meses., conforme descrito, caracterizado e especificado no Edital e/ou no Termo de Referência.

Informo que fica mantida a data de abertura em 05/02/2025, às 10 horas.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COMISSÃO DE PREGÃO
SÍNTESE DO TERMO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO
EXPEDIENTE DE 03/02/2025
TERMO DE JULGAMENTO
UASG 986001 - PREF.MUN.DO RIO DE JANEIRO/RJ
PREGÃO 90013/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Aquisição MATERIAL PERMANENTE - BOMBA D'ÁGUA, MOTOSSERRA e ROÇADEIRA, pertencentes às classes 3750 e 4320, que tem como principal objetivo auxiliar na rotina da equipe de trabalho e dos usuários, tendo em vista que algumas unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS necessitam dos itens para o funcionamento geral.

Entrega de propostas: De 13/01/2025 às 08:00 até 23/01/2025 às 10:30
Abertura da sessão pública: Dia 23/01/2025 às 10:30 (horário de Brasília)

Item 1 - Bomba

Bomba Vazão: 50L/H, Tensão Alimentação: 230V, Características Adicionais: Auto-Aspirante, Mangueira 3/4", Bico Alumínio, By
Valor estimado: R$ 2.080,0000 (unitário) - R$ 10.400,0000 (total)
Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: UN
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.605.***-*3 - RAFAEL DE MEDEIROS AZEVEDO para SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97, melhor lance: R$ 1.296,9000 (unitário) / R$ 6.484,5000 (total)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

Item 2 - Bomba

Bomba Vazão: 50L/H, Tensão Alimentação: 230V, Características Adicionais: Auto-Aspirante, Mangueira 3/4", Bico Alumínio, By
Valor estimado: R$ 769,1000 (unitário) - R$ 11.536,5000 (total)
Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 15
Unidade de fornecimento: UN
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.605.***-*3 - RAFAEL DE MEDEIROS AZEVEDO para DEUTEC SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA, CNPJ 01.048.146/0001-70, melhor lance: R$ 768,1000 (unitário) / R$ 11.521,5000 (total)

Item 3 - Bomba

Bomba Vazão: 50L/H, Tensão Alimentação: 230V, Características Adicionais: Auto-Aspirante, Mangueira 3/4", Bico Alumínio, By
Valor estimado: R$ 659,0000 (unitário) - R$ 9.885,0000 (total)
Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 15
Unidade de fornecimento: UN
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.605.***-*3 - RAFAEL DE MEDEIROS AZEVEDO para DEUTEC SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA, CNPJ 01.048.146/0001-70, melhor lance: R$ 658,0000 (unitário) / R$ 9.870,0000 (total)

Item 4 - Motosserra industrial

Motoserra Industrial Potência: 2,3KW, Combustível Motor: Gasolina, Capacidade Tanque Combustível: 0,470L, Cilindrada Motor: 45,3CM3, Características Adicionais: Passo Corrente 3/8 Polegadas
Valor estimado: R$ 2.427,8800 (unitário) - R$ 4.855,7600 (total)
Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: UN
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.605.***-*3 - RAFAEL DE MEDEIROS AZEVEDO para NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37.247.494/0001-13, melhor lance: R$ 1.242,4600 (unitário) / R$ 2.484,9200 (total)

Item 5 - Roçadeira manual

Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina, Potência Motor: 2KW, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon, Peso Aproximado: 8,20KG, Tipo Empunhadeira: Guidões Ajustáveis, Características Adicionais: Motor De 45 Cilindrada
Valor estimado: R$ 4.330,0500 (unitário) - R$ 8.660,1000 (total)
Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: UN
Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.605.***-*3 - RAFAEL DE MEDEIROS AZEVEDO para A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 36.489.366/0001-13, melhor lance: R$ 1.087,4500 (unitário) / R$ 2.174,9000 (total)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 27/01/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 883/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO - MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, pertencentes às classes 6110, 7105, 7440, 7510, 7520, 7530, 7540, 8040, 8440 e 8540 através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), pelo período de 12 (doze) meses, para continuidade dos serviços inerentes às atividades administrativas e de desenvolvimentos rotineiros da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, possibilitando garantir o perfeito funcionamento das demandas administrativas e operacionais desta administração pública, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.
Processo: ASS-PRO-2024/02752
Modalidade: Pregão eletrônico - SMAS/SRP nº: 90847/2024.
Publicado no D.O. de 02/12/2024
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Administração Setorial da SMAS; Órgão Participante: SMAS.

Empresa Vencedora:
ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA
CNPJ: 27.039.914/0001-12
Valor total Adjudicado: 4.651,85(quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$
5	75102302342	BORRACHA COM CAPA - BORRACHA, DESENHO, PLÁSTICA, NA COR BRANCA, ENVOLVIDA EM CAPA PROTETORA CONFECCIONADA EM PET RECICLADO PÔS CONSUMO, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 43X33X12MM, SELO DE GARANTIA DO INMETRO, LAUDOS DE CONFORMIDADE COMA SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E TOXICOLOGIA, ATENDENDO A NORMA NM-300. DEMAIS INFORMA COES CONFORME TERMO DE REFERENCIA FORNECIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE.	200	0,80
6	75200006063	CANETA HIDROGRÁFICA FLUORESCENTE - CARGA NA COR AMARELA, CORPO PLÁSTICO MEDINDO NO MÍNIMO 12,5CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA PARA DESTACAR TEXTO COM LINHAS FINAS OU GROSSAS, COM FLUXO DE TINTA UNIFORME.	120	0,96
7	75200006144	CANETA HIDROGRÁFICA FLUORESCENTE - CARGA NA COR LARANJA, CORPO PLÁSTICO MEDINDO NO MÍNIMO CANETA FLUORESCENTE - CARGA NA COR LARANJA, CORPO PLÁSTICO MEDINDO NC COMPRIMENTO, COM PONTA FELTRO CHANFRADA PARA DESTACAR TEXTO COM LINHAS FINA S OU GROSSA, COM FLUXO DE TINTA UNIFORME.	120	0,96
8	75200006225	CANETA HIDROGRÁFICA FLUORESCENTE - CARGA NA COR VERDE, CORPO PLÁSTICO MEDINDO NO MÍNIMO 12,5CM DE C COMPRIMENTO, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA PARA DESTACAR TEXTO COM LINHAS FINAS OU GROSSAS, COM FLUXO DE TINTA UNIFORME.	120	1,00
9	84400009340	COLA BRANCA LÍQUIDA - 40GR.	50	1,20
10	80400023790	COLA BASTÃO 10 GRAMAS - COLA BASTÃO, PVA, COM 10 GRAMAS.	250	0,98
11	75102202127	COLCHETE - PAPEL N 12 DE LATÃO AMARELO OU CHAPA DE AÇO, COM ACABAMENTO NO MESMO METAL CABEÇA REDONDA NO 12, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60MM DE COMPRIMENTO, PARA PRENDER PAPEIS. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 72 UNIDADES.	20	10,40
12	75102202208	COLCHETE - PAPEL N 15 DE LATÃO AMARELO OU CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO NO MESMO METAL, CABEÇA REDONDA NO 15, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100MM DE COMPRIMENTO, PARA PRENDER PAPEIS. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 72 UNIDADES.	13	14,00
13	754000021-00	CONJUNTO MARCADOR 4 CORES - CONJUNTO DE PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM 4 CORES VARIADAS(ESPESSURA) 2.0.	30	7,88
23	75304203493	PAPEL SULFITE A3 - PAPEL SULFITE FORMATO A3 (297 MM X 420 MM). RESMA COM 500 FOLHAS GRAMATURA: 90 M/G PACOTE COM 500 FOLHAS.	30	64,99
30	75102205495	REFORÇO PAPEL - EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, AUTOADESIVO, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO EXTERNO 15MM E INTERNO 7MM . ACONDICIONADO EM CAIXA COM 200 UNIDADES.	53	4,45
32	75302600150	REGISTRADOR - CONFECCIONADO EM PAPELÃO DE 2,5 A 3MM DE ESPESSURA, PROTETOR DE FOLHA METÁLICA NOS CANTOS E BORDAS INFERIORES, LOMBADA DE 45MM DE LARGURA FORRADA DE MATERIAL SINTÉTICO, COM FURO NA PARTE INFERIOR PRENDEDOR DE HASTE COM PRESSÃO MEDINDO 275MM DE COMPRIMENTO E 190MM DE LARGURA.	45	13,94
33	75102802310	SACO PLÁSTICO - RESIDENTE, TRANSPARENTE, COM 4 FUROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 220 X 300MM PARA PROTEÇÃO DE FOLHAS, DOCUMENTOS E FIXAÇÃO EM CLASSIFICADOR, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	30	13,24

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 27/01/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 884/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO - MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, pertencentes às classes 6110, 7105, 7440, 7510, 7520, 7530, 7540, 8040, 8440 e 8540 através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), pelo período de 12 (doze) meses, para continuidade dos serviços inerentes às atividades administrativas e de desenvolvimentos rotineiros da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, possibilitando garantir o perfeito funcionamento das demandas administrativas e operacionais desta administração pública, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

Processo: ASS-PRO-2024/02752
Modalidade: Pregão eletrônico - SMAS/SRP nº: 90847/2024.
Publicado no D.O. de 02/12/2024
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Administração Setorial da SMAS; Órgão Participante: SMAS.

Empresa Vencedora:
COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA
CNPJ: 54.913.711/0001-86
Valor total Adjudicado: 4.757,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais).

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$
3	75100079778	APONTADOR DE LÁPIS - APONTADOR DE LÁPIS, FURO CÔNICO DE APROXIMADAMENTE 8 MM, DEPOSITO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA, LAMINA DE AÇO INOXIDÁVEL FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, DIMENSÕES MÍNIMAS A: 40MM X C: 22 MM X I:15 MM. UNIDADE.	200	0,80
14	75102301966	CORRETIVO EM FITA - CORRETOR ESCRITA EM FORMA DE FITA, MEDINDO 8M X 4,2MM, UTILIZADO NA CORREÇÃO DE ERROS DE ESCRITA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 06 UNIDADES.	30	3,95
18	75302300351	LIVRO ATA - VERTICAL, EM PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 64G/M2, COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, CAPA DURA FORRADA DE PAPEL CHANGRIN PRETO, MEDINDO 220 X 330MM.	20	11,90
20	75302900979	PAPEL AUTO-ADESIVO - PARA RECADOS E PEQUENOS TEXTOS, COM GOMA NO LADO SUPERIOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 76X76MM, BLOCO INDIVIDUAL, CORES A DEFINIR.	120	3,40
21	75304008607	PAPEL COUCHÊ - LISO LISO, BRILHOSO, DUPLA FACE, GRAMATURA 120G/M2, A4 (210X297MM), NA COR BRANCA. ACONDICIONADO EM PACOTE COM 75 FOLHAS.	200	14,70
28	75304700101	PASTA CATÁLOGO - EM CARTÃO PRENSADO, FORRADO COM PLÁSTICO NA COR PRETA, COM 4 PARAFUSOS DE LATA O PARA FIXAÇÃO DE FOLHAS DE PAPEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 330 X 220MM.	20	11,00
31	75302600231	REGISTRADOR - CONFECCIONADO EM PAPELÃO DE 2,5 A 3MM DE ESPESSURA, PROTETOR DE FOLHA METÁLICA NOS CANTOS E BORDAS INFERIORES, LOMBADA DE 45MM DE LARGURA FORRADA DE MATERIAL SINTÉTICO, COM FURO NA PARTE INFERIOR, PRENDEDOR DE HASTE COM PRESSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350MM DE COMPRIMENTO E 280MM DE LARGURA.	50	13,45

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 27/01/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 885/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO - MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, pertencentes às classes 6110, 7105, 7440, 7510, 7520, 7530, 7540, 8040, 8440 e 8540 através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), pelo período de 12 (doze) meses, para continuidade dos serviços inerentes às atividades administrativas e de desenvolvimentos rotineiros da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, possibilitando garantir o perfeito funcionamento das demandas administrativas e operacionais desta administração pública, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.
Processo: ASS-PRO-2024/02752
Modalidade: Pregão eletrônico - SMAS/SRP nº: 90847/2024.
Publicado no D.O. de 02/12/2024
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Administração Setorial da SMAS; Órgão Participante: SMAS.

Empresa Vencedora:
56.187.319 FERNANDA DUTRA DE ALMEIDA SOUSA
CNPJ: 56.187.319/0001-22
Valor total Adjudicado: 3.253,80(três mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$
1	75102200426	ALFINETE MAPA - CORPO DE AÇO, MEDINDO 12MM DE COMPRIMENTO, CABEÇA ESFÉRICA DE PLÁSTICO NA COR BRANCA, PARA USO EM MARCAÇÃO DE MAPAS. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	68	1,90
2	75102200345	ALFINETE, MAPA - CORPO DE AÇO, MEDINDO 12MM DE COMPRIMENTO, CABEÇA ESFÉRICA DE PLÁSTICO NA COR AZUL ESCURO, PARA USO EM MARCAÇÃO DE MAPAS. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	64	1,90
4	75302409523	BLOCO ADESIVO - BLOCO DE ANOTAÇÕES COM 100 FOLHAS, COR AMARELA, CONDICIONADOS EM PACOTES DE 4 UNIDADES, VERSO COM A SUPERFÍCIE ADESIVA, DIMENSÕES 38MM X 51MM.	60	1,10
16	75302702077	FICHA - CARTOLINA PAUTADA, NA TONALIDADE BRANCA, GRAMATURA 185G/M2, MEDINDO 3X5" (76X127MM). ACONDICIONADA EM PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	120	5,20
25	75304006230	PAPEL VERGÊ - GRAMATURA 180G/M2, FORMATO A4 (210 X 297MM), NA TONALIDADE BRANCA. ACONDICIONADO EM PACOTE COM 50 FOLHAS.	100	9,13
29	75400100977	PASTA PLÁSTICA L - PASTA L, TAMANHO A4, DIMENSÕES 220 X 308MM, TRANSPARENTE.	2.000	0,70

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 27/01/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 886/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO - MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, pertencentes às classes 6110, 7105, 7440, 7510, 7520, 7530, 7540, 8040, 8440 e 8540 através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), pelo período de 12 (doze) meses, para continuidade dos serviços inerentes às atividades administrativas e de desenvolvimentos rotineiros da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, possibilitando garantir o perfeito funcionamento das demandas administrativas e operacionais desta administração pública, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.
Processo: ASS-PRO-2024/02752
Modalidade: Pregão eletrônico - SMAS/SRP nº: 90847/2024.
Publicado no D.O. de 02/12/2024
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Administração Setorial da SMAS; Órgão Participante: SMAS.

Empresa Vencedora:
XP COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 35.571.803/0001-80
Valor total Adjudicado: 49.700,00(quarenta e nove mil e setecentos reais).

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$
19	74409510606	NOBREAK - UPSC - TIPO 1 - AUTONOMIA DE 20 MINUTOS A 100% DA CARGA.	142	350,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 27/01/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 887/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO - MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, pertencentes às classes 6110, 7105, 7440, 7510, 7520, 7530, 7540, 8040, 8440 e 8540 através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), pelo período de 12 (doze) meses, para continuidade dos serviços inerentes às atividades administrativas e de desenvolvimentos rotineiros da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, possibilitando garantir o perfeito funcionamento das demandas administrativas e operacionais desta administração pública, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.
Processo: ASS-PRO-2024/02752
Modalidade: Pregão eletrônico - SMAS/SRP nº: 90847/2024.
Publicado no D.O. de 02/12/2024
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Administração Setorial da SMAS; Órgão Participante: SMAS.

Empresa Vencedora:
PLANETA DA LIMPEZA
CNPJ: 57.562.072/0001-40
Valor total Adjudicado: 11.480,00(onze mil e quatrocentos e oitenta reais).

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$
35	85400201550	TOALHA PAPEL - INTERFOLHA, MEDINDO 23 X 27CM CADA UMA, PRÓPRIA PARA TOALHEIRO TIPO AMERICANO. ACONDICIONADA EM PACOTE COM 1250 FOLHAS.	1.000	11,48

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 27/01/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 888/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO - MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, pertencentes às classes 6110, 7105, 7440, 7510, 7520,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

7530, 7540, 8040, 8440 e 8540 através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), pelo período de 12 (doze) meses, para continuidade dos serviços inerentes às atividades administrativas e de desenvolvimentos rotineiros da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, possibilitando garantir o perfeito funcionamento das demandas administrativas e operacionais desta administração pública, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.
Processo: ASS-PRO-2024/02752
Modalidade: Pregão eletrônico - SMAS/SRP nº: 90847/2024.
Publicado no D.O. de 02/12/2024
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Administração Setorial da SMAS; Órgão Participante: SMAS.

Empresa Vencedora:
LINKMARKET INFORMÁTICA E TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 09.636.384/0002-99
Valor total Adjudicado: 11.544,00(onze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$
15	61100105906	ESTABILIZADOR - COM FILTRO DE LINHA, COM CAPACIDADE DE 500VA, MODELO DE ENTRADA BIVOLT 210/220 V. DEMAIS INFORMAÇÕES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA FORNECIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE.	104	111,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 27/01/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 889/2024
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO - MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, pertencentes às classes 6110, 7105, 7440, 7510, 7520, 7530, 7540, 8040, 8440 e 8540 através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), pelo período de 12 (doze) meses, para continuidade dos serviços inerentes às atividades administrativas e de desenvolvimentos rotineiros da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, possibilitando garantir o perfeito funcionamento das demandas administrativas e operacionais desta administração pública, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.
Processo: ASS-PRO-2024/02752
Modalidade: Pregão eletrônico - SMAS/SRP nº: 90847/2024.
Publicado no D.O. de 02/12/2024
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Administração Setorial da SMAS; Órgão Participante: SMAS.
Empresa Vencedora:
VIPE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 17.526.067/0001-67
Valor total Adjudicado: (quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais).

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$
17	75201100373	GRAMPEADOR MANUAL - DE MESA, EM METAL CROMADO OU PINTADO, TAMANHO GRANDE, CARGA MÍNIMA PAR A 200 GRAMPOS REFERENCIA 26 COM 6MM DE ALTURA (26/6), CAPACIDADE PARA GRAMPEAR FOLHAS ATE A ESPESSURA DE 3MM.	169	12,59

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 15 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2024
(TÉRMINO DO AMPARO LEGAL)
A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca a(s) profissional(is) abaixo relacionada(s) a comparecer(em) à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, em virtude da conclusão do amparo legal prevista no Artigo 10, Inciso II, Alínea b, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e conforme disposto no artigo 6º da Lei nº 1.978, de 26 de março de 1993, e na alínea "b" inciso I do artigo 9º do Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, publicado no D.O. Rio de 28/12/1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017.**

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DATA DA VALIDADE DO ENCERRAMENTO	COMPARECER EM	HORARIO
347.817-9	ANDRESSA ALVAREZ ARANTES	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMMC-HOSPITAL MIGUEL COUTO	18/01/2024	05/02/2024	10:00 às 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
- Processo: SMS-PRO-2024/67109.
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa;
- Objeto: Contratação temporária de Médicos para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde;
- Prazo de contratação: 1 ano (Processo: 09/000.751/2017);
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro.

Cargo: Cardiologia Pediátrica - 24h

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
RENATA ALVES CAVALCANTE	NÍVEL SUPERIOR	07/01/2025	06/11/2026

**PUBLICADO POR OMISSÃO NO D.O. DE 03/02/2025

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 03/02/2025
A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à Registro de Preço para aquisição de fio cirúrgico simples (algodão e catgut) pertencente à classe 6515 a fim de abastecer as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº **SMS-PRO-2024/20945.**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através dos correios eletrônicos: **smscla.consumo10@gmail.com e smscla.consumo@gmail.com**.
As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, até o dia **10/02/2025**, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cla.subg.**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ref.: Pregão Eletrônico nº 90402/2024 - Proc: SMS-PRO-2023/06291
Objeto: aquisição de insumos para neurocirurgia pertencente à classe 6515.

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 04/02/2025 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

● DANIALEX TEC - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ref.: Pregão Eletrônico nº 90956/2024 - Proc: SMS-PRO-2024/18844
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505.

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 04/02/2025 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

● MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.
● GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
● TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
● NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
● VERO MEDICAMENTOS LTDA.
● METTA FARMACÊUTICA LTDA.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ref.: Pregão Eletrônico nº 90432/2024 - Proc: SMS-PRO-2023/06424
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material hospitalar GR 86 pertencentes à classe 6515 e 6532, para abastecimento das Unidades de saúde e para atendimento ao Mandado Judicial da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro.

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 04/02/2025 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

● SOARES & MARINS.PAES LTDA
● FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
● VIBEMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
● R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
● MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
AVISO
EXPEDIENTE DE 03.02.2025
SMS-PRO-2025/08415 - A Comissão de Fiscalização do INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA-IVISA-RO, aplica a sanção de **ADVERTÊNCIA** à empresa PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA., CNPJ nº 21.414.475/0001-02, por descumprimento do Contrato 001/2025, conforme estipula a Cláusula 16ª, alínea "a", do referido contrato, acerca da inobservância das regras previstas na Cláusula 11ª, Incisos IV e XII. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, a contar da presente publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/02/2025**

AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS		
PROCESSO	**Nº DO AI E DATA**	**ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO**
SMS-PRO-2025/08382	AI n.° 1.112.081 Data: 28/01/2025	Divian Confecções Ltda Me Avenida Dom Helder Camara, 7673, Lj A, Abolição
SMS-PRO-2025/08467	AI n.° 1.112.159 Data: 31/01/2025	Padrão Documentação e Radiologia Oral Ltda Rua Conde de Bonfim, 344, Bloco 01, Sala 1209, Tijuca

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO DO EDITAL N.º 001/2025
5ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 001/2025**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA O ANEXO I - CRONOGRAMA,** de que tratam o Edital n°. 001/2025, publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro Nº 214, página 153, 29 de janeiro de 2025, na forma a seguir:

ONDE LÊ:

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

DATA / HORÁRIO	EVENTO
16/01/2025 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
16/01/2025 / 10h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
16/01/2025 / 10h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
26/01/2025 / 11h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
27/01/2025 / 09h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
30/01/2025 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
31/01/2025 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 9.1 deste Edital
04/02/2025 / 06h00min	RESULTADO PÓS RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

LEIA-SE:

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

DATA / HORÁRIO	EVENTO
16/01/2025 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
16/01/2025 / 10h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
16/01/2025 / 10h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
26/01/2025 / 11h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
27/01/2025 / 09h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
30/01/2025 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
31/01/2025 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 9.1 deste Edital
06/02/2025 / 06h00min	RESULTADO PÓS RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025**

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de medicamentos do Grupo VII para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 91078/2024 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2024/11197 - 99/043.556/2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 91078/2024
Validade da Ata: 12(doze) meses de 04/02/2025 a 03/02/2026
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA						
CNPJ: 17.700.763/0001-48						
END.: RUA RECIFE S/N - VILA SANTA CRUZ - DUQUE DE CAXIAS /RJ CEP 25.243-570						
Item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quantidade estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
1	65053300151	ALBUMINA HUMANA 200MG/ML (20%) SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA 50ML (COTA PRINCIPAL DO ITEM 2)	F/A	1.215	R$ 183,39	R$ 222.818,85
TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 222.818,85						

EMPRESA: ABC FARMACEUTICO LTDA						
CNPJ: 52.967.925/0001-00						
END.:RUA ANGELO BORGO, 742 - VILA VELHA/ES - CEP: 29109-185						
Item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quantidade estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
2	65053300151	ALBUMINA HUMANA 200MG/ML (20%) SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA 50ML (COTA RESERVADA DO ITEM 1)	F/A	135	R$ 184,31	R$ 24.881,85
3	65055301338	OCTREOTIDA 0,1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	AMP	825	R$ 51,45	R$ 42.446,25
TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 67.328,10						

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 290.146,95

**EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação para aquisição de Equipo de Infusão para Bomba Infusora, para Empresa Pública de Saúde do município do Rio de Janeiro, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência, que instrui o processo RSU-PRO-2025/00725. As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **cotacaoservico08.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços. A entrega da proposta de preços deverá ser **realizada ATÉ ÀS 23h00min do 5º dia útil**, a partir desta publicação, estritamente na forma e condições definidas no TR.

SECRETARIA DE CULTURA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 11, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - EDITAL
RIO DE ESCRITORES - EDIÇÃO RIO CAPITAL MUNDIAL DO LIVRO
COMUNICADO
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Validação das inscrições para o Edital de Chamamento Público SMC Nº 11, de 27 de dezembro de 2024 - Edital Rio de Escritores - Edição Rio Capital Mundial do Livro.
A lista com as inscrições validadas e o link do Formulário Eletrônico para interposição de Recursos estará disponível no site da SMC (https://cultura.prefeitura.rio/) a partir das 8h do dia 05 de fevereiro de 2025 até às 16h do dia 07 de fevereiro de 2025.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 12, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 -
EDITAL VIVA O TALENTO - EDIÇÃO RIO CAPITAL MUNDIAL DO LIVRO
COMUNICADO
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Validação das inscrições para o Edital de Chamamento Público SMC Nº 12, de 27 de dezembro de 2024 - Edital Viva o Talento - Edição Rio Capital Mundial do Livro.
A lista com as inscrições validadas e o link do Formulário Eletrônico para interposição de Recursos estará disponível no site da SMC (https://cultura.prefeitura.rio/) a partir das 8h do dia 05 de fevereiro de 2025 até às 16h do dia 07 de fevereiro de 2025.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 13, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 -
EDITAL FEIRAS LITERÁRIAS - EDIÇÃO RIO CAPITAL MUNDIAL DO LIVRO
COMUNICADO
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Validação das inscrições para o Edital de Chamamento Público SMC Nº 13, de 27 de dezembro de 2024 - Edital de Feiras Literárias - Edição Rio Capital Mundial do Livro.
A lista com as inscrições validadas e o link do Formulário Eletrônico para interposição de Recursos estará disponível no site da SMC (https://cultura.prefeitura.rio/) a partir das 8h do dia 05 de fevereiro de 2025 até às 16h do dia 07 de fevereiro de 2025.

**DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
AVISO DE LICITAÇÃO**

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO PE - RIOFILME Nº 90039/2025**
Processo: FIL-PRO-2024/00209
Objeto: **Prestação de serviços de locação, instalação, abastecimento e manutenção corretiva e preventiva de 01 (uma) máquina automática de autosserviço de café e bebidas quentes e o fornecimento de materiais e insumos pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses para atender as necessidades da Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME**, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
Valor Estimado: Orçamento Sigiloso, conforme disposto nos termos da Lei Federal n. 13.303/2016 e do Artigo 45 do Decreto Rio n. 44.698/2018.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no dia **18 de fevereiro de 2025 às 10:00 horas (dez horas).**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001); https://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/

**EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. - RIOTUR
REGULAMENTO
CONCURSO FOLIÃO ORIGINAL - CARNAVAL 2025
CAPÍTULO I
DAS NORMAS DO CONCURSO**

Art. 1º - A RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., estabelece normas para a escolha do FOLIÃO ORIGINAL, de acordo com a Lei nº 13.303 de 30.06.2016.

Art. 2º - Quaisquer candidatos, crianças e adultos, poderão participar do Concurso, desde que se apresentem à Comissão Julgadora devidamente fantasiados e tenham cumprido as formalidades contidas na Ficha de Inscrição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica vedada a participação de qualquer servidor Público ou pessoa que ocupa cargo dentro da Estrutura do Município do Rio de Janeiro, sob pena de desclassificação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Todo candidato (adulto), no ato da inscrição, apresentará à RIOTUR, Declaração de que não é Servidor Público Municipal, nem tampouco ocupa qualquer cargo na estrutura do Município do Rio de Janeiro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

Art. 3º - As inscrições serão gratuitas e estarão abertas das 12h às 15h nos locais e dias onde serão realizados os Concursos de cada categoria. O Regulamento poderá ser obtido por meio do e-mail:
concursosdecarnaval.riotur@gmail.com

Art. 4º - Cada categoria terá apenas uma etapa, que acontecerá no **Palco da Cinelândia**, distribuídas da seguinte forma:

Dia 02-03-2025 - (Domingo) - Individual Categoria Infanto/Juvenil e Categoria Individual Adulto a partir das 16h.

Dia 03-03-2025 - (2ª feira) - Grupo de fantasias Categoria Originalidade e Categoria Palhaço a partir das 16h.

Dia 04-03-2025 - (3ª feira) - Grupo de Clóvis Categoria Sombrinha e Categoria Bexiga a partir das 16h.

CAPÍTULO II
DAS CATEGORIAS

Art. 5º - Os Participantes inscritos serão divididos em seis categorias distintas:

• INDIVIDUAL INFANTO/JUVENIL
• INDIVIDUAL ADULTO
• GRUPO DE FANTASIAS CATEGORIA ORIGINALIDADE
• GRUPO DE FANTASIAS CATEGORIA PALHAÇO
• GRUPO DE CLÓVIS CATEGORIA SOMBRINHA
• GRUPO DE CLÓVIS CATEGORIA BEXIGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na categoria **INDIVIDUAL INFANTO/ JUVENIL**, poderá inscrever-se qualquer criança a partir de **5 (cinco) até os 17 (dezessete) anos**, devidamente acompanhada do responsável, portando Carteira de Identidade, CPF e número do PIS, PASEP ou INSS.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na categoria **IDIVIDUAL ADULTO**, poderá inscrever-se qualquer adulto a partir de **18 (dezoito) anos de idade**, portando Carteira de Identidade, CPF e número do PIS, PASEP ou INSS.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na categoria **GRUPO DE FANTASIAS -CATEGORIAS ORIGINALIDADE E PALHAÇO**, poderá concorrer qualquer grupo com o mínimo de 3 (três) componentes, a partir de **18 anos de idade**, cujo o responsável pelo grupo apresentará no ato da inscrição, Carteira de Identidade, CPF e número do PIS, PASEP ou INSS.

PARÁGRAFO QUARTO - Na categoria **GRUPO DE CLÓVIS - CATEGORIAS SOMBRINHA E BEXIGA**, poderá concorrer qualquer grupo com o mínimo de 3 (três) componentes, a partir de **18 anos de idade,** cujo o responsável pelo grupo apresentará no ato da inscrição, Carteira de Identidade, CPF e número do PIS, PASEP ou INSS.

CAPÍTULO III
DO JULGAMENTO

Art. 6º - Serão julgados os seguintes quesitos:
a) ANIMAÇÃO;
b) CRIATIVIDADE;
c) ESPÍRITO CARNAVALESCO.

Art. 7º - Os vencedores de cada categoria (1º, 2º e 3º lugares), serão escolhidos por uma Comissão Julgadora indicada pela RIOTUR, composta de 04 (quatro) julgadores.

Art. 8º - Os julgadores darão notas de 05 (cinco) a 10 (dez), vedada qualquer fração. As notas serão dadas a cada quesito e atribuídas por extenso, além do respectivo número. Qualquer emenda ou rasura deverá ser ressalvada pelo julgador no final do mapa, sob pena de mesma ser anulada.

Art. 9º - O tempo de apresentação de cada categoria no Palco, será de 00:01h (1 minuto), sendo que as categorias dos Grupos de Fantasias (Originalidade e Palhaço) e Grupos de Clóvis(Sombrinha e Bexiga), poderão se apresentar no palco com o número máximo de 05 (cinco) componentes, sendo que os demais no máximo 10 componentes ficarão evoluindo na área reservada em volta da passarela de apresentação.

PARÁGRAFO ÚNICO - A apuração dos resultados será realizada imediatamente após o término de cada fase. Havendo empate em qualquer uma das fases, caberá ao Supervisor/Coordenador do Concurso, o voto de minerva.

CAPÍTULO IV
DA PREMIAÇÃO

Art. 10º - O valor da premiação do concurso, seguirá o disposto no quadro abaixo:

QUADRO GERAL	INDIVIDUAL ADULTO	INDIVIDUAL INFANTIL	GRUPO DE FANTASIAS ORIGINALIDADE	GRUPO DE FANTASIAS PALHAÇO	GRUPO DE CLÓVIS SOMBRINHA	GRUPO DE CLÓVIS BEXIGA
1º LUGAR	R$ 1.500,00	NOTEBOOK	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00
2º LUGAR	R$ 1.000,00	TV 32 POLEGADAS SMART	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
3º LUGAR	R$ 800,00	CELULAR	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os prêmios em dinheiro sofrerão os descontos previstos na Legislação em vigor.

CAPÍTULO V
DOS IMPEDIMENTOS

Art. 11º - É expressamente proibida a apresentação de animais e candidatos sem fantasias.

Art. 12º - Não poderá ser utilizado cd ou qualquer outro recurso de áudio para dublagem.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º - Todos os participantes responsáveis deverão declarar expressamente que autorizam, a título gratuito, a reprodução das imagens fotográficas e/ou televisivas relativas ao evento, bem com cedem à RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., todos os direitos autorais, conexos, comerciais e artísticos referentes às imagens em questão, inclusive os de reprodução ilimitadas por prazo indeterminado, podendo ser publicadas até mesmo no exterior, pela própria RIOTUR ou por quem esta Empresa de Turismo indicar.

Art. 14º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Presidente da RIOTUR ou por pessoa por ele previamente designada.

Art. 15º - Este REGULAMENTO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2025
BERNARDO LAHMEYER FELLOWS

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

AVISOS
EXPEDIENTE DE 03/02/2025
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 90014/2025
PROCESSO: DEF-PRO-2025/00008

DATA: 07/02/2025 - Horário: 08h às 14h
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FUNERAL, PARA OS MORADORES DAS MORADIAS ASSISTIDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPD, tipo menor preço global, com o critério de julgamento de menor preço, com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021, disponibilizado no sítio www.compras.gov.br, em 04/02/2025, sob a Dispensa Eletrônica 90014/2025. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregoeiro.smpd@gmail.com em até 02 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance deverá atender as solicitações enviadas via chat.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL
GTR-3 - GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-4
EXPEDIENTE DE 23/01/2025

PROCESSO 14/200.525/2019 - ELLIOT EMPREENDIMENTOS LTDA.
"Emitido o Ofício de Intimação MAB-ITM-2025/00006".

EXPEDIENTE DE 28/01/2025

MAB-PRO-2024/02127 - EMCCANP INC SC 15 SPE LTDA.
"Emitido o Edital de Notificação de Autuação nº 003/2025".
"Lavrado o Auto de Infração nº 1.102.793".
* Omitido no DO de 29/01/2025.

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
GERÊNCIA DE PATRULHAMENTO AMBIENTAL - GPA - BASE II
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

"Emitido o seguinte Edital de Notificação de Auto de Infração"
Nº 08/2025 - MAB-PRO-2025/00158 - ALEX DE BARROS MARQUES

"Lavrado o seguinte Auto de Infração"
Nº 1.102.794 - MAB-PRO-2025/00158 - ALEX DE BARROS MARQUES

"Emitidas as seguintes Notificações MA/SUBMC/CDA/GPA"
Nº 10/2025 - MAB-RVA-2025/00664 - RESPONSAVEL
Nº 11/2025 - MAB-RVA-2025/00694 - RESPONSAVEL
Nº 12/2025 - MAB-RVA-2025/00727 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SITIO DA PEDRA BONITA

COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
2ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-3 - GTR-2
EXPEDIENTE DO DIA 03/02/2025

"**ATENDA AO EXIGIDO"**
Proc. EIS-PRO-2024/00358 - VIX CONSTRUTORA EIRELI.

"**CONCEDIDO PRAZO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS PARA O QUE REQUER"**
Proc.MAB-PRO-2022/01933 - SUPREMA DELIVERY

"**EMITIDO O OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO Nº. MAB-NOT-2025/00009**
Proc.MAB-PRO-2025/00162 - BOUGANVILLEA GARDEN CENTER (M L MAIA PLANTAS LTDA)

"**EMITIDO O OFÍCIO DE ADVERTÊNCIA MAB-ADV-2025/00005**
Proc.MAB-PRO-2025/00162 - BOUGANVILLEA GARDEN CENTER (M L MAIA PLANTAS LTDA)

"**ATENDA AO EXIGIDO"**
Proc. EIS-PRO-2022/02973 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5 - GTR-4
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

"Concedido prazo de 30 (trinta) dias."
Proc. MAB-PRO-2024/02155 - Aragão Motors Ltda

"Atenda ao exigido":
Proc. EIS-PRO-2023/12624 - SPE Quintas do Castro Empreendimentos Imobiliários LTDA

"Emitido o seguinte Ofício de Intimação MA/SUBMC/CDA/GTR-4"
MAB-ITM-2025/00022 - Proc. 26/510.041/2017 - Combate Fire Serviços Técnicos Ltda

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - COMPRASNET
CÓD. DA UASG: 986001 - PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PROCESSO Nº: EOP-PRO- 2024/52143
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP/SEOP N.º 90044/2025.
OBJETO: Aquisição de ÁGUA MINERAL - GALÃO 20L pertencentes à classe 8960 devidamente descrito, caracterizado e especificado neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da Lei.
MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item.
VALOR TOTAL ESTIMADO PREVISTO: R$ 12.315,60 (doze mil, trezentos e quinze reais e sessenta centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas.
LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos podem ser retirados na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 7º andar, sala 742, prédio principal, Cidade Nova - RJ ou nos sítios eletrônicos: *http://www.gov.br/compras/pt-br* e *http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br*
Obs.: As dúvidas podem ser esclarecidas através do endereço eletrônico: licitacao.seop@prefeitura.rio
TELEFONES PARA CONTATO: (021)2088-0096 e (021)2088-6208 das 10:00h às 17:00h.

COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES
RETIFICAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2025

Onde se lê:

NOME	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO
MARCIA DIAS BRAGA	80249101	1.107.834

Leia-se:

NOME	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO
MARCIO DIAS BRAGA	80249101	1.107.834

*Publicado no D.O.RIO Nº 217, de 03/02/2025, pág. 370 e col. 1

COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR
EDITAL DE RECONVOCAÇÃO Nº 03/2025

O Coordenador da CETC, no uso de suas atribuições, reconvoca os permissionários abaixo que não compareceram a primeira convocação a comparecer na Coordenadoria Especial de Transporte Complementar, situada na rua Coronel Tedim, 591 - Pechincha, RJ - CEP 22.740-240, trazendo o veículo e o CIAT, para atender a procedimento interno a ser realizado por esta Coordenadoria no dia 13 de fevereiro de 2025 às 10h.
O permissionário que não comparecer na data e hora citados incorrerá no previsto no art. 13 do Decreto 37.154 de 2013.

NOME	PERMISSÃO
KASSIO CARLOS DA SILVA	46.130602-2
FABIO DE SANTANA DOS SANTOS	46.303254-3
WALCY GOLTARA	76.004482-5
JOEL PALADINO SILVA	76.007451-8
WALCARCER ALVES	81.000945-1
PAULO HENRIQUE COUTO DE AZEVEDO	81.001292-9
MARINES MEHL DE MENEZES FERREIRA	81.001443-9
NELSON CAETANO DOS ANJOS	81.001474-9
GREGORIO MARIO RODRIGUES	81.001609-1
LEANDRO DUTRA LAURINDO	81.001756-2
FABIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	81.002015-5

COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2025

O Coordenador da CETC, no uso de suas atribuições, convoca os permissionários abaixo a comparecer na Coordenadoria Especial de Transporte Complementar, situada na rua Coronel Tedim, 591 - Pechincha, RJ - CEP 22.740-240, trazendo o veículo e o CIAT, para atender a procedimento interno a ser realizado por esta Coordenadoria no dia 12 de fevereiro de 2025 às 10h.

NOME	PERMISSÃO
WILLIAM DOS SANTOS LOPES	46.335572-7
ANDRE LUIZ LUCIANO DIAS	81.001172-2
EDILSON JOSE VIEIRA	81.000987-7
ERIC DANIEL DE SOUZA E SILVA	81.000936-3
JOSE RICARDO DIAS	81.000756-1
HELIO FERREIRA DE ALMEIDA FILHO	81.000251-1
ROBERTO MENDES DE OLIVEIRA	81.000979-8
AGUINALDO NOGUEIRA DA SILVA	81.000595-4
RONALDO DE SOUZA	76.006629-4
JAMIR CASTELARI	81.002065-0
MARCELO SOARES DE ALMEIDA	81.000860-7
GLAUBER CESAR RANQUINE RIBEIRO	81.000800-5

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Coordenador de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pelo ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Afonso Cavalcante, 455, Anexo, sala 701, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.035.865	ADRIEL CAMILO DA CONCEIÇÃO	17/01/2025	16/02/2025
1.035.866	JULIO VIEIRA ROCHA	27/01/2025	26/02/2025
1.035.867	SÃO SALVADOR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA	27/01/2025	26/02/2025
1.035.868	SEU DODO BAR RESTAURANTE LTDA	27/01/2025	26/02/2025
1.035.869	RESTAURANTE DA PRAÇA SÃO SALVADOR LTDA/PRAÇA 75	27/01/2025	26/02/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua da Carioca, 41, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.109.468	MARCUS FELIPE MELIANDE ALMEIDA	27/01/2025	26/02/2025
1.109.469	LIFE ACADEMIA LTDA	30/01/2025	01/03/2025
1.109.470	JOÃO SEVERINO COELHO	30/01/2025	01/03/2025
1.109.472	CORPOREOS SERVIÇOS TERAPÊUTICOS AS	30/01/2025	01/03/2025
1.109.473	BOTECO DO GERSON BAR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA	30/01/2025	01/03/2025
1.109.474	JOÃO PESSOA RESTAURANTE LTDA	30/01/2025	01/03/2025
1.109.475	BABY GALETO DA LAPA BAR LTDA	30/01/2025	01/03/2025

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

MULTA
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

PROCESSO JUV-PRO-2024/346 - A Secretaria Especial da Juventude Carioca, com fundamento nas manifestações insertas às fls 267 e 268 do processo em epígrafe, abre prazo de(15) quinze dias úteis à empresa PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA, CNPJ 21.414.475/0001-02 para apresentar defesa prévia contra a penalidade de MULTA no valor de R$ 45.031,92 (Quarenta e cinco mil e trinta e um reais e noventa e dois centavos), correspondente a 2% (Dois por cento) do valor total do contrato, por irregulares cometidas na execução do Contrato Juv-Rio nº 006/2024, na forma do artigo 156, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como do art. 589, inciso III do RGCAF

PROCESSO JUV-PRO-2024/350 - A Secretaria Especial da Juventude Carioca, com fundamento nas manifestações insertas às fls 216 e 217 do processo em epígrafe, abre prazo de (15) quinze dias úteis à empresa PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA, CNPJ 21.414.475/0001-02 para apresentar defesa prévia contra a penalidade de MULTA no valor de R$ 13.015,94 (Treze mil e quinze reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 2% (Dois por cento) do valor total do contrato, por irregulares cometidas na execução do Contrato Juv-Rio nº 007/2024, na forma do artigo 156, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como do art. 589, inciso III do RGCAF

PROCESSO JUV-PRO-2024/376 - A Secretaria Especial da Juventude Carioca, com fundamento nas manifestações insertas às fls 163-64 do processo em epígrafe, abre prazo de(15) quinze dias úteis à empresa PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA, CNPJ 21.414.475/0001-02 para apresentar defesa prévia contra a penalidade de MULTA no valor de R$ 8.677,30 (oito mil seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos), correspondente a 2% (Dois por cento) do valor total do contrato, por irregulares cometidas na execução do Contrato Juv-Rio nº 008/2024, na forma do artigo 156, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como do art. 589, inciso III do RGCAF.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: ART-PRO-2025/00056
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 05/2025
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025
PARTES: F-Artes e CLAMA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
OBJETO: Autorização de Uso Onerosa da Eletroacústica para o evento “Banzeiro” nos dias 18, 19, 20, 25, 26 e 27 de julho de 2025.
VALOR: 10% da receita bruta da bilheteria.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2025/00076
Contrato MOBI RIO n° 004/2025
Data da assinatura: 24/01/2025
Partes: MOBI-RIO e SUPERAR REFRIGERAÇÃO FÊNIX LTDA.
Objeto: Fornecimento dos itens 85 e 87, os quais compõem o objeto da licitação, qual seja, Aquisição de Peças, Componentes, Acessórios e Insumos de Refrigeração, novos e originais, para serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Ônibus operada pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos -CMTC -(MOBI-RIO).
Prazo: 24/01/2025 a 23/02/2025.
Valor total: R$ 545.101,83 (quinhentos e quarenta e cinco mil e centos e um reais e oitenta e três centavos).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA, MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio) e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

DH Patrimonial Empreendimentos e Participações LTDA, CNPJ: 46.842.261/0001-50, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2023/05050.01, Licença Ambiental Municipal para **CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DESTINADA A SUPERMERCADO**, Estrada da Pedra (esquina com Rua Coronel Jaime de Lemos), no lote oriundo do remembramento dos lotes 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 da quadra 14 do PAL 21.839.

SPDM/PAIS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA / PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
CNPJ - 61.699.567/0125-22
COLETA DE PREÇO Nº 181/2025

A SPDM/PAIS - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde - SP, através do Departamento de Gestão de Suprimentos/Setor de Contratos, torna público para conhecimento de interessados que se encontra instaurado o Ato Convocatório nº 181/2025 sob a modalidade de COLETA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL E AMBIENTAL PARA RADIAÇÃO X, COM EQUIPAMENTOS E SUPORTE, para atender as necessidades das unidades de saúde pertencentes ao Município do Rio de Janeiro/RJ, cujas características e especificações estão descritas no Escopo Técnico. As propostas deverão ser encaminhadas até a data de 10 de Fevereiro de 2025, às 14h00min, para o Setor de Contratos da SPDM/PAIS através do endereço eletrônico: contratos1@spdm-pais.org.br, maiores informações referente a prestação de serviços, entrar em contato através do telefone: (11) 4507-6185. Camila Nagawa.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

ETEHE RESIDENCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº **42.741.716/0001-90**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento / SMDU, através do Processo EIS-PRO-2023/06664, a Licença Municipal Prévia e de Instalação / LMPI, para aterro com finalidade de urbanização de trecho da VIA PROJETADA 5, PAA 12604 - Camorim - Jacarepaguá, RJ.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 1:08:24 Código de Autenticação: 8a040357